INFORMATIVO MUNICIPAL DE SALINAS
ANO XX - Nº 49 - NOVEMBRO DE 2020
CADERNO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

WWW.SALINAS.MG.GOV.BR

ÍNDICE

LEIS.... 1 a 271 DECRETOS.... Pág. 272 a 306 PORTARIAS.... Pág. 307 a 309
EXTRATOS DE LICITAÇÃO/ADITIVOS/ RESCISÕES.... Pág. 309 a 317 BALANCETES.... Pág. 317 a 319

LEIS

LEI Nº 2.623, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre os cães e gatos comunitários no município de Salinas-MG.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, § 7O da Lei Orgânica Municipal, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido no âmbito do município de Salinas-MG, o cão e gato comunitário. § 1o Para efeitos desta lei considera-se "cão e gato comunitário" aquele que estabelece com a comunidade em que vive laços de dependência e de manutenção, embora não possua responsável único e definido.

§ 2º O cão e gato comunitário terão direito ao "apadrinhamento" pelo município e pelos munícipes que contribuirão para o seu bem-estar, garantindo comida, água, abrigo, vacinas, esterilização e zelo pela sua saúde clínica, seja através de projetos comunitários ou disponibilização da estrutura do poder público, ou pelo Instituto Federal do Norte de Minas Gerais.

§ 3o Os cães e gatos comunitários terão preferência nos programas de castrações.

Art. 2º Todos os cães e gatos esterilizados poderão receber identificação.

§ 1o O tipo de identificação deverá ser deliberado em regulamentação posterior.

§ 2º Até que seja regulamentado, será admitida a identificação mediante placa de metal afixada em coleira contendo o nome do animal e telefone de contato do tutor, ou local que tenha laços de dependência.

Art. 3º Serão responsáveis - tratadores do cão e gato comunitário aqueles membros da comunidade que com ele tenham estabelecido vínculos de afeto e dependência recíproca e que para tal fim se disponham voluntariamente.

Parágrafo único. O responsável deverá requerer junto à Vigilância Sanitária Municipal o registro do animal, bem como a autorização da mesma para manter em espaço público a casinha e outros mantimentos do animal.

Art. 4º Os responsáveis "tratadores dos cães e gatos" estarão atentos quanto a realização de denúncias que vão de encontro à Lei no 1.095/2019, que aumenta a punição para quem praticar atos de abusos, maus tratos, ferir ou mutilar animais.

Art. 5º Para efeitos desta lei o Poder Público em parceria com a comunidade poderão disponibilizar casinhas para abrigo dos animais, bem como poderão incentivar a população com este intuito. Podendo para tanto, disponibilizar casinhas em pontos estratégicos nos locais públicos e inclusive nas repartições públicas municipais.

Parágrafo único. O Poder Público poderá estabelecer outras formas de incentivo a Adoção, Apadrinhamento e Lar Temporário dos animais em situação de risco.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Salinas - MG, 09 de novembro de 2020.

ETELVINA FERREIRA
DOS SANTOS
Presidente

LEI Nº 2.624, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Salinas/MG, estima receita e fixa despesa para o exercício de 2021, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e contém outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono, promulgo e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Salinas/MG, para o exercício de 2021 compreendendo o orçamento anual referente aos poderes municipais e seus órgãos, inclusive fundos instituídos pelo poder público.

Art. 2º O Orçamento total do Município para o Exercício de 2021 estima a Receita em 101.156.000,00 (Cento e um milhões, cento e cinquenta e seis mil reais) fixando a Despesa para o Poder Legislativo em R$2.878.000,00 (Dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil reais), e para o Poder Executivo em R$98.278.000,00 (Noventa e oito milhões, duzentos e setenta e oito mil reais).

Art. 3º O Orçamento da Prefeitura Municipal de Salinas para o Exercício de 2021 estima a Receita em R$101.025.000,00 (Cento e um milhões e vinte e cinco mil reais) e fixa as despesas em R$97.303.000,00 (Noventa e sete milhões trezentos e três mil reais e Transferências Financeiras em R$3.722.000,00 (Três milhões, setecentos e vinte e dois mil reais).

Art. 4º O Orçamento da Fundação de Cultura de Salinas, estima a Receita em R$131.000,00 (Cento e trinta e um mil reais), e Transferências Financeiras do Tesouro Municipal em R$844.000,00 (Oitocentos e quarenta e quatro mil reais) e fixa despesas em R$975.000,00 (Novecentos e setenta e cinco mil reais).

Art. 5º A receita total é estimada no mesmo valor da despesa total em 101.156.000,00 (Cento e um milhões, cento e cinquenta e seis mil reais), conforme discriminação abaixo:

RECEITAS	**VALORES (R$)**	**VALORES (R$)**
RECEITAS CORRENTES	**97.106.000,00**	**97.106.000,00**
Receita Tributária	6.366.100,00	

Receita de Contribuição	1.784.500,00	
Receita Patrimonial	923.100,00	
Receita de Serviços	235.000,00	
Transferências Correntes	87.403.200,00	
Outras Receitas Correntes	394.100,00	
Deduções p/ FUNDEB	(9.086.000,00)	(9.086.000,00)
RECEITA DE CAPITAL	**13.136.000,00**	**13.136.000,00**
Operações de Crédito	113.100,00	
Alienação de Bens	113.100,00	
Transferência de Capital	12.305.200,00	
Outras Receitas de Capital	604.600,00	
Total das Receitas Orçamentárias	**101.156.000,00**	**101.156.000,00**

Art. 6º A despesa do Município de Salinas, para o exercício de 2021, nos termos do artigo 2º desta lei, é discriminada pelas seguintes Funções de Governo:

DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	VALORES (R$)	VALORES (R$)
01 – Legislativa	2.878.000,00	
04 – Administração	8.701.275,00	
08 – Assistência Social	5.076.700,00	
09 – Previdência Social	4.239.000,00	
10 – Saúde	34.392.300,00	
11 – Trabalho	11.500,00	
12 – Educação	25.828.700,00	
13 – Cultura	978.000,00	
14 – Direitos da Cidadania	745.200,00	
15 – Urbanismo	3.348.427,00	
16 – Habitação	134.068,00	
17 – Saneamento	1.542.100,00	
18 – Gestão Ambiental	191.450,00	
20 – Agricultura	1.198.512,00	
22 – Indústria	30.650,00	
23 – Comércio e Serviços	1.033.423,00	
24 – Comunicações	53.423,00	
25 – Energia	2.220.341,00	
26 – Transporte	4.445.070,00	
27 – Desporto e Lazer	2.484.861,00	
28 – Encargos Especiais	995.000,00	
99 – Reserva de Contingência	628.000,00	
Total das Despesas Orçamentárias	**101.156.000,00**	**101.156.000,00**

DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ESPECIFICAÇÃO	VALORES (R$)	VALORES (R$)
01 - PODER LEGISLATIVO		2.878.000,00
Gabinete e Secretaria da Presidência	1.560.100,00	

Departamento Administrativo	1.194.700,00	
Departamento Financeiro	123.200,00	
02 – PODER EXECUTIVO		98.278.000,00
Gabinete e Secretaria do Prefeito	1.463.000,00	
Sec. Mun. de Planejamento e Gestão Fazendária	2.008.000,00	
Sec. Mun. de Administração e Controle Interno	9.043.648,00	
Departamento de Ações Governamentais	1.116.300,00	
Sec. Mun. de Desen. Econômico	1.064.073,00	
Departamento de Agricultura	1.389.962,00	
Sec. Mun. de Desenvolvimento Social	1.483.000,00	
Fundo Municipal de Assist. Social	4.008.900,00	
Fundo Municipal da Criança e Adolescente	300.000,00	
Sec. Mun. de Obras Públicas Transp. e Transito	11.588.746,00	
Departamento de Transporte	1.421.310,00	
Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes	25.831.700,00	
Departamento Mun. De Esporte e Lazer	2.408.061,00	
Departamento Mun. De Juventude	118.300,00	
Fundo Municipal de Saúde	33.430.000,00	
Fundação de Cultura de Salinas	975.000,00	
Reserva de Contingência	628.000,00	
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**101.156.000,00**	**101.156.000,00**

Art. 7º Integram a presente Lei os quadros anexos, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e legislação posterior vigentes.

Art. 8º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e das demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, conforme discriminação constante dos dados consolidados no artigo 2º desta lei.

Art. 9º Fica designada a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fazendária como órgão central da administração, para movimentação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 66 da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo único. O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 10 Atendendo ao disposto no art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, o recolhimento das receitas do tesouro, ressalvadas aquelas cujas peculiaridades exijam tratamento específico por parte do Poder Executivo, será efetuado em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada à fragmentação para criação de caixas paralelos.

Art. 11 Ficam o Legislativo e Executivo Municipal autorizados a realizarem as despesas correntes e de capital constantes do presente Orçamento.

Art. 12 Ficam os poderes Executivo e Legislativo do Município autorizado no decorrer do exercício de 2021, a incluir novas fontes de recursos, para execução dos orçamentos ou em atendimento às exigências legais.

Art. 13 Durante a execução orçamentária de 2021, o Executivo Municipal autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, novas atividades e novas operações especiais no Orçamento, na forma de créditos adicionais especiais, desde que se enquadrem nas prioridades para o exercício, constantes dos Anexos da LDO e alterações posteriores.

§ 1º A inclusão e/ou alteração da estrutura da Categoria Econômica em especial, do Elemento de Despesa e da Fonte de Recursos em Projetos, atividades, e em operações especiais será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, através de abertura de créditos adicionais, alterando o QDD – Quadro de Detalhamento de Despesa, aprovado por decreto municipal.

§ 2º Ficam os Órgãos da Administração Municipal autorizados a remanejar, dentro do mesmo projeto, atividade e operação especial, dotações dos seus respectivos elementos de despesa.

§ 3º Ficam os Órgãos da Administração Municipal autorizados a alterar o QDD – Quadro de Detalhamento de Despesa, criando novas classificações de despesas quanto a sua natureza, (elementos, fontes de recursos e seus respectivos valores), a fim de ajustar às necessidades da Administração Municipal.

§ 4º Os saldos das dotações provenientes de créditos adicionais especiais, abertos nos quatro últimos meses do exercício de 2021 poderão ser reabertos por Decreto do Executivo Municipal, para o próximo exercício.

Art. 14 Ficam os Poderes Executivo e Legislativo do Município, autorizados, nos termos do § 8º do art. 165 da Constituição Federal, a abrir créditos suplementares, até o limite correspondente a 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada na presente lei com a finalidade de atender insuficiências de dotações estabelecidas e em créditos adicionais, na forma do que dispõem os artigos 7º e 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, nos seguintes percentuais:

I. 12% (doze por cento) para anulação;

II. 4% (quatro por cento) para excesso de arrecadação;

III. 4% (quatro por cento) para superávit financeiro do exercício.

Parágrafo único. No caso de inexistência das fontes de receitas previstas nos incisos II e III, estes percentuais poderão ser somados para a autorização de créditos suplementares por anulação de dotações orçamentárias.

Art. 15 O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização da despesa, inclusive a programação financeira para o exercício de 2021, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica vigente.

Art. 16 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir 1º de janeiro de 2021.

Salinas/MG, 27 de novembro de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

Estado de Minas Gerais

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A DOS EXERCÍCIOS CORRENTES E ENCERRADOS

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA			ESTIMADA	PREVISTA
	2017	2018	2019	2020	2021
10000000 RECEITAS CORRENTES	**72.667.213,32**	**74.294.595,49**	**83.710.649,94**	**93.596.000,00**	**97.106.000,00**
11000000 Receita Tributária	5.239.390,60	5.881.450,34	6.896.804,14	6.136.000,00	6.366.100,00
12000000 Receita Contribuição	1.467.323,28	1.650.152,23	1.834.926,25	1.720.000,00	1.784.500,00
13000000 Receita Patrimonial	675.311,83	206.589,17	145.327,03	889.740,00	923.100,00
14000000 Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000000 Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000000 Receita de Serviços	8.866,61	55.002,98	34.330,85	226.781,00	235.000,00
17000000 Transferências Correntes	64.856.404,69	66.412.435,27	74.675.290,54	84.243.979,00	87.403.200,00
19000000 Outras Receitas Correntes	419.916,31	88.965,50	123.971,13	379.500,00	394.100,00
20000000 RECEITA DE CAPITAL	**5.502.678,14**	**1.726.668,20**	**3.418.440,65**	**12.661.560,00**	**13.136.000,00**
21000000 Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	109.000,00	113.100,00
22000000 Alienação de Bens	0,00	87.340,00	0,00	109.000,00	113.100,00
23000000 Amort. De Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24000000 Transferência de Capital	5.502.678,14	1.639.328,20	3.418.440,65	11.860.455,00	12.305.200,00
25000000 Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	583.105,00	604.600,00
90000000 Deduções p/FUNDEB	**- 7.192.043,26**	**- 7.271.099,06**	**- 7.867.701,14**	**- 8.757.560,00**	**- 9.086.000,00**
TOTAL GERAL	**70.977.848,20**	**68.750.164,63**	**79.261.389,45**	**97.500.000,00**	**101.156.000,0**

COMPARATIVO DA DESPESA PREVISTA COM A DOS EXERCÍCIOS CORRENTES E ENCERRADOS.

ESPECIFICAÇÃO	***DESPESA REALIZADA***			***ESTIMADA***	***PREVISTA***
Prevista	***2017***	***2018***	***2019***	***2020***	***2021***
300000 DESPESAS CORRENTES	***64.067.625,32***	***69.936.026,44***	***71.459.076,05***	***83.925.232,00***	***87.072.400,00***
310000 Pessoal/Encargos Sociais	*39.870.381,91*	*42.405.656,92*	*43.976.759,46*	*48.462.804,00*	*51.241.325,00*
320000 Juros/Encargos da Div.Interna	*431.765,93*	*423.544,09*	*388.834,49*	*435.740,00*	*435.740,00*
330000 Outras Despesas Correntes	*23.765.477,48*	*27.106.825,43*	*27.093.482,10*	*35.026.688,00*	*35.395.335,00*
400000 DESPESAS DE CAPITAL	***5.425.794,46***	***3.103.476,00***	***5.736.901,97***	***12.969.310,00***	***13.455.600,00***
440000 Investimentos	*4.754.895,97*	*2.509.925,97*	*5.157.262,33*	*12.375.840,00*	*12.852.130,00*
450000 Inversões Financeiras	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*2.000,00*	*12.000,00*
460000 Amortização da Dív.Interna	*670.898,49*	*593.550,03*	*579.639,64*	*591.470,00*	*591.470,00*
469900 Outras Despesas de Capital	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
9000 RESE. DE CONTINGÊNCIA	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***605.458,00***	***628.000,00***
TOTAL GERAL	***69.493.419,78***	***73.039.502,44***	***77.195.978,02***	***97.500.000,00***	***101.156.000,00***

ENTIDADE: CONSOLIDADA
MUNICÍPIO: SALINAS
UF: MINAS GERAIS

RECEITA E DESPESA
SEGUNDO CATEGORIAS
ECONÔMICAS
ANEXO 1. Lei 4.320/64

FOLHA: 1

ORÇAMENTO
2021

RECEITA	VALOR	VALOR	DESPESA	VALOR	VALOR
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	6.366.100,00		Pessoal e Encargos Sociais	51.241.325,00	
Contribuições	1.784.500,00		Juros e Encargos da Divída	435.740,00	
Receita Patrimonial	923.100,00		Outras Despesas Correntes	35.395.335,00	
Receita de Serviços	235.000,00				
Transferências Correntes	87.403.200,00				
Outras Receitas Correntes	394.100,00	97.106.000,00			
FUNDEB	-9.086.000,00	88.020.000,00			
			Superavit		947.600,00
SUB TOTAL		88.020.000,00	**SUB TOTAL**		88.020.000,00
Superavit do Orçamento Corrente		947.600,00			
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
Operações de Crédito	113.100,00		Investimentos	12.852.130,00	
Alienação de Bens	113.100,00		Inversões Financeiras	12.000,00	
Transferências de Capital	12.305.200,00		Amortização da Dívida	591.470,00	
Outras Receitas de Capital	604.600,00		Reserva Contingência ou Reserva do RPPS		628.000,00
		13.136.000,00			
SUB TOTAL		14.083.600,00	**SUB TOTAL**		14.083.600,00
TOTAL		101.156.000,00	**TOTAL**		101.156.000,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	97.106.000,00	DESPESAS CORRENTES	87.072.400,00
RECEITAS DE CAPITAL	13.136.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	13.455.600,00
RECEITAS DE RETIFICAÇÃO	-9.086.000,00	RESERVA DE CONTIGENCIA	628.000,00
TOTAL	101.156.000,00	**TOTAL**	101.156.000,00



ENTIDADE: **CONSOLIDADA**

MUNICÍPIO: **SALINAS**

UF: **MINAS GERAIS**

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES
E DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

FOLHA: **1**

ORÇAMENTO
2021

FONTES DA RECEITA				FUNÇÕES DE GOVERNO	
	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	**Receitas Correntes**			01 - Legislativa	2.878.000,00
1.1	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	6.366.100,00		04 - Administracao	8.701.275,00
1.2	Contribuições	1.784.500,00		08 - Assistencia Social	5.076.700,00
1.3	Receita Patrimonial	923.100,00		09 - Previdencia Social	4.239.000,00
1.4	Receita Agropecuária	0,00		10 - Saude	34.392.300,00
1.5	Receita Industrial	0,00		11 - Trabalho	11.500,00
1.6	Receita de Serviços	235.000,00		12 - Educacao	25.828.700,00
1.7	Transferências Correntes	87.403.200,00		13 - Cultura	978.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	394.100,00	97.106.000,00	14 - Direitos da Cidadania	745.200,00
2	**Receitas de Capital**			15 - Urbanismo	3.348.427,00
2.1	Operações de Crédito	113.100,00		16 - Habitacao	134.068,00
2.2	Alienação de Bens	113.100,00		17 - Saneamento	1.542.100,00
2.3	Amortização de Empréstimos	0,00		18 - Gestao Ambiental	191.450,00
2.4	Transferências de Capital	12.305.200,00		20 - Agricultura	1.198.512,00
2.9	Outras Receitas de Capital	604.600,00	13.136.000,00	22 - Industria	30.650,00
7	**Receitas Correntes**			23 - Comercio e Servicos	1.033.423,00
7.2	Contribuições	0,00		24 - Comunicacoes	53.423,00
7.3	Receita Patrimonial	0,00		25 - Energia	2.220.341,00
7.6	Receita de Serviços	0,00		26 - Transporte	4.445.070,00
7.9	Outras Receitas Correntes	0,00		27 - Desporto e Lazer	2.484.861,00
8	**Receitas de Capital**			28 - Encargos Especiais	995.000,00
90.	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00		99 - Reserva de Contingencia	628.000,00
91.	RENÚNCIA	0,00			
92.	RESTITUIÇÕES	0,00			
93.	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00			
95.	FUNDEB	-9.086.000,00			
96.	COMPENSAÇÕES	0,00			
98.	RETIFICAÇÕES	0,00			
99.	OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00		
TOTAL			**101.156.000,00**	**TOTAL**	**101.156.000,00**



ENTIDADE: CONSOLIDADA
MUNICÍPIO: SALINAS
UF: MINAS GERAIS

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 1

ORÇAMENTO 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			97.106.000,00
1.1.0.0.00.0.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria		6.366.100,00	
1.1.1.0.00.0.0	Impostos		5.221.000,00	
1.1.1.3.00.0.0	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer		700.000,00	
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	116.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	174.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	290.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend.	24.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend.	36.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend.	60.000,00		
1.1.1.8.00.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF Mun.		4.521.000,00	
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	280.000,00		
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	420.000,00		
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	700.000,00		
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	25.000,00		
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	37.500,00		
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	62.500,00		
1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Dívida Ativa	60.000,00		
1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Dívida Ativa	90.000,00		
1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Dívida Ativa	150.000,00		
1.1.1.8.01.1.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00		
1.1.1.8.01.1.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.000,00		
1.1.1.8.01.1.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	25.000,00		
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	60.000,00		
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	90.000,00		
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	150.000,00		
1.1.1.8.01.4.2	ITBI - Multas e Juros	2.000,00		
1.1.1.8.01.4.2	ITBI - Multas e Juros	3.000,00		
1.1.1.8.01.4.2	ITBI - Multas e Juros	5.000,00		
1.1.1.8.01.4.3	ITBI - Dívida Ativa	2.100,00		
1.1.1.8.01.4.3	ITBI - Dívida Ativa	3.150,00		
1.1.1.8.01.4.3	ITBI - Dívida Ativa	5.250,00		
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	458.000,00		
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	687.000,00		
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	1.145.000,00		
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	4.000,00		
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	6.000,00		
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	10.000,00		
1.1.1.8.02.3.3	ISS - Dívida Ativa	2.100,00		
1.1.1.8.02.3.3	ISS - Dívida Ativa	3.150,00		
1.1.1.8.02.3.3	ISS - Dívida Ativa	5.250,00		
1.1.1.8.02.3.4	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.1.8.02.3.4	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.500,00		
1.1.1.8.02.3.4	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.500,00		
1.1.2.0.00.0.0	Taxas		1.105.100,00	



ENTIDADE: **CONSOLIDADA**

MUNICÍPIO: **SALINAS**

UF: **MINAS GERAIS**

DEMOSNTRATIVO SINTÉTICO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DE RECURSOS

FOLHA: 1

ORÇAMENTO

2021

F. RECURSO	DESCRIÇÃO	RECEITA ORIGEM	DESPESA DESTINAÇÃO	DIFERENÇA
1.00.00	Recursos Ordinários	35.162.224,00	35.162.224,00	0,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	6.898.360,00	6.898.360,00	0,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	10.130.840,00	10.130.840,00	0,00
1.06.00	Transf.Rec.Prog.Transporte Escolar (PTE)	1.230.000,00	1.230.000,00	0,00
1.08.00	Comp Financeira Recursos Minerais (CFEM)	109.000,00	109.000,00	0,00
1.16.00	Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	172.000,00	172.000,00	0,00
1.17.00	Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-COSIP	1.819.500,00	1.819.500,00	0,00
1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	7.050.360,00	7.050.360,00	0,00
1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	2.045.640,00	2.045.640,00	0,00
1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	3.480.000,00	3.480.000,00	0,00
1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.328.176,00	1.328.176,00	0,00
1.24.00	Outras Transferências de Convênios	4.403.740,00	4.403.740,00	0,00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.467.000,00	1.467.000,00	0,00
1.42.00	Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social	12.500,00	12.500,00	0,00
1.43.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE	33.000,00	33.000,00	0,00
1.44.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE	326.000,00	326.000,00	0,00
1.45.00	Transf.Recursos FNDE Referentes ao PNATE	167.300,00	167.300,00	0,00
1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	948.900,00	948.900,00	0,00
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	999.000,00	999.000,00	0,00
1.53.00	Transf. Rec SUS Bl Est Rede Serv P Sa	475.000,00	475.000,00	0,00
1.54.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	100.500,00	100.500,00	0,00
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	1.347.000,00	1.347.000,00	0,00
1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	193.500,00	193.500,00	0,00
1.57.00	Multas de Trânsito	79.000,00	79.000,00	0,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	20.869.260,00	20.869.260,00	0,00
1.60.00	Transf Uniao Parc.Contr.Part. Producao	5.000,00	5.000,00	0,00
1.61.00	Aux.Fin.Covid19 Apl.Saúde/Assist.Social	72.000,00	72.000,00	0,00
1.90.00	Operações de Crédito Internas	113.100,00	113.100,00	0,00
1.92.00	Alienação de Bens	118.100,00	118.100,00	0,00
	TOTAL GERAL	101.156.000,00	101.156.000,00	0,00



ENTIDADE: CONSOLIDADA
MUNICÍPIO: SALINAS
UF: MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA

FOLHA: 1

ORÇAMENTO 2021

CÓDIGO	FICHA	F. RECURSO	O. S.	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.0.0.0.00.0.0				Receitas Correntes	97.106.000,00
1.1.0.0.00.0.0				Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	6.366.100,00
1.1.1.0.00.0.0				Impostos	5.221.000,00
1.1.1.3.00.0.0				Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	700.000,00
1.1.1.3.03.0.0				Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	700.000,00
1.1.1.3.03.1.0				Imp. s/ a Renda - Retido Fonte -Trabalho	580.000,00
1.1.1.3.03.1.1	**1**		**PRE 2**	**IRRF - Trabalho - Principal**	**580.000,00**
		1.00.00		*Recursos Ordinários*	*290.000,00*
		1.01.00		*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*174.000,00*
		1.02.00		*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*116.000,00*
1.1.1.3.03.4.0				IRRF - Trabalho - Outros Rendimentos	120.000,00
1.1.1.3.03.4.1	**2**		**PRE 2**	**IRRF - Trabalho - Outros Rend.**	**120.000,00**
		1.00.00		*Recursos Ordinários*	*60.000,00*
		1.01.00		*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*36.000,00*
		1.02.00		*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*24.000,00*
1.1.1.8.00.0.0				Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	4.521.000,00
1.1.1.8.01.0.0				Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/DF/Mun.	2.195.500,00
1.1.1.8.01.1.0				IPTU	1.875.000,00
1.1.1.8.01.1.1	**3**		**PRE 2**	**IPTU - Principal**	**1.400.000,00**
		1.00.00		*Recursos Ordinários*	*700.000,00*
		1.01.00		*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*420.000,00*
		1.02.00		*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*280.000,00*
1.1.1.8.01.1.2	**4**		**PRE 2**	**IPTU - Multas e Juros**	**125.000,00**
		1.00.00		*Recursos Ordinários*	*62.500,00*
		1.01.00		*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*37.500,00*
		1.02.00		*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*25.000,00*
1.1.1.8.01.1.3	**5**		**PRE 2**	**IPTU - Dívida Ativa**	**300.000,00**
		1.00.00		*Recursos Ordinários*	*150.000,00*
		1.01.00		*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*90.000,00*
		1.02.00		*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*60.000,00*
1.1.1.8.01.1.4	**6**		**PRE 2**	**IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros**	**50.000,00**
		1.00.00		*Recursos Ordinários*	*25.000,00*
		1.01.00		*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*15.000,00*
		1.02.00		*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*10.000,00*
1.1.1.8.01.4.0				ITBI	320.500,00
1.1.1.8.01.4.1	**7**		**PRE 2**	**ITBI - Principal**	**300.000,00**
		1.00.00		*Recursos Ordinários*	*150.000,00*
		1.01.00		*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*90.000,00*
		1.02.00		*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*60.000,00*
1.1.1.8.01.4.2	**8**		**PRE 2**	**ITBI - Multas e Juros**	**10.000,00**
		1.00.00		*Recursos Ordinários*	*5.000,00*
		1.01.00		*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*3.000,00*
		1.02.00		*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*2.000,00*
1.1.1.8.01.4.3	**9**		**PRE 2**	**ITBI - Dívida Ativa**	**10.500,00**
		1.00.00		*Recursos Ordinários*	*5.250,00*

CÓDIGO	FICHA	F. RECURSO	O. S.	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
		1.01.00		*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*3.150,00*
		1.02.00		*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*2.100,00*
1.1.1.8.02.0.0				Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	2.325.500,00
1.1.1.8.02.3.0				ISS - Principal	2.325.500,00
1.1.1.8.02.3.1	**10**		**PRE 2**	**ISS - Principal**	**2.290.000,00**
		1.00.00		*Recursos Ordinários*	*1.145.000,00*
		1.01.00		*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*687.000,00*
		1.02.00		*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*458.000,00*
1.1.1.8.02.3.2	**11**		**PRE 2**	**ISS - Multas e Juros**	**20.000,00**
		1.00.00		*Recursos Ordinários*	*10.000,00*
		1.01.00		*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*6.000,00*
		1.02.00		*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*4.000,00*
1.1.1.8.02.3.3	**12**		**PRE 2**	**ISS - Dívida Ativa**	**10.500,00**
		1.00.00		*Recursos Ordinários*	*5.250,00*
		1.01.00		*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*3.150,00*
		1.02.00		*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*2.100,00*
1.1.1.8.02.3.4	**13**		**PRE 2**	**ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros**	**5.000,00**
		1.00.00		*Recursos Ordinários*	*2.500,00*
		1.01.00		*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*1.500,00*
		1.02.00		*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.000,00*
1.1.2.0.00.0.0				Taxas	1.105.100,00
1.1.2.1.00.0.0				Tax. pelo Exercício do Poder de Polícia	360.000,00
1.1.2.1.02.0.0				Tax. de Fisc. das Telecomunicações	360.000,00
1.1.2.1.02.2.0				Taxa de Fisc. de Funcionamento - TFF	360.000,00
1.1.2.1.02.2.1	**14**		**PRE 2**	**Taxa de Fisc. Func. - TFF - Principal**	**330.000,00**
		1.00.00		*Recursos Ordinários*	*330.000,00*
1.1.2.1.02.2.2	**15**		**PRE 2**	**Taxa de Fisc. Func.- TFF - Multas Juros**	**10.000,00**
		1.00.00		*Recursos Ordinários*	*10.000,00*
1.1.2.1.02.2.3	**16**		**PRE 2**	**Taxa de Fisc. Func.- TFF - Divida Ativa**	**10.000,00**
		1.00.00		*Recursos Ordinários*	*10.000,00*
1.1.2.1.02.2.4	**17**		**PRE 2**	**Taxa de Fisc. Func. TFF - D. Ativa J.M.**	**10.000,00**
		1.00.00		*Recursos Ordinários*	*10.000,00*
1.1.2.2.00.0.0				Taxas pela Prestação de Serviços	745.100,00
1.1.2.2.01.0.0				Taxas pela Prestação de Serviços	745.100,00
1.1.2.2.01.1.0				Taxas pela Prestação de Serviços	745.100,00
1.1.2.2.01.1.1	**18**		**PRE 2**	**Tax. pela Prestação de Serv. - Princ.**	**700.000,00**
		1.00.00		*Recursos Ordinários*	*700.000,00*
1.1.2.2.01.1.2	**19**		**PRE 2**	**Tax. pela Prestação de Serv. - M.Juros**	**20.000,00**
		1.00.00		*Recursos Ordinários*	*20.000,00*
1.1.2.2.01.1.3	**20**		**PRE 2**	**Tax. pela Prestação de Serv. Dív. Ativa**	**10.000,00**
		1.00.00		*Recursos Ordinários*	*10.000,00*
1.1.2.2.01.1.4	**21**		**PRE 2**	**Tax. pela Prestação de Serv. D. At. M.J.**	**15.100,00**
		1.00.00		*Recursos Ordinários*	*15.100,00*
1.1.3.0.00.0.0				Contribuição de Melhoria	40.000,00
1.1.3.8.00.0.0				Contrib. de Melhoria - Específica E/M	40.000,00

CÓDIGO	FICHA	F. RECURSO	O. S.	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.1.3.8.99.0.0				Outras Contribuições de Melhoria	40.000,00
1.1.3.8.99.1.0				Outras Contribuições de Melhoria	40.000,00
1.1.3.8.99.1.1	**22**		**PRE 2**	**Outras Contrib. de Melhoria - Princ.**	**40.000,00**
		1.00.00		*Recursos Ordinários*	*40.000,00*
1.2.0.0.00.0.0				Contribuições	1.784.500,00
1.2.4.0.00.0.0				Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	1.784.500,00
1.2.4.0.00.1.0				Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	1.784.500,00
1.2.4.0.00.1.1	**23**		**PRE 2**	**Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.**	**1.784.500,00**
		1.17.00		*Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-COSIP*	*1.784.500,00*
1.3.0.0.00.0.0				Receita Patrimonial	923.100,00
1.3.1.0.00.0.0				Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	175.000,00
1.3.1.0.01.0.0				Aluguéis, Arrend.Foros, Laud.T. Ocupação	15.000,00
1.3.1.0.01.1.0				Aluguéis e Arrendamentos	15.000,00
1.3.1.0.01.1.1	**24**		**PRE 2**	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	**15.000,00**
		1.00.00		*Recursos Ordinários*	*15.000,00*
1.3.1.0.99.0.0				Outras Receitas Imobiliárias	160.000,00
1.3.1.0.99.1.0				Outras Receitas Imobiliárias	160.000,00
1.3.1.0.99.1.1	**25**		**PRE 2**	**Outras Receitas Imobiliárias - Princ.**	**160.000,00**
		1.00.00		*Recursos Ordinários*	*160.000,00*
1.3.2.0.00.0.0				Valores Mobiliários	658.100,00
1.3.2.1.00.0.0				Juros e Correções Monetárias	652.400,00
1.3.2.1.00.1.0				Remuneração de Depósitos Bancários	652.400,00
1.3.2.1.00.1.1	**26**		**PRE 2**	**Remu. de Dep. Banc. - Princ.**	**580.000,00**
		1.00.00		*Recursos Ordinários*	*134.300,00*
		1.06.00		*Transf.Rec.Prog.Transporte Escolar (PTE)*	*5.000,00*
		1.08.00		*Comp Financeira Recursos Minerais (CFEM)*	*5.000,00*
		1.16.00		*Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE*	*10.000,00*
		1.17.00		*Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-COSIP*	*35.000,00*
		1.18.00		*Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%*	*5.000,00*
		1.19.00		*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%*	*5.000,00*
		1.22.00		*Transf. Convênios Vinculados à Educação*	*50.000,00*
		1.23.00		*Transf. Convênios Vinculados à Saúde*	*30.000,00*
		1.24.00		*Outras Transferências de Convênios*	*30.000,00*
		1.29.00		*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*65.000,00*
		1.42.00		*Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social*	*2.500,00*
		1.43.00		*Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE*	*4.000,00*
		1.44.00		*Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE*	*18.000,00*
		1.45.00		*Transf.Recursos FNDE Referentes ao PNATE*	*17.300,00*
		1.46.00		*Outras Transferências Recursos do FNDE*	*20.900,00*
		1.47.00		*Transferência do Salário - Educação*	*20.000,00*
		1.56.00		*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*25.000,00*
		1.57.00		*Multas de Trânsito*	*20.000,00*
		1.60.00		*Transf Uniao Parc.Contr.Part. Producao*	*5.000,00*
		1.61.00		*Aux.Fin.Covid19 Apl.Saúde/Assist.Social*	*68.000,00*
		1.92.00		*Alienação de Bens*	*5.000,00*

CÓDIGO	FICHA	F. RECURSO	O. S.	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.3.2.1.00.1.1	**27**	**CDC**	**3**	**Remu. de Dep. Banc. - Princ.**	**11.000,00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*			*6.000,00*
	1.24.00	*Outras Transferências de Convênios*			*5.000,00*
1.3.2.1.00.1.1	**28**	**FMS**	**2**	**Remu. de Dep. Banc. - Princ.**	**61.400,00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*			*300,00*
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*			*600,00*
	1.23.00	*Transf. Convênios Vinculados à Saúde*			*20.000,00*
	1.53.00	*Transf. Rec SUS Bl Est Rede Serv P Sa*			*5.000,00*
	1.54.00	*Outras Transferências de Recursos do SUS*			*500,00*
	1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*			*21.000,00*
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*			*10.000,00*
	1.61.00	*Aux.Fin.Covid19 Apl.Saúde/Assist.Social*			*4.000,00*
1.3.2.2.00.0.0				Dividendos	5.700,00
1.3.2.2.00.1.0				Dividendos	5.700,00
1.3.2.2.00.1.1	**29**	**PRE**	**2**	**Dividendos - Principal**	**5.700,00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*			*5.700,00*
1.3.3.0.00.0.0				Del. Serv. P. M. Conc. Per. Aut. Licença	40.000,00
1.3.3.9.00.0.0				Demais Delegações de Serviços Públicos	40.000,00
1.3.3.9.99.0.0				Outras Delegações de Serviços Públicos	40.000,00
1.3.3.9.99.1.0				Outras Delegações de Serviços Públicos	40.000,00
1.3.3.9.99.1.1	**30**	**PRE**	**2**	**Outras Delegações Serv. Públicos -**	**40.000,00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*			*40.000,00*
1.3.9.0.00.0.0				Demais Receitas Patrimoniais	50.000,00
1.3.9.0.00.1.0				Demais Receitas Patrimoniais	50.000,00
1.3.9.0.00.1.1	**31**	**PRE**	**2**	**Demais Receitas Patrimoniais - Princ.**	**50.000,00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*			*50.000,00*
1.6.0.0.00.0.0				Receita de Serviços	235.000,00
1.6.1.0.00.0.0				Serv. Adm. e Comerciais Gerais	35.000,00
1.6.1.0.01.0.0				Serv. Adm. e Comerciais Gerais	35.000,00
1.6.1.0.01.1.0				Serv. Adm. e Comerciais Gerais	35.000,00
1.6.1.0.01.1.1	**32**	**PRE**	**2**	**Serv. Adm. e Comerciais Gerais - Princ.**	**35.000,00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*			*35.000,00*
1.6.2.0.00.0.0				Serv. Ativ. Ref. Navegação e Transporte	53.000,00
1.6.2.0.02.0.0				Serviços de Transporte	53.000,00
1.6.2.0.02.1.0				Serviços de Transporte	53.000,00
1.6.2.0.02.1.1	**33**	**PRE**	**2**	**Serviços de Transporte - Principal**	**53.000,00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*			*53.000,00*
1.6.9.0.00.0.0				Outros Serviços	147.000,00
1.6.9.0.99.0.0				Outros Serviços	147.000,00
1.6.9.0.99.1.0				Outros Serviços	147.000,00
1.6.9.0.99.1.1	**34**	**PRE**	**2**	**Outros Serviços - Principal**	**147.000,00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*			*147.000,00*
1.7.0.0.00.0.0				Transferências Correntes	87.403.200,00
1.7.1.0.00.0.0				Transf. da União e de suas Entidades	60.011.960,00
1.7.1.8.00.0.0				Transf. da União - Específica E/M	60.011.960,00

CÓDIGO	FICHA	F. RECURSO	O. S.	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.7.1.8.01.0.0				Participação na Receita da União	33.884.100,00
1.7.1.8.01.2.0				Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	31.125.000,00
1.7.1.8.01.2.1	**35**		**PRE 2**	**Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal**	**31.125.000,00**
		1.00.00		*Recursos Ordinários*	*15.562.500,00*
		1.01.00		*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*9.337.500,00*
		1.02.00		*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*6.225.000,00*
1.7.1.8.01.3.0				Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	1.315.000,00
1.7.1.8.01.3.1	**36**		**PRE 2**	**Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.**	**1.315.000,00**
		1.00.00		*Recursos Ordinários*	*920.500,00*
		1.01.00		*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*394.500,00*
1.7.1.8.01.4.0				Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	1.315.000,00
1.7.1.8.01.4.1	**37**		**PRE 2**	**Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.**	**1.315.000,00**
		1.00.00		*Recursos Ordinários*	*920.500,00*
		1.01.00		*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*394.500,00*
1.7.1.8.01.5.0				Cota-Parte ITR	129.100,00
1.7.1.8.01.5.1	**38**		**PRE 2**	**Cota-Parte ITR - Principal**	**129.100,00**
		1.00.00		*Recursos Ordinários*	*64.550,00*
		1.01.00		*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*38.730,00*
		1.02.00		*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*25.820,00*
1.7.1.8.02.0.0				Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	637.000,00
1.7.1.8.02.2.0				CFEM-Cota- parte Comp. Fin. Rec.Minerais	104.000,00
1.7.1.8.02.2.1	**39**		**PRE 2**	**CFEM -Cota parte Comp. Fin.Rec.M.**	**104.000,00**
		1.08.00		*Comp Financeira Recursos Minerais (CFEM)*	*104.000,00*
1.7.1.8.02.6.0				FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	380.000,00
1.7.1.8.02.6.1	**40**		**PRE 2**	**FEP - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.**	**380.000,00**
		1.00.00		*Recursos Ordinários*	*380.000,00*
1.7.1.8.02.9.0				Outras Transf.Comp. F. Expl.Rec.Naturais	153.000,00
1.7.1.8.02.9.1	**41**		**PRE 2**	**Outras T.Comp. F. Expl. Rec. Nat. Princ.**	**153.000,00**
		1.00.00		*Recursos Ordinários*	*153.000,00*
1.7.1.8.03.0.0				Transf. Rec - SUS Fundo a Fundo -	20.959.260,00
1.7.1.8.03.1.0				Transf. Rec SUS - Atenção Primária	6.756.000,00
1.7.1.8.03.1.1	**42**		**FMS 2**	**Transferência de Recursos do SUS -**	**6.756.000,00**
		1.59.00		*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*6.756.000,00*
1.7.1.8.03.2.0				Transf Rec SUS - Atenção Especializada	13.379.760,00
1.7.1.8.03.2.1	**43**		**FMS 2**	**Transf Rec SUS - Atenção Especializada**	**13.379.760,00**
		1.59.00		*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*13.379.760,00*
1.7.1.8.03.3.0				Transf. Rec SUS - Vigilância em Saúde	436.000,00
1.7.1.8.03.3.1	**44**		**FMS 2**	**Transf. Rec SUS Vig. em Saúde - Princ**	**436.000,00**
		1.59.00		*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*436.000,00*
1.7.1.8.03.4.0				Transf. Rec SUS - Assist Farmacêutica	248.000,00
1.7.1.8.03.4.1	**45**		**FMS 2**	**Transf. Rec SUS - Assist Farm - Princ**	**248.000,00**
		1.59.00		*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*248.000,00*
1.7.1.8.03.5.0				Transf. Rec SUS - Gestão SUS	39.500,00
1.7.1.8.03.5.1	**46**		**FMS 2**	**Transf. Rec SUS - Gestão SUS - Princ**	**39.500,00**
		1.59.00		*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*39.500,00*

CÓDIGO	FICHA	F. RECURSO	O. S.	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.7.1.8.03.9.0				Transf. Rec SUS - O P Fin Transf F F	100.000,00
1.7.1.8.03.9.1	**47**	**FMS**	**2**	**Transf. Rec SUS O P Fin Transf F F Pri**	**100.000,00**
	1.54.00			*Outras Transferências de Recursos do SUS*	*100.000,00*
1.7.1.8.05.0.0				Transferências de Recursos do FNDE	2.394.000,00
1.7.1.8.05.1.0				Transferências do Salário-Educação	979.000,00
1.7.1.8.05.1.1	**48**	**PRE**	**2**	**Transf. do Salário-Educação - Princ.**	**979.000,00**
	1.47.00			*Transferência do Salário - Educação*	*979.000,00*
1.7.1.8.05.2.0				Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-PDDE	29.000,00
1.7.1.8.05.2.1	**49**	**PRE**	**2**	**Transf. Prog.Dinh. D. Escola-PDDE**	**29.000,00**
	1.43.00			*Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE*	*29.000,00*
1.7.1.8.05.3.0				Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	308.000,00
1.7.1.8.05.3.1	**50**	**PRE**	**2**	**Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE**	**308.000,00**
	1.44.00			*Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE*	*308.000,00*
1.7.1.8.05.4.0				Transf. Programa Transp. Escolar -PNATE	150.000,00
1.7.1.8.05.4.1	**51**	**PRE**	**2**	**Transf.Prog.Transp.Escolar -PNATE**	**150.000,00**
	1.45.00			*Transf.Recursos FNDE Referentes ao PNATE*	*150.000,00*
1.7.1.8.05.9.0				Outras Transferências Diretas do FNDE	928.000,00
1.7.1.8.05.9.1	**52**	**PRE**	**2**	**Outras Transf. Diretas do FNDE**	**928.000,00**
	1.46.00			*Outras Transferências Recursos do FNDE*	*928.000,00*
1.7.1.8.06.0.0				ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	135.600,00
1.7.1.8.06.1.0				ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	135.600,00
1.7.1.8.06.1.1	**53**	**PRE**	**2**	**ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96**	**135.600,00**
	1.00.00			*Recursos Ordinários*	*67.800,00*
	1.01.00			*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*40.680,00*
	1.02.00			*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*27.120,00*
1.7.1.8.10.0.0				Transf. Conv. União e de Suas Entidades	931.000,00
1.7.1.8.10.1.0				Transf. Convênios da União p/ - SUS	250.000,00
1.7.1.8.10.1.1	**54**	**FMS**	**2**	**Transf. Convênios União p/ SUS Princ.**	**250.000,00**
	1.23.00			*Transf. Convênios Vinculados à Saúde*	*250.000,00*
1.7.1.8.10.2.0				Transf. Conv. União Dest. Prog. Educação	476.000,00
1.7.1.8.10.2.1	**55**	**PRE**	**2**	**Transf. Conv.União D.P. Educação**	**476.000,00**
	1.22.00			*Transf. Convênios Vinculados à Educação*	*476.000,00*
1.7.1.8.10.3.0				Transf. Conv. União dest.P.Assist.Social	5.000,00
1.7.1.8.10.3.1	**56**	**PRE**	**2**	**Transf.Conv.União dest.P.Assist.S.**	**5.000,00**
	1.42.00			*Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social*	*5.000,00*
1.7.1.8.10.9.0				Outras Transf. de Conv. da União	200.000,00
1.7.1.8.10.9.1	**57**	**PRE**	**2**	**Outras Transf. de Conv. da União -**	**200.000,00**
	1.24.00			*Outras Transferências de Convênios*	*200.000,00*
1.7.1.8.12.0.0				Transf. Rec do FNAS	845.000,00
1.7.1.8.12.1.0				Transf. Rec do FNAS	845.000,00
1.7.1.8.12.1.1	**58**	**PRE**	**2**	**Transf. Rec do FNAS - Princ**	**845.000,00**
	1.29.00			*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*845.000,00*
1.7.1.8.99.0.0				Outras Transferências da União	226.000,00
1.7.1.8.99.1.0				Outras Transferências da União	226.000,00
1.7.1.8.99.1.1	**59**	**PRE**	**2**	**Outras Transf. da União - Princ.**	**226.000,00**

CÓDIGO	FICHA	F. RECURSO	O. S.	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
		1.00.00		*Recursos Ordinários*	*226.000,00*
1.7.2.0.00.0.0				Transf. Estados e DF e de suas Entidades	18.113.240,00
1.7.2.8.00.0.0				Transf. dos Estados - Específica E/M	18.113.240,00
1.7.2.8.01.0.0				Participação na Receita dos Estados	14.202.500,00
1.7.2.8.01.1.0				Cota-Parte do ICMS	10.375.000,00
1.7.2.8.01.1.1	**60**		**PRE 2**	**Cota-Parte do ICMS - Principal**	**10.375.000,00**
		1.00.00		*Recursos Ordinários*	*5.187.500,00*
		1.01.00		*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*3.112.500,00*
		1.02.00		*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*2.075.000,00*
1.7.2.8.01.2.0				Cota-Parte do IPVA	3.486.500,00
1.7.2.8.01.2.1	**61**		**PRE 2**	**Cota-Parte do IPVA - Principal**	**3.486.500,00**
		1.00.00		*Recursos Ordinários*	*1.743.250,00*
		1.01.00		*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*1.045.950,00*
		1.02.00		*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*697.300,00*
1.7.2.8.01.3.0				Cota-Parte do IPI - Municípios	179.000,00
1.7.2.8.01.3.1	**62**		**PRE 2**	**Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.**	**179.000,00**
		1.00.00		*Recursos Ordinários*	*89.500,00*
		1.01.00		*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*53.700,00*
		1.02.00		*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*35.800,00*
1.7.2.8.01.4.0				Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	162.000,00
1.7.2.8.01.4.1	**63**		**PRE 2**	**Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.**	**162.000,00**
		1.16.00		*Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE*	*162.000,00*
1.7.2.8.03.0.0				Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	1.186.000,00
1.7.2.8.03.1.0				Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	1.186.000,00
1.7.2.8.03.1.1	**64**		**PRE 2**	**Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo**	**116.000,00**
		1.55.00		*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*116.000,00*
1.7.2.8.03.1.1	**65**		**FMS 2**	**Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo**	**1.070.000,00**
		1.55.00		*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*1.070.000,00*
1.7.2.8.07.0.0				Transferências de Estados destinadas à A	168.500,00
1.7.2.8.07.1.0				Transferências de Estados destinadas à A	168.500,00
1.7.2.8.07.1.1	**66**		**PRE 2**	**Transferências de Estados destinadas à**	**168.500,00**
		1.56.00		*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*168.500,00*
1.7.2.8.10.0.0				Outras Transferências do Estado	1.195.740,00
1.7.2.8.10.1.0				Transf. Convênios dos Estados para o SUS	330.000,00
1.7.2.8.10.1.1	**67**		**PRE 2**	**Transf. Convênios dos Estados SUS**	**100.000,00**
		1.23.00		*Transf. Convênios Vinculados à Saúde*	*100.000,00*
1.7.2.8.10.1.1	**68**		**FMS 2**	**Transf. Convênios dos Estados SUS**	**230.000,00**
		1.23.00		*Transf. Convênios Vinculados à Saúde*	*230.000,00*
1.7.2.8.10.2.0				Transf. Convênios dos Estados - Educação	12.000,00
1.7.2.8.10.2.1	**69**		**PRE 2**	**Transf. Conv. Estados - Educação Princ.**	**12.000,00**
		1.22.00		*Transf. Convênios Vinculados à Educação*	*12.000,00*
1.7.2.8.10.9.0				Outras Transf. de Conv. dos Estados	853.740,00
1.7.2.8.10.9.1	**70**		**PRE 2**	**Outras Transf. Conv. Estados - Princ.**	**853.740,00**
		1.24.00		*Outras Transferências de Convênios*	*848.740,00*
		1.42.00		*Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social*	*5.000,00*

CÓDIGO	FICHA	F. RECURSO	O. S.	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.7.2.8.99.0.0				Outras Transferências dos Estados	1.360.500,00
1.7.2.8.99.1.0				Outras Transferências dos Estados	1.360.500,00
1.7.2.8.99.1.1	**71**		**PRE 2**	**Outras Transf. dos Estados - Princ.**	**1.240.500,00**
		1.00.00		*Recursos Ordinários*	*15.500,00*
		1.06.00		*Transf.Rec.Prog.Transporte Escolar (PTE)*	*1.225.000,00*
1.7.2.8.99.1.1	**72**		**CDC 3**	**Outras Transf. dos Estados - Princ.**	**120.000,00**
		1.00.00		*Recursos Ordinários*	*120.000,00*
1.7.3.0.00.0.0				Transf. dos Mun. e de suas Entidades	88.000,00
1.7.3.8.00.0.0				Transf. dos Mun. - Específica E/M	88.000,00
1.7.3.8.99.0.0				Outras Transferências dos Municípios	88.000,00
1.7.3.8.99.1.0				Outras Transferências dos Municípios	88.000,00
1.7.3.8.99.1.1	**73**		**PRE 2**	**Outras Transf. dos Mun. - Princ.**	**88.000,00**
		1.00.00		*Recursos Ordinários*	*88.000,00*
1.7.4.0.00.0.0				Transferências de Instituições Privadas	104.000,00
1.7.4.0.00.1.0				Transferências de Instituições Privadas	104.000,00
1.7.4.0.00.1.1	**74**		**PRE 2**	**Transf. de Instituições Privadas -Princ.**	**104.000,00**
		1.00.00		*Recursos Ordinários*	*104.000,00*
1.7.5.0.00.0.0				Transf. de Outras Instituições Públicas	9.086.000,00
1.7.5.8.00.0.0				Transf. Outras Inst. Públicas -Esp. E/M	9.086.000,00
1.7.5.8.01.0.0				Transferências de Recursos do FUNDEB	9.086.000,00
1.7.5.8.01.1.0				Transferências de Recursos do FUNDEB	9.086.000,00
1.7.5.8.01.1.1	**75**		**PRE 2**	**Transferências de Recursos FUNDEB**	**9.086.000,00**
		1.18.00		*Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%*	*7.045.360,00*
		1.19.00		*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%*	*2.040.640,00*
1.9.0.0.00.0.0				Outras Receitas Correntes	394.100,00
1.9.1.0.00.0.0				Multas Admin. Contratuais e Judiciais	64.000,00
1.9.1.0.01.0.0				Multas Previstas Legislação Específica	64.000,00
1.9.1.0.01.1.0				Multas Previstas Legislação Específica	64.000,00
1.9.1.0.01.1.1	**76**		**PRE 2**	**Multas Prev. Legislação Espec. Princ.**	**64.000,00**
		1.00.00		*Recursos Ordinários*	*5.000,00*
		1.57.00		*Multas de Trânsito*	*59.000,00*
1.9.2.0.00.0.0				Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	193.100,00
1.9.2.1.00.0.0				Indenizações	11.100,00
1.9.2.1.99.0.0				Outras Indenizações	11.100,00
1.9.2.1.99.1.0				Outras Indenizações	11.100,00
1.9.2.1.99.1.1	**77**		**PRE 2**	**Outras Indenizações - Principal**	**11.100,00**
		1.00.00		*Recursos Ordinários*	*11.100,00*
1.9.2.2.00.0.0				Restituições	182.000,00
1.9.2.2.01.0.0				Restituição de Convênios	52.000,00
1.9.2.2.01.1.0				Restituição de Convênios - Primárias	52.000,00
1.9.2.2.01.1.1	**78**		**PRE 2**	**Rest. de Conv. - Primárias - Princ.**	**52.000,00**
		1.00.00		*Recursos Ordinários*	*52.000,00*
1.9.2.2.99.0.0				Outras Restituições	130.000,00
1.9.2.2.99.1.0				Outras Restituições	130.000,00
1.9.2.2.99.1.1	**79**		**PRE 2**	**Outras Restituições - Principal**	**130.000,00**

CÓDIGO	FICHA	F. RECURSO	O. S.	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
		1.00.00		*Recursos Ordinários*	*130.000,00*
1.9.9.0.00.0.0				Demais Receitas Correntes	137.000,00
1.9.9.0.12.0.0				Enc. Legais Inscrição D.A.Rec. Ônus Suc.	7.000,00
1.9.9.0.12.1.0				Encargos Legais Inscrição Dívida Ativa	7.000,00
1.9.9.0.12.1.1	**80**	**PRE**	**2**	**Encargos Legais Inscrição D.Ativa**	**7.000,00**
		1.00.00		*Recursos Ordinários*	*7.000,00*
1.9.9.0.99.0.0				Outras Receitas	130.000,00
1.9.9.0.99.1.0				Outras Receitas - Primárias	130.000,00
1.9.9.0.99.1.1	**81**	**PRE**	**2**	**Outras Receitas - Primárias - Principal**	**130.000,00**
		1.00.00		*Recursos Ordinários*	*130.000,00*
2.0.0.0.00.0.0				Receitas de Capital	13.136.000,00
2.1.0.0.00.0.0				Operações de Crédito	113.100,00
2.1.1.0.00.0.0				Operações de Crédito - Mercado Interno	113.100,00
2.1.1.2.00.0.0				Oper. Créd. Contratuais -Mercado Interno	113.100,00
2.1.1.2.00.1.0				Oper. Créd. Contratuais -Mercado Interno	113.100,00
2.1.1.2.00.1.1	**82**	**PRE**	**2**	**Oper. de Créd. Contratuais - Mercado**	**113.100,00**
		1.90.00		*Operações de Crédito Internas*	*113.100,00*
2.2.0.0.00.0.0				Alienação de Bens	113.100,00
2.2.1.0.00.0.0				Alienação de Bens Móveis	56.550,00
2.2.1.3.00.0.0				Alienação de Bens Móveis e Semoventes	56.550,00
2.2.1.3.00.1.0				Alienação de Bens Móveis e Semoventes	56.550,00
2.2.1.3.00.1.1	**83**	**PRE**	**2**	**Alienação de Bens Móveis e**	**56.550,00**
		1.92.00		*Alienação de Bens*	*56.550,00*
2.2.2.0.00.0.0				Alienação de Bens Imóveis	56.550,00
2.2.2.0.00.1.0				Alienação de Bens Imóveis	56.550,00
2.2.2.0.00.1.1	**84**	**PRE**	**2**	**Alienação de Bens Imóveis - Principal**	**56.550,00**
		1.92.00		*Alienação de Bens*	*56.550,00*
2.4.0.0.00.0.0				Transferências de Capital	12.305.200,00
2.4.1.0.00.0.0				Transf. da União e de suas Entidades	9.492.024,00
2.4.1.8.00.0.0				Transferências da União	9.492.024,00
2.4.1.8.04.0.0				Transf Rec SUS - Fundo a Fundo - Blc	470.000,00
2.4.1.8.04.4.0				Transf Rec SUS Gest/Desenv Tec Saúde	470.000,00
2.4.1.8.04.4.1	**85**	**FMS**	**2**	**Transf Rec SUS Gest/Des T Saúde SUS**	**470.000,00**
		1.53.00		*Transf. Rec SUS Bl Est Rede Serv P Sa*	*470.000,00*
2.4.1.8.10.0.0				Transf. Conv. União e de suas Entidades	3.287.000,00
2.4.1.8.10.1.0				Transf. Conv. União Sist.Único Saúde SUS	345.000,00
2.4.1.8.10.1.1	**86**	**PRE**	**2**	**Transf. Convênios União p/ o SUS**	**300.000,00**
		1.23.00		*Transf. Convênios Vinculados à Saúde*	*300.000,00*
2.4.1.8.10.1.1	**87**	**FMS**	**2**	**Transf. Convênios União p/ o SUS**	**45.000,00**
		1.23.00		*Transf. Convênios Vinculados à Saúde*	*45.000,00*
2.4.1.8.10.2.0				Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	2.942.000,00
2.4.1.8.10.2.1	**88**	**PRE**	**2**	**Transf. Conv. União d.P. Educação**	**2.942.000,00**
		1.22.00		*Transf. Convênios Vinculados à Educação*	*2.942.000,00*
2.4.1.8.99.0.0				Outras Transferências da União	5.735.024,00
2.4.1.8.99.1.0				Outras Transferências da União	5.735.024,00

CÓDIGO	FICHA	F. RECURSO	O. S.	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
2.4.1.8.99.1.1	**89**	**PRE**	**2**	**Outras Transf. da União - Princ.**	**5.735.024,00**
		1.00.00		*Recursos Ordinários*	*4.178.024,00*
		1.24.00		*Outras Transferências de Convênios*	*1.000.000,00*
		1.29.00		*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*557.000,00*
2.4.2.0.00.0.0				Transf. Estados DF e de suas Entidades	2.813.176,00
2.4.2.8.00.0.0				Transf. dos Estados, DF suas Entidades	2.813.176,00
2.4.2.8.03.0.0				Transf. Recur. Sist. Único de Saúde -SUS	140.000,00
2.4.2.8.03.1.0				Transf.Recur. Sist. Único Saúde - SUS	140.000,00
2.4.2.8.03.1.1	**90**	**PRE**	**2**	**Transf. R. Sist. Único Saúde SUS Princ.**	**70.000,00**
		1.55.00		*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*70.000,00*
2.4.2.8.03.1.1	**91**	**FMS**	**2**	**Transf. R. Sist. Único Saúde SUS Princ.**	**70.000,00**
		1.55.00		*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*70.000,00*
2.4.2.8.10.0.0				Transf. Conv. Estados DF Entidades	2.673.176,00
2.4.2.8.10.1.0				Transferências Convênios Estados p/ SUS	353.176,00
2.4.2.8.10.1.1	**92**	**PRE**	**2**	**Transferências Convênios E. p/SUS**	**318.176,00**
		1.23.00		*Transf. Convênios Vinculados à Saúde*	*318.176,00*
2.4.2.8.10.1.1	**93**	**FMS**	**2**	**Transferências Convênios E. p/SUS**	**35.000,00**
		1.23.00		*Transf. Convênios Vinculados à Saúde*	*35.000,00*
2.4.2.8.10.9.0				Outras Transf. de Conv. dos Estados	2.320.000,00
2.4.2.8.10.9.1	**94**	**PRE**	**2**	**Outras Transf. Conv. dos Estados -**	**2.320.000,00**
		1.24.00		*Outras Transferências de Convênios*	*2.320.000,00*
2.9.0.0.00.0.0				Outras Receitas de Capital	604.600,00
2.9.9.0.00.0.0				Demais Receitas de Capital	604.600,00
2.9.9.0.00.1.0				Demais Receitas de Capital	604.600,00
2.9.9.0.00.1.1	**95**	**PRE**	**2**	**Demais Receitas de Capital - Principal**	**604.600,00**
		1.00.00		*Recursos Ordinários*	*604.600,00*
90.0.0.0.0.00.0.0				DEDUÇÕES DA RECEITA	-9.086.000,00
95.0.0.0.0.00.0.0				FUNDEB	-9.086.000,00
95.1.0.0.0.00.0.0				Dedução Receitas Correntes	-9.086.000,00
95.1.7.0.0.00.0.0				Dedução Transferências Correntes	-9.086.000,00
95.1.7.1.0.00.0.0				Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-6.277.900,00
95.1.7.1.8.00.0.0				Dedu. Transf. da União - Específica E/M	-6.277.900,00
95.1.7.1.8.01.0.0				Dedu. Participação na Receita da União	-6.250.800,00
95.1.7.1.8.01.2.0				Dedu. Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal	-6.225.000,00
95.1.7.1.8.01.2.1	**96**	**PRE**	**2**	**Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal**	**-6.225.000,00**
		1.01.00		*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*-6.225.000,00*
95.1.7.1.8.01.5.0				Dedu. Cota-Parte Imp. S/ P. Territ.Rural	-25.800,00
95.1.7.1.8.01.5.1	**97**	**PRE**	**2**	**Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.**	**-25.800,00**
		1.01.00		*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*-25.800,00*
95.1.7.1.8.06.0.0				Dedu. Transf. F. ICMS Des. L.C. Nº 87/96	-27.100,00
95.1.7.1.8.06.1.0				Dedu. Transf. F. ICMS Des. L.C. Nº 87/96	-27.100,00
95.1.7.1.8.06.1.1	**98**	**PRE**	**2**	**Dedu. T.F. ICMS Des. L.C.Nº 87/96**	**-27.100,00**
		1.01.00		*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*-27.100,00*
95.1.7.2.0.00.0.0				Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-2.808.100,00
95.1.7.2.8.00.0.0				Dedu. Transf. Estados - Específica E/M	-2.808.100,00

CÓDIGO	FICHA	F. RECURSO	O. S.	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
95.1.7.2.8.01.0.0				Dedu. Participação Receita dos Estados	-2.808.100,00
95.1.7.2.8.01.1.0				Dedução Cota-Parte do ICMS	-2.075.000,00
95.1.7.2.8.01.1.1	**99**	**PRE**	**2**	**Dedução Cota-Parte do ICMS -**	**-2.075.000,00**
	1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*			*-2.075.000,00*
95.1.7.2.8.01.2.0				Dedução Cota-Parte do IPVA	-697.300,00
95.1.7.2.8.01.2.1	**100**	**PRE**	**2**	**Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal**	**-697.300,00**
	1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*			*-697.300,00*
95.1.7.2.8.01.3.0				Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios	-35.800,00
95.1.7.2.8.01.3.1	**101**	**PRE**	**2**	**Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.**	**-35.800,00**
	1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*			*-35.800,00*
				TOTAL GERAL DA RECEITA	**101.156.000,00**



ENTIDADE: CONSOLIDADA
MUNICÍPIO: SALINAS
UF: MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

ORÇAMENTO 2021

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
01			PODER LEGISLATIVO	2.878.000,00
01.01			GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA	1.560.100,00
01.01.01			GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA	1.560.100,00
01			Legislativa	1.560.100,00
01.031			Acao Legislativa	1.560.100,00
01.031.0011			PROCESSO LEGISLATIVO	1.560.100,00
01.031.0011.1001			**AQUIS.DE MOVEIS MAQUINAS VEICULOS P/SECR**	**20.000,00**
4.4.90.52.00	1		Equipamento e Material Permanente	20.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*20.000,00*
01.031.0011.2001			**MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/PESSOAL-AG.PO**	**1.040.000,00**
3.1.90.11.00	2		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.040.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.040.000,00*
01.031.0011.2002			**MANUT.DE ATIVIDADES C/GABINETE-AGENTES P**	**100.000,00**
3.3.90.93.00	3		Indenizações e Restituições	100.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*100.000,00*
01.031.0011.2003			**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES C/PESSOAL**	**350.000,00**
3.1.90.11.00	4		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	350.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*350.000,00*
01.031.0011.2004			**MANUT.DE ATIVIDADES C/GABINETE DA PRESID**	**34.000,00**
3.3.90.14.00	5		Diárias - Pessoal Civil	8.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*8.000,00*
3.3.90.30.00	6		Material de Consumo	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.000,00*
3.3.90.33.00	7		Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*8.000,00*
3.3.90.36.00	8		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	8.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*8.000,00*
3.3.90.39.00	9		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.000,00*
01.031.0011.2005			**DESPESAS C/HOMENAGENS RECEPÇÕES E FESTIV**	**15.000,00**
3.3.90.30.00	10		Material de Consumo	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.000,00*
3.3.90.36.00	11		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.000,00*
3.3.90.39.00	12		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.000,00*
01.031.0011.2006			**TRANSF.A ASSOCIAÇÃO DE VEREADORES**	**1.100,00**
3.3.70.41.00	13		Contribuições	1.100,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.100,00*
01.02			DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	1.194.700,00
01.02.01			DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	1.194.700,00
01			Legislativa	1.194.700,00
01.031			Acao Legislativa	10.000,00
01.031.0011			PROCESSO LEGISLATIVO	10.000,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
01.031.0011.1002			**CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO**	**10.000,00**
4.4.90.51.00	14		Obras e Instalações	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.000,00*
01.091			Defesa de Ordem Judiciaria	453.000,00
01.091.0011			PROCESSO LEGISLATIVO	453.000,00
01.091.0011.2007			**MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/PESSOAL**	**452.000,00**
3.1.90.04.00	15		Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.000,00*
3.1.90.11.00	16		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	450.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*450.000,00*
01.091.0011.2008			**MANUT.DE ATIVIDADES C/DEPTO ADMINISTRATI**	**1.000,00**
3.3.90.91.00	17		Sentenças Judiciais	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.000,00*
01.122			Administracao Geral	221.000,00
01.122.0011			PROCESSO LEGISLATIVO	221.000,00
01.122.0011.1003			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS**	**10.000,00**
4.4.90.52.00	18		Equipamento e Material Permanente	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.000,00*
01.122.0011.2009			**MANUT.DE ATIVIDADES C/OUTROS CUSTEIOS**	**181.000,00**
3.3.90.14.00	19		Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.000,00*
3.3.90.30.00	20		Material de Consumo	80.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*80.000,00*
3.3.90.33.00	21		Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.000,00*
3.3.90.36.00	22		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	13.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*13.000,00*
3.3.90.39.00	23		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*60.000,00*
3.3.90.40.00	24		Serv. de TI e Comunicação - PJ	20.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*20.000,00*
01.122.0011.2010			**MANUT.DE ATIV.C/AGUA,LUZ,TELEF.INTERNET**	**30.000,00**
3.3.90.39.00	25		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*30.000,00*
01.271			Previdencia Basica	400.000,00
01.271.0091			PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	400.000,00
01.271.0091.2011			**MANUT.DE OBRIGAÇOES PATRONAIS**	**400.000,00**
3.1.90.13.00	26		Obrigações Patronais	400.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*400.000,00*
01.331			Protecao e Beneficios ao Trabalho	110.700,00
01.331.0011			PROCESSO LEGISLATIVO	110.700,00
01.331.0011.2012			**AUXILIO ALIMENTAÇÃO P/SERVIDOR**	**110.700,00**
3.3.90.46.00	27		Auxílio-alimentação	110.700,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*110.700,00*



ENTIDADE: CONSOLIDADA
MUNICÍPIO: SALINAS
UF: MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

ORÇAMENTO 2021

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
01.03			DEPARTAMENTO FINANCEIRO	123.200,00
01.03.01			DEPARTAMENTO FINANCEIRO	123.200,00
01			Legislativa	123.200,00
01.123			Administracao Financeira	122.100,00
01.123.0012			FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA	122.100,00
01.123.0012.1004			**AQUIS.DE MOVEIS,MAQ.VEICULOS E EQUIP.P/D**	**8.000,00**
4.4.90.52.00	28		Equipamento e Material Permanente	8.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*8.000,00*
01.123.0012.2013			**MANUT.DE ATIVIDADES C/DEPTO FINANCEIRO**	**14.600,00**
3.3.90.30.00	29		Material de Consumo	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.000,00*
3.3.90.36.00	30		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.000,00*
3.3.90.39.00	31		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*4.000,00*
3.3.90.92.00	32		Despesas de Exercícios Anteriores	4.600,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*4.600,00*
01.123.0012.2014			**MANUT.DE ATIVIDADES C/CONTABILIDADE**	**99.500,00**
3.1.90.11.00	33		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	90.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*90.000,00*
3.3.90.14.00	34		Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.000,00*
3.3.90.33.00	35		Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.000,00*
3.3.90.36.00	36		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.000,00*
3.3.90.39.00	37		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.500,00*
01.843			Servico da Divida Interna	1.100,00
01.843.0281			CONTROLE DA DÍVIDA	1.100,00
01.843.0281.1005			**CONTROLE DA DIVIDA**	**1.100,00**
4.6.90.71.00	38		Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.100,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.100,00*
02			PODER EXECUTIVO	97.303.000,00
02.01			GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	1.463.000,00
02.01.01			GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	1.463.000,00
04			Administracao	1.463.000,00
04.122			Administracao Geral	1.126.400,00
04.122.0043			DEFESA E REPRESENTAÇÃO DO INTERESSE PUBLICO NO	452.500,00
04.122.0043.1007			**AQUISIÇÃO DE TERRENO P/EDIFICAÇÃO PUBLIC**	**2.000,00**
4.5.90.61.00	39		Aquisição de Imóveis	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.000,00*
04.122.0043.1009			**AQUISIÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS**	**11.900,00**
4.4.90.52.00	40		Equipamento e Material Permanente	11.900,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*11.900,00*
04.122.0043.2016			**MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/ASSESSORIA JU**	**433.700,00**
3.1.90.04.00	41		Contratação por Tempo Determinado	65.400,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*65.400,00*
3.1.90.11.00	42		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	334.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*334.000,00*
3.3.90.14.00	43		Diárias - Pessoal Civil	4.900,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*4.900,00*
3.3.90.30.00	44		Material de Consumo	3.500,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.500,00*
3.3.90.33.00	45		Passagens e Despesas com Locomoção	3.900,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.900,00*
3.3.90.36.00	46		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.000,00*
3.3.90.39.00	47		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*20.000,00*
04.122.0043.2018			**MANUT.DE PROGRAMAS CONV.C/ORGÃOS PÚBLICO**	**4.900,00**
3.3.90.36.00	48		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.900,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.900,00*
3.3.90.39.00	49		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.000,00*
04.122.0046			SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	673.900,00
04.122.0046.1011			**AQUIS.DE BENS MOVEIS P/GABINETE DO PREFE**	**4.900,00**
4.4.90.52.00	50		Equipamento e Material Permanente	4.900,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*4.900,00*
04.122.0046.2020			**MANUT.DE ATIVIDADES C/HOSP.RECEP.E FESTI**	**37.000,00**
3.3.90.30.00	51		Material de Consumo	4.900,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*4.900,00*
3.3.90.36.00	52		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.900,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.900,00*
3.3.90.39.00	53		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	28.200,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*28.200,00*
04.122.0046.2022			**MANUT.DE DESPESAS C/GABINETE DO PREFEITO**	**632.000,00**
3.1.90.04.00	54		Contratação por Tempo Determinado	35.400,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*35.400,00*
3.1.90.11.00	55		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	506.900,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*506.900,00*
3.3.90.14.00	56		Diárias - Pessoal Civil	19.500,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*19.500,00*
3.3.90.30.00	57		Material de Consumo	11.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*11.000,00*
3.3.90.33.00	58		Passagens e Despesas com Locomoção	19.100,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*19.100,00*
3.3.90.36.00	59		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	12.600,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*12.600,00*
3.3.90.39.00	60		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	9.800,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*9.800,00*
3.3.90.93.00	61		Indenizações e Restituições	17.700,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*17.700,00*
04.128			Formacao de Recursos Humanos	23.800,00
04.128.0049			TREINAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS	23.800,00
04.128.0049.2025			**MANUT DE DESPESAS C/CENTRO APERF DE RH**	**23.800,00**
3.1.90.11.00	62		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	8.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*8.000,00*
3.3.90.14.00	63		Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.000,00*
3.3.90.30.00	64		Material de Consumo	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.000,00*
3.3.90.33.00	65		Passagens e Despesas com Locomoção	2.900,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.900,00*
3.3.90.36.00	66		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.900,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.900,00*
3.3.90.39.00	67		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.000,00*
04.131			Comunicacao Social	312.800,00
04.131.0413			APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	312.800,00
04.131.0413.1013			**AQUIS.DE MOVEIS P/ASSESSORIA DE COMUNICA**	**3.800,00**
4.4.90.52.00	68		Equipamento e Material Permanente	3.800,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.800,00*
04.131.0413.2026			**MANUT.DE ATIV.C/ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃ**	**309.000,00**
3.1.90.04.00	69		Contratação por Tempo Determinado	9.500,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*9.500,00*
3.1.90.11.00	70		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	114.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*114.000,00*
3.3.90.14.00	71		Diárias - Pessoal Civil	3.100,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.100,00*
3.3.90.30.00	72		Material de Consumo	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.000,00*
3.3.90.33.00	73		Passagens e Despesas com Locomoção	2.200,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.200,00*
3.3.90.36.00	74		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.300,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.300,00*
3.3.90.39.00	75		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	171.900,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*171.900,00*
02.03			SECRETARIA MUN.DE GESTÃO FAZENDARIA	2.008.000,00
02.03.01			SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDARI	2.008.000,00
04			Administracao	1.518.000,00
04.061			Acao Judiciaria	20.000,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
04.061.0044			JULGAMENTO ADMINIST.DE DIREITOS RECLAMADOS	20.000,00
04.061.0044.2040			**SENTENÇA JUDICIAL E ACORDOS ADMINISTRATI**	**20.000,00**
3.3.90.91.00	76		Sentenças Judiciais	20.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*20.000,00*
04.123			Administracao Financeira	590.000,00
04.123.0048			ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	590.000,00
04.123.0048.1023			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/SEC.FAZENDA**	**42.000,00**
4.4.90.52.00	77		Equipamento e Material Permanente	42.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*37.000,00*
		1.92.00	*Alienação de Bens*	*5.000,00*
04.123.0048.2044			**MANUT.DE ATIVIDADES C/SECRETARIA DE FAZE**	**548.000,00**
3.1.90.04.00	78		Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.000,00*
3.1.90.11.00	79		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	300.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*300.000,00*
3.3.90.14.00	80		Diárias - Pessoal Civil	7.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*7.000,00*
3.3.90.30.00	81		Material de Consumo	7.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*7.000,00*
3.3.90.33.00	82		Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*7.000,00*
3.3.90.36.00	83		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*15.000,00*
3.3.90.39.00	84		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	167.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*159.000,00*
		1.08.00	*Comp Financeira Recursos Minerais (CFEM)*	*1.000,00*
		1.16.00	*Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE*	*1.000,00*
		1.24.00	*Outras Transferências de Convênios*	*1.000,00*
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*1.000,00*
		1.60.00	*Transf Uniao Parc.Contr.Part. Producao*	*4.000,00*
3.3.90.40.00	85		Serv. de TI e Comunicação - PJ	25.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*25.000,00*
3.3.90.93.00	86		Indenizações e Restituições	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*8.000,00*
		1.24.00	*Outras Transferências de Convênios*	*2.000,00*
04.129			Administracao de Receitas	908.000,00
04.129.0041			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	373.000,00
04.129.0041.2042			**MANUTENÇÃO DE CUSTEIO C/CONTABILIDADE**	**373.000,00**
3.1.90.04.00	87		Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.000,00*
3.1.90.11.00	88		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	250.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*250.000,00*
3.3.90.14.00	89		Diárias - Pessoal Civil	7.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*7.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.30.00	90		Material de Consumo	7.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*7.000,00*
3.3.90.33.00	91		Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*7.000,00*
3.3.90.35.00	92		Serviços de Consultoria	25.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*25.000,00*
3.3.90.36.00	93		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.000,00*
3.3.90.39.00	94		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*55.000,00*
3.3.90.40.00	95		Serv. de TI e Comunicação - PJ	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.000,00*
04.129.0048			ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	535.000,00
04.129.0048.2037			**Despesas C/Depto de Fiscalização e Arrec**	**535.000,00**
3.1.90.04.00	96		Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.000,00*
3.1.90.11.00	97		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	411.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*411.000,00*
3.1.90.94.00	98		Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.000,00*
3.3.90.14.00	99		Diárias - Pessoal Civil	4.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*4.000,00*
3.3.90.30.00	100		Material de Consumo	6.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*6.000,00*
3.3.90.33.00	101		Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*4.000,00*
3.3.90.36.00	102		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.000,00*
3.3.90.39.00	103		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*40.000,00*
3.3.90.40.00	104		Serv. de TI e Comunicação - PJ	18.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*18.000,00*
3.3.90.46.00	105		Auxílio-alimentação	20.000,00
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*20.000,00*
3.3.90.93.00	106		Indenizações e Restituições	15.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*15.000,00*
28			Encargos Especiais	490.000,00
28.843			Servico da Divida Interna	490.000,00
28.843.0281			CONTROLE DA DÍVIDA	490.000,00
28.843.0281.1025			**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA**	**240.000,00**
4.6.90.71.00	107		Principal da Dívida Contratual Resgatado	240.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*240.000,00*
28.843.0281.2046			**ENGARGOS DA DÍVIDA INTERNA**	**250.000,00**
3.2.90.21.00	108		Juros Sobre Dívida Por Contrato	240.000,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*240.000,00*
3.2.90.22.00	109		Outros Encargos S. Dívida Por Contrato	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.000,00*
02.04			SEC. MUN. DE ADMIN.E CONTROLE INTERNO	10.159.948,00
02.04.01			SEC. MUN.DE ADMINIST. E CONT.INTERNO	9.043.648,00
04			Administracao	4.751.225,00
04.061			Acao Judiciaria	136.884,00
04.061.0044			JULGAMENTO ADMINIST.DE DIREITOS RECLAMADOS	136.884,00
04.061.0044.2048			**PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E ACORD**	**136.884,00**
3.1.90.91.00	110		Sentenças Judiciais	58.072,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*58.072,00*
3.3.90.91.00	111		Sentenças Judiciais	78.812,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*78.812,00*
04.121			Planejamento e Orcamento	318.750,00
04.121.0412			PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	318.750,00
04.121.0412.2030			**MANUT.DE DESPESA C/PLANEJAMENTO**	**318.750,00**
3.1.90.04.00	112		Contratação por Tempo Determinado	20.750,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*20.750,00*
3.1.90.11.00	113		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	140.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*140.000,00*
3.3.90.14.00	114		Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.000,00*
3.3.90.30.00	115		Material de Consumo	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.000,00*
3.3.90.33.00	116		Passagens e Despesas com Locomoção	20.200,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*20.200,00*
3.3.90.36.00	117		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.000,00*
3.3.90.39.00	118		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*100.000,00*
3.3.90.93.00	119		Indenizações e Restituições	7.800,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*7.800,00*
04.122			Administracao Geral	3.418.346,00
04.122.0041			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	3.119.385,00
04.122.0041.1027			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/SEC.ADMINISTRA**	**10.000,00**
4.4.90.52.00	120		Equipamento e Material Permanente	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*8.000,00*
		1.92.00	*Alienação de Bens*	*2.000,00*
04.122.0041.2052			**MANUT.DE ATIVIDADES C/A SECRETARIA DE AD**	**3.099.000,00**
3.1.90.04.00	121		Contratação por Tempo Determinado	143.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*143.000,00*
3.1.90.11.00	122		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.535.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.535.000,00*
3.1.90.94.00	123		Indenizações e Restituições Trabalhistas	203.000,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*203.000,00*
3.3.90.14.00	124		Diárias - Pessoal Civil	4.500,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*4.500,00*
3.3.90.30.00	125		Material de Consumo	50.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*50.000,00*
3.3.90.33.00	126		Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.000,00*
3.3.90.36.00	127		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	70.800,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*70.800,00*
3.3.90.39.00	128		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	330.700,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*330.700,00*
3.3.90.40.00	129		Serv. de TI e Comunicação - PJ	80.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*80.000,00*
3.3.90.46.00	130		Auxílio-alimentação	530.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*530.000,00*
3.3.90.92.00	131		Despesas de Exercícios Anteriores	122.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*122.000,00*
3.3.90.93.00	132		Indenizações e Restituições	20.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*20.000,00*
04.122.0041.2054			**MANUT.DE CONV.C/ENTIDADES PUBLICAS/PRIVA**	**10.385,00**
3.3.70.41.00	133		Contribuições	10.385,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.385,00*
04.122.0042			EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	50.420,00
04.122.0042.1029			**CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PREDIO**	**50.420,00**
4.4.90.51.00	134		Obras e Instalações	50.420,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*50.420,00*
04.122.0413			APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	209.321,00
04.122.0413.1033			**AQUIS.DE MOVEIS,MAQ.E VEICULOS P/ADMINIS**	**4.073,00**
4.4.90.52.00	135		Equipamento e Material Permanente	4.073,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*4.073,00*
04.122.0413.1058			**CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO**	**103.700,00**
4.4.90.51.00	136		Obras e Instalações	103.700,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*103.700,00*
04.122.0413.2057			**Despesas C/Administração do Cemitério**	**45.000,00**
3.3.90.30.00	137		Material de Consumo	30.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*30.000,00*
3.3.90.36.00	138		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.000,00*
3.3.90.39.00	139		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.000,00*
04.122.0413.2058			**DESPESAS C/CONFERENCIAS MUNICIPAIS**	**11.089,00**
3.3.90.30.00	140		Material de Consumo	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.000,00*
3.3.90.36.00	141		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.089,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.089,00*
3.3.90.39.00	142		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.000,00*
04.122.0413.2060			**MANUT.DE ATIVIDADES C/DEPTO DE PATRIMÔNI**	**15.659,00**
3.3.90.30.00	143		Material de Consumo	6.844,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*6.844,00*
3.3.90.39.00	144		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	8.815,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*8.815,00*
04.122.0413.2068			**MANUT.DE ATIVIDADES C/ALMOXARIFADO CENTR**	**29.800,00**
3.3.90.30.00	145		Material de Consumo	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.000,00*
3.3.90.36.00	146		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	9.800,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*9.800,00*
3.3.90.39.00	147		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.000,00*
04.122.0414			MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA INFORMATICA	39.220,00
04.122.0414.1035			**AQUISIÇÃO DE EQUIP.DE INFORMATICA**	**19.600,00**
4.4.90.52.00	148		Equipamento e Material Permanente	19.600,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*19.600,00*
04.122.0414.2070			**MANUT.DE DESPESAS C/INFORMATICA**	**19.620,00**
3.3.90.30.00	149		Material de Consumo	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.000,00*
3.3.90.39.00	150		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	14.620,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*14.620,00*
04.128			Formacao de Recursos Humanos	17.422,00
04.128.0049			TREINAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS	17.422,00
04.128.0049.2078			**DESP.C/TREINAMENTO DE RECURSOS HOMANOS**	**17.422,00**
3.3.90.14.00	151		Diárias - Pessoal Civil	4.355,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*4.355,00*
3.3.90.30.00	152		Material de Consumo	4.355,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*4.355,00*
3.3.90.33.00	153		Passagens e Despesas com Locomoção	3.268,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.268,00*
3.3.90.36.00	154		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.089,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.089,00*
3.3.90.39.00	155		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.355,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*4.355,00*
04.181			Policiamento	859.823,00
04.181.0061			APOIO AS POLICIAS MILITAR E CIVIL	859.823,00
04.181.0061.1037			**AQUIS.DE EQUIP.E VEICULO P/GUARDA MUNICI**	**6.333,00**
4.4.90.52.00	156		Equipamento e Material Permanente	6.333,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.333,00*
		1.92.00	*Alienação de Bens*	*1.000,00*
04.181.0061.1038			**AQUIS.DE EQUIP.P/SEGUR.PUBLICA-OLHO VIVO**	**27.588,00**

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
4.4.90.52.00	157		Equipamento e Material Permanente	27.588,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*7.588,00*
		1.92.00	*Alienação de Bens*	*20.000,00*
04.181.0061.2088			**DESPESA C/CUSTEIO DA GUARDA MUNICIPAL**	**680.010,00**
3.1.90.11.00	158		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	580.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*580.000,00*
3.3.90.30.00	159		Material de Consumo	33.700,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*33.700,00*
3.3.90.36.00	160		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	17.370,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*17.370,00*
3.3.90.39.00	161		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	48.940,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*48.940,00*
04.181.0061.2090			**MANUT.DE DESPESAS DE CUSTEIO C/CONVENIOS**	**141.537,00**
3.3.90.30.00	162		Material de Consumo	82.390,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*82.390,00*
3.3.90.36.00	163		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	27.400,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*27.400,00*
3.3.90.39.00	164		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	31.747,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*31.747,00*
04.181.0061.2092			**DESPESAS OBRAS E REFORMAS CONVÊNIO POL.C**	**4.355,00**
4.4.90.52.00	165		Equipamento e Material Permanente	4.355,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.355,00*
		1.92.00	*Alienação de Bens*	*1.000,00*
09			Previdencia Social	4.239.000,00
09.271			Previdencia Basica	1.981.000,00
09.271.0091			PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	1.981.000,00
09.271.0091.2094			**PAGAMENTO DE PASEP**	**621.000,00**
3.3.90.47.00	166		Obrigações Tributárias e Contributivas	621.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*618.000,00*
		1.08.00	*Comp Financeira Recursos Minerais (CFEM)*	*1.000,00*
		1.16.00	*Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE*	*1.000,00*
		1.60.00	*Transf Uniao Parc.Contr.Part. Producao*	*1.000,00*
09.271.0091.2096			**PAGTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS**	**1.360.000,00**
3.1.90.01.00	167		Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	910.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*910.000,00*
3.1.90.03.00	168		Pensões do RPPS e do Militar	450.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*450.000,00*
09.272			Previdencia do Regime Estatutario	2.258.000,00
09.272.0091			PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	2.258.000,00
09.272.0091.2098			**PAGTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS**	**2.258.000,00**
3.1.90.13.00	169		Obrigações Patronais	2.258.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.258.000,00*
24			Comunicacoes	53.423,00
24.122			Administracao Geral	53.423,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
24.122.0241			DIVULGAÇÃO OFICIAL	53.423,00
24.122.0241.1039			**AQUIS.DE EQUIP.P/SERVIÇO DE SOM E IMAGEM**	**5.444,00**
4.4.90.52.00	170		Equipamento e Material Permanente	5.444,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.444,00*
24.122.0241.2100			**MANUT.DE DESPESAS C/SOM E IMAGEM**	**47.979,00**
3.3.90.30.00	171		Material de Consumo	10.849,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.849,00*
3.3.90.36.00	172		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.000,00*
3.3.90.39.00	173		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	27.130,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*27.130,00*
02.04.02			DEPTO. MUN. DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	1.116.300,00
04			Administracao	154.000,00
04.121			Planejamento e Orcamento	154.000,00
04.121.0412			PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	154.000,00
04.121.0412.1015			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP./SEC.DE AÇOES GO**	**13.500,00**
4.4.90.52.00	174		Equipamento e Material Permanente	13.500,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*13.500,00*
04.121.0412.2030			**MANUT.DE DESPESA C/PLANEJAMENTO**	**10.000,00**
3.3.90.30.00	175		Material de Consumo	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.000,00*
04.121.0412.2032			**DESP.C/IMPLEMENT.DE ESTUDOS E PROJETOS D**	**97.900,00**
3.3.50.41.00	176		Contribuições	10.800,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.800,00*
3.3.90.14.00	177		Diárias - Pessoal Civil	13.100,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*13.100,00*
3.3.90.30.00	178		Material de Consumo	8.700,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*8.700,00*
3.3.90.33.00	179		Passagens e Despesas com Locomoção	13.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*13.000,00*
3.3.90.36.00	180		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	27.200,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*27.200,00*
3.3.90.39.00	181		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	25.100,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*25.100,00*
04.121.0412.2036			**MANUT.DE PROGRAMA E CONVENIOS C/ORGÃOS P**	**32.600,00**
3.3.90.36.00	182		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	21.700,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*21.700,00*
3.3.90.39.00	183		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.900,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.900,00*
10			Saude	962.300,00
10.302			Assist. Hospitalar e Ambulatorial	962.300,00
10.302.0101			ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	962.300,00
10.302.0101.1019			**AQUIS.DE EQUIP.CONVÊNIOS C/SES-MG**	**505.300,00**
4.4.90.52.00	184		Equipamento e Material Permanente	505.300,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*27.324,00*
		1.23.00	*Transf. Convênios Vinculados à Saúde*	*334.776,00*
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*143.200,00*
10.302.0101.2038			**MANUT.DE PROGRAMAS,CONV.DAS AÇÕES PLAN.S**	**457.000,00**
3.3.90.30.00	185		Material de Consumo	239.400,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.900,00*
		1.23.00	*Transf. Convênios Vinculados à Saúde*	*217.600,00*
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*10.900,00*
3.3.90.39.00	186		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	217.600,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.900,00*
		1.23.00	*Transf. Convênios Vinculados à Saúde*	*195.800,00*
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*10.900,00*
02.05			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO	2.454.035,00
02.05.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO	1.064.073,00
22			Industria	30.650,00
22.661			Promocao Industrial	24.950,00
22.661.0221			PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	24.950,00
22.661.0221.2112			**MANUT DE COOPERATIVAS E PEQUENAS INDUST.**	**5.250,00**
3.3.70.41.00	187		Contribuições	5.250,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.250,00*
22.661.0221.2114			**APOIO E FOMENTO NO SETOR INDUSTRIAL NA C**	**11.000,00**
3.3.90.30.00	188		Material de Consumo	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.000,00*
3.3.90.36.00	189		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	190		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*8.000,00*
22.661.0221.2115			**PAGAMENTO DO SEGURO SAFRA**	**3.000,00**
3.3.90.30.00	191		Material de Consumo	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.000,00*
3.3.90.36.00	192		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	193		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.000,00*
22.661.0221.2116			**APOIO A INSTAL. DO SISTEMA "S" SEBRAE,SE**	**5.700,00**
3.3.90.30.00	194		Material de Consumo	1.700,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.700,00*
3.3.90.36.00	195		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	196		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.000,00*
22.663			Mineracao	5.700,00
22.663.0221			PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	5.700,00
22.663.0221.2118			**CONTRIBUIÇÃO À AMIG**	**5.700,00**

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.70.41.00	197		Contribuições	5.700,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.700,00*
23			Comercio e Servicos	1.033.423,00
23.333			Empregabilidade	5.800,00
23.333.0233			PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	5.800,00
23.333.0233.2122			**APOIO E MANUT DE CURSOS DE FORMAÇÃO PROF**	**5.800,00**
3.3.90.30.00	198		Material de Consumo	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.000,00*
3.3.90.36.00	199		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	200		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.800,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.800,00*
23.422			Direitos Indiv. Coletivos e Difusos	4.000,00
23.422.0018			Defesa dos Direitos e Cidadania	4.000,00
23.422.0018.1046			**Aquisição de Moveis e Equip.P/Fundo M.De**	**1.000,00**
4.4.90.52.00	201		Equipamento e Material Permanente	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.000,00*
23.422.0018.2125			**Desp. C/Fundo Mun. Proteção e Defesa do**	**3.000,00**
3.3.90.30.00	202		Material de Consumo	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.000,00*
3.3.90.36.00	203		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	204		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.000,00*
23.691			Promocao Comercial	425.570,00
23.691.0005			DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	279.680,00
23.691.0005.1041			**AQUIS.MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/SEC.DESENV**	**7.400,00**
4.4.90.52.00	205		Equipamento e Material Permanente	7.400,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*7.400,00*
23.691.0005.2102			**APOIO E MANUT DO POSTO DO SINE**	**13.100,00**
3.3.90.30.00	206		Material de Consumo	4.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*4.000,00*
3.3.90.36.00	207		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.000,00*
3.3.90.39.00	208		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.100,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*7.100,00*
23.691.0005.2104			**APOIO E MANUT DO POSTO ATEND.INTEG- PAI**	**45.780,00**
3.1.90.11.00	209		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	27.780,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*27.780,00*
3.3.90.30.00	210		Material de Consumo	15.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*15.000,00*
3.3.90.36.00	211		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	212		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.000,00*
23.691.0005.2106			**MANUT DE DESPESAS C/SECRETARIA DE TURISM**	**207.000,00**
3.1.90.04.00	213		Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.000,00*
3.1.90.11.00	214		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	177.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*177.000,00*
3.3.90.14.00	215		Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.000,00*
3.3.90.30.00	216		Material de Consumo	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.000,00*
3.3.90.33.00	217		Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.000,00*
3.3.90.36.00	218		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	219		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.000,00*
3.3.90.93.00	220		Indenizações e Restituições	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.000,00*
23.691.0005.2108			**MANUT DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EMP.E**	**3.200,00**
3.3.90.30.00	221		Material de Consumo	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.000,00*
3.3.90.36.00	222		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	223		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.200,00*
23.691.0005.2110			**ELABORAÇÃO DO PLANO MUN.DESENV.ECONOMICO**	**3.200,00**
3.3.90.30.00	224		Material de Consumo	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.000,00*
3.3.90.36.00	225		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	226		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.200,00*
23.691.0221			PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	5.700,00
23.691.0221.2120			**APOIO E FOMENTO A AGROINDUSTRIA**	**5.700,00**
3.3.90.30.00	227		Material de Consumo	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.000,00*
3.3.90.36.00	228		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	229		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.700,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.700,00*
23.691.0231			PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	140.190,00
23.691.0231.1045			**AQUIS.DE EQUIPAMENTOS PARA CONV.JUCEMG**	**2.100,00**
4.4.90.52.00	230		Equipamento e Material Permanente	2.100,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.100,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
23.691.0231.1047			**AQUIS.DE EQUIP.P/IMPLANT.DO POSTO DO PAI**	**3.350,00**
4.4.90.52.00	231		Equipamento e Material Permanente	3.350,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.350,00*
23.691.0231.2124			**CAPACITAR EMPREEND.EM PARCERIA C/SEBRAE**	**8.800,00**
3.3.90.30.00	232		Material de Consumo	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.000,00*
3.3.90.36.00	233		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	234		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.800,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.800,00*
23.691.0231.2126			**MANUT.C/CENTRO PUBLICO DE PROMOÇÃO DO TR**	**34.240,00**
3.1.90.11.00	235		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	12.540,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*12.540,00*
3.3.90.30.00	236		Material de Consumo	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.000,00*
3.3.90.36.00	237		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	6.700,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*6.700,00*
3.3.90.39.00	238		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.000,00*
23.691.0231.2128			**APOIO AO FESTIVAL MUNDIAL DA CACHAÇA**	**33.000,00**
3.3.70.41.00	239		Contribuições	33.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*33.000,00*
23.691.0231.2130			**APOIO AO PROGRAMA FACILITA MINAS**	**32.500,00**
3.1.90.11.00	240		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	16.500,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*16.500,00*
3.3.90.30.00	241		Material de Consumo	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.000,00*
3.3.90.36.00	242		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	243		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.000,00*
23.691.0231.2132			**DESPESA C/CONSULTORIA P/DIAGNOSTICO E AP**	**26.200,00**
3.3.90.39.00	244		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	26.200,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*26.200,00*
23.695			Turismo	598.053,00
23.695.0232			PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	598.053,00
23.695.0232.1049			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/TERMINAL RODOV**	**10.800,00**
4.4.90.52.00	245		Equipamento e Material Permanente	10.800,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.800,00*
23.695.0232.1051			**AQUISP.DE MOVEIS E EQUIP.P/PASSARELA DA**	**5.250,00**
4.4.90.52.00	246		Equipamento e Material Permanente	5.250,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.250,00*
23.695.0232.1053			**AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIP.P/CENTRO DE**	**5.250,00**
4.4.90.52.00	247		Equipamento e Material Permanente	5.250,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.250,00*
23.695.0232.1055			**MANUT.DO CENTRO DE CONVENÇÕES**	**16.000,00**
3.1.90.11.00	248		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.000,00*
3.3.90.30.00	249		Material de Consumo	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.000,00*
3.3.90.36.00	250		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.000,00*
3.3.90.39.00	251		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*4.000,00*
23.695.0232.1057			**APOIO E MANUT DA PASSARELA DA ALEGRIA**	**12.000,00**
3.1.90.11.00	252		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.000,00*
3.3.90.30.00	253		Material de Consumo	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.000,00*
3.3.90.36.00	254		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.000,00*
3.3.90.39.00	255		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.000,00*
23.695.0232.2134			**DESPESA C/PROMOÇÃO DO DESENV.DO TURISMO**	**107.880,00**
3.1.90.04.00	256		Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*40.000,00*
3.1.90.11.00	257		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	51.600,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*51.600,00*
3.3.90.14.00	258		Diárias - Pessoal Civil	4.873,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*4.873,00*
3.3.90.30.00	259		Material de Consumo	4.148,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*4.148,00*
3.3.90.36.00	260		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.037,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.037,00*
3.3.90.39.00	261		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.222,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.185,00*
		1.24.00	*Outras Transferências de Convênios*	*1.037,00*
23.695.0232.2135			**Apoio ao Circuito Turístico da Cacha**	**69.000,00**
3.3.70.41.00	262		Contribuições	69.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*69.000,00*
23.695.0232.2136			**MANUT.DE DESPESA C/TERMINAL RODOVIARIO**	**111.829,00**
3.1.90.04.00	263		Contratação por Tempo Determinado	17.629,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*17.629,00*
3.1.90.11.00	264		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	69.200,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*69.200,00*
3.3.90.30.00	265		Material de Consumo	15.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*15.000,00*
3.3.90.39.00	266		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.000,00*
23.695.0232.2138			**MANUT. DE ATIVIDADES C/MUSEU DA CACHAÇA**	**260.044,00**
3.1.90.04.00	267		Contratação por Tempo Determinado	55.144,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*45.144,00*
		1.24.00	*Outras Transferências de Convênios*	*10.000,00*
3.1.90.13.00	268		Obrigações Patronais	44.200,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*18.000,00*
		1.24.00	*Outras Transferências de Convênios*	*26.200,00*
3.3.90.30.00	269		Material de Consumo	104.500,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.000,00*
		1.24.00	*Outras Transferências de Convênios*	*94.500,00*
3.3.90.36.00	270		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*4.000,00*
		1.24.00	*Outras Transferências de Convênios*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	271		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	35.600,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.000,00*
		1.24.00	*Outras Transferências de Convênios*	*30.600,00*
3.3.90.46.00	272		Auxílio-alimentação	15.600,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.000,00*
		1.24.00	*Outras Transferências de Convênios*	*10.600,00*
02.05.02			DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	1.389.962,00
18			Gestao Ambiental	191.450,00
18.541			Preservacao e Conservacao Ambiental	191.450,00
18.541.0181			PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	191.450,00
18.541.0181.1063			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.CONV.P/PRESERV.M**	**10.850,00**
4.4.90.52.00	273		Equipamento e Material Permanente	10.850,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.850,00*
18.541.0181.2150			**DESP.C/RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO**	**65.000,00**
3.3.90.36.00	274		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.400,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.400,00*
3.3.90.39.00	275		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	63.600,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*63.600,00*
18.541.0181.2154			**MANUT.DE ATIVIDADES C/PRESERVAÇÃO DO MEI**	**81.000,00**
3.3.90.14.00	276		Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.000,00*
3.3.90.30.00	277		Material de Consumo	5.500,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.500,00*
3.3.90.33.00	278		Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.000,00*
3.3.90.36.00	279		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	280		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	72.500,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*72.500,00*
18.541.0181.2156			**DESP.C/CONVENIOS P/PRESERVAÇÃO DO MEIO A**	**26.200,00**

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.50.41.00	281		Contribuições	10.000,00
		1.24.00	*Outras Transferências de Convênios*	*10.000,00*
3.3.90.39.00	282		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	16.200,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*16.200,00*
18.541.0181.2157			**Manut.de Despesa C/Conv.C/Pol.Ambiental**	**8.400,00**
3.3.90.30.00	283		Material de Consumo	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.000,00*
3.3.90.39.00	284		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.400,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.400,00*
20			Agricultura	1.198.512,00
20.122			Administracao Geral	569.472,00
20.122.0046			SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	569.472,00
20.122.0046.1059			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/PROJETOS E CON**	**4.200,00**
4.4.90.52.00	285		Equipamento e Material Permanente	4.200,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*4.200,00*
20.122.0046.1061			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/SECRETARIA**	**11.000,00**
4.4.90.52.00	286		Equipamento e Material Permanente	11.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*11.000,00*
20.122.0046.2140			**MANUT DE ATIV.C/PROGRAMAS DESENV.AGRICOL**	**10.500,00**
3.3.90.36.00	287		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.000,00*
3.3.90.39.00	288		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.500,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*7.500,00*
20.122.0046.2142			**MANUT.DE DESPESA C/DEPTO DE DESENV,AGRIC**	**543.772,00**
3.1.90.04.00	289		Contratação por Tempo Determinado	33.360,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*33.360,00*
3.1.90.11.00	290		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	141.512,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*141.512,00*
3.3.90.14.00	291		Diárias - Pessoal Civil	6.222,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*6.222,00*
3.3.90.30.00	292		Material de Consumo	329.494,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*329.494,00*
3.3.90.33.00	293		Passagens e Despesas com Locomoção	5.185,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.185,00*
3.3.90.36.00	294		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.185,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.185,00*
3.3.90.39.00	295		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.740,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*20.740,00*
3.3.90.93.00	296		Indenizações e Restituições	2.074,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.074,00*
20.605			Abastecimento	483.182,00
20.605.0202			APOIO AS ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS	436.782,00
20.605.0202.1071			**AQUIS.DE EQUIPAMENTOS P/O MERCADO MUNICI**	**5.400,00**
4.4.90.52.00	297		Equipamento e Material Permanente	5.400,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.400,00*
20.605.0202.1073			**CONSTRUÇÃO/REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL**	**10.800,00**
4.4.90.51.00	298		Obras e Instalações	10.800,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.800,00*
20.605.0202.1075			**CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E POÇOS ARTESIAN**	**3.200,00**
4.4.90.51.00	299		Obras e Instalações	3.200,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.200,00*
20.605.0202.1076			**Aquis.de Veic.e Máquinas P/Ativ.Produtiv**	**21.000,00**
4.4.90.52.00	300		Equipamento e Material Permanente	21.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*21.000,00*
20.605.0202.2160			**MANUT.DE DESPESA C/MERCADO MUNICIPAL**	**307.981,00**
3.1.90.04.00	301		Contratação por Tempo Determinado	66.317,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*66.317,00*
3.1.90.11.00	302		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	114.992,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*114.992,00*
3.3.90.30.00	303		Material de Consumo	32.887,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*32.887,00*
3.3.90.36.00	304		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.785,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.785,00*
3.3.90.39.00	305		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*90.000,00*
20.605.0202.2162			**APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR C/INSUMOS**	**10.800,00**
3.3.90.30.00	306		Material de Consumo	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.000,00*
3.3.90.36.00	307		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	308		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.800,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*4.800,00*
20.605.0202.2164			**PAGAMENTO DO SEGURO SAFRA**	**61.805,00**
3.3.90.39.00	309		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	61.805,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*61.805,00*
20.605.0202.2166			**INCENTIVOS A ASSOCIAÇÕES RURAIS**	**12.596,00**
3.3.50.43.00	310		Subvenções Sociais	12.596,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*12.596,00*
20.605.0202.2168			**MANUT DE ATIVIDADES INERENTES ATIV.PRODU**	**3.200,00**
3.3.90.39.00	311		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.200,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.200,00*
20.605.0203			PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	46.400,00
20.605.0203.2144			**DESP.C/PROGRAMA DE APOIO AOS PROD.RURAIS**	**31.500,00**
3.3.50.43.00	312		Subvenções Sociais	20.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*20.000,00*
3.3.90.30.00	313		Material de Consumo	4.500,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*4.500,00*
3.3.90.36.00	314		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.500,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.500,00*
3.3.90.39.00	315		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*4.500,00*
20.605.0203.2146			**MANUT.DE ATIV.DE CUSTEIO AÇÕES DE PROD.A**	**3.550,00**
3.3.90.39.00	316		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.550,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.550,00*
20.605.0203.2148			**DESP.C/ATIVIDADES DE ABATE ANIMAL E DIST**	**11.350,00**
3.3.90.30.00	317		Material de Consumo	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.000,00*
3.3.90.36.00	318		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.000,00*
3.3.90.39.00	319		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.350,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.350,00*
20.606			Extensao Rural	116.458,00
20.606.0204			ASSISTÊNCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	116.458,00
20.606.0204.1077			**AQUIS DE MOVEIS E EQUIP.P/ASSISTENCIA TE**	**3.150,00**
4.4.90.52.00	320		Equipamento e Material Permanente	3.150,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.150,00*
20.606.0204.2170			**CONTRIBUIÇÃO A EMATER**	**87.108,00**
3.3.30.41.00	321		Contribuições	87.108,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*87.108,00*
20.606.0204.2172			**MANUT C/ASSISTÊNCIA TECNICA E RURAL**	**26.200,00**
3.3.90.30.00	322		Material de Consumo	9.200,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*9.200,00*
3.3.90.36.00	323		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	7.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*7.000,00*
3.3.90.39.00	324		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.000,00*
20.607			Irrigacao	29.400,00
20.607.0201			DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA	29.400,00
20.607.0201.1065			**AQUIS.EQUIP.MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGAÇ**	**4.200,00**
4.4.90.52.00	325		Equipamento e Material Permanente	4.200,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.200,00*
		1.24.00	*Outras Transferências de Convênios*	*1.000,00*
20.607.0201.1067			**CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E ACUDES**	**8.400,00**
4.4.90.51.00	326		Obras e Instalações	8.400,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*8.400,00*
20.607.0201.1069			**CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS**	**8.400,00**
4.4.90.51.00	327		Obras e Instalações	8.400,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*8.400,00*
20.607.0201.2158			**MANUT.DE ATIVIDADES C/AGRIC.IRRIGADA**	**8.400,00**
3.3.90.30.00	328		Material de Consumo	5.400,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.400,00*
3.3.90.39.00	329		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.000,00*
02.07			SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5.791.900,00
02.07.01			SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.483.000,00
08			Assistencia Social	1.056.500,00
08.122			Administracao Geral	66.500,00
08.122.0041			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	66.500,00
08.122.0041.1079			**AQUIS.DE BENS MOVEIS E EQUIP.P/SECRETARI**	**3.500,00**
4.4.90.52.00	330		Equipamento e Material Permanente	3.500,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.500,00*
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*2.000,00*
08.122.0041.2176			**MANUTENÇÃO DE DESPESA C/SECRETARIA**	**63.000,00**
3.1.90.04.00	331		Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.000,00*
3.1.90.11.00	332		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.000,00*
3.1.90.13.00	333		Obrigações Patronais	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.000,00*
3.1.90.94.00	334		Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.000,00*
3.3.90.14.00	335		Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.000,00*
3.3.90.30.00	336		Material de Consumo	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.000,00*
3.3.90.33.00	337		Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.000,00*
3.3.90.36.00	338		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*15.000,00*
3.3.90.39.00	339		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*6.000,00*
3.3.90.40.00	340		Serv. de TI e Comunicação - PJ	4.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*4.000,00*
3.3.90.46.00	341		Auxílio-alimentação	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.000,00*
3.3.90.93.00	342		Indenizações e Restituições	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.000,00*
08.243			Assist. a Crianca e ao Adolescente	20.000,00
08.243.0802			ASSISTÊNCIA SOCIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE	20.000,00
08.243.0802.2179			**Apoio ao Programa Prefeito Amigo da Cria**	**10.000,00**
3.3.90.14.00	343		Diárias - Pessoal Civil	2.500,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.500,00*
3.3.90.30.00	344		Material de Consumo	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.000,00*
3.3.90.33.00	345		Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.39.00	346		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.500,00*
08.243.0802.2185			**Apoio as Ações do Selo Unicef**	**10.000,00**
3.3.90.14.00	347		Diárias - Pessoal Civil	2.500,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.500,00*
3.3.90.30.00	348		Material de Consumo	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.000,00*
3.3.90.33.00	349		Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.000,00*
3.3.90.39.00	350		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.500,00*
08.244			Assistencia Comunitaria	970.000,00
08.244.0801			ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	970.000,00
08.244.0801.1109			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/O PAA.**	**20.000,00**
4.4.90.52.00	351		Equipamento e Material Permanente	20.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.000,00*
		1.42.00	*Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social*	*10.000,00*
08.244.0801.2208			**MANUT DAS ATIVIDADES C/ASSIST SOCIAL AO**	**10.500,00**
3.3.90.30.00	352		Material de Consumo	2.500,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.500,00*
3.3.90.36.00	353		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	4.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*4.000,00*
3.3.90.39.00	354		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*4.000,00*
08.244.0801.2209			**Manut.de Despesas C/PAEF**	**2.000,00**
3.3.90.30.00	355		Material de Consumo	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.000,00*
3.3.90.36.00	356		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.000,00*
08.244.0801.2232			**MANUT.DE ATIV.C/PROGRAMA AQUIS.DE ALIMEN**	**13.100,00**
3.3.90.14.00	357		Diárias - Pessoal Civil	1.800,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.800,00*
3.3.90.30.00	358		Material de Consumo	3.400,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.400,00*
3.3.90.33.00	359		Passagens e Despesas com Locomoção	800,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*800,00*
3.3.90.36.00	360		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.250,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.250,00*
3.3.90.39.00	361		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.850,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*4.850,00*
08.244.0801.2234			**MANUT DAS ATIVIDADES C/CONSELHO MUN.SEGU**	**4.400,00**
3.3.90.14.00	362		Diárias - Pessoal Civil	1.100,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.100,00*
3.3.90.30.00	363		Material de Consumo	1.000,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.000,00*
3.3.90.33.00	364		Passagens e Despesas com Locomoção	800,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*800,00*
3.3.90.36.00	365		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	800,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*800,00*
3.3.90.39.00	366		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*700,00*
08.244.0801.2235			**Manut.do Banco de Alimentos**	**79.000,00**
3.1.90.04.00	367		Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.000,00*
3.1.90.11.00	368		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.000,00*
3.1.90.13.00	369		Obrigações Patronais	1.500,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.500,00*
3.3.90.30.00	370		Material de Consumo	4.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*4.000,00*
3.3.90.32.00	371		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	48.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*48.000,00*
3.3.90.36.00	372		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.000,00*
3.3.90.39.00	373		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.000,00*
3.3.90.46.00	374		Auxílio-alimentação	1.500,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.500,00*
08.244.0801.2256			**DESPESA C/PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DA CASA**	**11.000,00**
4.4.90.51.00	375		Obras e Instalações	11.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.500,00*
		1.42.00	*Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social*	*500,00*
08.244.0801.2261			**Manut. de Despesas C/Guarda Mirin Munici**	**830.000,00**
3.1.90.11.00	376		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	600.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*600.000,00*
3.1.90.13.00	377		Obrigações Patronais	132.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*132.000,00*
3.1.90.94.00	378		Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*20.000,00*
3.3.90.14.00	379		Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.000,00*
3.3.90.30.00	380		Material de Consumo	30.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*30.000,00*
3.3.90.33.00	381		Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.000,00*
3.3.90.36.00	382		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.000,00*
3.3.90.39.00	383		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.000,00*
3.3.90.46.00	384		Auxílio-alimentação	25.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*25.000,00*
14			Direitos da Cidadania	426.500,00
14.244			Assistencia Comunitaria	426.500,00
14.244.0018			Defesa dos Direitos e Cidadania	426.500,00
14.244.0018.1081			**AQUIS DE MOVEIS E EQUIP P/CONSELHO MUN D**	**8.500,00**
4.4.90.52.00	385		Equipamento e Material Permanente	8.500,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*8.000,00*
		1.42.00	*Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social*	*500,00*
14.244.0018.1083			**AQUIS DE MOVEIS E EQUIP P/CONSELHO MUN C**	**8.500,00**
4.4.90.52.00	386		Equipamento e Material Permanente	8.500,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*8.000,00*
		1.42.00	*Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social*	*500,00*
14.244.0018.1087			**AQUIS.DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/CO**	**8.900,00**
4.4.90.52.00	387		Equipamento e Material Permanente	8.900,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*8.900,00*
14.244.0018.2180			**MANUT DE ATIVIDADES C/CONSELHO MUN.DO ID**	**8.850,00**
3.3.90.14.00	388		Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.000,00*
3.3.90.30.00	389		Material de Consumo	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.000,00*
3.3.90.33.00	390		Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.000,00*
3.3.90.36.00	391		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.500,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.500,00*
3.3.90.39.00	392		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.350,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.350,00*
14.244.0018.2181			**MNT- FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**	**59.000,00**
3.3.50.43.00	393		Subvenções Sociais	50.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*50.000,00*
3.3.90.14.00	394		Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.000,00*
3.3.90.30.00	395		Material de Consumo	2.500,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.500,00*
3.3.90.33.00	396		Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.000,00*
3.3.90.36.00	397		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	398		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.500,00*
14.244.0018.2182			**MANUT DE ATIV C/CONSELHO MUN CRIANÇA E A**	**8.600,00**
3.3.90.14.00	399		Diárias - Pessoal Civil	1.500,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.500,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.30.00	400		Material de Consumo	1.800,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.800,00*
3.3.90.33.00	401		Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.000,00*
3.3.90.36.00	402		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	403		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.300,00*
14.244.0018.2186			**MANUT DE ATIVIDADES C/CONSELHO TUTELAR**	**312.500,00**
3.1.90.04.00	404		Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.000,00*
3.1.90.11.00	405		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	160.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*160.000,00*
3.1.90.13.00	406		Obrigações Patronais	30.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*30.000,00*
3.3.90.14.00	407		Diárias - Pessoal Civil	2.500,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.500,00*
3.3.90.30.00	408		Material de Consumo	70.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*70.000,00*
3.3.90.33.00	409		Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.000,00*
3.3.90.36.00	410		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	12.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*12.000,00*
3.3.90.39.00	411		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*9.000,00*
3.3.90.40.00	412		Serv. de TI e Comunicação - PJ	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.000,00*
3.3.90.46.00	413		Auxílio-alimentação	8.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*8.000,00*
3.3.90.93.00	414		Indenizações e Restituições	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.000,00*
14.244.0018.2246			**MANUT DE ATIVIDADES C/CONSELHO MUN.DA MU**	**5.250,00**
3.3.90.14.00	415		Diárias - Pessoal Civil	1.500,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.500,00*
3.3.90.30.00	416		Material de Consumo	500,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*500,00*
3.3.90.33.00	417		Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.500,00*
3.3.90.36.00	418		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	875,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*875,00*
3.3.90.39.00	419		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	875,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*875,00*
14.244.0018.2254			**MANUT DO CONSELHO MUN.DE PESSOAS C/DEFIC**	**6.400,00**
3.3.90.14.00	420		Diárias - Pessoal Civil	1.500,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.500,00*
3.3.90.30.00	421		Material de Consumo	1.800,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.800,00*
3.3.90.33.00	422		Passagens e Despesas com Locomoção	850,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*850,00*
3.3.90.36.00	423		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.250,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.250,00*
3.3.90.39.00	424		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.000,00*
02.07.02			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.008.900,00
08			Assistencia Social	4.008.900,00
08.122			Administracao Geral	3.633.900,00
08.122.0017			Sistema Unico de Assistência Social Sistema Unico de	2.461.500,00
08.122.0017.1089			**AQUIS DE MOVEIS E EQUIP.P/SERVIÇOS DE CO**	**4.000,00**
4.4.90.52.00	425		Equipamento e Material Permanente	4.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.000,00*
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*3.000,00*
08.122.0017.1111			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/GESTÃO DO CADA**	**20.000,00**
4.4.90.52.00	426		Equipamento e Material Permanente	20.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*20.000,00*
08.122.0017.1116			**Aquisição de Material Permanente P/Gestã**	**15.000,00**
4.4.90.52.00	427		Equipamento e Material Permanente	15.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*15.000,00*
08.122.0017.1117			**CONSTRUÇÃO/REFORMA DO CRAS/PAIF**	**1.000,00**
4.4.90.51.00	428		Obras e Instalações	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*500,00*
		1.42.00	*Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social*	*500,00*
08.122.0017.1120			**Aquis.de Equipamentos P/Piso Mineiro**	**6.000,00**
4.4.90.52.00	429		Equipamento e Material Permanente	6.000,00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*6.000,00*
08.122.0017.1138			**Aquis.de Móveis e Equip.P/Unidade de Aco**	**8.000,00**
4.4.90.52.00	430		Equipamento e Material Permanente	8.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*4.000,00*
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*4.000,00*
08.122.0017.1140			**Aquisição de Veículos P/Entidades Sem Fi**	**27.171,00**
4.4.90.52.00	431		Equipamento e Material Permanente	27.171,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*26.671,00*
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*500,00*
08.122.0017.1142			**Aquis. de Moveis e Veiculos P/o CREAS**	**1.000,00**
4.4.90.52.00	432		Equipamento e Material Permanente	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*500,00*
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*500,00*
08.122.0017.1146			**Aquis.de Moveis e Veículos P/o CRAS**	**1.000,00**
4.4.90.52.00	433		Equipamento e Material Permanente	1.000,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*500,00*
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*500,00*
08.122.0017.2193			**Despesa C/Programa Criança Feliz**	**290.000,00**
3.1.90.04.00	434		Contratação por Tempo Determinado	190.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*190.000,00*
3.1.90.11.00	435		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	15.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*15.000,00*
3.1.90.13.00	436		Obrigações Patronais	30.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*30.000,00*
3.3.90.14.00	437		Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*5.000,00*
3.3.90.30.00	438		Material de Consumo	13.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*13.000,00*
3.3.90.33.00	439		Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*5.000,00*
3.3.90.36.00	440		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*5.000,00*
3.3.90.39.00	441		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*15.000,00*
3.3.90.46.00	442		Auxílio-alimentação	12.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*12.000,00*
08.122.0017.2195			**Despesas C/Proteção Social Básica**	**848.000,00**
3.1.90.04.00	443		Contratação por Tempo Determinado	350.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*140.000,00*
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*210.000,00*
3.1.90.11.00	444		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	280.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*130.000,00*
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*150.000,00*
3.1.90.13.00	445		Obrigações Patronais	80.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*80.000,00*
3.1.90.94.00	446		Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.000,00*
3.3.90.14.00	447		Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*5.000,00*
3.3.90.30.00	448		Material de Consumo	48.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*48.000,00*
3.3.90.33.00	449		Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*3.000,00*
3.3.90.36.00	450		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	30.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*30.000,00*
3.3.90.39.00	451		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*10.000,00*
3.3.90.40.00	452		Serv. de TI e Comunicação - PJ	2.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*2.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.46.00	453		Auxílio-alimentação	30.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*30.000,00*
08.122.0017.2196			**DESP.C/BENEFICIOS DE PREST.CONTINUADA-BP**	**6.500,00**
3.3.90.30.00	454		Material de Consumo	4.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*4.000,00*
3.3.90.36.00	455		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	456		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*1.500,00*
08.122.0017.2197			**Gestão dos Serv. da Assistência do SUAS/**	**35.000,00**
3.3.90.14.00	457		Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*2.000,00*
3.3.90.30.00	458		Material de Consumo	10.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*10.000,00*
3.3.90.33.00	459		Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*2.000,00*
3.3.90.36.00	460		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*15.000,00*
3.3.90.39.00	461		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*5.000,00*
3.3.90.40.00	462		Serv. de TI e Comunicação - PJ	1.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*1.000,00*
08.122.0017.2199			**DESP C/PISO MINEIRO DE ASSIST-PAEFI**	**45.000,00**
3.1.90.04.00	463		Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*10.000,00*
3.1.90.11.00	464		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.000,00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*10.000,00*
3.1.90.13.00	465		Obrigações Patronais	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.000,00*
3.3.90.14.00	466		Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*2.000,00*
3.3.90.30.00	467		Material de Consumo	5.000,00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*5.000,00*
3.3.90.33.00	468		Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*3.000,00*
3.3.90.36.00	469		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*2.000,00*
3.3.90.39.00	470		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*2.000,00*
3.3.90.40.00	471		Serv. de TI e Comunicação - PJ	1.000,00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*1.000,00*
3.3.90.46.00	472		Auxílio-alimentação	5.000,00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*5.000,00*
08.122.0017.2201			**DESP.C/PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA - PAI**	**35.000,00**

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.1.90.04.00	473		Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*10.000,00*
3.1.90.11.00	474		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.000,00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*3.000,00*
3.1.90.13.00	475		Obrigações Patronais	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.000,00*
3.3.90.14.00	476		Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*3.000,00*
3.3.90.30.00	477		Material de Consumo	1.000,00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*1.000,00*
3.3.90.33.00	478		Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*3.000,00*
3.3.90.36.00	479		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*2.000,00*
3.3.90.39.00	480		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*2.000,00*
3.3.90.40.00	481		Serv. de TI e Comunicação - PJ	1.000,00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*1.000,00*
3.3.90.46.00	482		Auxílio-alimentação	5.000,00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*5.000,00*
08.122.0017.2203			**Desp.C/Proteção Social Especial Media e**	**448.829,00**
3.1.90.04.00	483		Contratação por Tempo Determinado	193.829,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*123.829,00*
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*70.000,00*
3.1.90.11.00	484		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	120.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*60.000,00*
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*60.000,00*
3.1.90.13.00	485		Obrigações Patronais	65.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*65.000,00*
3.3.90.14.00	486		Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*10.000,00*
3.3.90.30.00	487		Material de Consumo	27.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*27.000,00*
3.3.90.33.00	488		Passagens e Despesas com Locomoção	9.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*9.000,00*
3.3.90.36.00	489		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*2.000,00*
3.3.90.39.00	490		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*5.000,00*
3.3.90.40.00	491		Serv. de TI e Comunicação - PJ	2.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*2.000,00*
3.3.90.46.00	492		Auxílio-alimentação	15.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*15.000,00*
08.122.0017.2205			**DESP.C/PISO MINEIRO ASSIST.SOCIAL-BENEFI**	**99.000,00**

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.30.00	493		Material de Consumo	4.000,00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*4.000,00*
3.3.90.32.00	494		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	40.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.000,00*
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*30.000,00*
3.3.90.36.00	495		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*5.000,00*
3.3.90.39.00	496		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*10.000,00*
3.3.90.48.00	497		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	40.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.000,00*
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*30.000,00*
08.122.0017.2207			**Apoio as Ações de Erradicação do Trabalh**	**18.000,00**
3.1.90.04.00	498		Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*5.000,00*
3.1.90.11.00	499		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.000,00*
3.1.90.13.00	500		Obrigações Patronais	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.000,00*
3.3.90.30.00	501		Material de Consumo	2.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*2.000,00*
3.3.90.36.00	502		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	503		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*1.000,00*
3.3.90.46.00	504		Auxílio-alimentação	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*500,00*
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*1.500,00*
08.122.0017.2211			**Desp.C/Piso Mineiro -Serviço UAI**	**35.000,00**
3.1.90.04.00	505		Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*3.000,00*
3.1.90.11.00	506		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.000,00*
3.1.90.13.00	507		Obrigações Patronais	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.000,00*
3.3.90.14.00	508		Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*3.000,00*
3.3.90.30.00	509		Material de Consumo	1.000,00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*1.000,00*
3.3.90.33.00	510		Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*3.000,00*
3.3.90.36.00	511		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*2.000,00*
3.3.90.39.00	512		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*2.000,00*
3.3.90.40.00	513		Serv. de TI e Comunicação - PJ	1.000,00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*1.000,00*
3.3.90.46.00	514		Auxílio-alimentação	5.000,00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*5.000,00*
08.122.0017.2216			**MANUT DE SERV.REGIONALIZADOS P/ACOLHIM.I**	**190.000,00**
3.1.90.04.00	515		Contratação por Tempo Determinado	60.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*60.000,00*
3.1.90.11.00	516		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	30.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*30.000,00*
3.1.90.13.00	517		Obrigações Patronais	20.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*20.000,00*
3.3.90.14.00	518		Diárias - Pessoal Civil	6.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*6.000,00*
3.3.90.30.00	519		Material de Consumo	20.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*20.000,00*
3.3.90.33.00	520		Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.000,00*
3.3.90.36.00	521		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*15.000,00*
3.3.90.39.00	522		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*14.000,00*
3.3.90.40.00	523		Serv. de TI e Comunicação - PJ	4.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*4.000,00*
3.3.90.46.00	524		Auxílio-alimentação	18.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*18.000,00*
08.122.0017.2236			**MANUT DE DESPESA C/ATIV.BOLSA FAMILIA**	**288.000,00**
3.1.90.04.00	525		Contratação por Tempo Determinado	215.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*15.000,00*
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*200.000,00*
3.1.90.13.00	526		Obrigações Patronais	20.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*20.000,00*
3.3.90.14.00	527		Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*2.000,00*
3.3.90.30.00	528		Material de Consumo	18.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*18.000,00*
3.3.90.33.00	529		Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*2.000,00*
3.3.90.36.00	530		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*5.000,00*
3.3.90.39.00	531		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*11.000,00*
3.3.90.40.00	532		Serv. de TI e Comunicação - PJ	3.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*3.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.46.00	533		Auxílio-alimentação	12.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*12.000,00*
08.122.0017.2237			**Manut.do Programa Acessuas Trabalho**	**27.000,00**
3.1.90.04.00	534		Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*5.000,00*
3.1.90.13.00	535		Obrigações Patronais	8.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*8.000,00*
3.3.90.14.00	536		Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*1.000,00*
3.3.90.30.00	537		Material de Consumo	5.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*5.000,00*
3.3.90.33.00	538		Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*2.000,00*
3.3.90.36.00	539		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*2.000,00*
3.3.90.39.00	540		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*3.000,00*
3.3.90.46.00	541		Auxílio-alimentação	1.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*1.000,00*
08.122.0017.2239			**Despesa C/Programa Aprimora Rede**	**13.000,00**
3.3.90.14.00	542		Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*2.000,00*
3.3.90.30.00	543		Material de Consumo	1.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*1.000,00*
3.3.90.33.00	544		Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*5.000,00*
3.3.90.36.00	545		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*2.000,00*
3.3.90.39.00	546		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*3.000,00*
08.122.0018			Defesa dos Direitos e Cidadania	122.000,00
08.122.0018.1210			**Equip. P/Ações de Combate ao COVID-19**	**59.000,00**
4.4.90.52.00	547		Equipamento e Material Permanente	59.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.000,00*
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*8.000,00*
		1.61.00	*Aux.Fin.Covid19 Apl.Saúde/Assist.Social*	*48.000,00*
08.122.0018.2243			**Despesas C/Ações do COVID-19 - SUAS**	**43.000,00**
3.3.90.30.00	548		Material de Consumo	23.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*13.000,00*
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*10.000,00*
3.3.90.36.00	549		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.000,00*
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*5.000,00*
3.3.90.39.00	550		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.000,00*
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*5.000,00*
08.122.0018.2244			**Despesas C/Ações do COVID - 19 - LC 173**	**20.000,00**
3.3.90.30.00	551		Material de Consumo	10.000,00
		1.61.00	*Aux.Fin.Covid19 Apl.Saúde/Assist.Social*	*10.000,00*
3.3.90.39.00	552		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		1.61.00	*Aux.Fin.Covid19 Apl.Saúde/Assist.Social*	*5.000,00*
3.3.90.48.00	553		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	5.000,00
		1.61.00	*Aux.Fin.Covid19 Apl.Saúde/Assist.Social*	*5.000,00*
08.122.0041			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	114.000,00
08.122.0041.2174			**MANUT DE DESPESA C/FROTA DE VEICULOS DA**	**114.000,00**
3.3.90.30.00	554		Material de Consumo	90.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*20.000,00*
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*70.000,00*
3.3.90.36.00	555		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.000,00*
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	556		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.000,00*
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*20.000,00*
08.122.0806			GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	936.400,00
08.122.0806.1103			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIPAM.P/FUNDO MUN.AS**	**3.900,00**
4.4.90.52.00	557		Equipamento e Material Permanente	3.900,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.900,00*
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*2.000,00*
08.122.0806.1105			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/CONSELHO DE AS**	**3.900,00**
4.4.90.52.00	558		Equipamento e Material Permanente	3.900,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*900,00*
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*3.000,00*
08.122.0806.2222			**MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO MUN.ASSIST.S**	**776.600,00**
3.1.90.04.00	559		Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*150.000,00*
3.1.90.11.00	560		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	350.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*350.000,00*
3.1.90.13.00	561		Obrigações Patronais	155.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*155.000,00*
3.1.90.94.00	562		Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.000,00*
3.3.90.14.00	563		Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.000,00*
3.3.90.30.00	564		Material de Consumo	17.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*17.000,00*
3.3.90.33.00	565		Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.36.00	566		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.600,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*15.600,00*
3.3.90.39.00	567		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*15.000,00*
3.3.90.40.00	568		Serv. de TI e Comunicação - PJ	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.000,00*
3.3.90.46.00	569		Auxílio-alimentação	50.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*50.000,00*
3.3.90.93.00	570		Indenizações e Restituições	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.000,00*
08.122.0806.2226			**DESPESA C/REALIZ.DE CURSOS P/MEMBROS DO**	**8.000,00**
3.3.90.14.00	571		Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*3.000,00*
3.3.90.33.00	572		Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*2.000,00*
3.3.90.36.00	573		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	574		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*2.000,00*
08.122.0806.2228			**MANUT DE ATIVIDADES C/CONSELHO MUN.ASSIS**	**13.000,00**
3.3.90.30.00	575		Material de Consumo	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.000,00*
3.3.90.36.00	576		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.000,00*
3.3.90.39.00	577		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*8.000,00*
08.122.0806.2230			**DESP.C/EVENTOS,SEMINARIOS E CONFERENCIAS**	**8.000,00**
3.3.90.14.00	578		Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*3.000,00*
3.3.90.33.00	579		Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*2.000,00*
3.3.90.36.00	580		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	581		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*2.000,00*
08.122.0806.2231			**Desp.C/Manut.da Vigilância Psico-Social**	**123.000,00**
3.1.90.04.00	582		Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*20.000,00*
3.1.90.11.00	583		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	60.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*60.000,00*
3.1.90.13.00	584		Obrigações Patronais	20.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*20.000,00*
3.3.90.14.00	585		Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.30.00	586		Material de Consumo	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.000,00*
3.3.90.33.00	587		Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.000,00*
3.3.90.36.00	588		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.500,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.500,00*
3.3.90.39.00	589		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.500,00*
3.3.90.46.00	590		Auxílio-alimentação	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.000,00*
08.244			Assistencia Comunitaria	375.000,00
08.244.0801			ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	24.000,00
08.244.0801.2260			**MANUT.DO FUNDO ROTATIVO P/NECESSIDADES U**	**24.000,00**
3.3.90.30.00	591		Material de Consumo	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.000,00*
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*4.000,00*
3.3.90.36.00	592		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	19.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*6.000,00*
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*13.000,00*
08.244.0806			GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
08.244.0806.2258			**DESP.C/PROJETOS P/ CONST.CASA DE ACOLHIM**	**1.000,00**
3.3.90.39.00	593		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*500,00*
		1.42.00	*Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social*	*500,00*
08.244.0810			PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO DE COMUNIDADES	350.000,00
08.244.0810.2190			**SUBVENÇÕES A ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS**	**350.000,00**
3.3.50.43.00	594		Subvenções Sociais	350.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*350.000,00*
02.07.03			FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	300.000,00
14			Direitos da Cidadania	300.000,00
14.243			Assist. a Crianca e ao Adolescente	300.000,00
14.243.0018			Defesa dos Direitos e Cidadania	300.000,00
14.243.0018.1125			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/FIA**	**5.000,00**
4.4.90.52.00	595		Equipamento e Material Permanente	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.000,00*
14.243.0018.1126			**Construção/Reforma de Prédio para Infanc**	**10.000,00**
4.4.90.51.00	596		Obras e Instalações	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.000,00*
14.243.0018.2272			**MANUT.DE ATIV.C/FUNDO DA INFANCIA ADOLES**	**285.000,00**
3.3.50.43.00	597		Subvenções Sociais	200.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*200.000,00*
3.3.90.14.00	598		Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.000,00*
3.3.90.30.00	599		Material de Consumo	5.000,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.000,00*
3.3.90.33.00	600		Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.000,00*
3.3.90.36.00	601		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.000,00*
3.3.90.39.00	602		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*60.000,00*
02.08			SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO	13.010.056,00
02.08.01			SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSITO	11.588.746,00
04			Administracao	815.050,00
04.122			Administracao Geral	815.050,00
04.122.0041			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	33.750,00
04.122.0041.1127			**AQUIS.DE EQUIP.E VEICULO P/SECRETARIA**	**33.750,00**
4.4.90.52.00	603		Equipamento e Material Permanente	33.750,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*20.000,00*
		1.57.00	*Multas de Trânsito*	*13.750,00*
04.122.0046			SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	781.300,00
04.122.0046.1129			**REFORMA E RESTAURAÇÃO DE PREDIOS PUBLICO**	**50.000,00**
4.4.90.51.00	604		Obras e Instalações	50.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*28.223,00*
		1.24.00	*Outras Transferências de Convênios*	*21.777,00*
04.122.0046.1131			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/SECRETARIA**	**20.000,00**
4.4.90.52.00	605		Equipamento e Material Permanente	20.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*20.000,00*
04.122.0046.2274			**MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/SECRETARIA**	**711.300,00**
3.1.90.04.00	606		Contratação por Tempo Determinado	161.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*161.000,00*
3.1.90.11.00	607		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	480.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*480.000,00*
3.3.90.14.00	608		Diárias - Pessoal Civil	3.600,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.600,00*
3.3.90.30.00	609		Material de Consumo	35.500,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*35.500,00*
3.3.90.33.00	610		Passagens e Despesas com Locomoção	3.400,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.400,00*
3.3.90.36.00	611		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.800,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.800,00*
3.3.90.39.00	612		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*14.400,00*
		1.24.00	*Outras Transferências de Convênios*	*2.600,00*
15			Urbanismo	3.348.427,00
15.452			Servicos Urbanos	3.348.427,00
15.452.0151			PLANEJAMENTO URBANO	95.100,00
15.452.0151.1133			**AQUIS.DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE ESTREBA**	**10.000,00**

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
4.5.90.61.00	613		Aquisição de Imóveis	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.000,00*
15.452.0151.1135			**AQUIS.DE EQUIP.E VEICULOS P/LIMPEZA URBA**	**85.100,00**
4.4.90.52.00	614		Equipamento e Material Permanente	85.100,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*50.000,00*
		1.92.00	*Alienação de Bens*	*35.100,00*
15.452.0152			LIMPEZA URBANA	1.906.500,00
15.452.0152.1137			**AQUIS.DE EQUIPAMENTOS P/LIMPEZA URBANA**	**33.000,00**
4.4.90.52.00	615		Equipamento e Material Permanente	33.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*30.000,00*
		1.24.00	*Outras Transferências de Convênios*	*1.500,00*
		1.92.00	*Alienação de Bens*	*1.500,00*
15.452.0152.2276			**MANUT.DE DESPESA C/LIMPEZA URBANA**	**1.873.500,00**
3.1.90.04.00	616		Contratação por Tempo Determinado	187.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*187.000,00*
3.1.90.11.00	617		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.208.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.208.000,00*
3.3.90.30.00	618		Material de Consumo	184.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*184.000,00*
3.3.90.36.00	619		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	19.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*19.000,00*
3.3.90.39.00	620		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	275.500,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*275.500,00*
15.452.0153			SERVIÇOS FUNERARIOS	122.900,00
15.452.0153.1139			**CONSTRUÇÃO E AMPLIA.REFORMA DO CEMITERIO**	**60.000,00**
4.4.90.51.00	621		Obras e Instalações	60.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*30.000,00*
		1.24.00	*Outras Transferências de Convênios*	*30.000,00*
15.452.0153.1141			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP/P/LIMPEZA URBANA**	**53.400,00**
4.4.90.52.00	622		Equipamento e Material Permanente	53.400,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*50.000,00*
		1.92.00	*Alienação de Bens*	*3.400,00*
15.452.0153.2280			**MANUT.DE DESPESAS C/SERVIÇOS FUNERÁRIOS**	**9.500,00**
3.3.90.39.00	623		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	9.500,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*9.500,00*
15.452.0154			PARQUES E JARDINS PARQUES E JARDINS	1.223.927,00
15.452.0154.1143			**OBRAS EM PRAÇAS,PARQUES E JARDINS**	**57.977,00**
4.4.90.51.00	624		Obras e Instalações	57.977,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*57.977,00*
15.452.0154.1145			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/PARQUES E JARD**	**11.000,00**
4.4.90.52.00	625		Equipamento e Material Permanente	11.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*11.000,00*
15.452.0154.2282			**MANUT.DE DESPESAS C/SERVIÇOS URBANOS-PAR**	**1.151.900,00**
3.1.90.04.00	626		Contratação por Tempo Determinado	438.600,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*438.600,00*
3.1.90.11.00	627		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	547.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*547.000,00*
3.3.90.30.00	628		Material de Consumo	81.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*81.000,00*
3.3.90.36.00	629		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	6.800,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*6.800,00*
3.3.90.39.00	630		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	78.500,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*78.500,00*
15.452.0154.2284			**MANUT.DE DESPESA C/PROGRAMA-ADOTE O VERD**	**3.050,00**
3.3.90.30.00	631		Material de Consumo	1.150,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.150,00*
3.3.90.39.00	632		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.900,00*
16			Habitacao	134.068,00
16.452			Servicos Urbanos	40.500,00
16.452.0162			HABITAÇÃO URBANA	40.500,00
16.452.0162.1151			**AQUIS.DE TERRENO P/VIAS E LOGRADOUROS PU**	**30.000,00**
4.4.90.61.00	633		Aquisição de Imóveis	30.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*30.000,00*
16.452.0162.1153			**AQUIS.DE MOVEIS P/ATIV.DE HABITAÇÃO URBA**	**1.500,00**
4.4.90.52.00	634		Equipamento e Material Permanente	1.500,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.500,00*
16.452.0162.2288			**MANUT DAS ATIVIDADES C/HABITAÇÃO URBANA-**	**9.000,00**
3.3.90.30.00	635		Material de Consumo	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.000,00*
3.3.90.39.00	636		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*4.000,00*
16.481			Habitacao Rural	63.373,00
16.481.0163			HABITAÇÃO RURAL	63.373,00
16.481.0163.1155			**CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA**	**39.673,00**
4.4.90.51.00	637		Obras e Instalações	39.673,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*34.173,00*
		1.24.00	*Outras Transferências de Convênios*	*5.500,00*
16.481.0163.1157			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/ATIV.HABITAÇÃO**	**6.200,00**
4.4.90.52.00	638		Equipamento e Material Permanente	6.200,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.900,00*
		1.92.00	*Alienação de Bens*	*3.300,00*
16.481.0163.2290			**MANUT.DE DESPESAS C/PROGRAMA HABITAÇÃO R**	**17.500,00**
3.3.90.30.00	639		Material de Consumo	8.500,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*8.500,00*
3.3.90.36.00	640		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.500,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.500,00*
3.3.90.39.00	641		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.500,00*
16.482			Habitacao Urbana	30.195,00
16.482.0161			PROJETOS HABITACIONAIS	30.195,00
16.482.0161.1147			**CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES**	**11.000,00**
4.4.90.51.00	642		Obras e Instalações	11.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.000,00*
		1.24.00	*Outras Transferências de Convênios*	*10.000,00*
16.482.0161.1149			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/PROJETOS HABIT**	**1.300,00**
4.4.90.52.00	643		Equipamento e Material Permanente	1.300,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.300,00*
16.482.0161.2286			**MANUT DE DESPESAS C/PROJETOS HABITACIONA**	**17.895,00**
4.4.90.51.00	644		Obras e Instalações	17.895,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.230,00*
		1.24.00	*Outras Transferências de Convênios*	*12.665,00*
17			Saneamento	1.542.100,00
17.304			Vigilancia Sanitaria	54.200,00
17.304.0172			SANEAMENTO GERAL	54.200,00
17.304.0172.1159			**CONSTRUÇÃO DE MODULOS SANITARIOS**	**13.000,00**
4.4.90.51.00	645		Obras e Instalações	13.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.000,00*
		1.24.00	*Outras Transferências de Convênios*	*12.000,00*
17.304.0172.1161			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/ATIV.SA**	**1.200,00**
4.4.90.52.00	646		Equipamento e Material Permanente	1.200,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.200,00*
17.304.0172.2292			**MANUT DE DESPESAS C/SANEAMENTO BASICO**	**40.000,00**
3.3.90.36.00	647		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	20.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*20.000,00*
3.3.90.39.00	648		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*20.000,00*
17.511			Saneamento Basico Rural	1.483.400,00
17.511.0171			SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	1.483.400,00
17.511.0171.1163			**CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E POÇOS DE ABAST**	**21.000,00**
4.4.90.51.00	649		Obras e Instalações	21.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.000,00*
		1.24.00	*Outras Transferências de Convênios*	*19.000,00*
17.511.0171.1165			**CONSTRUÇÃO DE REDE DE CAPTAÇÃO DE AGUA**	**30.000,00**
4.4.90.51.00	650		Obras e Instalações	30.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*30.000,00*
17.511.0171.1167			**PERF/CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DISTRB.DE AGU**	**56.000,00**
4.4.90.51.00	651		Obras e Instalações	56.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.000,00*
		1.24.00	*Outras Transferências de Convênios*	*54.000,00*
17.511.0171.1169			**OBRAS DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTO**	**1.046.600,00**
4.4.90.51.00	652		Obras e Instalações	1.046.600,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*20.000,00*
		1.24.00	*Outras Transferências de Convênios*	*1.026.600,00*
17.511.0171.1171			**AQUIS.DE MOVEIS P/ATIV.ABAST.D"AGUA**	**26.400,00**
4.4.90.52.00	653		Equipamento e Material Permanente	26.400,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*7.400,00*
		1.24.00	*Outras Transferências de Convênios*	*19.000,00*
17.511.0171.2294			**MANUT.DE DESPESA C/ABASTECIMENTO D"AGUA**	**303.400,00**
3.1.90.04.00	654		Contratação por Tempo Determinado	29.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*29.000,00*
3.1.90.11.00	655		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	172.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*172.000,00*
3.3.90.30.00	656		Material de Consumo	69.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*69.000,00*
3.3.90.36.00	657		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	8.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*8.000,00*
3.3.90.39.00	658		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	25.400,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*25.400,00*
17.512			Saneamento Basico Urbano	4.500,00
17.512.0172			SANEAMENTO GERAL	4.500,00
17.512.0172.2307			**Manut.de Despesa C/Fundo de Saneamento B**	**4.500,00**
3.3.90.30.00	659		Material de Consumo	2.500,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.500,00*
3.3.90.36.00	660		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	661		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.000,00*
25			Energia	2.220.341,00
25.481			Habitacao Rural	2.220.341,00
25.481.0254			ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	2.220.341,00
25.481.0254.1173			**EXTENSÃO DE REDE ELETRICA RURAL**	**48.900,00**
4.4.30.42.00	662		Auxílios	48.900,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*27.100,00*
		1.24.00	*Outras Transferências de Convênios*	*21.800,00*
25.481.0254.1175			**EXTENSÃO DE REDE ELETRICA URBANA**	**255.200,00**
4.4.30.42.00	663		Auxílios	255.200,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*62.200,00*
		1.17.00	*Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-COSIP*	*115.000,00*
		1.24.00	*Outras Transferências de Convênios*	*78.000,00*
25.481.0254.2296			**MANUT DAS ATIV.C/SERV.ELETRIC.RURAL E UR**	**1.909.441,00**
3.3.90.39.00	664		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.766.441,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*116.441,00*
		1.17.00	*Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-COSIP*	*1.650.000,00*
4.4.90.51.00	665		Obras e Instalações	143.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*93.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.17.00	*Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-COSIP*	*50.000,00*
25.481.0254.2297			**TRANSF.AO CONSORCIO-CIMAMS**	**6.800,00**
3.3.71.70.00	666		Rateio pela Particip. Consórcio Público	6.800,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.300,00*
		1.17.00	*Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-COSIP*	*4.500,00*
26			Transporte	3.023.760,00
26.452			Servicos Urbanos	1.816.100,00
26.452.0261			VIAS URBANAS	1.816.100,00
26.452.0261.1177			**CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVEN**	**1.695.300,00**
4.4.90.51.00	667		Obras e Instalações	1.695.300,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*400.000,00*
		1.08.00	*Comp Financeira Recursos Minerais (CFEM)*	*100.000,00*
		1.16.00	*Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE*	*155.300,00*
		1.24.00	*Outras Transferências de Convênios*	*986.000,00*
		1.90.00	*Operações de Crédito Internas*	*54.000,00*
26.452.0261.1179			**AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS**	**34.300,00**
4.4.90.52.00	668		Equipamento e Material Permanente	34.300,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.000,00*
		1.92.00	*Alienação de Bens*	*32.300,00*
26.452.0261.1181			**CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA**	**13.400,00**
4.4.90.51.00	669		Obras e Instalações	13.400,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*4.400,00*
		1.24.00	*Outras Transferências de Convênios*	*1.000,00*
		1.92.00	*Alienação de Bens*	*8.000,00*
26.452.0261.1198			**OBRAS EM VIAS URBANAS**	**45.600,00**
4.4.90.51.00	670		Obras e Instalações	45.600,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*28.400,00*
		1.16.00	*Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE*	*6.700,00*
		1.24.00	*Outras Transferências de Convênios*	*5.000,00*
		1.92.00	*Alienação de Bens*	*5.500,00*
26.452.0261.2300			**MANUT DE DESPESAS C/ATIV.DE VIAS URBANAS**	**27.500,00**
3.3.90.30.00	671		Material de Consumo	7.500,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*7.500,00*
3.3.90.39.00	672		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*20.000,00*
26.782			Transporte Rodoviario	1.207.660,00
26.782.0262			CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS	1.207.660,00
26.782.0262.1183			**CONSTRUÇÃO DE PONTES**	**252.560,00**
4.4.90.51.00	673		Obras e Instalações	252.560,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*52.560,00*
		1.24.00	*Outras Transferências de Convênios*	*200.000,00*
26.782.0262.1185			**AQUIS.DE EQUIP.E VEICULOS P/ESTRADAS VIC**	**98.300,00**
4.4.90.52.00	674		Equipamento e Material Permanente	98.300,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*18.300,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.24.00	*Outras Transferências de Convênios*	*80.000,00*
26.782.0262.1187			**CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA**	**66.300,00**
4.4.90.51.00	675		Obras e Instalações	66.300,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*38.300,00*
		1.24.00	*Outras Transferências de Convênios*	*28.000,00*
26.782.0262.1189			**OBRAS EM ESTRADAS,PONTES E PASSARELAS E**	**65.300,00**
4.4.90.51.00	676		Obras e Instalações	65.300,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*7.300,00*
		1.16.00	*Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE*	*8.000,00*
		1.24.00	*Outras Transferências de Convênios*	*50.000,00*
26.782.0262.2302			**MANUT DE DESPESAS C/ESTRADAS VICINAIS**	**725.200,00**
3.1.90.04.00	677		Contratação por Tempo Determinado	28.500,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*28.500,00*
3.1.90.11.00	678		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	185.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*185.000,00*
3.3.90.30.00	679		Material de Consumo	336.400,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*329.400,00*
		1.08.00	*Comp Financeira Recursos Minerais (CFEM)*	*7.000,00*
3.3.90.36.00	680		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.300,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*15.300,00*
3.3.90.39.00	681		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*160.000,00*
28			Encargos Especiais	505.000,00
28.843			Servico da Divida Interna	505.000,00
28.843.0281			CONTROLE DA DÍVIDA	505.000,00
28.843.0281.1304			**AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA C/BDMG-SOMA**	**340.000,00**
4.6.90.71.00	682		Principal da Dívida Contratual Resgatado	340.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*340.000,00*
28.843.0281.2306			**ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA**	**165.000,00**
3.2.90.22.00	683		Outros Encargos S. Dívida Por Contrato	165.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*165.000,00*
02.08.02			DEPARTAMENTO DO TRANSPORTE	1.421.310,00
26			Transporte	1.421.310,00
26.122			Administracao Geral	1.008.700,00
26.122.0046			SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	1.008.700,00
26.122.0046.1275			**CONSTRUÇÃO DA SEDE DO DEPTO DE TRANSPORT**	**45.500,00**
4.4.90.51.00	684		Obras e Instalações	45.500,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*45.500,00*
26.122.0046.1277			**AQUIS.DE EQUIP.E VEICULOS P/SECRETARIA**	**51.800,00**
4.4.90.52.00	685		Equipamento e Material Permanente	51.800,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*21.800,00*
		1.57.00	*Multas de Trânsito*	*30.000,00*
26.122.0046.2382			**MANUT DE DESPESAS C/DEPTO DE TRANSPORTE**	**853.400,00**
3.1.90.04.00	686		Contratação por Tempo Determinado	100.800,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*100.800,00*
3.1.90.11.00	687		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	624.500,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*624.500,00*
3.3.90.14.00	688		Diárias - Pessoal Civil	10.300,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.300,00*
3.3.90.30.00	689		Material de Consumo	75.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*75.000,00*
3.3.90.33.00	690		Passagens e Despesas com Locomoção	8.300,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*8.300,00*
3.3.90.36.00	691		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.200,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.200,00*
3.3.90.39.00	692		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	27.200,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*27.200,00*
3.3.90.93.00	693		Indenizações e Restituições	2.100,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.100,00*
26.122.0046.2384			**MANUT DE DESPESAS C/VEICULOS E EQUIPAMEN**	**58.000,00**
3.3.90.30.00	694		Material de Consumo	52.800,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*52.800,00*
3.3.90.39.00	695		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.200,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.200,00*
26.482			Habitacao Urbana	357.300,00
26.482.0261			VIAS URBANAS	357.300,00
26.482.0261.1279			**AQUIS .DE EQUIP.P/OPERAR FLUXO DE VEICUL**	**128.650,00**
4.4.90.52.00	696		Equipamento e Material Permanente	128.650,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*25.300,00*
		1.24.00	*Outras Transferências de Convênios*	*22.000,00*
		1.57.00	*Multas de Trânsito*	*22.250,00*
		1.90.00	*Operações de Crédito Internas*	*59.100,00*
26.482.0261.2388			**MANUT DE ATIVIDADES DE CUSTEIO C/SUMUTRA**	**181.650,00**
3.1.90.04.00	697		Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*30.000,00*
3.1.90.11.00	698		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	94.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*94.000,00*
3.3.90.14.00	699		Diárias - Pessoal Civil	10.400,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.400,00*
3.3.90.30.00	700		Material de Consumo	31.650,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*20.500,00*
		1.57.00	*Multas de Trânsito*	*11.150,00*
3.3.90.33.00	701		Passagens e Despesas com Locomoção	8.300,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*8.300,00*
3.3.90.36.00	702		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.050,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.050,00*
3.3.90.39.00	703		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.200,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.350,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.57.00	*Multas de Trânsito*	*1.850,00*
3.3.90.93.00	704		Indenizações e Restituições	1.050,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.050,00*
26.482.0261.2390			**DESPESAS C/PROGRAMAS DO TRANSPORTE PUBLI**	**7.600,00**
3.3.90.30.00	705		Material de Consumo	3.300,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.300,00*
3.3.90.36.00	706		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.100,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.100,00*
3.3.90.39.00	707		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.200,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.200,00*
26.482.0261.2391			**Manut.de Atividades C/Educação para o Tr**	**7.150,00**
3.3.90.30.00	708		Material de Consumo	3.700,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.700,00*
3.3.90.36.00	709		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.050,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.050,00*
3.3.90.39.00	710		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.400,00*
26.482.0261.2393			**Manut e Operacion. e Engenharia do Trâns**	**19.550,00**
3.3.90.30.00	711		Material de Consumo	2.100,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.100,00*
3.3.90.36.00	712		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.050,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.050,00*
3.3.90.39.00	713		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	16.400,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*16.400,00*
26.482.0261.2395			**Manut.do programa de Fiscalização do Trâ**	**12.700,00**
3.3.90.30.00	714		Material de Consumo	8.600,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*8.600,00*
3.3.90.36.00	715		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	716		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.100,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.100,00*
26.781			Transporte Aereo	24.200,00
26.781.0005			DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	24.200,00
26.781.0005.2392			**DESP. COM AÇÕES P/EXPLORAÇÃO DO AEROPOR**	**8.400,00**
3.3.90.30.00	717		Material de Consumo	3.200,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.200,00*
3.3.90.36.00	718		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.050,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.050,00*
3.3.90.39.00	719		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.150,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*4.150,00*
26.781.0005.2397			**Manut.de despesas C/o Aeroporto Municipa**	**15.800,00**
3.3.90.30.00	720		Material de Consumo	12.300,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*12.300,00*
3.3.90.36.00	721		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.100,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.100,00*
3.3.90.39.00	722		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.400,00*
26.843			Servico da Divida Interna	31.110,00
26.843.0281			CONTROLE DA DÍVIDA	31.110,00
26.843.0281.2394			**PAGAMENTOS DE ENCARGOS DA DIVIDA**	**31.110,00**
3.2.90.22.00	723		Outros Encargos S. Dívida Por Contrato	20.740,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*20.740,00*
4.6.90.71.00	724		Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.370,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.370,00*
02.09			SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	28.358.061,00
02.09.01			SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	25.831.700,00
12			Educacao	25.828.700,00
12.122			Administracao Geral	3.289.300,00
12.122.0041			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	3.289.300,00
12.122.0041.1191			**AQUIS.DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS P/SECRE**	**66.800,00**
4.4.90.52.00	725		Equipamento e Material Permanente	66.800,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*66.800,00*
12.122.0041.1193			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/BIBLIOTECAS MU**	**24.000,00**
4.4.90.52.00	726		Equipamento e Material Permanente	24.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*24.000,00*
12.122.0041.2308			**PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCICIO ANTERI**	**60.900,00**
3.3.90.92.00	727		Despesas de Exercícios Anteriores	60.900,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*60.900,00*
12.122.0041.2310			**DESPESAS DE CUSTEIO C/SECRETARIA DE EDUC**	**2.753.500,00**
3.1.90.04.00	728		Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*25.000,00*
3.1.90.11.00	729		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.526.700,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*300.000,00*
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*1.226.700,00*
3.1.90.13.00	730		Obrigações Patronais	350.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*350.000,00*
3.1.90.94.00	731		Indenizações e Restituições Trabalhistas	66.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*66.000,00*
3.3.90.14.00	732		Diárias - Pessoal Civil	30.500,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*19.500,00*
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*11.000,00*
3.3.90.30.00	733		Material de Consumo	143.600,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*43.500,00*
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*100.100,00*
3.3.90.33.00	734		Passagens e Despesas com Locomoção	16.300,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.900,00*
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*5.400,00*
3.3.90.36.00	735		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	14.200,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*14.200,00*
3.3.90.39.00	736		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	383.200,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*177.900,00*
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*194.600,00*
		1.46.00	*Outras Transferências Recursos do FNDE*	*10.700,00*
3.3.90.40.00	737		Serv. de TI e Comunicação - PJ	8.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*8.000,00*
3.3.90.46.00	738		Auxílio-alimentação	185.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*185.000,00*
3.3.90.93.00	739		Indenizações e Restituições	5.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*5.000,00*
12.122.0041.2312			**DESPESAS C/CAPACITAÇÕES DOS SERVIDORES M**	**8.400,00**
3.3.90.30.00	740		Material de Consumo	6.200,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*6.200,00*
3.3.90.36.00	741		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.100,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.100,00*
3.3.90.39.00	742		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.100,00*
12.122.0041.2314			**DESPESAS C/INATIVOS E PENSIONISTAS**	**352.000,00**
3.1.90.01.00	743		Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	247.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*247.000,00*
3.1.90.03.00	744		Pensões do RPPS e do Militar	105.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*105.000,00*
12.122.0041.2316			**MANUT DE ATIVIDADES C/EXTRA CLASSE**	**1.500,00**
3.3.90.30.00	745		Material de Consumo	500,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*500,00*
3.3.90.36.00	746		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*500,00*
3.3.90.39.00	747		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*500,00*
12.122.0041.2318			**DESPESAS C/ATIVIDADES C/BIBLIOTECAS MUNI**	**22.200,00**
3.3.90.30.00	748		Material de Consumo	1.100,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.100,00*
3.3.90.36.00	749		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	20.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*20.000,00*
3.3.90.39.00	750		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.100,00*
12.128			Formacao de Recursos Humanos	10.400,00
12.128.0049			TREINAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS	10.400,00
12.128.0049.2320			**DESPESA C/CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNI**	**10.400,00**
3.3.90.30.00	751		Material de Consumo	3.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*3.000,00*
3.3.90.36.00	752		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*3.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.39.00	753		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.400,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*4.400,00*
12.306			Alimentacao e Nutricao	515.000,00
12.306.0121			PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	515.000,00
12.306.0121.1195			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP. P/ATIVIDADES DA**	**18.500,00**
4.4.90.52.00	754		Equipamento e Material Permanente	18.500,00
		1.46.00	*Outras Transferências Recursos do FNDE*	*16.300,00*
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*2.200,00*
12.306.0121.2322			**DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLA**	**494.400,00**
3.3.90.30.00	755		Material de Consumo	489.200,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*158.000,00*
		1.44.00	*Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE*	*326.000,00*
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*5.200,00*
3.3.90.36.00	756		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	757		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.200,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*4.200,00*
12.306.0121.2324			**DESPESAS C/CURSOS DE QUALIFICAÇÃO P/MERE**	**2.100,00**
3.3.90.30.00	758		Material de Consumo	1.050,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*1.050,00*
3.3.90.39.00	759		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.050,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*1.050,00*
12.361			Ensino Fundamental	9.686.430,00
12.361.0122			ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	6.778.500,00
12.361.0122.1197			**AQUIS.DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS P/ENSIN**	**198.400,00**
4.4.90.52.00	760		Equipamento e Material Permanente	198.400,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*11.400,00*
		1.22.00	*Transf. Convênios Vinculados à Educação*	*133.000,00*
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*54.000,00*
12.361.0122.1199			**CONST.DE POÇOS ARTESIANOS NAS ESCOLAS MU**	**43.700,00**
4.4.90.51.00	761		Obras e Instalações	43.700,00
		1.22.00	*Transf. Convênios Vinculados à Educação*	*43.700,00*
12.361.0122.1201			**CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO REFORMA DE PREDIOS**	**157.000,00**
4.4.90.51.00	762		Obras e Instalações	157.000,00
		1.22.00	*Transf. Convênios Vinculados à Educação*	*54.000,00*
		1.46.00	*Outras Transferências Recursos do FNDE*	*59.000,00*
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*44.000,00*
12.361.0122.1203			**REFORMA E AMPLIA.ESC.CANTINHO,JACURUTU,N**	**229.400,00**
4.4.90.51.00	763		Obras e Instalações	229.400,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*1.000,00*
		1.22.00	*Transf. Convênios Vinculados à Educação*	*126.000,00*
		1.46.00	*Outras Transferências Recursos do FNDE*	*70.000,00*
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*32.400,00*
12.361.0122.1207			**CONSTRUÇÃO/REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS**	**41.900,00**

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
4.4.90.51.00	764		Obras e Instalações	41.900,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*18.700,00*
		1.46.00	*Outras Transferências Recursos do FNDE*	*23.200,00*
12.361.0122.1209			**CONST. DE QUADRAS POLIESP.NAS ESCOLAS-CA**	**59.000,00**
4.4.90.51.00	765		Obras e Instalações	59.000,00
		1.22.00	*Transf. Convênios Vinculados à Educação*	*59.000,00*
12.361.0122.1211			**AQUIS.DE EQUIP.P/ESCOLAS DO ENSINO FUNDA**	**48.800,00**
4.4.90.52.00	766		Equipamento e Material Permanente	48.800,00
		1.46.00	*Outras Transferências Recursos do FNDE*	*48.800,00*
12.361.0122.1213			**AQUIS.DE EQUIPAMENTOS P/CLIMATIZAÇÃO DAS**	**5.500,00**
4.4.90.52.00	767		Equipamento e Material Permanente	5.500,00
		1.46.00	*Outras Transferências Recursos do FNDE*	*5.500,00*
12.361.0122.1215			**AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS P/ESCOLAS MUNIC**	**32.100,00**
4.4.90.52.00	768		Equipamento e Material Permanente	32.100,00
		1.46.00	*Outras Transferências Recursos do FNDE*	*32.100,00*
12.361.0122.1217			**AMPLIA. DAS BIBLIOTECAS MUNIC.DE CANTINH**	**29.100,00**
4.4.90.51.00	769		Obras e Instalações	29.100,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*5.400,00*
		1.46.00	*Outras Transferências Recursos do FNDE*	*23.700,00*
12.361.0122.1219			**AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO P/ESCO**	**3.400,00**
3.3.90.30.00	770		Material de Consumo	1.100,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*1.100,00*
3.3.90.39.00	771		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.300,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*2.300,00*
12.361.0122.2326			**MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/ENSINO FUNDAM**	**2.133.600,00**
3.1.90.04.00	772		Contratação por Tempo Determinado	292.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*292.000,00*
3.1.90.11.00	773		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	780.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*780.000,00*
3.1.90.13.00	774		Obrigações Patronais	749.700,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*749.700,00*
3.1.90.94.00	775		Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*20.000,00*
3.3.90.14.00	776		Diárias - Pessoal Civil	10.300,00
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*10.300,00*
3.3.90.30.00	777		Material de Consumo	191.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*5.400,00*
		1.22.00	*Transf. Convênios Vinculados à Educação*	*43.500,00*
		1.43.00	*Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE*	*12.600,00*
		1.46.00	*Outras Transferências Recursos do FNDE*	*34.500,00*
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*95.000,00*
3.3.90.33.00	778		Passagens e Despesas com Locomoção	7.300,00
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*7.300,00*
3.3.90.36.00	779		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.000,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*15.000,00*
3.3.90.39.00	780		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	68.300,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*1.100,00*
		1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%*	*10.900,00*
		1.43.00	*Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE*	*8.400,00*
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*47.900,00*
12.361.0122.2328			**DESP.C/CONCURSO,PROJETOS E EDUCACION. E**	**7.900,00**
3.3.90.30.00	781		Material de Consumo	3.700,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*1.100,00*
		1.43.00	*Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE*	*1.100,00*
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*1.500,00*
3.3.90.36.00	782		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.100,00
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*1.100,00*
3.3.90.39.00	783		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.100,00
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*3.100,00*
12.361.0122.2330			**PAGTO DE PROF.DO ENSINO FUNDAM.FUNDEB 60**	**2.637.060,00**
3.1.90.04.00	784		Contratação por Tempo Determinado	438.060,00
		1.18.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%*	*438.060,00*
3.1.90.11.00	785		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.889.000,00
		1.18.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%*	*1.889.000,00*
3.1.90.13.00	786		Obrigações Patronais	265.000,00
		1.18.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%*	*265.000,00*
3.1.90.94.00	787		Indenizações e Restituições Trabalhistas	45.000,00
		1.18.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%*	*45.000,00*
12.361.0122.2332			**MANUT.DE ATIV.C/ENSINO FUNDAM/ FUNDEB-40**	**1.047.740,00**
3.1.90.04.00	788		Contratação por Tempo Determinado	56.000,00
		1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%*	*56.000,00*
3.1.90.11.00	789		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	599.000,00
		1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%*	*599.000,00*
3.1.90.13.00	790		Obrigações Patronais	118.000,00
		1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%*	*118.000,00*
3.1.90.94.00	791		Indenizações e Restituições Trabalhistas	26.600,00
		1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%*	*26.600,00*
3.3.90.14.00	792		Diárias - Pessoal Civil	4.300,00
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*4.300,00*
3.3.90.30.00	793		Material de Consumo	6.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*500,00*
		1.22.00	*Transf. Convênios Vinculados à Educação*	*5.500,00*
3.3.90.33.00	794		Passagens e Despesas com Locomoção	5.500,00
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*5.500,00*
3.3.90.36.00	795		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.100,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*1.100,00*
3.3.90.39.00	796		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.600,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*1.100,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%*	*5.500,00*
3.3.90.46.00	797		Auxílio-alimentação	224.640,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*199.200,00*
		1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%*	*25.440,00*
12.361.0122.2334			**AQUIS.DE MATERIAIS DIDATICOS PEDAGOGICOS**	**103.900,00**
3.3.90.30.00	798		Material de Consumo	103.900,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*5.400,00*
		1.22.00	*Transf. Convênios Vinculados à Educação*	*54.500,00*
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*44.000,00*
12.361.0128			TRANSPORTE ESCOLAR	2.893.830,00
12.361.0128.1221			**AQUIS.DE VEICULOS E EQUIP.P/TRANSPORTE E**	**172.800,00**
4.4.90.52.00	799		Equipamento e Material Permanente	172.800,00
		1.22.00	*Transf. Convênios Vinculados à Educação*	*54.400,00*
		1.46.00	*Outras Transferências Recursos do FNDE*	*118.400,00*
12.361.0128.1223			**CONSTRUÇÃO DO LAVADOR P/MANUT DA FROTA**	**66.500,00**
4.4.90.51.00	800		Obras e Instalações	66.500,00
		1.46.00	*Outras Transferências Recursos do FNDE*	*10.900,00*
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*55.600,00*
12.361.0128.1225			**AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLARES-FNDE/MEC**	**402.480,00**
4.4.90.52.00	801		Equipamento e Material Permanente	402.480,00
		1.22.00	*Transf. Convênios Vinculados à Educação*	*402.480,00*
12.361.0128.2336			**DESPESAS C/MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR**	**2.243.850,00**
3.1.90.04.00	802		Contratação por Tempo Determinado	198.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*198.000,00*
3.1.90.11.00	803		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	432.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*432.000,00*
3.1.90.13.00	804		Obrigações Patronais	145.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*145.000,00*
3.3.90.30.00	805		Material de Consumo	673.350,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*125.250,00*
		1.06.00	*Transf.Rec.Prog.Transporte Escolar (PTE)*	*418.000,00*
		1.45.00	*Transf.Recursos FNDE Referentes ao PNATE*	*18.600,00*
		1.46.00	*Outras Transferências Recursos do FNDE*	*1.500,00*
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*110.000,00*
3.3.90.36.00	806		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	21.800,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*21.800,00*
3.3.90.39.00	807		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	773.700,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*22.000,00*
		1.06.00	*Transf.Rec.Prog.Transporte Escolar (PTE)*	*577.000,00*
		1.22.00	*Transf. Convênios Vinculados à Educação*	*5.000,00*
		1.45.00	*Transf.Recursos FNDE Referentes ao PNATE*	*98.700,00*
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*71.000,00*
12.361.0128.2338			**DESPESAS C/CURSOS DE CAPACITAÇÃO P/TRANS**	**8.200,00**
3.3.90.39.00	808		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	8.200,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*1.100,00*
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*7.100,00*
12.361.0129			LIVROS DIDATICOS	14.100,00
12.361.0129.2340			**DESPESAS C/AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDATICOS**	**14.100,00**
3.3.90.30.00	809		Material de Consumo	8.600,00
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*8.600,00*
3.3.90.39.00	810		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*5.500,00*
12.362			Ensino Medio	579.800,00
12.362.0123			ATENDIMENTO AO ENSINO MEDIO	452.400,00
12.362.0123.2342			**MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO ME**	**452.400,00**
3.3.90.30.00	811		Material de Consumo	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.000,00*
3.3.90.36.00	812		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.900,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.900,00*
3.3.90.39.00	813		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	440.500,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*155.500,00*
		1.06.00	*Transf.Rec.Prog.Transporte Escolar (PTE)*	*235.000,00*
		1.45.00	*Transf.Recursos FNDE Referentes ao PNATE*	*50.000,00*
12.362.0125			ATENDIMENTO AOS JOVENS E ADULTOS	127.400,00
12.362.0125.2352			**DESPESA C/MANUT DO PRE-VESTIBULAR COMUNI**	**18.000,00**
3.1.90.04.00	814		Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.000,00*
3.3.90.30.00	815		Material de Consumo	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.000,00*
3.3.90.36.00	816		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	817		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.000,00*
12.362.0125.2354			**DESPESA C/PROGRAMA DA EDUC.FAMILIAR-PAEF**	**21.800,00**
3.3.90.36.00	818		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	21.800,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*21.800,00*
12.362.0125.2356			**MANUT DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVEN**	**66.200,00**
3.3.90.30.00	819		Material de Consumo	22.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*22.000,00*
3.3.90.36.00	820		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.200,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.200,00*
3.3.90.39.00	821		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	43.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*43.000,00*
12.362.0125.2358			**DESPESA C/PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO**	**21.400,00**
3.1.90.04.00	822		Contratação por Tempo Determinado	5.200,00
		1.22.00	*Transf. Convênios Vinculados à Educação*	*5.200,00*
3.3.90.30.00	823		Material de Consumo	7.200,00
		1.22.00	*Transf. Convênios Vinculados à Educação*	*7.200,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.36.00	824		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.22.00	*Transf. Convênios Vinculados à Educação*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	825		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
		1.22.00	*Transf. Convênios Vinculados à Educação*	*8.000,00*
12.363			Ensino Profissional	339.490,00
12.363.0133			ATENDIMENTO AO ENSINO PROFISSIONAL	191.890,00
12.363.0133.1227			**CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNICA MUNICIPAL**	**95.000,00**
4.4.90.51.00	826		Obras e Instalações	95.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*19.700,00*
		1.46.00	*Outras Transferências Recursos do FNDE*	*75.300,00*
12.363.0133.1229			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/LABORARIO DE M**	**6.500,00**
4.4.90.52.00	827		Equipamento e Material Permanente	6.500,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*6.500,00*
12.363.0133.1231			**AQUISIÇÃO DE EQUIP E MOBILIARIO P/ESCOL**	**43.500,00**
4.4.90.52.00	828		Equipamento e Material Permanente	43.500,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*15.500,00*
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*28.000,00*
12.363.0133.1232			**Aquisição de Equip e Mobiliário P/UAITEC**	**2.240,00**
4.4.90.52.00	829		Equipamento e Material Permanente	2.240,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.240,00*
12.363.0133.1233			**AQUIS.DE EQUIP.P/LABORATORIOS DE INFORM-**	**22.000,00**
4.4.90.52.00	830		Equipamento e Material Permanente	22.000,00
		1.22.00	*Transf. Convênios Vinculados à Educação*	*22.000,00*
12.363.0133.2343			**Pagto de Bolsas Tutores P/Curso Técnico**	**10.000,00**
3.3.90.36.00	831		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.000,00*
12.363.0133.2344			**MANUT.DO LABORATORIO DE MASSA(CERAMICA A**	**3.300,00**
3.3.90.30.00	832		Material de Consumo	1.100,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.100,00*
3.3.90.36.00	833		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.100,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.100,00*
3.3.90.39.00	834		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.100,00*
12.363.0133.2346			**MANUT.DE DESPESA C/ESCOLA TÉCNICA MUNICI**	**5.150,00**
3.1.90.04.00	835		Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.000,00*
3.3.90.30.00	836		Material de Consumo	1.050,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.050,00*
3.3.90.36.00	837		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.050,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.050,00*
3.3.90.39.00	838		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.050,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.050,00*
12.363.0133.2348			**DESPESAS C/LABORATORIOS DE INFORM.E TELE**	**4.200,00**
3.1.90.04.00	839		Contratação por Tempo Determinado	1.100,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.100,00*
3.3.90.30.00	840		Material de Consumo	1.100,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.100,00*
3.3.90.36.00	841		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	842		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.000,00*
12.363.0137			FOMENTO E APOIO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA	147.600,00
12.363.0137.1235			**CONSTRUÇÃO DE LABORATORIO DE INFORMATICA**	**11.400,00**
4.4.90.51.00	843		Obras e Instalações	11.400,00
		1.22.00	*Transf. Convênios Vinculados à Educação*	*11.400,00*
12.363.0137.1237			**AQUIS.DE EQUIP.DE MULTIMIDIA P/ESCOLA DA**	**54.400,00**
4.4.90.52.00	844		Equipamento e Material Permanente	54.400,00
		1.22.00	*Transf. Convênios Vinculados à Educação*	*54.400,00*
12.363.0137.2350			**MANUT.DE ATIV.C/LABORAT. DE INFORMATICA-**	**81.800,00**
3.3.90.30.00	845		Material de Consumo	32.800,00
		1.22.00	*Transf. Convênios Vinculados à Educação*	*32.800,00*
3.3.90.36.00	846		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.500,00
		1.22.00	*Transf. Convênios Vinculados à Educação*	*5.500,00*
3.3.90.39.00	847		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	43.500,00
		1.22.00	*Transf. Convênios Vinculados à Educação*	*43.500,00*
12.364			Ensino Superior	793.100,00
12.364.0130			ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	793.100,00
12.364.0130.1239			**CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CAMPUS UNIVERTAR**	**109.500,00**
4.4.90.51.00	848		Obras e Instalações	109.500,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*44.000,00*
		1.22.00	*Transf. Convênios Vinculados à Educação*	*5.000,00*
		1.46.00	*Outras Transferências Recursos do FNDE*	*60.500,00*
12.364.0130.1241			**AQUIS.DE MOBILIARIOS E EQUIP.P/UAB**	**21.700,00**
4.4.90.52.00	849		Equipamento e Material Permanente	21.700,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*21.700,00*
12.364.0130.1243			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/CURSOS UNIM-CO**	**32.000,00**
4.4.90.52.00	850		Equipamento e Material Permanente	32.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*32.000,00*
12.364.0130.1245			**INICIO DA CONSTRUÇÃO DO CAMPUS UNIV.CONV**	**238.400,00**
4.4.90.51.00	851		Obras e Instalações	238.400,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*21.700,00*
		1.22.00	*Transf. Convênios Vinculados à Educação*	*216.700,00*
12.364.0130.2360			**MANUT DE ATIVIDADES C/UAB**	**73.800,00**
3.3.90.30.00	852		Material de Consumo	21.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*21.000,00*
3.3.90.36.00	853		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.200,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.200,00*
3.3.90.39.00	854		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	49.600,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*49.600,00*
12.364.0130.2362			**MANUT DE ATIVIDADES C/ENSINO SUPERIOR**	**317.700,00**
3.1.90.04.00	855		Contratação por Tempo Determinado	5.900,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.900,00*
3.3.90.30.00	856		Material de Consumo	15.700,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*15.700,00*
3.3.90.36.00	857		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	41.100,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*41.100,00*
3.3.90.39.00	858		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	255.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*255.000,00*
12.365			Educacao Infantil	10.208.580,00
12.365.0124			ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	10.208.580,00
12.365.0124.1247			**AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MOVEIS P/ENSINO INF**	**240.900,00**
4.4.90.52.00	859		Equipamento e Material Permanente	240.900,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*25.500,00*
		1.22.00	*Transf. Convênios Vinculados à Educação*	*106.300,00*
		1.46.00	*Outras Transferências Recursos do FNDE*	*68.800,00*
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*40.300,00*
12.365.0124.1248			**AQUIS. DE EQUIP.E MÓVEIS P/ENS.INFANTIL-**	**273.000,00**
4.4.90.52.00	860		Equipamento e Material Permanente	273.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*28.000,00*
		1.22.00	*Transf. Convênios Vinculados à Educação*	*120.000,00*
		1.46.00	*Outras Transferências Recursos do FNDE*	*76.000,00*
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*49.000,00*
12.365.0124.1249			**CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS ENS**	**218.000,00**
4.4.90.51.00	861		Obras e Instalações	218.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*45.000,00*
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*3.500,00*
		1.22.00	*Transf. Convênios Vinculados à Educação*	*165.000,00*
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*4.500,00*
12.365.0124.1250			**CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS ENS**	**220.000,00**
4.4.90.51.00	862		Obras e Instalações	220.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*15.000,00*
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*2.000,00*
		1.22.00	*Transf. Convênios Vinculados à Educação*	*200.000,00*
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*3.000,00*
12.365.0124.1251			**CONSTRUÇÃO DE PREDIO PROINFANCIA-FNDE/ME**	**601.500,00**
4.4.90.51.00	863		Obras e Instalações	601.500,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*17.000,00*
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*10.200,00*
		1.22.00	*Transf. Convênios Vinculados à Educação*	*565.000,00*
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*9.300,00*
12.365.0124.1253			**CONST/REFORMA E AMPLIA DE QUADRAS EPORTI**	**124.900,00**
4.4.90.51.00	864		Obras e Instalações	124.900,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*16.000,00*
		1.22.00	*Transf. Convênios Vinculados à Educação*	*108.900,00*
12.365.0124.1255			**AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA INFANTIL N**	**192.400,00**
4.4.90.51.00	865		Obras e Instalações	192.400,00
		1.22.00	*Transf. Convênios Vinculados à Educação*	*109.000,00*
		1.46.00	*Outras Transferências Recursos do FNDE*	*83.400,00*
12.365.0124.1257			**AQUIS MOBILIARIO/EQUIP P/ESCOLAS EDUC.IN**	**232.160,00**
4.4.90.52.00	866		Equipamento e Material Permanente	232.160,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*1.000,00*
		1.22.00	*Transf. Convênios Vinculados à Educação*	*230.160,00*
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*1.000,00*
12.365.0124.1259			**AQUIS DE EQUIP.P/ESCOLAS MUNICIPAIS-FNDE**	**141.200,00**
4.4.90.52.00	867		Equipamento e Material Permanente	141.200,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*11.800,00*
		1.22.00	*Transf. Convênios Vinculados à Educação*	*59.000,00*
		1.46.00	*Outras Transferências Recursos do FNDE*	*40.000,00*
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*30.400,00*
12.365.0124.1260			**Aquisi.de Equip.P/Escolas Creche e Cemei**	**119.000,00**
4.4.90.52.00	868		Equipamento e Material Permanente	119.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*9.000,00*
		1.22.00	*Transf. Convênios Vinculados à Educação*	*50.000,00*
		1.46.00	*Outras Transferências Recursos do FNDE*	*36.000,00*
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*24.000,00*
12.365.0124.2364			**MANUT DE ATIVIDADES C/ENSINO INFANTIL**	**2.401.800,00**
3.1.90.04.00	869		Contratação por Tempo Determinado	243.800,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*155.900,00*
		1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%*	*87.900,00*
3.1.90.11.00	870		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	913.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*185.000,00*
		1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%*	*728.000,00*
3.1.90.13.00	871		Obrigações Patronais	693.800,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*620.000,00*
		1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%*	*73.800,00*
3.1.90.94.00	872		Indenizações e Restituições Trabalhistas	126.900,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*54.400,00*
		1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%*	*72.500,00*
3.3.90.14.00	873		Diárias - Pessoal Civil	15.000,00
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*15.000,00*
3.3.90.30.00	874		Material de Consumo	126.900,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*11.700,00*
		1.22.00	*Transf. Convênios Vinculados à Educação*	*86.000,00*
		1.43.00	*Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE*	*5.900,00*
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*23.300,00*
3.3.90.33.00	875		Passagens e Despesas com Locomoção	10.400,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*10.400,00*
3.3.90.36.00	876		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	68.800,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*10.800,00*
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*58.000,00*
3.3.90.39.00	877		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	63.200,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*11.700,00*
		1.46.00	*Outras Transferências Recursos do FNDE*	*34.300,00*
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*17.200,00*
3.3.90.46.00	878		Auxílio-alimentação	140.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*8.000,00*
		1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%*	*132.000,00*
12.365.0124.2366			**PAGTO DE PROF. DO ENSINO INFANTIL-FUNDEB**	**3.263.000,00**
3.1.90.04.00	879		Contratação por Tempo Determinado	282.000,00
		1.18.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%*	*282.000,00*
3.1.90.11.00	880		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.096.000,00
		1.18.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%*	*2.096.000,00*
3.1.90.13.00	881		Obrigações Patronais	885.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*515.000,00*
		1.18.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%*	*370.000,00*
12.365.0124.2367			**MANUT. DE ATIVIDADES COM ENSINO INFANTIL**	**309.860,00**
3.3.90.14.00	882		Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*10.000,00*
3.3.90.30.00	883		Material de Consumo	113.360,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.000,00*
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*8.360,00*
		1.22.00	*Transf. Convênios Vinculados à Educação*	*70.000,00*
		1.43.00	*Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE*	*5.000,00*
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*20.000,00*
3.3.90.33.00	884		Passagens e Despesas com Locomoção	9.000,00
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*9.000,00*
3.3.90.36.00	885		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	21.500,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*6.000,00*
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*15.500,00*
3.3.90.39.00	886		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*10.000,00*
		1.46.00	*Outras Transferências Recursos do FNDE*	*20.000,00*
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*10.000,00*
3.3.90.46.00	887		Auxílio-alimentação	116.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*6.000,00*
		1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%*	*110.000,00*
12.365.0124.2368			**DESPESAS C/CONCURSO DE PROJETOS EDUCACIO**	**26.000,00**
3.3.90.30.00	888		Material de Consumo	22.000,00
		1.22.00	*Transf. Convênios Vinculados à Educação*	*12.800,00*
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*9.200,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.36.00	889		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.100,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*1.100,00*
3.3.90.39.00	890		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.900,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*600,00*
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*2.300,00*
12.365.0124.2369			**PAGTO DE PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL-**	**1.665.300,00**
3.1.90.11.00	891		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.665.300,00
		1.18.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%*	*1.665.300,00*
12.365.0124.2370			**DESPESAS C/PROGRAMA BRASIL CARINHOSO**	**161.560,00**
3.3.90.30.00	892		Material de Consumo	139.560,00
		1.22.00	*Transf. Convênios Vinculados à Educação*	*139.560,00*
3.3.90.36.00	893		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	11.000,00
		1.22.00	*Transf. Convênios Vinculados à Educação*	*11.000,00*
3.3.90.39.00	894		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
		1.22.00	*Transf. Convênios Vinculados à Educação*	*11.000,00*
12.365.0124.2371			**DESPESAS C/CONCURSO DE PROJETOS EDUCACIO**	**18.000,00**
3.3.90.30.00	895		Material de Consumo	16.000,00
		1.22.00	*Transf. Convênios Vinculados à Educação*	*10.000,00*
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*6.000,00*
3.3.90.36.00	896		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*500,00*
3.3.90.39.00	897		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*500,00*
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*1.000,00*
12.367			Educacao Especial	406.600,00
12.367.0126			ATENDIMENTO AO ENSINO ESPECIAL	406.600,00
12.367.0126.1263			**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIARIOS**	**32.500,00**
4.4.90.52.00	898		Equipamento e Material Permanente	32.500,00
		1.22.00	*Transf. Convênios Vinculados à Educação*	*32.500,00*
12.367.0126.2372			**DESP. C/MANUT C/EDUCAÇÃO ESPECIAL-CONTRI**	**374.100,00**
3.1.90.04.00	899		Contratação por Tempo Determinado	11.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*11.000,00*
3.3.50.43.00	900		Subvenções Sociais	348.900,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*348.900,00*
3.3.90.30.00	901		Material de Consumo	11.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*11.000,00*
3.3.90.36.00	902		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.200,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.200,00*
13			Cultura	3.000,00
13.391			Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	3.000,00
13.391.0131			PROMOÇÃO,PROD E DIFUSÃO CULTURAL	3.000,00
13.391.0131.2375			**Manut. de Ativ. C/Fundo M.de Preserv do**	**3.000,00**
3.3.90.30.00	903		Material de Consumo	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.36.00	904		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	905		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.000,00*
02.09.02			DEPTO. MUN. DE ESPORTE E LAZER	2.408.061,00
27			Desporto e Lazer	2.408.061,00
27.812			Desporto Comunitario	1.128.000,00
27.812.0271			DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	1.128.000,00
27.812.0271.1265			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/SEC.DE ESPORTE**	**383.000,00**
4.4.90.52.00	906		Equipamento e Material Permanente	383.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*293.000,00*
		1.24.00	*Outras Transferências de Convênios*	*90.000,00*
27.812.0271.1267			**AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL**	**28.300,00**
4.4.90.51.00	907		Obras e Instalações	28.300,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*28.300,00*
27.812.0271.1270			**AQUIS.DE EQUIP.P/PROGRAMA-PELC**	**62.600,00**
4.4.90.52.00	908		Equipamento e Material Permanente	62.600,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*6.600,00*
		1.24.00	*Outras Transferências de Convênios*	*56.000,00*
27.812.0271.2374			**MANUT DE DESPESAS C/SECRETARIA DE ESPORT**	**446.200,00**
3.1.90.04.00	909		Contratação por Tempo Determinado	25.100,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*25.100,00*
3.1.90.11.00	910		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	250.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*250.000,00*
3.3.90.14.00	911		Diárias - Pessoal Civil	11.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*11.000,00*
3.3.90.30.00	912		Material de Consumo	26.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*26.000,00*
3.3.90.31.00	913		Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	32.200,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*32.200,00*
3.3.90.33.00	914		Passagens e Despesas com Locomoção	10.800,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.800,00*
3.3.90.36.00	915		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	31.500,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*31.500,00*
3.3.90.39.00	916		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	56.500,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*26.500,00*
		1.24.00	*Outras Transferências de Convênios*	*30.000,00*
3.3.90.93.00	917		Indenizações e Restituições	3.100,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.100,00*
27.812.0271.2376			**DESPESA C/ESPORTE AMADOR E ESPECIALIADO**	**70.600,00**
3.3.90.30.00	918		Material de Consumo	32.600,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*32.600,00*
3.3.90.31.00	919		Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	12.500,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*12.500,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.36.00	920		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	12.900,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*12.900,00*
3.3.90.39.00	921		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	12.600,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*12.600,00*
27.812.0271.2377			**DESP.C/PROG.ESPORTE E LAZER NA CIDADE-PE**	**137.300,00**
3.1.90.04.00	922		Contratação por Tempo Determinado	82.500,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*19.350,00*
		1.24.00	*Outras Transferências de Convênios*	*63.150,00*
3.1.90.13.00	923		Obrigações Patronais	31.500,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*6.500,00*
		1.24.00	*Outras Transferências de Convênios*	*25.000,00*
3.3.90.30.00	924		Material de Consumo	7.000,00
		1.24.00	*Outras Transferências de Convênios*	*7.000,00*
3.3.90.39.00	925		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	16.300,00
		1.24.00	*Outras Transferências de Convênios*	*16.300,00*
27.813			Lazer	1.280.061,00
27.813.0271			DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	1.280.061,00
27.813.0271.1269			**CONST. DA VILA OLIMPICA E NOVAS ESTRUTUR**	**386.800,00**
4.4.90.51.00	926		Obras e Instalações	386.800,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*86.000,00*
		1.24.00	*Outras Transferências de Convênios*	*300.800,00*
27.813.0271.1271			**REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIV**	**831.111,00**
4.4.90.51.00	927		Obras e Instalações	831.111,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*47.000,00*
		1.24.00	*Outras Transferências de Convênios*	*784.111,00*
27.813.0271.2378			**MANUT.DE DESPESAS C/COMPETIÇÕES OFICIAIS**	**62.150,00**
3.3.90.30.00	928		Material de Consumo	22.900,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*22.900,00*
3.3.90.31.00	929		Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	9.800,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*9.800,00*
3.3.90.36.00	930		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	7.650,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*7.650,00*
3.3.90.39.00	931		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	21.800,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*21.800,00*
02.09.03			DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE	118.300,00
08			Assistencia Social	11.300,00
08.244			Assistencia Comunitaria	11.300,00
08.244.0811			ATENÇÃO AO COMBATE AS DROGAS	11.300,00
08.244.0811.2468			**DESP.C/ATIV.NO RESGATE DO JOVEM DEPENDE**	**11.300,00**
3.3.90.30.00	932		Material de Consumo	4.700,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*4.700,00*
3.3.90.36.00	933		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	6.600,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*6.600,00*
11			Trabalho	11.500,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
11.334			Fomento ao Tabalho	11.500,00
11.334.0138			APOIO AOS JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO	11.500,00
11.334.0138.2462			**DESPESAS C/VALORIZAÇÃO DOS JOVENS MERC.T**	**11.500,00**
3.3.90.36.00	934		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	6.600,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*6.600,00*
3.3.90.39.00	935		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.900,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*4.900,00*
14			Direitos da Cidadania	18.700,00
14.244			Assistencia Comunitaria	18.700,00
14.244.0140			PARTICIPAÇÃO SOCIAL DOS JOVENS	18.700,00
14.244.0140.2464			**MANUT.DE DESPESAS C/SMJ-INCLUSÃO SOCIAL**	**7.400,00**
3.1.90.04.00	936		Contratação por Tempo Determinado	4.900,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*4.900,00*
3.3.90.30.00	937		Material de Consumo	2.500,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.500,00*
14.244.0140.2466			**DESPESAS C/ATIV.EM APOIO AOS JOVENS-CONV**	**11.300,00**
3.3.90.36.00	938		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	6.300,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*6.300,00*
3.3.90.39.00	939		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.000,00*
27			Desporto e Lazer	76.800,00
27.812			Desporto Comunitario	29.400,00
27.812.0272			ESPORTE,LAZER E CULTURA NOS BAIRROS E NAS ESCOLAS	29.400,00
27.812.0272.2458			**DESPESA C/VALORIZAÇÃO DO ESPORTE E DA CU**	**29.400,00**
3.3.90.36.00	940		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	16.300,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*16.300,00*
3.3.90.39.00	941		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	13.100,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*13.100,00*
27.813			Lazer	47.400,00
27.813.0272			ESPORTE,LAZER E CULTURA NOS BAIRROS E NAS ESCOLAS	47.400,00
27.813.0272.2456			**MANUT.DE ATIV.C/DEPTO DA JUVENTUDE**	**47.400,00**
3.1.90.04.00	942		Contratação por Tempo Determinado	38.500,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*38.500,00*
3.3.90.30.00	943		Material de Consumo	8.900,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*8.900,00*
02.12			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	33.430.000,00
02.12.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	33.430.000,00
10			Saude	33.430.000,00
10.122			Administracao Geral	2.901.000,00
10.122.0101			ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	2.901.000,00
10.122.0101.1196			**Aquis. de Equipamentos p/Enfrentamento d**	**10.000,00**
4.4.90.52.00	944		Equipamento e Material Permanente	10.000,00
		1.53.00	*Transf. Rec SUS Bl Est Rede Serv P Sa*	*10.000,00*
10.122.0101.1282			**AQUIS.DE MOVEIS,MAQ.E EQUIP.P/CONS.M.SAU**	**1.000,00**

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
4.4.90.52.00	945		Equipamento e Material Permanente	1.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.000,00*
10.122.0101.2398			**MANUT.DE ATIVIDADES C/CONSELHO MUN.SAUD**	**34.000,00**
3.1.90.04.00	946		Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.000,00*
3.1.90.11.00	947		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	14.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*14.000,00*
3.1.90.13.00	948		Obrigações Patronais	3.500,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*3.500,00*
3.1.90.94.00	949		Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*3.000,00*
3.3.90.14.00	950		Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*2.000,00*
3.3.90.30.00	951		Material de Consumo	5.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*5.000,00*
3.3.90.33.00	952		Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.000,00*
3.3.90.36.00	953		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	954		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*2.000,00*
3.3.90.40.00	955		Serv. de TI e Comunicação - PJ	1.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.000,00*
3.3.90.93.00	956		Indenizações e Restituições	500,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*500,00*
10.122.0101.2399			**DESPESA C/PROG.OUVIDORIA DE SAUDE**	**27.000,00**
3.1.90.04.00	957		Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.000,00*
3.1.90.11.00	958		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	15.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*15.000,00*
3.1.90.13.00	959		Obrigações Patronais	4.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*4.000,00*
3.1.90.94.00	960		Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*2.000,00*
3.3.90.14.00	961		Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.000,00*
3.3.90.30.00	962		Material de Consumo	1.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.000,00*
3.3.90.36.00	963		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	964		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.000,00*
3.3.90.93.00	965		Indenizações e Restituições	1.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
10.122.0101.2400			**MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO MUNICIPAL DE**	**2.700.000,00**
3.1.90.04.00	966		Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*200.000,00*
3.1.90.11.00	967		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.200.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.200.000,00*
3.1.90.13.00	968		Obrigações Patronais	390.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*390.000,00*
3.1.90.91.00	969		Sentenças Judiciais	30.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*30.000,00*
3.1.90.94.00	970		Indenizações e Restituições Trabalhistas	80.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*80.000,00*
3.3.90.14.00	971		Diárias - Pessoal Civil	204.600,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*204.600,00*
3.3.90.30.00	972		Material de Consumo	60.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*60.000,00*
3.3.90.32.00	973		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	10.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*10.000,00*
3.3.90.33.00	974		Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*3.000,00*
3.3.90.36.00	975		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*10.000,00*
3.3.90.39.00	976		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	178.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*170.000,00*
		1.53.00	*Transf. Rec SUS Bl Est Rede Serv P Sa*	*3.000,00*
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*5.000,00*
3.3.90.40.00	977		Serv. de TI e Comunicação - PJ	70.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*20.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*50.000,00*
3.3.90.46.00	978		Auxílio-alimentação	75.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*75.000,00*
3.3.90.91.00	979		Sentenças Judiciais	109.400,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*19.400,00*
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*90.000,00*
3.3.90.93.00	980		Indenizações e Restituições	80.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*80.000,00*
10.122.0101.2407			**MANUT.DO PROGRAMA DE .GESTÃO DO SUS**	**24.500,00**
3.3.90.30.00	981		Material de Consumo	22.500,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*22.500,00*
3.3.90.39.00	982		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*2.000,00*
10.122.0101.2416			**Despesas com Enfrentamento da Emergência**	**100.500,00**
3.1.90.04.00	983		Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
		1.54.00	*Outras Transferências de Recursos do SUS*	*20.000,00*
3.1.90.11.00	984		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.000,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.54.00	*Outras Transferências de Recursos do SUS*	*10.000,00*
3.1.90.13.00	985		Obrigações Patronais	4.000,00
		1.54.00	*Outras Transferências de Recursos do SUS*	*4.000,00*
3.1.90.94.00	986		Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
		1.54.00	*Outras Transferências de Recursos do SUS*	*1.000,00*
3.3.90.30.00	987		Material de Consumo	50.500,00
		1.54.00	*Outras Transferências de Recursos do SUS*	*50.500,00*
3.3.90.36.00	988		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00
		1.54.00	*Outras Transferências de Recursos do SUS*	*5.000,00*
3.3.90.39.00	989		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		1.54.00	*Outras Transferências de Recursos do SUS*	*10.000,00*
10.122.0101.2417			**Despesas C/Ações do COVID-19 - LC 173**	**4.000,00**
3.1.90.04.00	990		Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
		1.61.00	*Aux.Fin.Covid19 Apl.Saúde/Assist.Social*	*1.000,00*
3.1.90.11.00	991		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.000,00
		1.61.00	*Aux.Fin.Covid19 Apl.Saúde/Assist.Social*	*1.000,00*
3.1.90.13.00	992		Obrigações Patronais	1.000,00
		1.61.00	*Aux.Fin.Covid19 Apl.Saúde/Assist.Social*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	993		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.61.00	*Aux.Fin.Covid19 Apl.Saúde/Assist.Social*	*1.000,00*
10.301			Atencao Basica	9.183.500,00
10.301.0101			ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	149.000,00
10.301.0101.1283			**AQUIS.DE EQUIP.E VEICULOS P/PROGRAMA SAU**	**6.000,00**
4.4.90.52.00	994		Equipamento e Material Permanente	6.000,00
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*6.000,00*
10.301.0101.2406			**MANUT.DO PROGRAMA SAUDE EM CASA**	**108.000,00**
3.3.90.30.00	995		Material de Consumo	100.000,00
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*100.000,00*
3.3.90.36.00	996		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.000,00
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*3.000,00*
3.3.90.39.00	997		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*5.000,00*
10.301.0101.2411			**Pagamento de Despesa de Exercicios Anter**	**35.000,00**
3.3.90.92.00	998		Despesas de Exercícios Anteriores	35.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*35.000,00*
10.301.0102			ASSISTÊNCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA	1.054.000,00
10.301.0102.1321			**AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/CENTRO ESPC.ODONTOL**	**40.000,00**
4.4.90.52.00	999		Equipamento e Material Permanente	40.000,00
		1.53.00	*Transf. Rec SUS Bl Est Rede Serv P Sa*	*10.000,00*
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*30.000,00*
10.301.0102.2415			**MANUT.DESPESA C/PNAISP -POLITICA DO SIST**	**45.000,00**
3.1.90.04.00	1000		Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*20.000,00*
3.1.90.11.00	1001		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.000,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*10.000,00*
3.1.90.94.00	1002		Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*5.000,00*
3.3.90.30.00	1003		Material de Consumo	3.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*3.000,00*
3.3.90.36.00	1004		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	1005		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*5.000,00*
3.3.90.40.00	1006		Serv. de TI e Comunicação - PJ	1.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.000,00*
10.301.0102.2434			**DESPESAS C/PROGRAMA SAUDE BUCAL E CEO**	**969.000,00**
3.1.90.04.00	1007		Contratação por Tempo Determinado	405.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*100.000,00*
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*5.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*300.000,00*
3.1.90.11.00	1008		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	330.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*230.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*100.000,00*
3.1.90.94.00	1009		Indenizações e Restituições Trabalhistas	43.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*13.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*30.000,00*
3.3.90.30.00	1010		Material de Consumo	90.000,00
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*30.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*60.000,00*
3.3.90.36.00	1011		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	30.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*20.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*10.000,00*
3.3.90.39.00	1012		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*45.000,00*
3.3.90.46.00	1013		Auxílio-alimentação	26.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*18.000,00*
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*1.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*7.000,00*
10.301.0107			SAUDE DA FAMILIA	7.974.500,00
10.301.0107.1276			**Construção, Ampliação e Reforma de UBS**	**10.000,00**
4.4.90.51.00	1014		Obras e Instalações	10.000,00
		1.53.00	*Transf. Rec SUS Bl Est Rede Serv P Sa*	*10.000,00*
10.301.0107.1284			**AQUIS.DE EQUIP.E VEIC P/ATENÇÃO BÁSICA**	**95.000,00**
4.4.90.52.00	1015		Equipamento e Material Permanente	95.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*5.000,00*
		1.53.00	*Transf. Rec SUS Bl Est Rede Serv P Sa*	*90.000,00*
10.301.0107.1302			**Construção de Academia da Saúde**	**10.000,00**
4.4.90.51.00	1016		Obras e Instalações	10.000,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.53.00	*Transf. Rec SUS Bl Est Rede Serv P Sa*	*10.000,00*
10.301.0107.2413			**Manut. de Despesas C/Academia da Saúde**	**53.000,00**
3.1.90.04.00	1017		Contratação por Tempo Determinado	42.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*42.000,00*
3.1.90.11.00	1018		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*2.000,00*
3.1.90.94.00	1019		Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*4.000,00*
3.3.90.30.00	1020		Material de Consumo	2.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*2.000,00*
3.3.90.39.00	1021		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*2.000,00*
3.3.90.46.00	1022		Auxílio-alimentação	1.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.000,00*
10.301.0107.2442			**MANUT.DE ATIVIDADES C/AGENTES COMUNITARI**	**2.296.500,00**
3.1.90.04.00	1023		Contratação por Tempo Determinado	2.060.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*30.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*2.030.000,00*
3.1.90.94.00	1024		Indenizações e Restituições Trabalhistas	104.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*4.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*100.000,00*
3.3.90.30.00	1025		Material de Consumo	3.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*3.000,00*
3.3.90.36.00	1026		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*2.000,00*
3.3.90.46.00	1027		Auxílio-alimentação	127.500,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*2.500,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*125.000,00*
10.301.0107.2444			**DESPESAS C/AGUA,LUZ,TELEFONE E INTERNET-**	**150.000,00**
3.3.90.39.00	1028		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*100.000,00*
3.3.90.40.00	1029		Serv. de TI e Comunicação - PJ	50.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*50.000,00*
10.301.0107.2446			**MANUT DE DESPESAS C/OBRIGAÇÕES PATRONAIS**	**1.125.000,00**
3.1.90.13.00	1030		Obrigações Patronais	1.125.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*900.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*225.000,00*
10.301.0107.2448			**MANUT.DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA**	**3.795.000,00**
3.1.90.04.00	1031		Contratação por Tempo Determinado	1.160.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*260.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*900.000,00*
3.1.90.11.00	1032		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	450.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*400.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*50.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.1.90.94.00	1033		Indenizações e Restituições Trabalhistas	190.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*40.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*150.000,00*
3.3.90.30.00	1034		Material de Consumo	350.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*350.000,00*
3.3.90.36.00	1035		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	350.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*350.000,00*
3.3.90.39.00	1036		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.200.000,00*
3.3.90.40.00	1037		Serv. de TI e Comunicação - PJ	20.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*20.000,00*
3.3.90.46.00	1038		Auxílio-alimentação	75.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*40.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*35.000,00*
10.301.0107.2450			**MANUTENÇÃO DE DESPESAS C/O NASF**	**440.000,00**
3.1.90.04.00	1039		Contratação por Tempo Determinado	210.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*210.000,00*
3.1.90.11.00	1040		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	180.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*180.000,00*
3.1.90.94.00	1041		Indenizações e Restituições Trabalhistas	35.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*10.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*25.000,00*
3.3.90.46.00	1042		Auxílio-alimentação	15.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*5.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*10.000,00*
10.301.0139			SAUDE MATERNAL INFANTIL	6.000,00
10.301.0139.2452			**DESP. C/ATIV.DO PROGRAMA MATERNO INFANTI**	**6.000,00**
3.3.90.30.00	1043		Material de Consumo	2.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*2.000,00*
3.3.90.36.00	1044		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*2.000,00*
3.3.90.39.00	1045		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*2.000,00*
10.302			Assist. Hospitalar e Ambulatorial	19.688.000,00
10.302.0101			ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	19.688.000,00
10.302.0101.1202			**Aquis.de Veículos e Equip.P/Serv.de Aten**	**10.000,00**
4.4.90.52.00	1046		Equipamento e Material Permanente	10.000,00
		1.53.00	*Transf. Rec SUS Bl Est Rede Serv P Sa*	*10.000,00*
10.302.0101.1204			**INICIO E CONSTRUÇÃO DO CAPS INFANTIL**	**10.000,00**
4.4.90.51.00	1047		Obras e Instalações	10.000,00
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*10.000,00*
10.302.0101.1281			**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS P/S**	**95.000,00**
4.4.90.52.00	1048		Equipamento e Material Permanente	95.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*5.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.53.00	*Transf. Rec SUS Bl Est Rede Serv P Sa*	*90.000,00*
10.302.0101.1285			**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/O CAPS**	**10.000,00**
4.4.90.52.00	1049		Equipamento e Material Permanente	10.000,00
		1.53.00	*Transf. Rec SUS Bl Est Rede Serv P Sa*	*10.000,00*
10.302.0101.1292			**Construção do CDI**	**10.000,00**
4.4.90.51.00	1050		Obras e Instalações	10.000,00
		1.53.00	*Transf. Rec SUS Bl Est Rede Serv P Sa*	*10.000,00*
10.302.0101.1293			**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/HOSPITAL-CON**	**30.000,00**
4.4.90.52.00	1051		Equipamento e Material Permanente	30.000,00
		1.23.00	*Transf. Convênios Vinculados à Saúde*	*30.000,00*
10.302.0101.1294			**Estruturação do CDI**	**10.000,00**
4.4.90.52.00	1052		Equipamento e Material Permanente	10.000,00
		1.53.00	*Transf. Rec SUS Bl Est Rede Serv P Sa*	*10.000,00*
10.302.0101.1296			**Construção do CTI**	**10.000,00**
4.4.90.51.00	1053		Obras e Instalações	10.000,00
		1.53.00	*Transf. Rec SUS Bl Est Rede Serv P Sa*	*10.000,00*
10.302.0101.1298			**Aquisição de Equip.e veículos para o CTI**	**10.000,00**
4.4.90.52.00	1054		Equipamento e Material Permanente	10.000,00
		1.53.00	*Transf. Rec SUS Bl Est Rede Serv P Sa*	*10.000,00*
10.302.0101.1317			**CONST.AMPLIA.REFORMA DO HOSPITAL MUNICIP**	**75.000,00**
4.4.90.51.00	1055		Obras e Instalações	75.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*5.000,00*
		1.23.00	*Transf. Convênios Vinculados à Saúde*	*50.000,00*
		1.53.00	*Transf. Rec SUS Bl Est Rede Serv P Sa*	*20.000,00*
10.302.0101.1319			**AQUIS.DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/HMOPS**	**155.000,00**
4.4.90.52.00	1056		Equipamento e Material Permanente	155.000,00
		1.53.00	*Transf. Rec SUS Bl Est Rede Serv P Sa*	*155.000,00*
10.302.0101.2402			**TRANSFERENCIAS AOS CONSORCIOS-CISNES**	**520.000,00**
3.3.71.70.00	1057		Rateio pela Particip. Consórcio Público	520.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*520.000,00*
10.302.0101.2410			**DESPESAS C/CENTRO DE ATENÇÃO PSICOS-CAPS**	**1.588.000,00**
3.1.90.04.00	1058		Contratação por Tempo Determinado	233.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*13.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*220.000,00*
3.1.90.11.00	1059		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	560.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*160.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*400.000,00*
3.1.90.13.00	1060		Obrigações Patronais	150.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*130.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*20.000,00*
3.1.90.94.00	1061		Indenizações e Restituições Trabalhistas	33.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*8.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*25.000,00*
3.3.90.30.00	1062		Material de Consumo	30.000,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*30.000,00*
3.3.90.32.00	1063		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	200.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*200.000,00*
3.3.90.36.00	1064		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	55.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*35.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*20.000,00*
3.3.90.39.00	1065		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*300.000,00*
3.3.90.46.00	1066		Auxílio-alimentação	27.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*15.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*12.000,00*
10.302.0101.2412			**DESPESA C/MELHORIA DE GESTÃO-PRO-HOSP**	**500.000,00**
3.3.90.30.00	1067		Material de Consumo	450.000,00
		1.23.00	*Transf. Convênios Vinculados à Saúde*	*450.000,00*
3.3.90.36.00	1068		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.000,00
		1.23.00	*Transf. Convênios Vinculados à Saúde*	*15.000,00*
3.3.90.39.00	1069		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
		1.23.00	*Transf. Convênios Vinculados à Saúde*	*35.000,00*
10.302.0101.2418			**MANUT.DE DESPESAS C/HOSPITAL MUNICIPAL-H**	**8.312.240,00**
3.1.90.04.00	1070		Contratação por Tempo Determinado	1.120.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*800.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*320.000,00*
3.1.90.11.00	1071		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.158.240,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.498.240,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*660.000,00*
3.1.90.13.00	1072		Obrigações Patronais	610.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*570.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*40.000,00*
3.1.90.94.00	1073		Indenizações e Restituições Trabalhistas	115.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*65.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*50.000,00*
3.3.90.30.00	1074		Material de Consumo	610.000,00
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*120.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*490.000,00*
3.3.90.36.00	1075		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*10.000,00*
3.3.90.39.00	1076		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.494.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*3.494.000,00*
3.3.90.40.00	1077		Serv. de TI e Comunicação - PJ	40.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*40.000,00*
3.3.90.46.00	1078		Auxílio-alimentação	155.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*130.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*25.000,00*
10.302.0101.2419			**Manut.dos Serviços de Atenção Domiciliar**	**592.000,00**

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.1.90.04.00	1079		Contratação por Tempo Determinado	229.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*229.000,00*
3.1.90.11.00	1080		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	189.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*189.000,00*
3.1.90.13.00	1081		Obrigações Patronais	70.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*60.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*10.000,00*
3.1.90.94.00	1082		Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*30.000,00*
3.3.90.30.00	1083		Material de Consumo	50.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*50.000,00*
3.3.90.39.00	1084		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*10.000,00*
3.3.90.46.00	1085		Auxílio-alimentação	14.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*14.000,00*
10.302.0101.2420			**MANUT.DE ATIVIDADES C/BANCO DE SANGUE**	**3.000,00**
3.3.90.30.00	1086		Material de Consumo	3.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*2.000,00*
10.302.0101.2421			**Despesa C/Manut do Centro Diag.Imagem**	**8.000,00**
3.1.90.04.00	1087		Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.000,00*
3.1.90.11.00	1088		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.000,00*
3.1.90.13.00	1089		Obrigações Patronais	1.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.000,00*
3.1.90.94.00	1090		Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.000,00*
3.3.90.30.00	1091		Material de Consumo	1.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.000,00*
3.3.90.36.00	1092		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	1093		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.000,00*
3.3.90.46.00	1094		Auxílio-alimentação	1.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.000,00*
10.302.0101.2422			**MANUT.DE ATIV.C/UNID.DE PRONTO ATEND.-UP**	**2.674.000,00**
3.1.90.04.00	1095		Contratação por Tempo Determinado	220.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*220.000,00*
3.1.90.11.00	1096		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	540.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*540.000,00*
3.1.90.13.00	1097		Obrigações Patronais	130.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*130.000,00*
3.1.90.94.00	1098		Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*30.000,00*
3.3.90.30.00	1099		Material de Consumo	150.000,00
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*50.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*100.000,00*
3.3.90.36.00	1100		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*10.000,00*
3.3.90.39.00	1101		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.464.000,00
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*500.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*964.000,00*
3.3.90.40.00	1102		Serv. de TI e Comunicação - PJ	70.000,00
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*20.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*50.000,00*
3.3.90.46.00	1103		Auxílio-alimentação	60.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*60.000,00*
10.302.0101.2423			**Desp.C/Manut do Centro de Terapia Intens**	**8.000,00**
3.1.90.04.00	1104		Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.000,00*
3.1.90.11.00	1105		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.000,00*
3.1.90.13.00	1106		Obrigações Patronais	1.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.000,00*
3.1.90.94.00	1107		Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.000,00*
3.3.90.30.00	1108		Material de Consumo	1.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.000,00*
3.3.90.36.00	1109		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	1110		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.000,00*
3.3.90.46.00	1111		Auxílio-alimentação	1.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.000,00*
10.302.0101.2425			**Desp.C/Prog.de Interv.Precoce Avançado**	**15.000,00**
3.3.50.43.00	1112		Subvenções Sociais	5.000,00
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*5.000,00*
3.3.90.30.00	1113		Material de Consumo	5.000,00
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*5.000,00*
3.3.90.39.00	1114		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*5.000,00*
10.302.0101.2426			**MANUT.DE DESPESAS C/AGUA,LUZ,TELEFONE E**	**249.000,00**
3.3.90.39.00	1115		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*20.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*200.000,00*
3.3.90.40.00	1116		Serv. de TI e Comunicação - PJ	29.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*4.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*25.000,00*
10.302.0101.2427			**Despesa C/Serviço de Oncologia Clínica**	**20.000,00**
3.3.90.30.00	1117		Material de Consumo	10.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*10.000,00*
3.3.90.39.00	1118		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*10.000,00*
10.302.0101.2428			**MANUT.DE DESPESAS C/ATIVIDADES DA SAUDE**	**1.568.760,00**
3.1.90.04.00	1119		Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*10.000,00*
3.1.90.11.00	1120		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	370.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*370.000,00*
3.1.90.13.00	1121		Obrigações Patronais	85.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*75.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*10.000,00*
3.3.90.30.00	1122		Material de Consumo	396.760,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*150.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*246.760,00*
3.3.90.36.00	1123		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	20.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*20.000,00*
3.3.90.39.00	1124		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	590.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*80.000,00*
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*10.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*500.000,00*
3.3.90.40.00	1125		Serv. de TI e Comunicação - PJ	15.000,00
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*5.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*10.000,00*
3.3.90.41.00	1126		Contribuições	12.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*12.000,00*
3.3.90.48.00	1127		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	70.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*70.000,00*
10.302.0101.2430			**DESPESAS COM A HEMODIALISE**	**3.160.000,00**
3.3.50.43.00	1128		Subvenções Sociais	3.160.000,00
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*10.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*3.150.000,00*
10.302.0101.2432			**PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIO ANTER**	**45.000,00**
3.3.90.92.00	1129		Despesas de Exercícios Anteriores	45.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*15.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*30.000,00*
10.303			Suporte Profilatico e Terapeutico	520.000,00
10.303.0101			ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	520.000,00
10.303.0101.1289			**AQUIS.DE EQUIPAMENTOS P/ASSIST.FARMACÊUT**	**5.000,00**
4.4.90.52.00	1130		Equipamento e Material Permanente	5.000,00
		1.53.00	*Transf. Rec SUS Bl Est Rede Serv P Sa*	*5.000,00*
10.303.0101.1290			**Construção do Almoxarifado da Farmácia P**	**10.000,00**

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
4.4.90.51.00	1131		Obras e Instalações	10.000,00
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*10.000,00*
10.303.0101.2404			**MANUT.DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTI**	**248.000,00**
3.1.90.11.00	1132		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*5.000,00*
3.1.90.13.00	1133		Obrigações Patronais	1.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.000,00*
3.3.90.14.00	1134		Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*3.000,00*
3.3.90.30.00	1135		Material de Consumo	10.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*10.000,00*
3.3.90.32.00	1136		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	220.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*220.000,00*
3.3.90.39.00	1137		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*5.000,00*
3.3.90.40.00	1138		Serv. de TI e Comunicação - PJ	2.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*2.000,00*
3.3.90.46.00	1139		Auxílio-alimentação	1.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.000,00*
3.3.90.93.00	1140		Indenizações e Restituições	1.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.000,00*
10.303.0101.2409			**Despesa C/Programa Farmácia de Todos**	**257.000,00**
3.1.90.13.00	1141		Obrigações Patronais	1.000,00
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*1.000,00*
3.1.90.16.00	1142		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	5.000,00
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*5.000,00*
3.3.90.30.00	1143		Material de Consumo	1.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.000,00*
3.3.90.32.00	1144		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	200.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*10.000,00*
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*190.000,00*
3.3.90.91.00	1145		Sentenças Judiciais	50.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*50.000,00*
10.304			Vigilancia Sanitaria	267.500,00
10.304.0101			ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	10.000,00
10.304.0101.1309			**CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES**	**10.000,00**
4.4.90.51.00	1146		Obras e Instalações	10.000,00
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*10.000,00*
10.304.0106			VIGILANCIA SANITARIA	257.500,00
10.304.0106.1327			**AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/VIGILÂNCIA SANITÁRI**	**5.000,00**
4.4.90.52.00	1147		Equipamento e Material Permanente	5.000,00
		1.53.00	*Transf. Rec SUS Bl Est Rede Serv P Sa*	*5.000,00*
10.304.0106.2440			**MANUT.DE DESPESAS C/VIGILÂNCIA SANITARIA**	**252.500,00**
3.1.90.04.00	1148		Contratação por Tempo Determinado	21.000,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*18.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*3.000,00*
3.1.90.11.00	1149		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	150.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*140.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*10.000,00*
3.1.90.13.00	1150		Obrigações Patronais	40.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*40.000,00*
3.1.90.94.00	1151		Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.500,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*2.500,00*
3.3.90.30.00	1152		Material de Consumo	10.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*10.000,00*
3.3.90.36.00	1153		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	13.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*13.000,00*
3.3.90.39.00	1154		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*5.000,00*
3.3.90.40.00	1155		Serv. de TI e Comunicação - PJ	3.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*3.000,00*
3.3.90.46.00	1156		Auxílio-alimentação	8.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*8.000,00*
10.305			Vigilancia Epidemiologica	853.000,00
10.305.0103			CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	853.000,00
10.305.0103.1323			**AQUIS.DE MAQ.VEICULOS E EQUIP.P/SETOR DE**	**5.000,00**
4.4.90.52.00	1157		Equipamento e Material Permanente	5.000,00
		1.53.00	*Transf. Rec SUS Bl Est Rede Serv P Sa*	*5.000,00*
10.305.0103.2436			**MANUT.DE DESPESAS C/VIGILÂNCIA EPIDEMIOL**	**848.000,00**
3.1.90.04.00	1158		Contratação por Tempo Determinado	450.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*180.000,00*
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*10.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*260.000,00*
3.1.90.11.00	1159		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*3.000,00*
3.1.90.13.00	1160		Obrigações Patronais	95.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*95.000,00*
3.1.90.94.00	1161		Indenizações e Restituições Trabalhistas	75.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*30.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*45.000,00*
3.3.90.30.00	1162		Material de Consumo	105.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.000,00*
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*40.000,00*
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*15.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*40.000,00*
3.3.90.36.00	1163		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	32.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*30.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*2.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.39.00	1164		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*20.000,00*
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*5.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*30.000,00*
3.3.90.40.00	1165		Serv. de TI e Comunicação - PJ	3.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*3.000,00*
3.3.90.46.00	1166		Auxílio-alimentação	30.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*12.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*18.000,00*
10.306			Alimentacao e Nutricao	17.000,00
10.306.0105			ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	17.000,00
10.306.0105.1325			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/PROG.AL**	**2.000,00**
4.4.90.52.00	1167		Equipamento e Material Permanente	2.000,00
		1.53.00	*Transf. Rec SUS Bl Est Rede Serv P Sa*	*2.000,00*
10.306.0105.2438			**MANUT.DE ATIVIDADES C/VIGILANCIA ALIMENT**	**15.000,00**
3.3.90.30.00	1168		Material de Consumo	15.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*15.000,00*
02.14			RESERVA DE CONTINGENCIA	628.000,00
02.14.01			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	628.000,00
99			Reserva de Contingencia	628.000,00
99.999			Reserva de Contingencia	628.000,00
99.999.9999			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	628.000,00
99.999.9999.9999			**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**628.000,00**
9.9.99.99.00	1169		Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	628.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*608.000,00*
		1.24.00	*Outras Transferências de Convênios*	*10.000,00*
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*10.000,00*
04			FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS	975.000,00
04.40			FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS	975.000,00
04.40.01			FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS	975.000,00
13			Cultura	975.000,00
13.122			Administracao Geral	449.100,00
13.122.0131			PROMOÇÃO,PROD E DIFUSÃO CULTURAL	449.100,00
13.122.0131.1341			**AQUIS.DE EQUIP.P/FUNDAÇÃO DE CULTURA**	**20.000,00**
4.4.90.52.00	1170		Equipamento e Material Permanente	20.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*15.000,00*
		1.24.00	*Outras Transferências de Convênios*	*5.000,00*
13.122.0131.2470			**MANUT.DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULT**	**91.100,00**
3.1.90.04.00	1171		Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.000,00*
3.1.90.13.00	1172		Obrigações Patronais	4.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*4.000,00*
3.3.90.14.00	1173		Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.30.00	1174		Material de Consumo	14.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*14.000,00*
3.3.90.33.00	1175		Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*4.000,00*
3.3.90.36.00	1176		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	40.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*40.000,00*
3.3.90.39.00	1177		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*20.000,00*
3.3.90.46.00	1178		Auxílio-alimentação	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.000,00*
3.3.90.93.00	1179		Indenizações e Restituições	2.100,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.100,00*
13.122.0131.2472			**PAGTO DE DESP.C/LUZ,AGUA E TELEFONE**	**21.500,00**
3.3.90.39.00	1180		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*20.000,00*
3.3.90.92.00	1181		Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.500,00*
13.122.0131.2474			**DESPESA C/PRESERV.DO PATRIMONIO CULTURAL**	**50.000,00**
3.1.90.11.00	1182		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.000,00*
3.3.90.30.00	1183		Material de Consumo	14.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*14.000,00*
3.3.90.36.00	1184		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.000,00*
3.3.90.39.00	1185		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*29.000,00*
13.122.0131.2475			**APOIO A FESTIV.TRADICIONAIS-ANIVERSARIO**	**180.000,00**
3.3.90.30.00	1186		Material de Consumo	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.000,00*
3.3.90.36.00	1187		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.000,00*
3.3.90.39.00	1188		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*160.000,00*
13.122.0131.2476			**DESPESAS COM EVENTOS CULTURAIS**	**86.500,00**
3.3.50.43.00	1189		Subvenções Sociais	6.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*6.000,00*
3.3.90.30.00	1190		Material de Consumo	11.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*11.000,00*
3.3.90.36.00	1191		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	9.500,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*9.500,00*
3.3.90.39.00	1192		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*60.000,00*
13.391			Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	34.600,00
13.391.0132			PATRIMONIO HISTORICO	34.600,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
13.391.0132.1343			**AQUIS.DE EQUIP. P/BIBLIOTECA MUNICIPAL**	**4.000,00**
4.4.90.52.00	1193		Equipamento e Material Permanente	4.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*4.000,00*
13.391.0132.2490			**DESP.C/PROJETO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL**	**10.600,00**
3.3.90.30.00	1194		Material de Consumo	2.500,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.500,00*
3.3.90.33.00	1195		Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.000,00*
3.3.90.36.00	1196		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	1197		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*4.000,00*
3.3.90.48.00	1198		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	2.100,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.100,00*
13.391.0132.2492			**PAGTO DE SERV.CONSULTORIA P/REALIZ.DIAG.**	**20.000,00**
3.3.90.39.00	1199		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*20.000,00*
13.392			Difusao Cultural	491.300,00
13.392.0131			PROMOÇÃO,PROD E DIFUSÃO CULTURAL	491.300,00
13.392.0131.1345			**AQUIS.DE EQUIPAM.P/ORQUESTRA PHILARMONIC**	**12.000,00**
4.4.90.52.00	1200		Equipamento e Material Permanente	12.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*12.000,00*
13.392.0131.2478			**APOIO A FESTIVIDADES TRADICIONAIS**	**104.000,00**
3.3.90.30.00	1201		Material de Consumo	11.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*11.000,00*
3.3.90.36.00	1202		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.000,00*
3.3.90.39.00	1203		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	88.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*88.000,00*
13.392.0131.2480			**APOIO CULTURAL AO PROJETO DECLAM.DE SALI**	**8.300,00**
3.3.90.36.00	1204		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	4.300,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*4.300,00*
3.3.90.39.00	1205		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*4.000,00*
13.392.0131.2482			**DESPESAS COM ILUMINAÇÃO NATALINA**	**38.000,00**
3.3.90.30.00	1206		Material de Consumo	30.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*30.000,00*
3.3.90.39.00	1207		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*8.000,00*
13.392.0131.2484			**APOIO A FESTIVIDADES TRADICIONAIS(REVEII**	**73.000,00**
3.3.90.39.00	1208		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	73.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*73.000,00*
13.392.0131.2486			**DESPESA C/PROJETO REACENDENDO A FOGUEIRA**	**238.000,00**
3.3.90.30.00	1209		Material de Consumo	24.000,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*12.000,00*
		1.24.00	*Outras Transferências de Convênios*	*12.000,00*
3.3.90.31.00	1210		Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	48.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*18.000,00*
		1.24.00	*Outras Transferências de Convênios*	*30.000,00*
3.3.90.36.00	1211		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	69.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*49.000,00*
		1.24.00	*Outras Transferências de Convênios*	*20.000,00*
3.3.90.39.00	1212		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	97.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*17.000,00*
		1.24.00	*Outras Transferências de Convênios*	*80.000,00*
13.392.0131.2488			**MANUT DE DESPESA C/ORQUESTRA SANFÔNICA**	**18.000,00**
3.3.90.30.00	1213		Material de Consumo	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.000,00*
3.3.90.36.00	1214		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.000,00*
3.3.90.39.00	1215		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*11.000,00*
			TOTAL ORÇAMENTÁRIO:	**101.156.000,00**
			TOTAL GERAL:	**101.156.000,00**

Orgão: 01 ***PODER LEGISLATIVO***

Unidade: 01.01 ***GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA***

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Sub Unidade: 01.01.01	***GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA***			
01	Legislativa	20.000,00	1.540.100,00	1.560.100,00
01.031	Acao Legislativa	20.000,00	1.540.100,00	1.560.100,00
01.031.0011	PROCESSO LEGISLATIVO	20.000,00	1.540.100,00	1.560.100,00
01.031.0011.1001	AQUIS.DE MOVEIS MAQUINAS VEICULOS P/SECR	20.000,00	0,00	20.000,00
01.031.0011.2001	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/PESSOAL-AG.PO	0,00	1.040.000,00	1.040.000,00
01.031.0011.2002	MANUT.DE ATIVIDADES C/GABINETE-AGENTES P	0,00	100.000,00	100.000,00
01.031.0011.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES C/PESSOAL	0,00	350.000,00	350.000,00
01.031.0011.2004	MANUT.DE ATIVIDADES C/GABINETE DA PRESID	0,00	34.000,00	34.000,00
01.031.0011.2005	DESPESAS C/HOMENAGENS RECEPÇÕES E FESTIV	0,00	15.000,00	15.000,00
01.031.0011.2006	TRANSF.A ASSOCIAÇÃO DE VEREADORES	0,00	1.100,00	1.100,00
Total Sub Unidade:		***20.000,00***	***1.540.100,00***	***1.560.100,00***
Total Unidade:		***20.000,00***	***1.540.100,00***	***1.560.100,00***

Unidade: 01.02 ***DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO***

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Sub Unidade: 01.02.01	***DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO***			
01	Legislativa	20.000,00	1.174.700,00	1.194.700,00
01.031	Acao Legislativa	10.000,00	0,00	10.000,00
01.031.0011	PROCESSO LEGISLATIVO	10.000,00	0,00	10.000,00
01.031.0011.1002	CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO	10.000,00	0,00	10.000,00
01.091	Defesa de Ordem Judiciaria	0,00	453.000,00	453.000,00
01.091.0011	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	453.000,00	453.000,00
01.091.0011.2007	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/PESSOAL	0,00	452.000,00	452.000,00
01.091.0011.2008	MANUT.DE ATIVIDADES C/DEPTO ADMINISTRATI	0,00	1.000,00	1.000,00
01.122	Administracao Geral	10.000,00	211.000,00	221.000,00
01.122.0011	PROCESSO LEGISLATIVO	10.000,00	211.000,00	221.000,00
01.122.0011.1003	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	10.000,00	0,00	10.000,00
01.122.0011.2009	MANUT.DE ATIVIDADES C/OUTROS CUSTEIOS	0,00	181.000,00	181.000,00
01.122.0011.2010	MANUT.DE ATIV.C/AGUA,LUZ,TELEF.INTERNET	0,00	30.000,00	30.000,00
01.271	Previdencia Basica	0,00	400.000,00	400.000,00
01.271.0091	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	400.000,00	400.000,00
01.271.0091.2011	MANUT.DE OBRIGAÇOES PATRONAIS	0,00	400.000,00	400.000,00
01.331	Protecao e Beneficios ao Trabalho	0,00	110.700,00	110.700,00
01.331.0011	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	110.700,00	110.700,00
01.331.0011.2012	AUXILIO ALIMENTAÇÃO P/SERVIDOR	0,00	110.700,00	110.700,00
Total Sub Unidade:		***20.000,00***	***1.174.700,00***	***1.194.700,00***
Total Unidade:		***20.000,00***	***1.174.700,00***	***1.194.700,00***

Unidade: 01.03 ***DEPARTAMENTO FINANCEIRO***

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Sub Unidade: 01.03.01	***DEPARTAMENTO FINANCEIRO***			
01	Legislativa	9.100,00	114.100,00	123.200,00
01.123	Administracao Financeira	8.000,00	114.100,00	122.100,00
01.123.0012	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA	8.000,00	114.100,00	122.100,00
01.123.0012.1004	AQUIS.DE MOVEIS,MAQ.VEICULOS E EQUIP.P/D	8.000,00	0,00	8.000,00
01.123.0012.2013	MANUT.DE ATIVIDADES C/DEPTO FINANCEIRO	0,00	14.600,00	14.600,00
01.123.0012.2014	MANUT.DE ATIVIDADES C/CONTABILIDADE	0,00	99.500,00	99.500,00
01.843	Servico da Divida Interna	1.100,00	0,00	1.100,00
01.843.0281	CONTROLE DA DÍVIDA	1.100,00	0,00	1.100,00
01.843.0281.1005	CONTROLE DA DIVIDA	1.100,00	0,00	1.100,00
Total Sub Unidade:		***9.100,00***	***114.100,00***	***123.200,00***
Total Unidade:		***9.100,00***	***114.100,00***	***123.200,00***
Total Orgão:		***49.100,00***	***2.828.900,00***	***2.878.000,00***

Orgão: 02 ***PODER EXECUTIVO***

Unidade: 02.01 ***GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO***

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Sub Unidade: 02.01.01	***GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO***			
04	Administracao	22.600,00	1.440.400,00	1.463.000,00
04.122	Administracao Geral	18.800,00	1.107.600,00	1.126.400,00
04.122.0043	DEFESA E REPRESENTAÇÃO DO INTERESSE PUBLICO NO	13.900,00	438.600,00	452.500,00
04.122.0043.1007	AQUISIÇÃO DE TERRENO P/EDIFICAÇÃO PUBLIC	2.000,00	0,00	2.000,00
04.122.0043.1009	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS	11.900,00	0,00	11.900,00
04.122.0043.2016	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/ASSESSORIA JU	0,00	433.700,00	433.700,00
04.122.0043.2018	MANUT.DE PROGRAMAS CONV.C/ORGÃOS PÚBLICO	0,00	4.900,00	4.900,00
04.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	4.900,00	669.000,00	673.900,00
04.122.0046.1011	AQUIS.DE BENS MOVEIS P/GABINETE DO PREFE	4.900,00	0,00	4.900,00
04.122.0046.2020	MANUT.DE ATIVIDADES C/HOSP.RECEP.E FESTI	0,00	37.000,00	37.000,00
04.122.0046.2022	MANUT.DE DESPESAS C/GABINETE DO PREFEITO	0,00	632.000,00	632.000,00
04.128	Formacao de Recursos Humanos	0,00	23.800,00	23.800,00
04.128.0049	TREINAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS	0,00	23.800,00	23.800,00
04.128.0049.2025	MANUT DE DESPESAS C/CENTRO APERF DE RH	0,00	23.800,00	23.800,00
04.131	Comunicacao Social	3.800,00	309.000,00	312.800,00
04.131.0413	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3.800,00	309.000,00	312.800,00
04.131.0413.1013	AQUIS.DE MOVEIS P/ASSESSORIA DE COMUNICA	3.800,00	0,00	3.800,00
04.131.0413.2026	MANUT.DE ATIV.C/ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃ	0,00	309.000,00	309.000,00
Total Sub Unidade:		***22.600,00***	***1.440.400,00***	***1.463.000,00***
Total Unidade:		***22.600,00***	***1.440.400,00***	***1.463.000,00***

Unidade: 02.03 ***SECRETARIA MUN.DE GESTÃO FAZENDARIA***

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Sub Unidade: 02.03.01	***SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDARI***			
04	Administracao	42.000,00	1.476.000,00	1.518.000,00
04.061	Acao Judiciaria	0,00	20.000,00	20.000,00
04.061.0044	JULGAMENTO ADMINIST.DE DIREITOS RECLAMADOS	0,00	20.000,00	20.000,00
04.061.0044.2040	SENTENÇA JUDICIAL E ACORDOS ADMINISTRATI	0,00	20.000,00	20.000,00
04.123	Administracao Financeira	42.000,00	548.000,00	590.000,00
04.123.0048	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	42.000,00	548.000,00	590.000,00
04.123.0048.1023	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/SEC.FAZENDA	42.000,00	0,00	42.000,00
04.123.0048.2044	MANUT.DE ATIVIDADES C/SECRETARIA DE FAZE	0,00	548.000,00	548.000,00
04.129	Administracao de Receitas	0,00	908.000,00	908.000,00
04.129.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	373.000,00	373.000,00
04.129.0041.2042	MANUTENÇÃO DE CUSTEIO C/CONTABILIDADE	0,00	373.000,00	373.000,00
04.129.0048	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	535.000,00	535.000,00
04.129.0048.2037	Despesas C/Depto de Fiscalização e Arrec	0,00	535.000,00	535.000,00
28	Encargos Especiais	240.000,00	250.000,00	490.000,00
28.843	Servico da Divida Interna	240.000,00	250.000,00	490.000,00
28.843.0281	CONTROLE DA DÍVIDA	240.000,00	250.000,00	490.000,00
28.843.0281.1025	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	240.000,00	0,00	240.000,00
28.843.0281.2046	ENGARGOS DA DÍVIDA INTERNA	0,00	250.000,00	250.000,00
Total Sub Unidade:		***282.000,00***	***1.726.000,00***	***2.008.000,00***
Total Unidade:		***282.000,00***	***1.726.000,00***	***2.008.000,00***

Unidade: 02.04 ***SEC. MUN. DE ADMIN.E CONTROLE INTERNO***

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Sub Unidade: 02.04.01	***SEC. MUN.DE ADMINIST. E CONT.INTERNO***			
04	Administracao	221.714,00	4.529.511,00	4.751.225,00
04.061	Acao Judiciaria	0,00	136.884,00	136.884,00
04.061.0044	JULGAMENTO ADMINIST.DE DIREITOS RECLAMADOS	0,00	136.884,00	136.884,00
04.061.0044.2048	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E ACORD	0,00	136.884,00	136.884,00
04.121	Planejamento e Orcamento	0,00	318.750,00	318.750,00
04.121.0412	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	318.750,00	318.750,00
04.121.0412.2030	MANUT.DE DESPESA C/PLANEJAMENTO	0,00	318.750,00	318.750,00
04.122	Administracao Geral	187.793,00	3.230.553,00	3.418.346,00
04.122.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	10.000,00	3.109.385,00	3.119.385,00
04.122.0041.1027	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/SEC.ADMINISTRA	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0041.2052	MANUT.DE ATIVIDADES C/A SECRETARIA DE AD	0,00	3.099.000,00	3.099.000,00
04.122.0041.2054	MANUT.DE CONV.C/ENTIDADES PUBLICAS/PRIVA	0,00	10.385,00	10.385,00
04.122.0042	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	50.420,00	0,00	50.420,00
04.122.0042.1029	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PREDIO	50.420,00	0,00	50.420,00
04.122.0413	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	107.773,00	101.548,00	209.321,00
04.122.0413.1033	AQUIS.DE MOVEIS,MAQ.E VEICULOS P/ADMINIS	4.073,00	0,00	4.073,00
04.122.0413.1058	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	103.700,00	0,00	103.700,00
04.122.0413.2057	Despesas C/Administração do Cemitério	0,00	45.000,00	45.000,00
04.122.0413.2058	DESPESAS C/CONFERENCIAS MUNICIPAIS	0,00	11.089,00	11.089,00
04.122.0413.2060	MANUT.DE ATIVIDADES C/DEPTO DE PATRIMÔNI	0,00	15.659,00	15.659,00
04.122.0413.2068	MANUT.DE ATIVIDADES C/ALMOXARIFADO CENTR	0,00	29.800,00	29.800,00
04.122.0414	MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA INFORMATICA	19.600,00	19.620,00	39.220,00
04.122.0414.1035	AQUISIÇÃO DE EQUIP.DE INFORMATICA	19.600,00	0,00	19.600,00
04.122.0414.2070	MANUT.DE DESPESAS C/INFORMATICA	0,00	19.620,00	19.620,00
04.128	Formacao de Recursos Humanos	0,00	17.422,00	17.422,00
04.128.0049	TREINAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS	0,00	17.422,00	17.422,00
04.128.0049.2078	DESP.C/TREINAMENTO DE RECURSOS HOMANOS	0,00	17.422,00	17.422,00
04.181	Policiamento	33.921,00	825.902,00	859.823,00
04.181.0061	APOIO AS POLICIAS MILITAR E CIVIL	33.921,00	825.902,00	859.823,00
04.181.0061.1037	AQUIS.DE EQUIP.E VEICULO P/GUARDA MUNICI	6.333,00	0,00	6.333,00
04.181.0061.1038	AQUIS.DE EQUIP.P/SEGUR.PUBLICA-OLHO VIVO	27.588,00	0,00	27.588,00
04.181.0061.2088	DESPESA C/CUSTEIO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	680.010,00	680.010,00
04.181.0061.2090	MANUT.DE DESPESAS DE CUSTEIO C/CONVENIOS	0,00	141.537,00	141.537,00
04.181.0061.2092	DESPESAS OBRAS E REFORMAS CONVÊNIO POL.C	0,00	4.355,00	4.355,00
09	Previdencia Social	0,00	4.239.000,00	4.239.000,00
09.271	Previdencia Basica	0,00	1.981.000,00	1.981.000,00
09.271.0091	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	1.981.000,00	1.981.000,00

Unidade: 02.04 ***SEC. MUN. DE ADMIN.E CONTROLE INTERNO***

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Sub Unidade: 02.04.01	***SEC. MUN.DE ADMINIST. E CONT.INTERNO***			
09.271.0091.2094	PAGAMENTO DE PASEP	0,00	621.000,00	621.000,00
09.271.0091.2096	PAGTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	1.360.000,00	1.360.000,00
09.272	Previdencia do Regime Estatutario	0,00	2.258.000,00	2.258.000,00
09.272.0091	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	2.258.000,00	2.258.000,00
09.272.0091.2098	PAGTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	2.258.000,00	2.258.000,00
24	Comunicacoes	5.444,00	47.979,00	53.423,00
24.122	Administracao Geral	5.444,00	47.979,00	53.423,00
24.122.0241	DIVULGAÇÃO OFICIAL	5.444,00	47.979,00	53.423,00
24.122.0241.1039	AQUIS.DE EQUIP.P/SERVIÇO DE SOM E IMAGEM	5.444,00	0,00	5.444,00
24.122.0241.2100	MANUT.DE DESPESAS C/SOM E IMAGEM	0,00	47.979,00	47.979,00
Total Sub Unidade:		***227.158,00***	***8.816.490,00***	***9.043.648,00***
Sub Unidade: 02.04.02	***DEPTO. MUN. DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS***			
04	Administracao	13.500,00	140.500,00	154.000,00
04.121	Planejamento e Orcamento	13.500,00	140.500,00	154.000,00
04.121.0412	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	13.500,00	140.500,00	154.000,00
04.121.0412.1015	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP./SEC.DE AÇOES GO	13.500,00	0,00	13.500,00
04.121.0412.2030	MANUT.DE DESPESA C/PLANEJAMENTO	0,00	10.000,00	10.000,00
04.121.0412.2032	DESP.C/IMPLEMENT.DE ESTUDOS E PROJETOS D	0,00	97.900,00	97.900,00
04.121.0412.2036	MANUT.DE PROGRAMA E CONVENIOS C/ORGÃOS P	0,00	32.600,00	32.600,00
10	Saude	505.300,00	457.000,00	962.300,00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	505.300,00	457.000,00	962.300,00
10.302.0101	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	505.300,00	457.000,00	962.300,00
10.302.0101.1019	AQUIS.DE EQUIP.CONVÊNIOS C/SES-MG	505.300,00	0,00	505.300,00
10.302.0101.2038	MANUT.DE PROGRAMAS,CONV.DAS AÇÕES PLAN.S	0,00	457.000,00	457.000,00
Total Sub Unidade:		***518.800,00***	***597.500,00***	***1.116.300,00***
Total Unidade:		***745.958,00***	***9.413.990,00***	***10.159.948,00***

Unidade: 02.05 ***SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO***

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Sub Unidade: 02.05.01	***SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO***			
22	Industria	0,00	30.650,00	30.650,00
22.661	Promocao Industrial	0,00	24.950,00	24.950,00
22.661.0221	PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	0,00	24.950,00	24.950,00
22.661.0221.2112	MANUT DE COOPERATIVAS E PEQUENAS INDUST.	0,00	5.250,00	5.250,00
22.661.0221.2114	APOIO E FOMENTO NO SETOR INDUSTRIAL NA C	0,00	11.000,00	11.000,00
22.661.0221.2115	PAGAMENTO DO SEGURO SAFRA	0,00	3.000,00	3.000,00
22.661.0221.2116	APOIO A INSTAL. DO SISTEMA "S" SEBRAE,SE	0,00	5.700,00	5.700,00
22.663	Mineracao	0,00	5.700,00	5.700,00
22.663.0221	PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	0,00	5.700,00	5.700,00
22.663.0221.2118	CONTRIBUIÇÃO À AMIG	0,00	5.700,00	5.700,00
23	Comercio e Servicos	63.150,00	970.273,00	1.033.423,00
23.333	Empregabilidade	0,00	5.800,00	5.800,00
23.333.0233	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0,00	5.800,00	5.800,00
23.333.0233.2122	APOIO E MANUT DE CURSOS DE FORMAÇÃO PROF	0,00	5.800,00	5.800,00
23.422	Direitos Indiv. Coletivos e Difusos	1.000,00	3.000,00	4.000,00
23.422.0018	Defesa dos Direitos e Cidadania	1.000,00	3.000,00	4.000,00
23.422.0018.1046	Aquisição de Moveis e Equip.P/Fundo M.De	1.000,00	0,00	1.000,00
23.422.0018.2125	Desp. C/Fundo Mun. Proteção e Defesa do	0,00	3.000,00	3.000,00
23.691	Promocao Comercial	12.850,00	412.720,00	425.570,00
23.691.0005	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	7.400,00	272.280,00	279.680,00
23.691.0005.1041	AQUIS.MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/SEC.DESENV	7.400,00	0,00	7.400,00
23.691.0005.2102	APOIO E MANUT DO POSTO DO SINE	0,00	13.100,00	13.100,00
23.691.0005.2104	APOIO E MANUT DO POSTO ATEND.INTEG- PAI	0,00	45.780,00	45.780,00
23.691.0005.2106	MANUT DE DESPESAS C/SECRETARIA DE TURISM	0,00	207.000,00	207.000,00
23.691.0005.2108	MANUT DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EMP.E	0,00	3.200,00	3.200,00
23.691.0005.2110	ELABORAÇÃO DO PLANO MUN.DESENV.ECONOMICO	0,00	3.200,00	3.200,00
23.691.0221	PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	0,00	5.700,00	5.700,00
23.691.0221.2120	APOIO E FOMENTO A AGROINDUSTRIA	0,00	5.700,00	5.700,00
23.691.0231	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	5.450,00	134.740,00	140.190,00
23.691.0231.1045	AQUIS.DE EQUIPAMENTOS PARA CONV.JUCEMG	2.100,00	0,00	2.100,00
23.691.0231.1047	AQUIS.DE EQUIP.P/IMPLANT.DO POSTO DO PAI	3.350,00	0,00	3.350,00
23.691.0231.2124	CAPACITAR EMPREEND.EM PARCERIA C/SEBRAE	0,00	8.800,00	8.800,00
23.691.0231.2126	MANUT.C/CENTRO PUBLICO DE PROMOÇÃO DO TR	0,00	34.240,00	34.240,00
23.691.0231.2128	APOIO AO FESTIVAL MUNDIAL DA CACHAÇA	0,00	33.000,00	33.000,00
23.691.0231.2130	APOIO AO PROGRAMA FACILITA MINAS	0,00	32.500,00	32.500,00
23.691.0231.2132	DESPESA C/CONSULTORIA P/DIAGNOSTICO E AP	0,00	26.200,00	26.200,00
23.695	Turismo	49.300,00	548.753,00	598.053,00

Unidade: 02.05 ***SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO***

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Sub Unidade: 02.05.01	***SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO***			
23.695.0232	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	49.300,00	548.753,00	598.053,00
23.695.0232.1049	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/TERMINAL RODOV	10.800,00	0,00	10.800,00
23.695.0232.1051	AQUISP.DE MOVEIS E EQUIP.P/PASSARELA DA	5.250,00	0,00	5.250,00
23.695.0232.1053	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIP.P/CENTRO DE	5.250,00	0,00	5.250,00
23.695.0232.1055	MANUT.DO CENTRO DE CONVENÇÕES	16.000,00	0,00	16.000,00
23.695.0232.1057	APOIO E MANUT DA PASSARELA DA ALEGRIA	12.000,00	0,00	12.000,00
23.695.0232.2134	DESPESA C/PROMOÇÃO DO DESENV.DO TURISMO	0,00	107.880,00	107.880,00
23.695.0232.2135	Apoio ao Circuito Turístico da Cacha	0,00	69.000,00	69.000,00
23.695.0232.2136	MANUT.DE DESPESA C/TERMINAL RODOVIARIO	0,00	111.829,00	111.829,00
23.695.0232.2138	MANUT. DE ATIVIDADES C/MUSEU DA CACHAÇA	0,00	260.044,00	260.044,00
Total Sub Unidade:		***63.150,00***	***1.000.923,00***	***1.064.073,00***
Sub Unidade: 02.05.02	***DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA***			
18	Gestao Ambiental	10.850,00	180.600,00	191.450,00
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental	10.850,00	180.600,00	191.450,00
18.541.0181	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	10.850,00	180.600,00	191.450,00
18.541.0181.1063	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.CONV.P/PRESERV.M	10.850,00	0,00	10.850,00
18.541.0181.2150	DESP.C/RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO	0,00	65.000,00	65.000,00
18.541.0181.2154	MANUT.DE ATIVIDADES C/PRESERVAÇÃO DO MEI	0,00	81.000,00	81.000,00
18.541.0181.2156	DESP.C/CONVENIOS P/PRESERVAÇÃO DO MEIO A	0,00	26.200,00	26.200,00
18.541.0181.2157	Manut.de Despesa C/Conv.C/Pol.Ambiental	0,00	8.400,00	8.400,00
20	Agricultura	79.750,00	1.118.762,00	1.198.512,00
20.122	Administracao Geral	15.200,00	554.272,00	569.472,00
20.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	15.200,00	554.272,00	569.472,00
20.122.0046.1059	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/PROJETOS E CON	4.200,00	0,00	4.200,00
20.122.0046.1061	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/SECRETARIA	11.000,00	0,00	11.000,00
20.122.0046.2140	MANUT DE ATIV.C/PROGRAMAS DESENV.AGRICOL	0,00	10.500,00	10.500,00
20.122.0046.2142	MANUT.DE DESPESA C/DEPTO DE DESENV,AGRIC	0,00	543.772,00	543.772,00
20.605	Abastecimento	40.400,00	442.782,00	483.182,00
20.605.0202	APOIO AS ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS	40.400,00	396.382,00	436.782,00
20.605.0202.1071	AQUIS.DE EQUIPAMENTOS P/O MERCADO MUNICI	5.400,00	0,00	5.400,00
20.605.0202.1073	CONSTRUÇÃO/REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL	10.800,00	0,00	10.800,00
20.605.0202.1075	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E POÇOS ARTESIAN	3.200,00	0,00	3.200,00
20.605.0202.1076	Aquis.de Veic.e Máquinas P/Ativ.Produtiv	21.000,00	0,00	21.000,00
20.605.0202.2160	MANUT.DE DESPESA C/MERCADO MUNICIPAL	0,00	307.981,00	307.981,00
20.605.0202.2162	APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR C/INSUMOS	0,00	10.800,00	10.800,00
20.605.0202.2164	PAGAMENTO DO SEGURO SAFRA	0,00	61.805,00	61.805,00
20.605.0202.2166	INCENTIVOS A ASSOCIAÇÕES RURAIS	0,00	12.596,00	12.596,00

Unidade: 02.05 ***SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO***

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Sub Unidade: 02.05.02	***DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA***			
20.605.0202.2168	MANUT DE ATIVIDADES INERENTES ATIV.PRODU	0,00	3.200,00	3.200,00
20.605.0203	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	46.400,00	46.400,00
20.605.0203.2144	DESP.C/PROGRAMA DE APOIO AOS PROD.RURAIS	0,00	31.500,00	31.500,00
20.605.0203.2146	MANUT.DE ATIV.DE CUSTEIO AÇÕES DE PROD.A	0,00	3.550,00	3.550,00
20.605.0203.2148	DESP.C/ATIVIDADES DE ABATE ANIMAL E DIST	0,00	11.350,00	11.350,00
20.606	Extensao Rural	3.150,00	113.308,00	116.458,00
20.606.0204	ASSISTÊNCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	3.150,00	113.308,00	116.458,00
20.606.0204.1077	AQUIS DE MOVEIS E EQUIP.P/ASSISTENCIA TE	3.150,00	0,00	3.150,00
20.606.0204.2170	CONTRIBUIÇÃO A EMATER	0,00	87.108,00	87.108,00
20.606.0204.2172	MANUT C/ASSISTÊNCIA TECNICA E RURAL	0,00	26.200,00	26.200,00
20.607	Irrigacao	21.000,00	8.400,00	29.400,00
20.607.0201	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA	21.000,00	8.400,00	29.400,00
20.607.0201.1065	AQUIS.EQUIP.MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGAÇ	4.200,00	0,00	4.200,00
20.607.0201.1067	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E ACUDES	8.400,00	0,00	8.400,00
20.607.0201.1069	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	8.400,00	0,00	8.400,00
20.607.0201.2158	MANUT.DE ATIVIDADES C/AGRIC.IRRIGADA	0,00	8.400,00	8.400,00
Total Sub Unidade:		***90.600,00***	***1.299.362,00***	***1.389.962,00***
Total Unidade:		***153.750,00***	***2.300.285,00***	***2.454.035,00***

Unidade: 02.07 ***SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL***

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Sub Unidade: 02.07.01	***SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL***			
08	Assistencia Social	23.500,00	1.033.000,00	1.056.500,00
08.122	Administracao Geral	3.500,00	63.000,00	66.500,00
08.122.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	3.500,00	63.000,00	66.500,00
08.122.0041.1079	AQUIS.DE BENS MOVEIS E EQUIP.P/SECRETARI	3.500,00	0,00	3.500,00
08.122.0041.2176	MANUTENÇÃO DE DESPESA C/SECRETARIA	0,00	63.000,00	63.000,00
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente	0,00	20.000,00	20.000,00
08.243.0802	ASSISTÊNCIA SOCIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	20.000,00	20.000,00
08.243.0802.2179	Apoio ao Programa Prefeito Amigo da Cria	0,00	10.000,00	10.000,00
08.243.0802.2185	Apoio as Ações do Selo Unicef	0,00	10.000,00	10.000,00
08.244	Assistencia Comunitaria	20.000,00	950.000,00	970.000,00
08.244.0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	20.000,00	950.000,00	970.000,00
08.244.0801.1109	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/O PAA.	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0801.2208	MANUT DAS ATIVIDADES C/ASSIST SOCIAL AO	0,00	10.500,00	10.500,00
08.244.0801.2209	Manut.de Despesas C/PAEF	0,00	2.000,00	2.000,00
08.244.0801.2232	MANUT.DE ATIV.C/PROGRAMA AQUIS.DE ALIMEN	0,00	13.100,00	13.100,00
08.244.0801.2234	MANUT DAS ATIVIDADES C/CONSELHO MUN.SEGU	0,00	4.400,00	4.400,00
08.244.0801.2235	Manut.do Banco de Alimentos	0,00	79.000,00	79.000,00
08.244.0801.2256	DESPESA C/PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DA CASA	0,00	11.000,00	11.000,00
08.244.0801.2261	Manut. de Despesas C/Guarda Mirin Munici	0,00	830.000,00	830.000,00
14	Direitos da Cidadania	25.900,00	400.600,00	426.500,00
14.244	Assistencia Comunitaria	25.900,00	400.600,00	426.500,00
14.244.0018	Defesa dos Direitos e Cidadania	25.900,00	400.600,00	426.500,00
14.244.0018.1081	AQUIS DE MOVEIS E EQUIP P/CONSELHO MUN D	8.500,00	0,00	8.500,00
14.244.0018.1083	AQUIS DE MOVEIS E EQUIP P/CONSELHO MUN C	8.500,00	0,00	8.500,00
14.244.0018.1087	AQUIS.DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/CO	8.900,00	0,00	8.900,00
14.244.0018.2180	MANUT DE ATIVIDADES C/CONSELHO MUN.DO ID	0,00	8.850,00	8.850,00
14.244.0018.2181	MNT- FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	59.000,00	59.000,00
14.244.0018.2182	MANUT DE ATIV C/CONSELHO MUN CRIANÇA E A	0,00	8.600,00	8.600,00
14.244.0018.2186	MANUT DE ATIVIDADES C/CONSELHO TUTELAR	0,00	312.500,00	312.500,00
14.244.0018.2246	MANUT DE ATIVIDADES C/CONSELHO MUN.DA MU	0,00	5.250,00	5.250,00
14.244.0018.2254	MANUT DO CONSELHO MUN.DE PESSOAS C/DEFIC	0,00	6.400,00	6.400,00
Total Sub Unidade:		***49.400,00***	***1.433.600,00***	***1.483.000,00***
Sub Unidade: 02.07.02	***FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL***			
08	Assistencia Social	149.971,00	3.858.929,00	4.008.900,00
08.122	Administracao Geral	149.971,00	3.483.929,00	3.633.900,00
08.122.0017	Sistema Unico de Assistência Social	83.171,00	2.378.329,00	2.461.500,00
08.122.0017.1089	AQUIS DE MOVEIS E EQUIP.P/SERVIÇOS DE CO	4.000,00	0,00	4.000,00

Unidade: 02.07 ***SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL***

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Sub Unidade: 02.07.02	***FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL***			
08.122.0017.1111	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/GESTÃO DO CADA	20.000,00	0,00	20.000,00
08.122.0017.1116	Aquisição de Material Permanente P/Gestã	15.000,00	0,00	15.000,00
08.122.0017.1117	CONSTRUÇÃO/REFORMA DO CRAS/PAIF	1.000,00	0,00	1.000,00
08.122.0017.1120	Aquis.de Equipamentos P/Piso Mineiro	6.000,00	0,00	6.000,00
08.122.0017.1138	Aquis.de Móveis e Equip.P/Unidade de Aco	8.000,00	0,00	8.000,00
08.122.0017.1140	Aquisição de Veículos P/Entidades Sem Fi	27.171,00	0,00	27.171,00
08.122.0017.1142	Aquis. de Moveis e Veiculos P/o CREAS	1.000,00	0,00	1.000,00
08.122.0017.1146	Aquis.de Moveis e Veículos P/o CRAS	1.000,00	0,00	1.000,00
08.122.0017.2193	Despesa C/Programa Criança Feliz	0,00	290.000,00	290.000,00
08.122.0017.2195	Despesas C/Proteção Social Básica	0,00	848.000,00	848.000,00
08.122.0017.2196	DESP.C/BENEFICIOS DE PREST.CONTINUADA-BP	0,00	6.500,00	6.500,00
08.122.0017.2197	Gestão dos Serv. da Assistência do SUAS/	0,00	35.000,00	35.000,00
08.122.0017.2199	DESP C/PISO MINEIRO DE ASSIST-PAEFI	0,00	45.000,00	45.000,00
08.122.0017.2201	DESP.C/PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA - PAI	0,00	35.000,00	35.000,00
08.122.0017.2203	Desp.C/Proteção Social Especial Media e	0,00	448.829,00	448.829,00
08.122.0017.2205	DESP.C/PISO MINEIRO ASSIST.SOCIAL-BENEFI	0,00	99.000,00	99.000,00
08.122.0017.2207	Apoio as Ações de Erradicação do Trabalh	0,00	18.000,00	18.000,00
08.122.0017.2211	Desp.C/Piso Mineiro -Serviço UAI	0,00	35.000,00	35.000,00
08.122.0017.2216	MANUT DE SERV.REGIONALIZADOS P/ACOLHIM.I	0,00	190.000,00	190.000,00
08.122.0017.2236	MANUT DE DESPESA C/ATIV.BOLSA FAMILIA	0,00	288.000,00	288.000,00
08.122.0017.2237	Manut.do Programa Acessuas Trabalho	0,00	27.000,00	27.000,00
08.122.0017.2239	Despesa C/Programa Aprimora Rede	0,00	13.000,00	13.000,00
08.122.0018	Defesa dos Direitos e Cidadania	59.000,00	63.000,00	122.000,00
08.122.0018.1210	Equip. P/Ações de Combate ao COVID-19	59.000,00	0,00	59.000,00
08.122.0018.2243	Despesas C/Ações do COVID-19 - SUAS	0,00	43.000,00	43.000,00
08.122.0018.2244	Despesas C/Ações do COVID - 19 - LC 173	0,00	20.000,00	20.000,00
08.122.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	114.000,00	114.000,00
08.122.0041.2174	MANUT DE DESPESA C/FROTA DE VEICULOS DA	0,00	114.000,00	114.000,00
08.122.0806	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.800,00	928.600,00	936.400,00
08.122.0806.1103	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIPAM.P/FUNDO MUN.AS	3.900,00	0,00	3.900,00
08.122.0806.1105	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/CONSELHO DE AS	3.900,00	0,00	3.900,00
08.122.0806.2222	MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO MUN.ASSIST.S	0,00	776.600,00	776.600,00
08.122.0806.2226	DESPESA C/REALIZ.DE CURSOS P/MEMBROS DO	0,00	8.000,00	8.000,00
08.122.0806.2228	MANUT DE ATIVIDADES C/CONSELHO MUN.ASSIS	0,00	13.000,00	13.000,00
08.122.0806.2230	DESP.C/EVENTOS,SEMINARIOS E CONFERENCIAS	0,00	8.000,00	8.000,00
08.122.0806.2231	Desp.C/Manut.da Vigilância Psico-Social	0,00	123.000,00	123.000,00
08.244	Assistencia Comunitaria	0,00	375.000,00	375.000,00

Unidade: 02.07 ***SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL***

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Sub Unidade: 02.07.02	***FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL***			
08.244.0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	24.000,00	24.000,00
08.244.0801.2260	MANUT.DO FUNDO ROTATIVO P/NECESSIDADES U	0,00	24.000,00	24.000,00
08.244.0806	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	1.000,00
08.244.0806.2258	DESP.C/PROJETOS P/ CONST.CASA DE ACOLHIM	0,00	1.000,00	1.000,00
08.244.0810	PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO DE COMUNIDADES	0,00	350.000,00	350.000,00
08.244.0810.2190	SUBVENÇÕES A ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS	0,00	350.000,00	350.000,00
Total Sub Unidade:		***149.971,00***	***3.858.929,00***	***4.008.900,00***
Sub Unidade: 02.07.03	***FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE***			
14	Direitos da Cidadania	15.000,00	285.000,00	300.000,00
14.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente	15.000,00	285.000,00	300.000,00
14.243.0018	Defesa dos Direitos e Cidadania	15.000,00	285.000,00	300.000,00
14.243.0018.1125	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/FIA	5.000,00	0,00	5.000,00
14.243.0018.1126	Construção/Reforma de Prédio para Infanc	10.000,00	0,00	10.000,00
14.243.0018.2272	MANUT.DE ATIV.C/FUNDO DA INFANCIA ADOLES	0,00	285.000,00	285.000,00
Total Sub Unidade:		***15.000,00***	***285.000,00***	***300.000,00***
Total Unidade:		***214.371,00***	***5.577.529,00***	***5.791.900,00***

Unidade: 02.08 ***SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO***

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Sub Unidade: 02.08.01	***SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSITO***			
04	Administracao	103.750,00	711.300,00	815.050,00
04.122	Administracao Geral	103.750,00	711.300,00	815.050,00
04.122.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	33.750,00	0,00	33.750,00
04.122.0041.1127	AQUIS.DE EQUIP.E VEICULO P/SECRETARIA	33.750,00	0,00	33.750,00
04.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	70.000,00	711.300,00	781.300,00
04.122.0046.1129	REFORMA E RESTAURAÇÃO DE PREDIOS PUBLICO	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0046.1131	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/SECRETARIA	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.0046.2274	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/SECRETARIA	0,00	711.300,00	711.300,00
15	Urbanismo	310.477,00	3.037.950,00	3.348.427,00
15.452	Servicos Urbanos	310.477,00	3.037.950,00	3.348.427,00
15.452.0151	PLANEJAMENTO URBANO	95.100,00	0,00	95.100,00
15.452.0151.1133	AQUIS.DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE ESTREBA	10.000,00	0,00	10.000,00
15.452.0151.1135	AQUIS.DE EQUIP.E VEICULOS P/LIMPEZA URBA	85.100,00	0,00	85.100,00
15.452.0152	LIMPEZA URBANA	33.000,00	1.873.500,00	1.906.500,00
15.452.0152.1137	AQUIS.DE EQUIPAMENTOS P/LIMPEZA URBANA	33.000,00	0,00	33.000,00
15.452.0152.2276	MANUT.DE DESPESA C/LIMPEZA URBANA	0,00	1.873.500,00	1.873.500,00
15.452.0153	SERVIÇOS FUNERARIOS	113.400,00	9.500,00	122.900,00
15.452.0153.1139	CONSTRUÇÃO E AMPLIA.REFORMA DO CEMITERIO	60.000,00	0,00	60.000,00
15.452.0153.1141	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP/P/LIMPEZA URBANA	53.400,00	0,00	53.400,00
15.452.0153.2280	MANUT.DE DESPESAS C/SERVIÇOS FUNERÁRIOS	0,00	9.500,00	9.500,00
15.452.0154	PARQUES E JARDINS	68.977,00	1.154.950,00	1.223.927,00
15.452.0154.1143	OBRAS EM PRAÇAS,PARQUES E JARDINS	57.977,00	0,00	57.977,00
15.452.0154.1145	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/PARQUES E JARD	11.000,00	0,00	11.000,00
15.452.0154.2282	MANUT.DE DESPESAS C/SERVIÇOS URBANOS-PAR	0,00	1.151.900,00	1.151.900,00
15.452.0154.2284	MANUT.DE DESPESA C/PROGRAMA-ADOTE O VERD	0,00	3.050,00	3.050,00
16	Habitacao	89.673,00	44.395,00	134.068,00
16.452	Servicos Urbanos	31.500,00	9.000,00	40.500,00
16.452.0162	HABITAÇÃO URBANA	31.500,00	9.000,00	40.500,00
16.452.0162.1151	AQUIS.DE TERRENO P/VIAS E LOGRADOUROS PU	30.000,00	0,00	30.000,00
16.452.0162.1153	AQUIS.DE MOVEIS P/ATIV.DE HABITAÇÃO URBA	1.500,00	0,00	1.500,00
16.452.0162.2288	MANUT DAS ATIVIDADES C/HABITAÇÃO URBANA-	0,00	9.000,00	9.000,00
16.481	Habitacao Rural	45.873,00	17.500,00	63.373,00
16.481.0163	HABITAÇÃO RURAL	45.873,00	17.500,00	63.373,00
16.481.0163.1155	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA	39.673,00	0,00	39.673,00
16.481.0163.1157	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/ATIV.HABITAÇÃO	6.200,00	0,00	6.200,00
16.481.0163.2290	MANUT.DE DESPESAS C/PROGRAMA HABITAÇÃO R	0,00	17.500,00	17.500,00
16.482	Habitacao Urbana	12.300,00	17.895,00	30.195,00

Unidade: 02.08 ***SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO***

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Sub Unidade: 02.08.01	***SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSITO***			
16.482.0161	PROJETOS HABITACIONAIS	12.300,00	17.895,00	30.195,00
16.482.0161.1147	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	11.000,00	0,00	11.000,00
16.482.0161.1149	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/PROJETOS HABIT	1.300,00	0,00	1.300,00
16.482.0161.2286	MANUT DE DESPESAS C/PROJETOS HABITACIONA	0,00	17.895,00	17.895,00
17	Saneamento	1.194.200,00	347.900,00	1.542.100,00
17.304	Vigilancia Sanitaria	14.200,00	40.000,00	54.200,00
17.304.0172	SANEAMENTO GERAL	14.200,00	40.000,00	54.200,00
17.304.0172.1159	CONSTRUÇÃO DE MODULOS SANITARIOS	13.000,00	0,00	13.000,00
17.304.0172.1161	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/ATIV.SA	1.200,00	0,00	1.200,00
17.304.0172.2292	MANUT DE DESPESAS C/SANEAMENTO BASICO	0,00	40.000,00	40.000,00
17.511	Saneamento Basico Rural	1.180.000,00	303.400,00	1.483.400,00
17.511.0171	SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	1.180.000,00	303.400,00	1.483.400,00
17.511.0171.1163	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E POÇOS DE ABAST	21.000,00	0,00	21.000,00
17.511.0171.1165	CONSTRUÇÃO DE REDE DE CAPTAÇÃO DE AGUA	30.000,00	0,00	30.000,00
17.511.0171.1167	PERF/CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DISTRB.DE AGU	56.000,00	0,00	56.000,00
17.511.0171.1169	OBRAS DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTO	1.046.600,00	0,00	1.046.600,00
17.511.0171.1171	AQUIS.DE MOVEIS P/ATIV.ABAST.D"AGUA	26.400,00	0,00	26.400,00
17.511.0171.2294	MANUT.DE DESPESA C/ABASTECIMENTO D"AGUA	0,00	303.400,00	303.400,00
17.512	Saneamento Basico Urbano	0,00	4.500,00	4.500,00
17.512.0172	SANEAMENTO GERAL	0,00	4.500,00	4.500,00
17.512.0172.2307	Manut.de Despesa C/Fundo de Saneamento B	0,00	4.500,00	4.500,00
25	Energia	304.100,00	1.916.241,00	2.220.341,00
25.481	Habitacao Rural	304.100,00	1.916.241,00	2.220.341,00
25.481.0254	ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	304.100,00	1.916.241,00	2.220.341,00
25.481.0254.1173	EXTENSÃO DE REDE ELETRICA RURAL	48.900,00	0,00	48.900,00
25.481.0254.1175	EXTENSÃO DE REDE ELETRICA URBANA	255.200,00	0,00	255.200,00
25.481.0254.2296	MANUT DAS ATIV.C/SERV.ELETRIC.RURAL E UR	0,00	1.909.441,00	1.909.441,00
25.481.0254.2297	TRANSF.AO CONSORCIO-CIMAMS	0,00	6.800,00	6.800,00
26	Transporte	2.271.060,00	752.700,00	3.023.760,00
26.452	Servicos Urbanos	1.788.600,00	27.500,00	1.816.100,00
26.452.0261	VIAS URBANAS	1.788.600,00	27.500,00	1.816.100,00
26.452.0261.1177	CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVEN	1.695.300,00	0,00	1.695.300,00
26.452.0261.1179	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	34.300,00	0,00	34.300,00
26.452.0261.1181	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA	13.400,00	0,00	13.400,00
26.452.0261.1198	OBRAS EM VIAS URBANAS	45.600,00	0,00	45.600,00
26.452.0261.2300	MANUT DE DESPESAS C/ATIV.DE VIAS URBANAS	0,00	27.500,00	27.500,00
26.782	Transporte Rodoviario	482.460,00	725.200,00	1.207.660,00

Unidade: 02.08 ***SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO***

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Sub Unidade: 02.08.01	***SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSITO***			
26.782.0262	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS	482.460,00	725.200,00	1.207.660,00
26.782.0262.1183	CONSTRUÇÃO DE PONTES	252.560,00	0,00	252.560,00
26.782.0262.1185	AQUIS.DE EQUIP.E VEICULOS P/ESTRADAS VIC	98.300,00	0,00	98.300,00
26.782.0262.1187	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	66.300,00	0,00	66.300,00
26.782.0262.1189	OBRAS EM ESTRADAS,PONTES E PASSARELAS E	65.300,00	0,00	65.300,00
26.782.0262.2302	MANUT DE DESPESAS C/ESTRADAS VICINAIS	0,00	725.200,00	725.200,00
28	Encargos Especiais	340.000,00	165.000,00	505.000,00
28.843	Servico da Divida Interna	340.000,00	165.000,00	505.000,00
28.843.0281	CONTROLE DA DÍVIDA	340.000,00	165.000,00	505.000,00
28.843.0281.1304	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA C/BDMG-SOMA	340.000,00	0,00	340.000,00
28.843.0281.2306	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	0,00	165.000,00	165.000,00
Total Sub Unidade:		***4.613.260,00***	***6.975.486,00***	***11.588.746,00***
Sub Unidade: 02.08.02	***DEPARTAMENTO DO TRANSPORTE***			
26	Transporte	225.950,00	1.195.360,00	1.421.310,00
26.122	Administracao Geral	97.300,00	911.400,00	1.008.700,00
26.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	97.300,00	911.400,00	1.008.700,00
26.122.0046.1275	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO DEPTO DE TRANSPORT	45.500,00	0,00	45.500,00
26.122.0046.1277	AQUIS.DE EQUIP.E VEICULOS P/SECRETARIA	51.800,00	0,00	51.800,00
26.122.0046.2382	MANUT DE DESPESAS C/DEPTO DE TRANSPORTE	0,00	853.400,00	853.400,00
26.122.0046.2384	MANUT DE DESPESAS C/VEICULOS E EQUIPAMEN	0,00	58.000,00	58.000,00
26.482	Habitacao Urbana	128.650,00	228.650,00	357.300,00
26.482.0261	VIAS URBANAS	128.650,00	228.650,00	357.300,00
26.482.0261.1279	AQUIS .DE EQUIP.P/OPERAR FLUXO DE VEICUL	128.650,00	0,00	128.650,00
26.482.0261.2388	MANUT DE ATIVIDADES DE CUSTEIO C/SUMUTRA	0,00	181.650,00	181.650,00
26.482.0261.2390	DESPESAS C/PROGRAMAS DO TRANSPORTE PUBLI	0,00	7.600,00	7.600,00
26.482.0261.2391	Manut.de Atividades C/Educação para o Tr	0,00	7.150,00	7.150,00
26.482.0261.2393	Manut e Operacion. e Engenharia do Trâns	0,00	19.550,00	19.550,00
26.482.0261.2395	Manut.do programa de Fiscalização do Trâ	0,00	12.700,00	12.700,00
26.781	Transporte Aereo	0,00	24.200,00	24.200,00
26.781.0005	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	24.200,00	24.200,00
26.781.0005.2392	DESP. COM AÇÕES P/EXPLORAÇÃO DO AEROPOR	0,00	8.400,00	8.400,00
26.781.0005.2397	Manut.de despesas C/o Aeroporto Municipa	0,00	15.800,00	15.800,00
26.843	Servico da Divida Interna	0,00	31.110,00	31.110,00
26.843.0281	CONTROLE DA DÍVIDA	0,00	31.110,00	31.110,00
26.843.0281.2394	PAGAMENTOS DE ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	31.110,00	31.110,00
Total Sub Unidade:		***225.950,00***	***1.195.360,00***	***1.421.310,00***
Total Unidade:		***4.839.210,00***	***8.170.846,00***	***13.010.056,00***

Unidade: 02.09 ***SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA***

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Sub Unidade: 02.09.01	***SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA***			
12	Educacao	4.631.580,00	21.197.120,00	25.828.700,00
12.122	Administracao Geral	90.800,00	3.198.500,00	3.289.300,00
12.122.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	90.800,00	3.198.500,00	3.289.300,00
12.122.0041.1191	AQUIS.DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS P/SECRE	66.800,00	0,00	66.800,00
12.122.0041.1193	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/BIBLIOTECAS MU	24.000,00	0,00	24.000,00
12.122.0041.2308	PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCICIO ANTERI	0,00	60.900,00	60.900,00
12.122.0041.2310	DESPESAS DE CUSTEIO C/SECRETARIA DE EDUC	0,00	2.753.500,00	2.753.500,00
12.122.0041.2312	DESPESAS C/CAPACITAÇÕES DOS SERVIDORES M	0,00	8.400,00	8.400,00
12.122.0041.2314	DESPESAS C/INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	352.000,00	352.000,00
12.122.0041.2316	MANUT DE ATIVIDADES C/EXTRA CLASSE	0,00	1.500,00	1.500,00
12.122.0041.2318	DESPESAS C/ATIVIDADES C/BIBLIOTECAS MUNI	0,00	22.200,00	22.200,00
12.128	Formacao de Recursos Humanos	0,00	10.400,00	10.400,00
12.128.0049	TREINAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS	0,00	10.400,00	10.400,00
12.128.0049.2320	DESPESA C/CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNI	0,00	10.400,00	10.400,00
12.306	Alimentacao e Nutricao	18.500,00	496.500,00	515.000,00
12.306.0121	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	18.500,00	496.500,00	515.000,00
12.306.0121.1195	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP. P/ATIVIDADES DA	18.500,00	0,00	18.500,00
12.306.0121.2322	DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLA	0,00	494.400,00	494.400,00
12.306.0121.2324	DESPESAS C/CURSOS DE QUALIFICAÇÃO P/MERE	0,00	2.100,00	2.100,00
12.361	Ensino Fundamental	1.490.080,00	8.196.350,00	9.686.430,00
12.361.0122	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	848.300,00	5.930.200,00	6.778.500,00
12.361.0122.1197	AQUIS.DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS P/ENSIN	198.400,00	0,00	198.400,00
12.361.0122.1199	CONST.DE POÇOS ARTESIANOS NAS ESCOLAS MU	43.700,00	0,00	43.700,00
12.361.0122.1201	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO REFORMA DE PREDIOS	157.000,00	0,00	157.000,00
12.361.0122.1203	REFORMA E AMPLIA.ESC.CANTINHO,JACURUTU,N	229.400,00	0,00	229.400,00
12.361.0122.1207	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS	41.900,00	0,00	41.900,00
12.361.0122.1209	CONST. DE QUADRAS POLIESP.NAS ESCOLAS-CA	59.000,00	0,00	59.000,00
12.361.0122.1211	AQUIS.DE EQUIP.P/ESCOLAS DO ENSINO FUNDA	48.800,00	0,00	48.800,00
12.361.0122.1213	AQUIS.DE EQUIPAMENTOS P/CLIMATIZAÇÃO DAS	5.500,00	0,00	5.500,00
12.361.0122.1215	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS P/ESCOLAS MUNIC	32.100,00	0,00	32.100,00
12.361.0122.1217	AMPLIA. DAS BIBLIOTECAS MUNIC.DE CANTINH	29.100,00	0,00	29.100,00
12.361.0122.1219	AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO P/ESCO	3.400,00	0,00	3.400,00
12.361.0122.2326	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/ENSINO FUNDAM	0,00	2.133.600,00	2.133.600,00
12.361.0122.2328	DESP.C/CONCURSO,PROJETOS E EDUCACION. E	0,00	7.900,00	7.900,00
12.361.0122.2330	PAGTO DE PROF.DO ENSINO FUNDAM.FUNDEB 60	0,00	2.637.060,00	2.637.060,00
12.361.0122.2332	MANUT.DE ATIV.C/ENSINO FUNDAM/ FUNDEB-40	0,00	1.047.740,00	1.047.740,00
12.361.0122.2334	AQUIS.DE MATERIAIS DIDATICOS PEDAGOGICOS	0,00	103.900,00	103.900,00

Unidade: 02.09 ***SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA***

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Sub Unidade: 02.09.01	***SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA***			
12.361.0128	TRANSPORTE ESCOLAR	641.780,00	2.252.050,00	2.893.830,00
12.361.0128.1221	AQUIS.DE VEICULOS E EQUIP.P/TRANSPORTE E	172.800,00	0,00	172.800,00
12.361.0128.1223	CONSTRUÇÃO DO LAVADOR P/MANUT DA FROTA	66.500,00	0,00	66.500,00
12.361.0128.1225	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLARES-FNDE/MEC	402.480,00	0,00	402.480,00
12.361.0128.2336	DESPESAS C/MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	2.243.850,00	2.243.850,00
12.361.0128.2338	DESPESAS C/CURSOS DE CAPACITAÇÃO P/TRANS	0,00	8.200,00	8.200,00
12.361.0129	LIVROS DIDATICOS	0,00	14.100,00	14.100,00
12.361.0129.2340	DESPESAS C/AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDATICOS	0,00	14.100,00	14.100,00
12.362	Ensino Medio	0,00	579.800,00	579.800,00
12.362.0123	ATENDIMENTO AO ENSINO MEDIO	0,00	452.400,00	452.400,00
12.362.0123.2342	MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO ME	0,00	452.400,00	452.400,00
12.362.0125	ATENDIMENTO AOS JOVENS E ADULTOS	0,00	127.400,00	127.400,00
12.362.0125.2352	DESPESA C/MANUT DO PRE-VESTIBULAR COMUNI	0,00	18.000,00	18.000,00
12.362.0125.2354	DESPESA C/PROGRAMA DA EDUC.FAMILIAR-PAEF	0,00	21.800,00	21.800,00
12.362.0125.2356	MANUT DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVEN	0,00	66.200,00	66.200,00
12.362.0125.2358	DESPESA C/PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	21.400,00	21.400,00
12.363	Ensino Profissional	235.040,00	104.450,00	339.490,00
12.363.0133	ATENDIMENTO AO ENSINO PROFISSIONAL	169.240,00	22.650,00	191.890,00
12.363.0133.1227	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNICA MUNICIPAL	95.000,00	0,00	95.000,00
12.363.0133.1229	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/LABORARIO DE M	6.500,00	0,00	6.500,00
12.363.0133.1231	AQUISIÇÃO DE EQUIP E MOBILIARIO P/ESCOL	43.500,00	0,00	43.500,00
12.363.0133.1232	Aquisição de Equip e Mobiliário P/UAITEC	2.240,00	0,00	2.240,00
12.363.0133.1233	AQUIS.DE EQUIP.P/LABORATORIOS DE INFORM-	22.000,00	0,00	22.000,00
12.363.0133.2343	Pagto de Bolsas Tutores P/Curso Técnico	0,00	10.000,00	10.000,00
12.363.0133.2344	MANUT.DO LABORATORIO DE MASSA(CERAMICA A	0,00	3.300,00	3.300,00
12.363.0133.2346	MANUT.DE DESPESA C/ESCOLA TÉCNICA MUNICI	0,00	5.150,00	5.150,00
12.363.0133.2348	DESPESAS C/LABORATORIOS DE INFORM.E TELE	0,00	4.200,00	4.200,00
12.363.0137	FOMENTO E APOIO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA	65.800,00	81.800,00	147.600,00
12.363.0137.1235	CONSTRUÇÃO DE LABORATORIO DE INFORMATICA	11.400,00	0,00	11.400,00
12.363.0137.1237	AQUIS.DE EQUIP.DE MULTIMIDIA P/ESCOLA DA	54.400,00	0,00	54.400,00
12.363.0137.2350	MANUT.DE ATIV.C/LABORAT. DE INFORMATICA-	0,00	81.800,00	81.800,00
12.364	Ensino Superior	401.600,00	391.500,00	793.100,00
12.364.0130	ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	401.600,00	391.500,00	793.100,00
12.364.0130.1239	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CAMPUS UNIVERTAR	109.500,00	0,00	109.500,00
12.364.0130.1241	AQUIS.DE MOBILIARIOS E EQUIP.P/UAB	21.700,00	0,00	21.700,00
12.364.0130.1243	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/CURSOS UNIM-CO	32.000,00	0,00	32.000,00
12.364.0130.1245	INICIO DA CONSTRUÇÃO DO CAMPUS UNIV.CONV	238.400,00	0,00	238.400,00

Unidade: 02.09 ***SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA***

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Sub Unidade: 02.09.01	***SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA***			
12.364.0130.2360	MANUT DE ATIVIDADES C/UAB	0,00	73.800,00	73.800,00
12.364.0130.2362	MANUT DE ATIVIDADES C/ENSINO SUPERIOR	0,00	317.700,00	317.700,00
12.365	Educacao Infantil	2.363.060,00	7.845.520,00	10.208.580,00
12.365.0124	ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	2.363.060,00	7.845.520,00	10.208.580,00
12.365.0124.1247	AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MOVEIS P/ENSINO INF	240.900,00	0,00	240.900,00
12.365.0124.1248	AQUIS. DE EQUIP.E MÓVEIS P/ENS.INFANTIL-	273.000,00	0,00	273.000,00
12.365.0124.1249	CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS ENS	218.000,00	0,00	218.000,00
12.365.0124.1250	CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS ENS	220.000,00	0,00	220.000,00
12.365.0124.1251	CONSTRUÇÃO DE PREDIO PROINFANCIA-FNDE/ME	601.500,00	0,00	601.500,00
12.365.0124.1253	CONST/REFORMA E AMPLIA DE QUADRAS EPORTI	124.900,00	0,00	124.900,00
12.365.0124.1255	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA INFANTIL N	192.400,00	0,00	192.400,00
12.365.0124.1257	AQUIS MOBILIARIO/EQUIP P/ESCOLAS EDUC.IN	232.160,00	0,00	232.160,00
12.365.0124.1259	AQUIS DE EQUIP.P/ESCOLAS MUNICIPAIS-FNDE	141.200,00	0,00	141.200,00
12.365.0124.1260	Aquisi.de Equip.P/Escolas Creche e Cemei	119.000,00	0,00	119.000,00
12.365.0124.2364	MANUT DE ATIVIDADES C/ENSINO INFANTIL	0,00	2.401.800,00	2.401.800,00
12.365.0124.2366	PAGTO DE PROF. DO ENSINO INFANTIL-FUNDEB	0,00	3.263.000,00	3.263.000,00
12.365.0124.2367	MANUT. DE ATIVIDADES COM ENSINO INFANTIL	0,00	309.860,00	309.860,00
12.365.0124.2368	DESPESAS C/CONCURSO DE PROJETOS EDUCACIO	0,00	26.000,00	26.000,00
12.365.0124.2369	PAGTO DE PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL-	0,00	1.665.300,00	1.665.300,00
12.365.0124.2370	DESPESAS C/PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	0,00	161.560,00	161.560,00
12.365.0124.2371	DESPESAS C/CONCURSO DE PROJETOS EDUCACIO	0,00	18.000,00	18.000,00
12.367	Educacao Especial	32.500,00	374.100,00	406.600,00
12.367.0126	ATENDIMENTO AO ENSINO ESPECIAL	32.500,00	374.100,00	406.600,00
12.367.0126.1263	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIARIOS	32.500,00	0,00	32.500,00
12.367.0126.2372	DESP. C/MANUT C/EDUCAÇÃO ESPECIAL-CONTRI	0,00	374.100,00	374.100,00
13	Cultura	0,00	3.000,00	3.000,00
13.391	Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	0,00	3.000,00	3.000,00
13.391.0131	PROMOÇÃO,PROD E DIFUSÃO CULTURAL	0,00	3.000,00	3.000,00
13.391.0131.2375	Manut. de Ativ. C/Fundo M.de Preserv do	0,00	3.000,00	3.000,00
Total Sub Unidade:		***4.631.580,00***	***21.200.120,00***	***25.831.700,00***
Sub Unidade: 02.09.02	***DEPTO. MUN. DE ESPORTE E LAZER***			
27	Desporto e Lazer	1.691.811,00	716.250,00	2.408.061,00
27.812	Desporto Comunitario	473.900,00	654.100,00	1.128.000,00
27.812.0271	DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	473.900,00	654.100,00	1.128.000,00
27.812.0271.1265	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/SEC.DE ESPORTE	383.000,00	0,00	383.000,00
27.812.0271.1267	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL	28.300,00	0,00	28.300,00
27.812.0271.1270	AQUIS.DE EQUIP.P/PROGRAMA-PELC	62.600,00	0,00	62.600,00

Unidade: 02.09 ***SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA***

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Sub Unidade: 02.09.02	***DEPTO. MUN. DE ESPORTE E LAZER***			
27.812.0271.2374	MANUT DE DESPESAS C/SECRETARIA DE ESPORT	0,00	446.200,00	446.200,00
27.812.0271.2376	DESPESA C/ESPORTE AMADOR E ESPECIALIADO	0,00	70.600,00	70.600,00
27.812.0271.2377	DESP.C/PROG.ESPORTE E LAZER NA CIDADE-PE	0,00	137.300,00	137.300,00
27.813	Lazer	1.217.911,00	62.150,00	1.280.061,00
27.813.0271	DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	1.217.911,00	62.150,00	1.280.061,00
27.813.0271.1269	CONST. DA VILA OLIMPICA E NOVAS ESTRUTUR	386.800,00	0,00	386.800,00
27.813.0271.1271	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIV	831.111,00	0,00	831.111,00
27.813.0271.2378	MANUT.DE DESPESAS C/COMPETIÇÕES OFICIAIS	0,00	62.150,00	62.150,00
Total Sub Unidade:		***1.691.811,00***	***716.250,00***	***2.408.061,00***
Sub Unidade: 02.09.03	***DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE***			
08	Assistencia Social	0,00	11.300,00	11.300,00
08.244	Assistencia Comunitaria	0,00	11.300,00	11.300,00
08.244.0811	ATENÇÃO AO COMBATE AS DROGAS	0,00	11.300,00	11.300,00
08.244.0811.2468	DESP.C/ATIV.NO RESGATE DO JOVEM DEPENDE	0,00	11.300,00	11.300,00
11	Trabalho	0,00	11.500,00	11.500,00
11.334	Fomento ao Tabalho	0,00	11.500,00	11.500,00
11.334.0138	APOIO AOS JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO	0,00	11.500,00	11.500,00
11.334.0138.2462	DESPESAS C/VALORIZAÇÃO DOS JOVENS MERC.T	0,00	11.500,00	11.500,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	18.700,00	18.700,00
14.244	Assistencia Comunitaria	0,00	18.700,00	18.700,00
14.244.0140	PARTICIPAÇÃO SOCIAL DOS JOVENS	0,00	18.700,00	18.700,00
14.244.0140.2464	MANUT.DE DESPESAS C/SMJ-INCLUSÃO SOCIAL	0,00	7.400,00	7.400,00
14.244.0140.2466	DESPESAS C/ATIV.EM APOIO AOS JOVENS-CONV	0,00	11.300,00	11.300,00
27	Desporto e Lazer	0,00	76.800,00	76.800,00
27.812	Desporto Comunitario	0,00	29.400,00	29.400,00
27.812.0272	ESPORTE,LAZER E CULTURA NOS BAIRROS E NAS ESCOLAS	0,00	29.400,00	29.400,00
27.812.0272.2458	DESPESA C/VALORIZAÇÃO DO ESPORTE E DA CU	0,00	29.400,00	29.400,00
27.813	Lazer	0,00	47.400,00	47.400,00
27.813.0272	ESPORTE,LAZER E CULTURA NOS BAIRROS E NAS ESCOLAS	0,00	47.400,00	47.400,00
27.813.0272.2456	MANUT.DE ATIV.C/DEPTO DA JUVENTUDE	0,00	47.400,00	47.400,00
Total Sub Unidade:		***0,00***	***118.300,00***	***118.300,00***
Total Unidade:		***6.323.391,00***	***22.034.670,00***	***28.358.061,00***

Unidade: 02.12 ***FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE***

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Sub Unidade: 02.12.01	***FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE***			
10	Saude	634.000,00	32.796.000,00	33.430.000,00
10.122	Administracao Geral	11.000,00	2.890.000,00	2.901.000,00
10.122.0101	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	11.000,00	2.890.000,00	2.901.000,00
10.122.0101.1196	Aquis. de Equipamentos p/Enfrentamento d	10.000,00	0,00	10.000,00
10.122.0101.1282	AQUIS.DE MOVEIS,MAQ.E EQUIP.P/CONS.M.SAU	1.000,00	0,00	1.000,00
10.122.0101.2398	MANUT.DE ATIVIDADES C/CONSELHO MUN.SAUD	0,00	34.000,00	34.000,00
10.122.0101.2399	DESPESA C/PROG.OUVIDORIA DE SAUDE	0,00	27.000,00	27.000,00
10.122.0101.2400	MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO MUNICIPAL DE	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00
10.122.0101.2407	MANUT.DO PROGRAMA DE .GESTÃO DO SUS	0,00	24.500,00	24.500,00
10.122.0101.2416	Despesas com Enfrentamento da Emergência	0,00	100.500,00	100.500,00
10.122.0101.2417	Despesas C/Ações do COVID-19 - LC 173	0,00	4.000,00	4.000,00
10.301	Atencao Basica	161.000,00	9.022.500,00	9.183.500,00
10.301.0101	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	6.000,00	143.000,00	149.000,00
10.301.0101.1283	AQUIS.DE EQUIP.E VEICULOS P/PROGRAMA SAU	6.000,00	0,00	6.000,00
10.301.0101.2406	MANUT.DO PROGRAMA SAUDE EM CASA	0,00	108.000,00	108.000,00
10.301.0101.2411	Pagamento de Despesa de Exercicios Anter	0,00	35.000,00	35.000,00
10.301.0102	ASSISTÊNCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA	40.000,00	1.014.000,00	1.054.000,00
10.301.0102.1321	AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/CENTRO ESPC.ODONTOL	40.000,00	0,00	40.000,00
10.301.0102.2415	MANUT.DESPESA C/PNAISP -POLITICA DO SIST	0,00	45.000,00	45.000,00
10.301.0102.2434	DESPESAS C/PROGRAMA SAUDE BUCAL E CEO	0,00	969.000,00	969.000,00
10.301.0107	SAUDE DA FAMILIA	115.000,00	7.859.500,00	7.974.500,00
10.301.0107.1276	Construção, Ampliação e Reforma de UBS	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.0107.1284	AQUIS.DE EQUIP.E VEIC P/ATENÇÃO BÁSICA	95.000,00	0,00	95.000,00
10.301.0107.1302	Construção de Academia da Saúde	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.0107.2413	Manut. de Despesas C/Academia da Saúde	0,00	53.000,00	53.000,00
10.301.0107.2442	MANUT.DE ATIVIDADES C/AGENTES COMUNITARI	0,00	2.296.500,00	2.296.500,00
10.301.0107.2444	DESPESAS C/AGUA,LUZ,TELEFONE E INTERNET-	0,00	150.000,00	150.000,00
10.301.0107.2446	MANUT DE DESPESAS C/OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1.125.000,00	1.125.000,00
10.301.0107.2448	MANUT.DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	0,00	3.795.000,00	3.795.000,00
10.301.0107.2450	MANUTENÇÃO DE DESPESAS C/O NASF	0,00	440.000,00	440.000,00
10.301.0139	SAUDE MATERNAL INFANTIL	0,00	6.000,00	6.000,00
10.301.0139.2452	DESP. C/ATIV.DO PROGRAMA MATERNO INFANTI	0,00	6.000,00	6.000,00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	425.000,00	19.263.000,00	19.688.000,00
10.302.0101	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	425.000,00	19.263.000,00	19.688.000,00
10.302.0101.1202	Aquis.de Veículos e Equip.P/Serv.de Aten	10.000,00	0,00	10.000,00
10.302.0101.1204	INICIO E CONSTRUÇÃO DO CAPS INFANTIL	10.000,00	0,00	10.000,00
10.302.0101.1281	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS P/S	95.000,00	0,00	95.000,00

Unidade: 02.12 ***FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE***

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Sub Unidade: 02.12.01	***FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE***			
10.302.0101.1285	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/O CAPS	10.000,00	0,00	10.000,00
10.302.0101.1292	Construção do CDI	10.000,00	0,00	10.000,00
10.302.0101.1293	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/HOSPITAL-CON	30.000,00	0,00	30.000,00
10.302.0101.1294	Estruturação do CDI	10.000,00	0,00	10.000,00
10.302.0101.1296	Construção do CTI	10.000,00	0,00	10.000,00
10.302.0101.1298	Aquisição de Equip.e veículos para o CTI	10.000,00	0,00	10.000,00
10.302.0101.1317	CONST.AMPLIA.REFORMA DO HOSPITAL MUNICIP	75.000,00	0,00	75.000,00
10.302.0101.1319	AQUIS.DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/HMOPS	155.000,00	0,00	155.000,00
10.302.0101.2402	TRANSFERENCIAS AOS CONSORCIOS-CISNES	0,00	520.000,00	520.000,00
10.302.0101.2410	DESPESAS C/CENTRO DE ATENÇÃO PSICOS-CAPS	0,00	1.588.000,00	1.588.000,00
10.302.0101.2412	DESPESA C/MELHORIA DE GESTÃO-PRO-HOSP	0,00	500.000,00	500.000,00
10.302.0101.2418	MANUT.DE DESPESAS C/HOSPITAL MUNICIPAL-H	0,00	8.312.240,00	8.312.240,00
10.302.0101.2419	Manut.dos Serviços de Atenção Domiciliar	0,00	592.000,00	592.000,00
10.302.0101.2420	MANUT.DE ATIVIDADES C/BANCO DE SANGUE	0,00	3.000,00	3.000,00
10.302.0101.2421	Despesa C/Manut do Centro Diag.Imagem	0,00	8.000,00	8.000,00
10.302.0101.2422	MANUT.DE ATIV.C/UNID.DE PRONTO ATEND.-UP	0,00	2.674.000,00	2.674.000,00
10.302.0101.2423	Desp.C/Manut do Centro de Terapia Intens	0,00	8.000,00	8.000,00
10.302.0101.2425	Desp.C/Prog.de Interv.Precoce Avançado	0,00	15.000,00	15.000,00
10.302.0101.2426	MANUT.DE DESPESAS C/AGUA,LUZ,TELEFONE E	0,00	249.000,00	249.000,00
10.302.0101.2427	Despesa C/Serviço de Oncologia Clínica	0,00	20.000,00	20.000,00
10.302.0101.2428	MANUT.DE DESPESAS C/ATIVIDADES DA SAUDE	0,00	1.568.760,00	1.568.760,00
10.302.0101.2430	DESPESAS COM A HEMODIALISE	0,00	3.160.000,00	3.160.000,00
10.302.0101.2432	PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIO ANTER	0,00	45.000,00	45.000,00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	15.000,00	505.000,00	520.000,00
10.303.0101	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	15.000,00	505.000,00	520.000,00
10.303.0101.1289	AQUIS.DE EQUIPAMENTOS P/ASSIST.FARMACÊUT	5.000,00	0,00	5.000,00
10.303.0101.1290	Construção do Almoxarifado da Farmácia P	10.000,00	0,00	10.000,00
10.303.0101.2404	MANUT.DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTI	0,00	248.000,00	248.000,00
10.303.0101.2409	Despesa C/Programa Farmácia de Todos	0,00	257.000,00	257.000,00
10.304	Vigilancia Sanitaria	15.000,00	252.500,00	267.500,00
10.304.0101	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	10.000,00	0,00	10.000,00
10.304.0101.1309	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES	10.000,00	0,00	10.000,00
10.304.0106	VIGILANCIA SANITARIA	5.000,00	252.500,00	257.500,00
10.304.0106.1327	AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/VIGILÂNCIA SANITÁRI	5.000,00	0,00	5.000,00
10.304.0106.2440	MANUT.DE DESPESAS C/VIGILÂNCIA SANITARIA	0,00	252.500,00	252.500,00
10.305	Vigilancia Epidemiologica	5.000,00	848.000,00	853.000,00
10.305.0103	CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	5.000,00	848.000,00	853.000,00

Unidade: 02.12 ***FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE***

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Sub Unidade: 02.12.01	***FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE***			
10.305.0103.1323	AQUIS.DE MAQ.VEICULOS E EQUIP.P/SETOR DE	5.000,00	0,00	5.000,00
10.305.0103.2436	MANUT.DE DESPESAS C/VIGILÂNCIA EPIDEMIOL	0,00	848.000,00	848.000,00
10.306	Alimentacao e Nutricao	2.000,00	15.000,00	17.000,00
10.306.0105	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.000,00	15.000,00	17.000,00
10.306.0105.1325	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/PROG.AL	2.000,00	0,00	2.000,00
10.306.0105.2438	MANUT.DE ATIVIDADES C/VIGILANCIA ALIMENT	0,00	15.000,00	15.000,00
Total Sub Unidade:		***634.000,00***	***32.796.000,00***	***33.430.000,00***
Total Unidade:		***634.000,00***	***32.796.000,00***	***33.430.000,00***

Unidade: 02.14 ***RESERVA DE CONTINGENCIA***

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Sub Unidade: 02.14.01	***RESERVA DE CONTINGÊNCIA***			
99	Reserva de Contingencia	628.000,00	0,00	628.000,00
99.999	Reserva de Contingencia	628.000,00	0,00	628.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	628.000,00	0,00	628.000,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	628.000,00	0,00	628.000,00
Total Sub Unidade:		***628.000,00***	***0,00***	***628.000,00***
Total Unidade:		***628.000,00***	***0,00***	***628.000,00***
Total Orgão:		***13.843.280,00***	***83.459.720,00***	***97.303.000,00***

Orgão: 04 ***FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS***

Unidade: 04.40 ***FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS***

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Sub Unidade: 04.40.01	***FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS***			
13	Cultura	36.000,00	939.000,00	975.000,00
13.122	Administracao Geral	20.000,00	429.100,00	449.100,00
13.122.0131	PROMOÇÃO,PROD E DIFUSÃO CULTURAL	20.000,00	429.100,00	449.100,00
13.122.0131.1341	AQUIS.DE EQUIP.P/FUNDAÇÃO DE CULTURA	20.000,00	0,00	20.000,00
13.122.0131.2470	MANUT.DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULT	0,00	91.100,00	91.100,00
13.122.0131.2472	PAGTO DE DESP.C/LUZ,AGUA E TELEFONE	0,00	21.500,00	21.500,00
13.122.0131.2474	DESPESA C/PRESERV.DO PATRIMONIO CULTURAL	0,00	50.000,00	50.000,00
13.122.0131.2475	APOIO A FESTIV.TRADICIONAIS-ANIVERSARIO	0,00	180.000,00	180.000,00
13.122.0131.2476	DESPESAS COM EVENTOS CULTURAIS	0,00	86.500,00	86.500,00
13.391	Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	4.000,00	30.600,00	34.600,00
13.391.0132	PATRIMONIO HISTORICO	4.000,00	30.600,00	34.600,00
13.391.0132.1343	AQUIS.DE EQUIP. P/BIBLIOTECA MUNICIPAL	4.000,00	0,00	4.000,00
13.391.0132.2490	DESP.C/PROJETO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	10.600,00	10.600,00
13.391.0132.2492	PAGTO DE SERV.CONSULTORIA P/REALIZ.DIAG.	0,00	20.000,00	20.000,00
13.392	Difusao Cultural	12.000,00	479.300,00	491.300,00
13.392.0131	PROMOÇÃO,PROD E DIFUSÃO CULTURAL	12.000,00	479.300,00	491.300,00
13.392.0131.1345	AQUIS.DE EQUIPAM.P/ORQUESTRA PHILARMONIC	12.000,00	0,00	12.000,00
13.392.0131.2478	APOIO A FESTIVIDADES TRADICIONAIS	0,00	104.000,00	104.000,00
13.392.0131.2480	APOIO CULTURAL AO PROJETO DECLAM.DE SALI	0,00	8.300,00	8.300,00
13.392.0131.2482	DESPESAS COM ILUMINAÇÃO NATALINA	0,00	38.000,00	38.000,00
13.392.0131.2484	APOIO A FESTIVIDADES TRADICIONAIS(REVEII	0,00	73.000,00	73.000,00
13.392.0131.2486	DESPESA C/PROJETO REACENDENDO A FOGUEIRA	0,00	238.000,00	238.000,00
13.392.0131.2488	MANUT DE DESPESA C/ORQUESTRA SANFÔNICA	0,00	18.000,00	18.000,00
Total Sub Unidade:		***36.000,00***	***939.000,00***	***975.000,00***
Total Unidade:		***36.000,00***	***939.000,00***	***975.000,00***
Total Orgão:		***36.000,00***	***939.000,00***	***975.000,00***
Total Geral:		***13.928.380,00***	***87.227.620,00***	***101.156.000,0***



ENTIDADE: **CONSOLIDADA**

MUNICÍPIO: **SALINAS**

UF: **MINAS GERAIS**

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

FOLHA: **1**

ORÇAMENTO

2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
01	Legislativa	49.100,00	2.828.900,00	0,00	2.878.000,00
01.031	Acao Legislativa	30.000,00	1.540.100,00	0,00	1.570.100,00
01.031.0011	PROCESSO LEGISLATIVO	30.000,00	1.540.100,00	0,00	1.570.100,00
01.031.0011.1001	AQUIS.DE MOVEIS MAQUINAS VEICULOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
01.031.0011.1002	CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01.031.0011.2001	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/PESSOAL-AG.	0,00	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
01.031.0011.2002	MANUT.DE ATIVIDADES C/GABINETE-AGENTES P	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01.031.0011.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES C/PESSOAL	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
01.031.0011.2004	MANUT.DE ATIVIDADES C/GABINETE DA PRESID	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
01.031.0011.2005	DESPESAS C/HOMENAGENS RECEPÇÕES E	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
01.031.0011.2006	TRANSF.A ASSOCIAÇÃO DE VEREADORES	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
01.091	Defesa de Ordem Judiciaria	0,00	453.000,00	0,00	453.000,00
01.091.0011	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	453.000,00	0,00	453.000,00
01.091.0011.2007	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/PESSOAL	0,00	452.000,00	0,00	452.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	452.000,00	0,00	452.000,00
01.091.0011.2008	MANUT.DE ATIVIDADES C/DEPTO ADMINISTRATI	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
01.122	Administracao Geral	10.000,00	211.000,00	0,00	221.000,00
01.122.0011	PROCESSO LEGISLATIVO	10.000,00	211.000,00	0,00	221.000,00
01.122.0011.1003	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01.122.0011.2009	MANUT.DE ATIVIDADES C/OUTROS CUSTEIOS	0,00	181.000,00	0,00	181.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	181.000,00	0,00	181.000,00
01.122.0011.2010	MANUT.DE ATIV.C/AGUA,LUZ,TELEF.INTERNET	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
01.123	Administracao Financeira	8.000,00	114.100,00	0,00	122.100,00
01.123.0012	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA	8.000,00	114.100,00	0,00	122.100,00
01.123.0012.1004	AQUIS.DE MOVEIS,MAQ.VEICULOS E EQUIP.P/D	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
01.123.0012.2013	MANUT.DE ATIVIDADES C/DEPTO FINANCEIRO	0,00	14.600,00	0,00	14.600,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	14.600,00	0,00	14.600,00
01.123.0012.2014	MANUT.DE ATIVIDADES C/CONTABILIDADE	0,00	99.500,00	0,00	99.500,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	99.500,00	0,00	99.500,00
01.271	Previdencia Basica	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
01.271.0091	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
01.271.0091.2011	MANUT.DE OBRIGAÇOES PATRONAIS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
01.331	Protecao e Beneficios ao Trabalho	0,00	110.700,00	0,00	110.700,00
01.331.0011	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	110.700,00	0,00	110.700,00
01.331.0011.2012	AUXILIO ALIMENTAÇÃO P/SERVIDOR	0,00	110.700,00	0,00	110.700,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	110.700,00	0,00	110.700,00
01.843	Servico da Divida Interna	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
01.843.0281	CONTROLE DA DÍVIDA	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
01.843.0281.1005	CONTROLE DA DIVIDA	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.00.00	Recursos Ordinários	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
04	Administracao	403.564,00	8.297.711,00	0,00	8.701.275,00
04.061	Acao Judiciaria	0,00	156.884,00	0,00	156.884,00
04.061.0044	JULGAMENTO ADMINIST.DE DIREITOS	0,00	156.884,00	0,00	156.884,00
04.061.0044.2040	SENTENÇA JUDICIAL E ACORDOS ADMINISTRATI	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.061.0044.2048	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E	0,00	136.884,00	0,00	136.884,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	136.884,00	0,00	136.884,00
04.121	Planejamento e Orcamento	13.500,00	459.250,00	0,00	472.750,00
04.121.0412	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	13.500,00	459.250,00	0,00	472.750,00
04.121.0412.1015	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP./SEC.DE AÇOES GO	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00
1.00.00	Recursos Ordinários	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00
04.121.0412.2030	MANUT.DE DESPESA C/PLANEJAMENTO	0,00	328.750,00	0,00	328.750,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	328.750,00	0,00	328.750,00
04.121.0412.2032	DESP.C/IMPLEMENT.DE ESTUDOS E PROJETOS D	0,00	97.900,00	0,00	97.900,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	97.900,00	0,00	97.900,00
04.121.0412.2036	MANUT.DE PROGRAMA E CONVENIOS C/ORGÃOS	0,00	32.600,00	0,00	32.600,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	32.600,00	0,00	32.600,00
04.122	Administracao Geral	310.343,00	5.049.453,00	0,00	5.359.796,00
04.122.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	43.750,00	3.109.385,00	0,00	3.153.135,00
04.122.0041.1027	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/SEC.ADMINISTRA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.92.00	Alienação de Bens	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
04.122.0041.1127	AQUIS.DE EQUIP.E VEICULO P/SECRETARIA	33.750,00	0,00	0,00	33.750,00
1.00.00	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.57.00	Multas de Trânsito	13.750,00	0,00	0,00	13.750,00
04.122.0041.2052	MANUT.DE ATIVIDADES C/A SECRETARIA DE AD	0,00	3.099.000,00	0,00	3.099.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	3.099.000,00	0,00	3.099.000,00
04.122.0041.2054	MANUT.DE CONV.C/ENTIDADES	0,00	10.385,00	0,00	10.385,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	10.385,00	0,00	10.385,00
04.122.0042	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	50.420,00	0,00	0,00	50.420,00
04.122.0042.1029	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PREDIO	50.420,00	0,00	0,00	50.420,00
1.00.00	Recursos Ordinários	50.420,00	0,00	0,00	50.420,00
04.122.0043	DEFESA E REPRESENTAÇÃO DO INTERESSE	13.900,00	438.600,00	0,00	452.500,00
04.122.0043.1007	AQUISIÇÃO DE TERRENO P/EDIFICAÇÃO PUBLIC	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
04.122.0043.1009	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS	11.900,00	0,00	0,00	11.900,00
1.00.00	Recursos Ordinários	11.900,00	0,00	0,00	11.900,00
04.122.0043.2016	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/ASSESSORIA	0,00	433.700,00	0,00	433.700,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	433.700,00	0,00	433.700,00
04.122.0043.2018	MANUT.DE PROGRAMAS CONV.C/ORGÃOS	0,00	4.900,00	0,00	4.900,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	4.900,00	0,00	4.900,00
04.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	74.900,00	1.380.300,00	0,00	1.455.200,00
04.122.0046.1011	AQUIS.DE BENS MOVEIS P/GABINETE DO PREFE	4.900,00	0,00	0,00	4.900,00
1.00.00	Recursos Ordinários	4.900,00	0,00	0,00	4.900,00
04.122.0046.1129	REFORMA E RESTAURAÇÃO DE PREDIOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	28.223,00	0,00	0,00	28.223,00
1.24.00	Outras Transferências de Convênios	21.777,00	0,00	0,00	21.777,00
04.122.0046.1131	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/SECRETARIA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
04.122.0046.2020	MANUT.DE ATIVIDADES C/HOSP.RECEP.E FESTI	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
04.122.0046.2022	MANUT.DE DESPESAS C/GABINETE DO	0,00	632.000,00	0,00	632.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	632.000,00	0,00	632.000,00
04.122.0046.2274	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/SECRETARIA	0,00	711.300,00	0,00	711.300,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	708.700,00	0,00	708.700,00
1.24.00	Outras Transferências de Convênios	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
04.122.0413	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	107.773,00	101.548,00	0,00	209.321,00
04.122.0413.1033	AQUIS.DE MOVEIS,MAQ.E VEICULOS P/ADMINIS	4.073,00	0,00	0,00	4.073,00
1.00.00	Recursos Ordinários	4.073,00	0,00	0,00	4.073,00
04.122.0413.1058	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	103.700,00	0,00	0,00	103.700,00
1.00.00	Recursos Ordinários	103.700,00	0,00	0,00	103.700,00
04.122.0413.2057	Despesas C/Administração do Cemitério	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
04.122.0413.2058	DESPESAS C/CONFERENCIAS MUNICIPAIS	0,00	11.089,00	0,00	11.089,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	11.089,00	0,00	11.089,00
04.122.0413.2060	MANUT.DE ATIVIDADES C/DEPTO DE PATRIMÔNI	0,00	15.659,00	0,00	15.659,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	15.659,00	0,00	15.659,00
04.122.0413.2068	MANUT.DE ATIVIDADES C/ALMOXARIFADO	0,00	29.800,00	0,00	29.800,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	29.800,00	0,00	29.800,00
04.122.0414	MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA	19.600,00	19.620,00	0,00	39.220,00
04.122.0414.1035	AQUISIÇÃO DE EQUIP.DE INFORMATICA	19.600,00	0,00	0,00	19.600,00
1.00.00	Recursos Ordinários	19.600,00	0,00	0,00	19.600,00
04.122.0414.2070	MANUT.DE DESPESAS C/INFORMATICA	0,00	19.620,00	0,00	19.620,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	19.620,00	0,00	19.620,00
04.123	Administracao Financeira	42.000,00	548.000,00	0,00	590.000,00
04.123.0048	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	42.000,00	548.000,00	0,00	590.000,00
04.123.0048.1023	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/SEC.FAZENDA	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00
1.92.00	Alienação de Bens	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
04.123.0048.2044	MANUT.DE ATIVIDADES C/SECRETARIA DE FAZE	0,00	548.000,00	0,00	548.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	538.000,00	0,00	538.000,00
1.08.00	Comp Financeira Recursos Minerais (CFEM)	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1.16.00	Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1.24.00	Outras Transferências de Convênios	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1.60.00	Transf Uniao Parc.Contr.Part. Producao	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
04.128	Formacao de Recursos Humanos	0,00	41.222,00	0,00	41.222,00
04.128.0049	TREINAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS	0,00	41.222,00	0,00	41.222,00
04.128.0049.2025	MANUT DE DESPESAS C/CENTRO APERF DE RH	0,00	23.800,00	0,00	23.800,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	23.800,00	0,00	23.800,00
04.128.0049.2078	DESP.C/TREINAMENTO DE RECURSOS HOMANOS	0,00	17.422,00	0,00	17.422,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	17.422,00	0,00	17.422,00
04.129	Administracao de Receitas	0,00	908.000,00	0,00	908.000,00
04.129.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	373.000,00	0,00	373.000,00
04.129.0041.2042	MANUTENÇÃO DE CUSTEIO C/CONTABILIDADE	0,00	373.000,00	0,00	373.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	373.000,00	0,00	373.000,00
04.129.0048	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	535.000,00	0,00	535.000,00
04.129.0048.2037	Despesas C/Depto de Fiscalização e Arrec	0,00	535.000,00	0,00	535.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	515.000,00	0,00	515.000,00
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.131	Comunicacao Social	3.800,00	309.000,00	0,00	312.800,00
04.131.0413	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3.800,00	309.000,00	0,00	312.800,00
04.131.0413.1013	AQUIS.DE MOVEIS P/ASSESSORIA DE	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00
1.00.00	Recursos Ordinários	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00
04.131.0413.2026	MANUT.DE ATIV.C/ASSESSORIA DE	0,00	309.000,00	0,00	309.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	309.000,00	0,00	309.000,00
04.181	Policiamento	33.921,00	825.902,00	0,00	859.823,00
04.181.0061	APOIO AS POLICIAS MILITAR E CIVIL	33.921,00	825.902,00	0,00	859.823,00
04.181.0061.1037	AQUIS.DE EQUIP.E VEICULO P/GUARDA MUNICI	6.333,00	0,00	0,00	6.333,00
1.00.00	Recursos Ordinários	5.333,00	0,00	0,00	5.333,00
1.92.00	Alienação de Bens	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.181.0061.1038	AQUIS.DE EQUIP.P/SEGUR.PUBLICA-OLHO VIVO	27.588,00	0,00	0,00	27.588,00
1.00.00	Recursos Ordinários	7.588,00	0,00	0,00	7.588,00
1.92.00	Alienação de Bens	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
04.181.0061.2088	DESPESA C/CUSTEIO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	680.010,00	0,00	680.010,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	680.010,00	0,00	680.010,00
04.181.0061.2090	MANUT.DE DESPESAS DE CUSTEIO	0,00	141.537,00	0,00	141.537,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	141.537,00	0,00	141.537,00
04.181.0061.2092	DESPESAS OBRAS E REFORMAS CONVÊNIO POL.	0,00	4.355,00	0,00	4.355,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	3.355,00	0,00	3.355,00
1.92.00	Alienação de Bens	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08	Assistencia Social	173.471,00	4.903.229,00	0,00	5.076.700,00
08.122	Administracao Geral	153.471,00	3.546.929,00	0,00	3.700.400,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
08.122.0017	Sistema Unico de Assistência Social	83.171,00	2.378.329,00	0,00	2.461.500,00
08.122.0017.1089	AQUIS DE MOVEIS E EQUIP.P/SERVIÇOS DE CO	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
08.122.0017.1111	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/GESTÃO DO CADA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
08.122.0017.1116	Aquisição de Material Permanente P/Gestã	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
08.122.0017.1117	CONSTRUÇÃO/REFORMA DO CRAS/PAIF	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	500,00	0,00	0,00	500,00
1.42.00	Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social	500,00	0,00	0,00	500,00
08.122.0017.1120	Aquis.de Equipamentos P/Piso Mineiro	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
08.122.0017.1138	Aquis.de Móveis e Equip.P/Unidade de Aco	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
08.122.0017.1140	Aquisição de Veículos P/Entidades Sem Fi	27.171,00	0,00	0,00	27.171,00
1.00.00	Recursos Ordinários	26.671,00	0,00	0,00	26.671,00
1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	500,00	0,00	0,00	500,00
08.122.0017.1142	Aquis. de Moveis e Veiculos P/o CREAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	500,00	0,00	0,00	500,00
1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	500,00	0,00	0,00	500,00
08.122.0017.1146	Aquis.de Moveis e Veículos P/o CRAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	500,00	0,00	0,00	500,00
1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	500,00	0,00	0,00	500,00
08.122.0017.2193	Despesa C/Programa Criança Feliz	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
08.122.0017.2195	Despesas C/Proteção Social Básica	0,00	848.000,00	0,00	848.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	0,00	488.000,00	0,00	488.000,00
08.122.0017.2196	DESP.C/BENEFICIOS DE PREST.CONTINUADA-BP	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
08.122.0017.2197	Gestão dos Serv. da Assistência do SUAS/	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
08.122.0017.2199	DESP C/PISO MINEIRO DE ASSIST-PAEFI	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08.122.0017.2201	DESP.C/PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA - PAI	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.122.0017.2203	Desp.C/Proteção Social Especial Media e	0,00	448.829,00	0,00	448.829,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	248.829,00	0,00	248.829,00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
08.122.0017.2205	DESP.C/PISO MINEIRO ASSIST.SOCIAL-BENEFI	0,00	99.000,00	0,00	99.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	0,00	79.000,00	0,00	79.000,00
08.122.0017.2207	Apoio as Ações de Erradicação do Trabalh	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
08.122.0017.2211	Desp.C/Piso Mineiro -Serviço UAI	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.122.0017.2216	MANUT DE SERV.REGIONALIZADOS P/ACOLHIM.	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
08.122.0017.2236	MANUT DE DESPESA C/ATIV.BOLSA FAMILIA	0,00	288.000,00	0,00	288.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	0,00	241.000,00	0,00	241.000,00
08.122.0017.2237	Manut.do Programa Acessuas Trabalho	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
08.122.0017.2239	Despesa C/Programa Aprimora Rede	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
08.122.0018	Defesa dos Direitos e Cidadania	59.000,00	63.000,00	0,00	122.000,00
08.122.0018.1210	Equip. P/Ações de Combate ao COVID-19	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.61.00	Aux.Fin.Covid19 Apl.Saúde/Assist.Social	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
08.122.0018.2243	Despesas C/Ações do COVID-19 - SUAS	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.122.0018.2244	Despesas C/Ações do COVID - 19 - LC 173	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.61.00	Aux.Fin.Covid19 Apl.Saúde/Assist.Social	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.122.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	3.500,00	177.000,00	0,00	180.500,00
08.122.0041.1079	AQUIS.DE BENS MOVEIS E EQUIP.P/SECRETARI	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
1.00.00	Recursos Ordinários	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
08.122.0041.2174	MANUT DE DESPESA C/FROTA DE VEICULOS DA	0,00	114.000,00	0,00	114.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	0,00	91.000,00	0,00	91.000,00
08.122.0041.2176	MANUTENÇÃO DE DESPESA C/SECRETARIA	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
08.122.0806	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.800,00	928.600,00	0,00	936.400,00
08.122.0806.1103	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIPAM.P/FUNDO MUN.AS	3.900,00	0,00	0,00	3.900,00
1.00.00	Recursos Ordinários	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
08.122.0806.1105	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/CONSELHO DE AS	3.900,00	0,00	0,00	3.900,00
1.00.00	Recursos Ordinários	900,00	0,00	0,00	900,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
08.122.0806.2222	MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO MUN.ASSIST.	0,00	776.600,00	0,00	776.600,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	776.600,00	0,00	776.600,00
08.122.0806.2226	DESPESA C/REALIZ.DE CURSOS P/MEMBROS DO	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
08.122.0806.2228	MANUT DE ATIVIDADES C/CONSELHO MUN.	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
08.122.0806.2230	DESP.C/EVENTOS,SEMINARIOS E	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
08.122.0806.2231	Desp.C/Manut.da Vigilância Psico-Social	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243.0802	ASSISTÊNCIA SOCIAL A CRIANÇA E	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243.0802.2179	Apoio ao Programa Prefeito Amigo da Cria	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.243.0802.2185	Apoio as Ações do Selo Unicef	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244	Assistencia Comunitaria	20.000,00	1.336.300,00	0,00	1.356.300,00
08.244.0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	20.000,00	974.000,00	0,00	994.000,00
08.244.0801.1109	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/O PAA.	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.42.00	Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.244.0801.2208	MANUT DAS ATIVIDADES C/ASSIST SOCIAL AO	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
08.244.0801.2209	Manut.de Despesas C/PAEF	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08.244.0801.2232	MANUT.DE ATIV.C/PROGRAMA AQUIS.DE	0,00	13.100,00	0,00	13.100,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	13.100,00	0,00	13.100,00
08.244.0801.2234	MANUT DAS ATIVIDADES C/CONSELHO MUN.	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
08.244.0801.2235	Manut.do Banco de Alimentos	0,00	79.000,00	0,00	79.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	79.000,00	0,00	79.000,00
08.244.0801.2256	DESPESA C/PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DA	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
1.42.00	Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social	0,00	500,00	0,00	500,00
08.244.0801.2260	MANUT.DO FUNDO ROTATIVO P/NECESSIDADES	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
08.244.0801.2261	Manut. de Despesas C/Guarda Mirin Munici	0,00	830.000,00	0,00	830.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	830.000,00	0,00	830.000,00
08.244.0806	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08.244.0806.2258	DESP.C/PROJETOS P/ CONST.CASA DE ACOLHIM	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	500,00	0,00	500,00
1.42.00	Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social	0,00	500,00	0,00	500,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
08.244.0810	PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO DE COMUNIDADES	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
08.244.0810.2190	SUBVENÇÕES A ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
08.244.0811	ATENÇÃO AO COMBATE AS DROGAS	0,00	11.300,00	0,00	11.300,00
08.244.0811.2468	DESP.C/ATIV.NO RESGATE DO JOVEM DEPENDE	0,00	11.300,00	0,00	11.300,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	11.300,00	0,00	11.300,00
09	Previdencia Social	0,00	4.239.000,00	0,00	4.239.000,00
09.271	Previdencia Basica	0,00	1.981.000,00	0,00	1.981.000,00
09.271.0091	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	1.981.000,00	0,00	1.981.000,00
09.271.0091.2094	PAGAMENTO DE PASEP	0,00	621.000,00	0,00	621.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	618.000,00	0,00	618.000,00
1.08.00	Comp Financeira Recursos Minerais (CFEM)	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1.16.00	Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1.60.00	Transf Uniao Parc.Contr.Part. Producao	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
09.271.0091.2096	PAGTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	1.360.000,00	0,00	1.360.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	1.360.000,00	0,00	1.360.000,00
09.272	Previdencia do Regime Estatutario	0,00	2.258.000,00	0,00	2.258.000,00
09.272.0091	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	2.258.000,00	0,00	2.258.000,00
09.272.0091.2098	PAGTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	2.258.000,00	0,00	2.258.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	2.258.000,00	0,00	2.258.000,00
10	Saude	1.139.300,00	33.253.000,00	0,00	34.392.300,00
10.122	Administracao Geral	11.000,00	2.890.000,00	0,00	2.901.000,00
10.122.0101	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	11.000,00	2.890.000,00	0,00	2.901.000,00
10.122.0101.1196	Aquis. de Equipamentos p/Enfrentamento d	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.53.00	Transf. Rec SUS Bl Est Rede Serv P Sa	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.122.0101.1282	AQUIS.DE MOVEIS,MAQ.E EQUIP.P/CONS.M.SAU	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
10.122.0101.2398	MANUT.DE ATIVIDADES C/CONSELHO MUN.	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
10.122.0101.2399	DESPESA C/PROG.OUVIDORIA DE SAUDE	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
10.122.0101.2400	MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO MUNICIPAL	0,00	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	19.400,00	0,00	19.400,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	0,00	2.622.600,00	0,00	2.622.600,00
1.53.00	Transf. Rec SUS Bl Est Rede Serv P Sa	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.122.0101.2407	MANUT.DO PROGRAMA DE .GESTÃO DO SUS	0,00	24.500,00	0,00	24.500,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	24.500,00	0,00	24.500,00
10.122.0101.2416	Despesas com Enfrentamento da Emergência	0,00	100.500,00	0,00	100.500,00
1.54.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	0,00	100.500,00	0,00	100.500,00
10.122.0101.2417	Despesas C/Ações do COVID-19 - LC 173	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
1.61.00	Aux.Fin.Covid19 Apl.Saúde/Assist.Social	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
10.301	Atencao Basica	161.000,00	9.022.500,00	0,00	9.183.500,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
10.301.0101	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	6.000,00	143.000,00	0,00	149.000,00
10.301.0101.1283	AQUIS.DE EQUIP.E VEICULOS P/PROGRAMA SAU	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
10.301.0101.2406	MANUT.DO PROGRAMA SAUDE EM CASA	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
10.301.0101.2411	Pagamento de Despesa de Exercicios Anter	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
10.301.0102	ASSISTÊNCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA	40.000,00	1.014.000,00	0,00	1.054.000,00
10.301.0102.1321	AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/CENTRO ESPC.	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.53.00	Transf. Rec SUS Bl Est Rede Serv P Sa	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
10.301.0102.2415	MANUT.DESPESA C/PNAISP -POLITICA DO SIST	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
10.301.0102.2434	DESPESAS C/PROGRAMA SAUDE BUCAL E CEO	0,00	969.000,00	0,00	969.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	0,00	381.000,00	0,00	381.000,00
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	552.000,00	0,00	552.000,00
10.301.0107	SAUDE DA FAMILIA	115.000,00	7.859.500,00	0,00	7.974.500,00
10.301.0107.1276	Construção, Ampliação e Reforma de UBS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.53.00	Transf. Rec SUS Bl Est Rede Serv P Sa	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.301.0107.1284	AQUIS.DE EQUIP.E VEIC P/ATENÇÃO BÁSICA	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.53.00	Transf. Rec SUS Bl Est Rede Serv P Sa	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
10.301.0107.1302	Construção de Academia da Saúde	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.53.00	Transf. Rec SUS Bl Est Rede Serv P Sa	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.301.0107.2413	Manut. de Despesas C/Academia da Saúde	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
10.301.0107.2442	MANUT.DE ATIVIDADES C/AGENTES	0,00	2.296.500,00	0,00	2.296.500,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	0,00	36.500,00	0,00	36.500,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	2.260.000,00	0,00	2.260.000,00
10.301.0107.2444	DESPESAS C/AGUA,LUZ,TELEFONE E INTERNET-	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
10.301.0107.2446	MANUT DE DESPESAS C/OBRIGAÇÕES	0,00	1.125.000,00	0,00	1.125.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
10.301.0107.2448	MANUT.DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	0,00	3.795.000,00	0,00	3.795.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	0,00	740.000,00	0,00	740.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	3.055.000,00	0,00	3.055.000,00
10.301.0107.2450	MANUTENÇÃO DE DESPESAS C/O NASF	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	245.000,00	0,00	245.000,00
10.301.0139	SAUDE MATERNAL INFANTIL	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
10.301.0139.2452	DESP. C/ATIV.DO PROGRAMA MATERNO INFANTI	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	930.300,00	19.720.000,00	0,00	20.650.300,00
10.302.0101	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	930.300,00	19.720.000,00	0,00	20.650.300,00
10.302.0101.1019	AQUIS.DE EQUIP.CONVÊNIOS C/SES-MG	505.300,00	0,00	0,00	505.300,00
1.00.00	Recursos Ordinários	27.324,00	0,00	0,00	27.324,00
1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	334.776,00	0,00	0,00	334.776,00
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	143.200,00	0,00	0,00	143.200,00
10.302.0101.1202	Aquis.de Veículos e Equip.P/Serv.de Aten	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.53.00	Transf. Rec SUS Bl Est Rede Serv P Sa	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.302.0101.1204	INICIO E CONSTRUÇÃO DO CAPS INFANTIL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.302.0101.1281	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS P/S	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.53.00	Transf. Rec SUS Bl Est Rede Serv P Sa	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
10.302.0101.1285	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/O CAPS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.53.00	Transf. Rec SUS Bl Est Rede Serv P Sa	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.302.0101.1292	Construção do CDI	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.53.00	Transf. Rec SUS Bl Est Rede Serv P Sa	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.302.0101.1293	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/HOSPITAL-	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
10.302.0101.1294	Estruturação do CDI	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.53.00	Transf. Rec SUS Bl Est Rede Serv P Sa	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.302.0101.1296	Construção do CTI	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.53.00	Transf. Rec SUS Bl Est Rede Serv P Sa	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.302.0101.1298	Aquisição de Equip.e veículos para o CTI	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.53.00	Transf. Rec SUS Bl Est Rede Serv P Sa	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.302.0101.1317	CONST.AMPLIA.REFORMA DO HOSPITAL	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.53.00	Transf. Rec SUS Bl Est Rede Serv P Sa	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10.302.0101.1319	AQUIS.DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
1.53.00	Transf. Rec SUS Bl Est Rede Serv P Sa	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
10.302.0101.2038	MANUT.DE PROGRAMAS,CONV.DAS AÇÕES	0,00	457.000,00	0,00	457.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	21.800,00	0,00	21.800,00
1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	0,00	413.400,00	0,00	413.400,00
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	0,00	21.800,00	0,00	21.800,00
10.302.0101.2402	TRANSFERENCIAS AOS CONSORCIOS-CISNES	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00
10.302.0101.2410	DESPESAS C/CENTRO DE ATENÇÃO PSICOS-	0,00	1.588.000,00	0,00	1.588.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	0,00	361.000,00	0,00	361.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	1.227.000,00	0,00	1.227.000,00
10.302.0101.2412	DESPESA C/MELHORIA DE GESTÃO-PRO-HOSP	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
10.302.0101.2418	MANUT.DE DESPESAS C/HOSPITAL MUNICIPAL-H	0,00	8.312.240,00	0,00	8.312.240,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	0,00	3.063.240,00	0,00	3.063.240,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	5.129.000,00	0,00	5.129.000,00
10.302.0101.2419	Manut.dos Serviços de Atenção Domiciliar	0,00	592.000,00	0,00	592.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	532.000,00	0,00	532.000,00
10.302.0101.2420	MANUT.DE ATIVIDADES C/BANCO DE SANGUE	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10.302.0101.2421	Despesa C/Manut do Centro Diag.Imagem	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
10.302.0101.2422	MANUT.DE ATIV.C/UNID.DE PRONTO ATEND.-UP	0,00	2.674.000,00	0,00	2.674.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	0,00	570.000,00	0,00	570.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	1.974.000,00	0,00	1.974.000,00
10.302.0101.2423	Desp.C/Manut do Centro de Terapia Intens	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
10.302.0101.2425	Desp.C/Prog.de Interv.Precoce Avançado	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.302.0101.2426	MANUT.DE DESPESAS C/AGUA,LUZ,TELEFONE E	0,00	249.000,00	0,00	249.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
10.302.0101.2427	Despesa C/Serviço de Oncologia Clínica	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.302.0101.2428	MANUT.DE DESPESAS C/ATIVIDADES DA SAUDE	0,00	1.568.760,00	0,00	1.568.760,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	0,00	325.000,00	0,00	325.000,00
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	1.158.760,00	0,00	1.158.760,00
10.302.0101.2430	DESPESAS COM A HEMODIALISE	0,00	3.160.000,00	0,00	3.160.000,00
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	3.150.000,00	0,00	3.150.000,00
10.302.0101.2432	PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIO	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	15.000,00	505.000,00	0,00	520.000,00
10.303.0101	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	15.000,00	505.000,00	0,00	520.000,00
10.303.0101.1289	AQUIS.DE EQUIPAMENTOS P/ASSIST.	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.53.00	Transf. Rec SUS Bl Est Rede Serv P Sa	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.303.0101.1290	Construção do Almoxarifado da Farmácia P	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.303.0101.2404	MANUT.DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA	0,00	248.000,00	0,00	248.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	248.000,00	0,00	248.000,00
10.303.0101.2409	Despesa C/Programa Farmácia de Todos	0,00	257.000,00	0,00	257.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	0,00	196.000,00	0,00	196.000,00
10.304	Vigilancia Sanitaria	15.000,00	252.500,00	0,00	267.500,00
10.304.0101	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.304.0101.1309	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.304.0106	VIGILANCIA SANITARIA	5.000,00	252.500,00	0,00	257.500,00
10.304.0106.1327	AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/VIGILÂNCIA SANITÁRI	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.53.00	Transf. Rec SUS Bl Est Rede Serv P Sa	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.304.0106.2440	MANUT.DE DESPESAS C/VIGILÂNCIA SANITARIA	0,00	252.500,00	0,00	252.500,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	0,00	208.500,00	0,00	208.500,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
10.305	Vigilancia Epidemiologica	5.000,00	848.000,00	0,00	853.000,00
10.305.0103	CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	5.000,00	848.000,00	0,00	853.000,00
10.305.0103.1323	AQUIS.DE MAQ.VEICULOS E EQUIP.P/SETOR DE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.53.00	Transf. Rec SUS Bl Est Rede Serv P Sa	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.305.0103.2436	MANUT.DE DESPESAS C/VIGILÂNCIA EPIDEMIOL	0,00	848.000,00	0,00	848.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	0,00	410.000,00	0,00	410.000,00
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	398.000,00	0,00	398.000,00
10.306	Alimentacao e Nutricao	2.000,00	15.000,00	0,00	17.000,00
10.306.0105	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.000,00	15.000,00	0,00	17.000,00
10.306.0105.1325	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/PROG.AL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.53.00	Transf. Rec SUS Bl Est Rede Serv P Sa	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
10.306.0105.2438	MANUT.DE ATIVIDADES C/VIGILANCIA ALIMENT	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
11	Trabalho	0,00	11.500,00	0,00	11.500,00
11.334	Fomento ao Tabalho	0,00	11.500,00	0,00	11.500,00
11.334.0138	APOIO AOS JOVENS NO MERCADO DE	0,00	11.500,00	0,00	11.500,00
11.334.0138.2462	DESPESAS C/VALORIZAÇÃO DOS JOVENS MERC.	0,00	11.500,00	0,00	11.500,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	11.500,00	0,00	11.500,00
12	Educacao	4.631.580,00	21.197.120,00	0,00	25.828.700,00
12.122	Administracao Geral	90.800,00	3.198.500,00	0,00	3.289.300,00
12.122.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	90.800,00	3.198.500,00	0,00	3.289.300,00
12.122.0041.1191	AQUIS.DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS P/SECRE	66.800,00	0,00	0,00	66.800,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	66.800,00	0,00	0,00	66.800,00
12.122.0041.1193	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/BIBLIOTECAS MU	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
12.122.0041.2308	PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCICIO	0,00	60.900,00	0,00	60.900,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	60.900,00	0,00	60.900,00
12.122.0041.2310	DESPESAS DE CUSTEIO C/SECRETARIA DE EDUC	0,00	2.753.500,00	0,00	2.753.500,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	559.800,00	0,00	559.800,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	0,00	2.183.000,00	0,00	2.183.000,00
1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	0,00	10.700,00	0,00	10.700,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
12.122.0041.2312	DESPESAS C/CAPACITAÇÕES DOS SERVIDORES	0,00	8.400,00	0,00	8.400,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	8.400,00	0,00	8.400,00
12.122.0041.2314	DESPESAS C/INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	352.000,00	0,00	352.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	352.000,00	0,00	352.000,00
12.122.0041.2316	MANUT DE ATIVIDADES C/EXTRA CLASSE	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
12.122.0041.2318	DESPESAS C/ATIVIDADES C/BIBLIOTECAS MUNI	0,00	22.200,00	0,00	22.200,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	22.200,00	0,00	22.200,00
12.128	Formacao de Recursos Humanos	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
12.128.0049	TREINAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
12.128.0049.2320	DESPESA C/CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
12.306	Alimentacao e Nutricao	18.500,00	496.500,00	0,00	515.000,00
12.306.0121	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	18.500,00	496.500,00	0,00	515.000,00
12.306.0121.1195	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP. P/ATIVIDADES DA	18.500,00	0,00	0,00	18.500,00
1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	16.300,00	0,00	0,00	16.300,00
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
12.306.0121.2322	DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA MERENDA	0,00	494.400,00	0,00	494.400,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	163.200,00	0,00	163.200,00
1.44.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE	0,00	326.000,00	0,00	326.000,00
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
12.306.0121.2324	DESPESAS C/CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
12.361	Ensino Fundamental	1.490.080,00	8.196.350,00	0,00	9.686.430,00
12.361.0122	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	848.300,00	5.930.200,00	0,00	6.778.500,00
12.361.0122.1197	AQUIS.DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS P/ENSIN	198.400,00	0,00	0,00	198.400,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	11.400,00	0,00	0,00	11.400,00
1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	133.000,00	0,00	0,00	133.000,00
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
12.361.0122.1199	CONST.DE POÇOS ARTESIANOS NAS ESCOLAS	43.700,00	0,00	0,00	43.700,00
1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	43.700,00	0,00	0,00	43.700,00
12.361.0122.1201	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO REFORMA DE	157.000,00	0,00	0,00	157.000,00
1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00
12.361.0122.1203	REFORMA E AMPLIA.ESC.CANTINHO,JACURUTU,	229.400,00	0,00	0,00	229.400,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	126.000,00	0,00	0,00	126.000,00
1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	32.400,00	0,00	0,00	32.400,00
12.361.0122.1207	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE QUADRAS	41.900,00	0,00	0,00	41.900,00
1.00.00	Recursos Ordinários	18.700,00	0,00	0,00	18.700,00
1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	23.200,00	0,00	0,00	23.200,00
12.361.0122.1209	CONST. DE QUADRAS POLIESP.NAS ESCOLAS-	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
12.361.0122.1211	AQUIS.DE EQUIP.P/ESCOLAS DO ENSINO FUNDA	48.800,00	0,00	0,00	48.800,00
1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	48.800,00	0,00	0,00	48.800,00
12.361.0122.1213	AQUIS.DE EQUIPAMENTOS P/CLIMATIZAÇÃO	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
12.361.0122.1215	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS P/ESCOLAS MUNIC	32.100,00	0,00	0,00	32.100,00
1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	32.100,00	0,00	0,00	32.100,00
12.361.0122.1217	AMPLIA. DAS BIBLIOTECAS MUNIC.DE CANTINH	29.100,00	0,00	0,00	29.100,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	23.700,00	0,00	0,00	23.700,00
12.361.0122.1219	AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO P/ESCO	3.400,00	0,00	0,00	3.400,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	3.400,00	0,00	0,00	3.400,00
12.361.0122.2326	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/ENSINO	0,00	2.133.600,00	0,00	2.133.600,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	0,00	1.848.200,00	0,00	1.848.200,00
1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	0,00	10.900,00	0,00	10.900,00
1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	0,00	43.500,00	0,00	43.500,00
1.43.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	0,00	34.500,00	0,00	34.500,00
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	0,00	175.500,00	0,00	175.500,00
12.361.0122.2328	DESP.C/CONCURSO,PROJETOS E EDUCACION. E	0,00	7.900,00	0,00	7.900,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
1.43.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
12.361.0122.2330	PAGTO DE PROF.DO ENSINO FUNDAM.FUNDEB	0,00	2.637.060,00	0,00	2.637.060,00
1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	0,00	2.637.060,00	0,00	2.637.060,00
12.361.0122.2332	MANUT.DE ATIV.C/ENSINO FUNDAM/ FUNDEB-	0,00	1.047.740,00	0,00	1.047.740,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	0,00	201.900,00	0,00	201.900,00
1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	0,00	830.540,00	0,00	830.540,00
1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	0,00	9.800,00	0,00	9.800,00
12.361.0122.2334	AQUIS.DE MATERIAIS DIDATICOS	0,00	103.900,00	0,00	103.900,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	0,00	54.500,00	0,00	54.500,00
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
12.361.0128	TRANSPORTE ESCOLAR	641.780,00	2.252.050,00	0,00	2.893.830,00
12.361.0128.1221	AQUIS.DE VEICULOS E EQUIP.P/TRANSPORTE E	172.800,00	0,00	0,00	172.800,00
1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	54.400,00	0,00	0,00	54.400,00
1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	118.400,00	0,00	0,00	118.400,00
12.361.0128.1223	CONSTRUÇÃO DO LAVADOR P/MANUT DA FROTA	66.500,00	0,00	0,00	66.500,00
1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	10.900,00	0,00	0,00	10.900,00
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	55.600,00	0,00	0,00	55.600,00
12.361.0128.1225	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLARES-FNDE/MEC	402.480,00	0,00	0,00	402.480,00
1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	402.480,00	0,00	0,00	402.480,00
12.361.0128.2336	DESPESAS C/MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	2.243.850,00	0,00	2.243.850,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	125.250,00	0,00	125.250,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	0,00	818.800,00	0,00	818.800,00
1.06.00	Transf.Rec.Prog.Transporte Escolar (PTE)	0,00	995.000,00	0,00	995.000,00
1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.45.00	Transf.Recursos FNDE Referentes ao PNATE	0,00	117.300,00	0,00	117.300,00
1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	0,00	181.000,00	0,00	181.000,00
12.361.0128.2338	DESPESAS C/CURSOS DE CAPACITAÇÃO	0,00	8.200,00	0,00	8.200,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	0,00	7.100,00	0,00	7.100,00
12.361.0129	LIVROS DIDATICOS	0,00	14.100,00	0,00	14.100,00
12.361.0129.2340	DESPESAS C/AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDATICOS	0,00	14.100,00	0,00	14.100,00
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	0,00	14.100,00	0,00	14.100,00
12.362	Ensino Medio	0,00	579.800,00	0,00	579.800,00
12.362.0123	ATENDIMENTO AO ENSINO MEDIO	0,00	452.400,00	0,00	452.400,00
12.362.0123.2342	MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO	0,00	452.400,00	0,00	452.400,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	167.400,00	0,00	167.400,00
1.06.00	Transf.Rec.Prog.Transporte Escolar (PTE)	0,00	235.000,00	0,00	235.000,00
1.45.00	Transf.Recursos FNDE Referentes ao PNATE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.362.0125	ATENDIMENTO AOS JOVENS E ADULTOS	0,00	127.400,00	0,00	127.400,00
12.362.0125.2352	DESPESA C/MANUT DO PRE-VESTIBULAR	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
12.362.0125.2354	DESPESA C/PROGRAMA DA EDUC.FAMILIAR-	0,00	21.800,00	0,00	21.800,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	21.800,00	0,00	21.800,00
12.362.0125.2356	MANUT DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE	0,00	66.200,00	0,00	66.200,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	66.200,00	0,00	66.200,00
12.362.0125.2358	DESPESA C/PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	21.400,00	0,00	21.400,00
1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	0,00	21.400,00	0,00	21.400,00
12.363	Ensino Profissional	235.040,00	104.450,00	0,00	339.490,00
12.363.0133	ATENDIMENTO AO ENSINO PROFISSIONAL	169.240,00	22.650,00	0,00	191.890,00
12.363.0133.1227	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNICA MUNICIPAL	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	19.700,00	0,00	0,00	19.700,00
1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	75.300,00	0,00	0,00	75.300,00
12.363.0133.1229	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/LABORARIO DE M	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
1.00.00	Recursos Ordinários	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
12.363.0133.1231	AQUISIÇÃO DE EQUIP E MOBILIARIO P/ESCOL	43.500,00	0,00	0,00	43.500,00
1.00.00	Recursos Ordinários	15.500,00	0,00	0,00	15.500,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
12.363.0133.1232	Aquisição de Equip e Mobiliário P/UAITEC	2.240,00	0,00	0,00	2.240,00
1.00.00	Recursos Ordinários	2.240,00	0,00	0,00	2.240,00
12.363.0133.1233	AQUIS.DE EQUIP.P/LABORATORIOS DE INFORM-	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
12.363.0133.2343	Pagto de Bolsas Tutores P/Curso Técnico	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
12.363.0133.2344	MANUT.DO LABORATORIO DE MASSA(CERAMICA	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
12.363.0133.2346	MANUT.DE DESPESA C/ESCOLA TÉCNICA	0,00	5.150,00	0,00	5.150,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	5.150,00	0,00	5.150,00
12.363.0133.2348	DESPESAS C/LABORATORIOS DE INFORM.E TELE	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
12.363.0137	FOMENTO E APOIO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA	65.800,00	81.800,00	0,00	147.600,00
12.363.0137.1235	CONSTRUÇÃO DE LABORATORIO DE	11.400,00	0,00	0,00	11.400,00
1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	11.400,00	0,00	0,00	11.400,00
12.363.0137.1237	AQUIS.DE EQUIP.DE MULTIMIDIA P/ESCOLA DA	54.400,00	0,00	0,00	54.400,00
1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	54.400,00	0,00	0,00	54.400,00
12.363.0137.2350	MANUT.DE ATIV.C/LABORAT. DE INFORMATICA-	0,00	81.800,00	0,00	81.800,00
1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	0,00	81.800,00	0,00	81.800,00
12.364	Ensino Superior	401.600,00	391.500,00	0,00	793.100,00
12.364.0130	ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	401.600,00	391.500,00	0,00	793.100,00
12.364.0130.1239	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CAMPUS	109.500,00	0,00	0,00	109.500,00
1.00.00	Recursos Ordinários	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00
1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	60.500,00	0,00	0,00	60.500,00
12.364.0130.1241	AQUIS.DE MOBILIARIOS E EQUIP.P/UAB	21.700,00	0,00	0,00	21.700,00
1.00.00	Recursos Ordinários	21.700,00	0,00	0,00	21.700,00
12.364.0130.1243	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/CURSOS UNIM-CO	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
12.364.0130.1245	INICIO DA CONSTRUÇÃO DO CAMPUS UNIV.	238.400,00	0,00	0,00	238.400,00
1.00.00	Recursos Ordinários	21.700,00	0,00	0,00	21.700,00
1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	216.700,00	0,00	0,00	216.700,00
12.364.0130.2360	MANUT DE ATIVIDADES C/UAB	0,00	73.800,00	0,00	73.800,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	73.800,00	0,00	73.800,00
12.364.0130.2362	MANUT DE ATIVIDADES C/ENSINO SUPERIOR	0,00	317.700,00	0,00	317.700,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	317.700,00	0,00	317.700,00
12.365	Educacao Infantil	2.363.060,00	7.845.520,00	0,00	10.208.580,00
12.365.0124	ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	2.363.060,00	7.845.520,00	0,00	10.208.580,00
12.365.0124.1247	AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MOVEIS P/ENSINO INF	240.900,00	0,00	0,00	240.900,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	25.500,00	0,00	0,00	25.500,00
1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	106.300,00	0,00	0,00	106.300,00
1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	68.800,00	0,00	0,00	68.800,00
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	40.300,00	0,00	0,00	40.300,00
12.365.0124.1248	AQUIS. DE EQUIP.E MÓVEIS P/ENS.INFANTIL-	273.000,00	0,00	0,00	273.000,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00
12.365.0124.1249	CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS	218.000,00	0,00	0,00	218.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
12.365.0124.1250	CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
12.365.0124.1251	CONSTRUÇÃO DE PREDIO PROINFANCIA-	601.500,00	0,00	0,00	601.500,00
1.00.00	Recursos Ordinários	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	10.200,00	0,00	0,00	10.200,00
1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	565.000,00	0,00	0,00	565.000,00
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	9.300,00	0,00	0,00	9.300,00
12.365.0124.1253	CONST/REFORMA E AMPLIA DE QUADRAS	124.900,00	0,00	0,00	124.900,00
1.00.00	Recursos Ordinários	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	108.900,00	0,00	0,00	108.900,00
12.365.0124.1255	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA INFANTIL N	192.400,00	0,00	0,00	192.400,00
1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	109.000,00	0,00	0,00	109.000,00
1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	83.400,00	0,00	0,00	83.400,00
12.365.0124.1257	AQUIS MOBILIARIO/EQUIP P/ESCOLAS EDUC.IN	232.160,00	0,00	0,00	232.160,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	230.160,00	0,00	0,00	230.160,00
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.365.0124.1259	AQUIS DE EQUIP.P/ESCOLAS MUNICIPAIS-FNDE	141.200,00	0,00	0,00	141.200,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	11.800,00	0,00	0,00	11.800,00
1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	30.400,00	0,00	0,00	30.400,00
12.365.0124.1260	Aquisi.de Equip.P/Escolas Creche e Cemei	119.000,00	0,00	0,00	119.000,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
12.365.0124.2364	MANUT DE ATIVIDADES C/ENSINO INFANTIL	0,00	2.401.800,00	0,00	2.401.800,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	11.700,00	0,00	11.700,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	0,00	1.045.800,00	0,00	1.045.800,00
1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	0,00	1.094.200,00	0,00	1.094.200,00
1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	0,00	86.000,00	0,00	86.000,00
1.43.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE	0,00	5.900,00	0,00	5.900,00
1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	0,00	34.300,00	0,00	34.300,00
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	0,00	123.900,00	0,00	123.900,00
12.365.0124.2366	PAGTO DE PROF. DO ENSINO INFANTIL-FUNDEB	0,00	3.263.000,00	0,00	3.263.000,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	0,00	515.000,00	0,00	515.000,00
1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	0,00	2.748.000,00	0,00	2.748.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
12.365.0124.2367	MANUT. DE ATIVIDADES COM ENSINO INFANTIL	0,00	309.860,00	0,00	309.860,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	0,00	30.360,00	0,00	30.360,00
1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
1.43.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	0,00	64.500,00	0,00	64.500,00
12.365.0124.2368	DESPESAS C/CONCURSO DE PROJETOS	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	0,00	12.800,00	0,00	12.800,00
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	0,00	11.500,00	0,00	11.500,00
12.365.0124.2369	PAGTO DE PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL-	0,00	1.665.300,00	0,00	1.665.300,00
1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	0,00	1.665.300,00	0,00	1.665.300,00
12.365.0124.2370	DESPESAS C/PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	0,00	161.560,00	0,00	161.560,00
1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	0,00	161.560,00	0,00	161.560,00
12.365.0124.2371	DESPESAS C/CONCURSO DE PROJETOS	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
12.367	Educacao Especial	32.500,00	374.100,00	0,00	406.600,00
12.367.0126	ATENDIMENTO AO ENSINO ESPECIAL	32.500,00	374.100,00	0,00	406.600,00
12.367.0126.1263	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIARIOS	32.500,00	0,00	0,00	32.500,00
1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	32.500,00	0,00	0,00	32.500,00
12.367.0126.2372	DESP. C/MANUT C/EDUCAÇÃO ESPECIAL-	0,00	374.100,00	0,00	374.100,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	374.100,00	0,00	374.100,00
13	Cultura	36.000,00	942.000,00	0,00	978.000,00
13.122	Administracao Geral	20.000,00	429.100,00	0,00	449.100,00
13.122.0131	PROMOÇÃO,PROD E DIFUSÃO CULTURAL	20.000,00	429.100,00	0,00	449.100,00
13.122.0131.1341	AQUIS.DE EQUIP.P/FUNDAÇÃO DE CULTURA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.24.00	Outras Transferências de Convênios	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
13.122.0131.2470	MANUT.DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE	0,00	91.100,00	0,00	91.100,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	91.100,00	0,00	91.100,00
13.122.0131.2472	PAGTO DE DESP.C/LUZ,AGUA E TELEFONE	0,00	21.500,00	0,00	21.500,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	21.500,00	0,00	21.500,00
13.122.0131.2474	DESPESA C/PRESERV.DO PATRIMONIO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13.122.0131.2475	APOIO A FESTIV.TRADICIONAIS-ANIVERSARIO	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
13.122.0131.2476	DESPESAS COM EVENTOS CULTURAIS	0,00	86.500,00	0,00	86.500,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	86.500,00	0,00	86.500,00
13.391	Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	4.000,00	33.600,00	0,00	37.600,00
13.391.0131	PROMOÇÃO,PROD E DIFUSÃO CULTURAL	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
13.391.0131.2375	Manut. de Ativ. C/Fundo M.de Preserv do	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
13.391.0132	PATRIMONIO HISTORICO	4.000,00	30.600,00	0,00	34.600,00
13.391.0132.1343	AQUIS.DE EQUIP. P/BIBLIOTECA MUNICIPAL	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
13.391.0132.2490	DESP.C/PROJETO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	10.600,00	0,00	10.600,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	10.600,00	0,00	10.600,00
13.391.0132.2492	PAGTO DE SERV.CONSULTORIA P/REALIZ.DIAG.	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392	Difusao Cultural	12.000,00	479.300,00	0,00	491.300,00
13.392.0131	PROMOÇÃO,PROD E DIFUSÃO CULTURAL	12.000,00	479.300,00	0,00	491.300,00
13.392.0131.1345	AQUIS.DE EQUIPAM.P/ORQUESTRA	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
13.392.0131.2478	APOIO A FESTIVIDADES TRADICIONAIS	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00
13.392.0131.2480	APOIO CULTURAL AO PROJETO DECLAM.DE SALI	0,00	8.300,00	0,00	8.300,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	8.300,00	0,00	8.300,00
13.392.0131.2482	DESPESAS COM ILUMINAÇÃO NATALINA	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
13.392.0131.2484	APOIO A FESTIVIDADES TRADICIONAIS(REVEII	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
13.392.0131.2486	DESPESA C/PROJETO REACENDENDO A	0,00	238.000,00	0,00	238.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00
1.24.00	Outras Transferências de Convênios	0,00	142.000,00	0,00	142.000,00
13.392.0131.2488	MANUT DE DESPESA C/ORQUESTRA SANFÔNICA	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
14	Direitos da Cidadania	40.900,00	704.300,00	0,00	745.200,00
14.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente	15.000,00	285.000,00	0,00	300.000,00
14.243.0018	Defesa dos Direitos e Cidadania	15.000,00	285.000,00	0,00	300.000,00
14.243.0018.1125	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/FIA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
14.243.0018.1126	Construção/Reforma de Prédio para Infanc	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
14.243.0018.2272	MANUT.DE ATIV.C/FUNDO DA INFANCIA ADOLES	0,00	285.000,00	0,00	285.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	285.000,00	0,00	285.000,00
14.244	Assistencia Comunitaria	25.900,00	419.300,00	0,00	445.200,00
14.244.0018	Defesa dos Direitos e Cidadania	25.900,00	400.600,00	0,00	426.500,00
14.244.0018.1081	AQUIS DE MOVEIS E EQUIP P/CONSELHO MUN D	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
1.00.00	Recursos Ordinários	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.42.00	Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social	500,00	0,00	0,00	500,00
14.244.0018.1083	AQUIS DE MOVEIS E EQUIP P/CONSELHO MUN C	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
1.00.00	Recursos Ordinários	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.42.00	Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social	500,00	0,00	0,00	500,00
14.244.0018.1087	AQUIS.DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/CO	8.900,00	0,00	0,00	8.900,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
1.00.00	Recursos Ordinários	8.900,00	0,00	0,00	8.900,00
14.244.0018.2180	MANUT DE ATIVIDADES C/CONSELHO MUN.DO	0,00	8.850,00	0,00	8.850,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	8.850,00	0,00	8.850,00
14.244.0018.2181	MNT- FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
14.244.0018.2182	MANUT DE ATIV C/CONSELHO MUN CRIANÇA E A	0,00	8.600,00	0,00	8.600,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	8.600,00	0,00	8.600,00
14.244.0018.2186	MANUT DE ATIVIDADES C/CONSELHO TUTELAR	0,00	312.500,00	0,00	312.500,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	312.500,00	0,00	312.500,00
14.244.0018.2246	MANUT DE ATIVIDADES C/CONSELHO MUN.DA	0,00	5.250,00	0,00	5.250,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	5.250,00	0,00	5.250,00
14.244.0018.2254	MANUT DO CONSELHO MUN.DE PESSOAS	0,00	6.400,00	0,00	6.400,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	6.400,00	0,00	6.400,00
14.244.0140	PARTICIPAÇÃO SOCIAL DOS JOVENS	0,00	18.700,00	0,00	18.700,00
14.244.0140.2464	MANUT.DE DESPESAS C/SMJ-INCLUSÃO SOCIAL	0,00	7.400,00	0,00	7.400,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	7.400,00	0,00	7.400,00
14.244.0140.2466	DESPESAS C/ATIV.EM APOIO AOS JOVENS-CONV	0,00	11.300,00	0,00	11.300,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	11.300,00	0,00	11.300,00
15	Urbanismo	310.477,00	3.037.950,00	0,00	3.348.427,00
15.452	Servicos Urbanos	310.477,00	3.037.950,00	0,00	3.348.427,00
15.452.0151	PLANEJAMENTO URBANO	95.100,00	0,00	0,00	95.100,00
15.452.0151.1133	AQUIS.DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.452.0151.1135	AQUIS.DE EQUIP.E VEICULOS P/LIMPEZA URBA	85.100,00	0,00	0,00	85.100,00
1.00.00	Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.92.00	Alienação de Bens	35.100,00	0,00	0,00	35.100,00
15.452.0152	LIMPEZA URBANA	33.000,00	1.873.500,00	0,00	1.906.500,00
15.452.0152.1137	AQUIS.DE EQUIPAMENTOS P/LIMPEZA URBANA	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.24.00	Outras Transferências de Convênios	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.92.00	Alienação de Bens	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
15.452.0152.2276	MANUT.DE DESPESA C/LIMPEZA URBANA	0,00	1.873.500,00	0,00	1.873.500,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	1.873.500,00	0,00	1.873.500,00
15.452.0153	SERVIÇOS FUNERARIOS	113.400,00	9.500,00	0,00	122.900,00
15.452.0153.1139	CONSTRUÇÃO E AMPLIA.REFORMA DO	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.24.00	Outras Transferências de Convênios	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
15.452.0153.1141	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP/P/LIMPEZA URBANA	53.400,00	0,00	0,00	53.400,00
1.00.00	Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.92.00	Alienação de Bens	3.400,00	0,00	0,00	3.400,00
15.452.0153.2280	MANUT.DE DESPESAS C/SERVIÇOS FUNERÁRIOS	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
15.452.0154	PARQUES E JARDINS	68.977,00	1.154.950,00	0,00	1.223.927,00
15.452.0154.1143	OBRAS EM PRAÇAS,PARQUES E JARDINS	57.977,00	0,00	0,00	57.977,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
1.00.00	Recursos Ordinários	57.977,00	0,00	0,00	57.977,00
15.452.0154.1145	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/PARQUES E JARD	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
15.452.0154.2282	MANUT.DE DESPESAS C/SERVIÇOS URBANOS-	0,00	1.151.900,00	0,00	1.151.900,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	1.151.900,00	0,00	1.151.900,00
15.452.0154.2284	MANUT.DE DESPESA C/PROGRAMA-ADOTE O	0,00	3.050,00	0,00	3.050,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	3.050,00	0,00	3.050,00
16	Habitacao	89.673,00	44.395,00	0,00	134.068,00
16.452	Servicos Urbanos	31.500,00	9.000,00	0,00	40.500,00
16.452.0162	HABITAÇÃO URBANA	31.500,00	9.000,00	0,00	40.500,00
16.452.0162.1151	AQUIS.DE TERRENO P/VIAS E LOGRADOUROS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
16.452.0162.1153	AQUIS.DE MOVEIS P/ATIV.DE HABITAÇÃO URBA	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.00.00	Recursos Ordinários	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
16.452.0162.2288	MANUT DAS ATIVIDADES C/HABITAÇÃO	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
16.481	Habitacao Rural	45.873,00	17.500,00	0,00	63.373,00
16.481.0163	HABITAÇÃO RURAL	45.873,00	17.500,00	0,00	63.373,00
16.481.0163.1155	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	39.673,00	0,00	0,00	39.673,00
1.00.00	Recursos Ordinários	34.173,00	0,00	0,00	34.173,00
1.24.00	Outras Transferências de Convênios	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
16.481.0163.1157	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/ATIV.HABITAÇÃO	6.200,00	0,00	0,00	6.200,00
1.00.00	Recursos Ordinários	2.900,00	0,00	0,00	2.900,00
1.92.00	Alienação de Bens	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00
16.481.0163.2290	MANUT.DE DESPESAS C/PROGRAMA HABITAÇÃO	0,00	17.500,00	0,00	17.500,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	17.500,00	0,00	17.500,00
16.482	Habitacao Urbana	12.300,00	17.895,00	0,00	30.195,00
16.482.0161	PROJETOS HABITACIONAIS	12.300,00	17.895,00	0,00	30.195,00
16.482.0161.1147	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.24.00	Outras Transferências de Convênios	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.482.0161.1149	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/PROJETOS HABIT	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
1.00.00	Recursos Ordinários	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
16.482.0161.2286	MANUT DE DESPESAS C/PROJETOS	0,00	17.895,00	0,00	17.895,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	5.230,00	0,00	5.230,00
1.24.00	Outras Transferências de Convênios	0,00	12.665,00	0,00	12.665,00
17	Saneamento	1.194.200,00	347.900,00	0,00	1.542.100,00
17.304	Vigilancia Sanitaria	14.200,00	40.000,00	0,00	54.200,00
17.304.0172	SANEAMENTO GERAL	14.200,00	40.000,00	0,00	54.200,00
17.304.0172.1159	CONSTRUÇÃO DE MODULOS SANITARIOS	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.24.00	Outras Transferências de Convênios	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
17.304.0172.1161	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/ATIV.SA	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.00.00	Recursos Ordinários	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
17.304.0172.2292	MANUT DE DESPESAS C/SANEAMENTO BASICO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
17.511	Saneamento Basico Rural	1.180.000,00	303.400,00	0,00	1.483.400,00
17.511.0171	SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	1.180.000,00	303.400,00	0,00	1.483.400,00
17.511.0171.1163	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E POÇOS DE	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.24.00	Outras Transferências de Convênios	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
17.511.0171.1165	CONSTRUÇÃO DE REDE DE CAPTAÇÃO DE AGUA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
17.511.0171.1167	PERF/CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DISTRB.DE	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.24.00	Outras Transferências de Convênios	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
17.511.0171.1169	OBRAS DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE	1.046.600,00	0,00	0,00	1.046.600,00
1.00.00	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.24.00	Outras Transferências de Convênios	1.026.600,00	0,00	0,00	1.026.600,00
17.511.0171.1171	AQUIS.DE MOVEIS P/ATIV.ABAST.D"AGUA	26.400,00	0,00	0,00	26.400,00
1.00.00	Recursos Ordinários	7.400,00	0,00	0,00	7.400,00
1.24.00	Outras Transferências de Convênios	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
17.511.0171.2294	MANUT.DE DESPESA C/ABASTECIMENTO D"	0,00	303.400,00	0,00	303.400,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	303.400,00	0,00	303.400,00
17.512	Saneamento Basico Urbano	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
17.512.0172	SANEAMENTO GERAL	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
17.512.0172.2307	Manut.de Despesa C/Fundo de Saneamento B	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
18	Gestao Ambiental	10.850,00	180.600,00	0,00	191.450,00
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental	10.850,00	180.600,00	0,00	191.450,00
18.541.0181	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	10.850,00	180.600,00	0,00	191.450,00
18.541.0181.1063	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.CONV.P/PRESERV.M	10.850,00	0,00	0,00	10.850,00
1.00.00	Recursos Ordinários	10.850,00	0,00	0,00	10.850,00
18.541.0181.2150	DESP.C/RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
18.541.0181.2154	MANUT.DE ATIVIDADES C/PRESERVAÇÃO DO	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
18.541.0181.2156	DESP.C/CONVENIOS P/PRESERVAÇÃO DO MEIO	0,00	26.200,00	0,00	26.200,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
1.24.00	Outras Transferências de Convênios	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
18.541.0181.2157	Manut.de Despesa C/Conv.C/Pol.Ambiental	0,00	8.400,00	0,00	8.400,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	8.400,00	0,00	8.400,00
20	Agricultura	79.750,00	1.118.762,00	0,00	1.198.512,00
20.122	Administracao Geral	15.200,00	554.272,00	0,00	569.472,00
20.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	15.200,00	554.272,00	0,00	569.472,00
20.122.0046.1059	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/PROJETOS E CON	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
1.00.00	Recursos Ordinários	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
20.122.0046.1061	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/SECRETARIA	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
1.00.00	Recursos Ordinários	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
20.122.0046.2140	MANUT DE ATIV.C/PROGRAMAS DESENV.	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
20.122.0046.2142	MANUT.DE DESPESA C/DEPTO DE DESENV,	0,00	543.772,00	0,00	543.772,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	543.772,00	0,00	543.772,00
20.605	Abastecimento	40.400,00	442.782,00	0,00	483.182,00
20.605.0202	APOIO AS ATIVIDADES DIRETAMENTE	40.400,00	396.382,00	0,00	436.782,00
20.605.0202.1071	AQUIS.DE EQUIPAMENTOS P/O MERCADO	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.00.00	Recursos Ordinários	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
20.605.0202.1073	CONSTRUÇÃO/REFORMA DO MERCADO	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
1.00.00	Recursos Ordinários	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
20.605.0202.1075	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E POÇOS	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
1.00.00	Recursos Ordinários	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
20.605.0202.1076	Aquis.de Veic.e Máquinas P/Ativ.Produtiv	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
20.605.0202.2160	MANUT.DE DESPESA C/MERCADO MUNICIPAL	0,00	307.981,00	0,00	307.981,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	307.981,00	0,00	307.981,00
20.605.0202.2162	APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR C/INSUMOS	0,00	10.800,00	0,00	10.800,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	10.800,00	0,00	10.800,00
20.605.0202.2164	PAGAMENTO DO SEGURO SAFRA	0,00	61.805,00	0,00	61.805,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	61.805,00	0,00	61.805,00
20.605.0202.2166	INCENTIVOS A ASSOCIAÇÕES RURAIS	0,00	12.596,00	0,00	12.596,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	12.596,00	0,00	12.596,00
20.605.0202.2168	MANUT DE ATIVIDADES INERENTES ATIV.PRODU	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
20.605.0203	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	46.400,00	0,00	46.400,00
20.605.0203.2144	DESP.C/PROGRAMA DE APOIO AOS PROD.	0,00	31.500,00	0,00	31.500,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	31.500,00	0,00	31.500,00
20.605.0203.2146	MANUT.DE ATIV.DE CUSTEIO AÇÕES DE PROD.A	0,00	3.550,00	0,00	3.550,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	3.550,00	0,00	3.550,00
20.605.0203.2148	DESP.C/ATIVIDADES DE ABATE ANIMAL E DIST	0,00	11.350,00	0,00	11.350,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	11.350,00	0,00	11.350,00
20.606	Extensao Rural	3.150,00	113.308,00	0,00	116.458,00
20.606.0204	ASSISTÊNCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	3.150,00	113.308,00	0,00	116.458,00
20.606.0204.1077	AQUIS DE MOVEIS E EQUIP.P/ASSISTENCIA TE	3.150,00	0,00	0,00	3.150,00
1.00.00	Recursos Ordinários	3.150,00	0,00	0,00	3.150,00
20.606.0204.2170	CONTRIBUIÇÃO A EMATER	0,00	87.108,00	0,00	87.108,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	87.108,00	0,00	87.108,00
20.606.0204.2172	MANUT C/ASSISTÊNCIA TECNICA E RURAL	0,00	26.200,00	0,00	26.200,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	26.200,00	0,00	26.200,00
20.607	Irrigacao	21.000,00	8.400,00	0,00	29.400,00
20.607.0201	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	21.000,00	8.400,00	0,00	29.400,00
20.607.0201.1065	AQUIS.EQUIP.MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGAÇ	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
1.00.00	Recursos Ordinários	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
1.24.00	Outras Transferências de Convênios	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
20.607.0201.1067	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E ACUDES	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00
1.00.00	Recursos Ordinários	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00
20.607.0201.1069	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00
1.00.00	Recursos Ordinários	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00
20.607.0201.2158	MANUT.DE ATIVIDADES C/AGRIC.IRRIGADA	0,00	8.400,00	0,00	8.400,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	8.400,00	0,00	8.400,00
22	Industria	0,00	30.650,00	0,00	30.650,00
22.661	Promocao Industrial	0,00	24.950,00	0,00	24.950,00
22.661.0221	PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	0,00	24.950,00	0,00	24.950,00
22.661.0221.2112	MANUT DE COOPERATIVAS E PEQUENAS	0,00	5.250,00	0,00	5.250,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	5.250,00	0,00	5.250,00
22.661.0221.2114	APOIO E FOMENTO NO SETOR INDUSTRIAL NA C	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
22.661.0221.2115	PAGAMENTO DO SEGURO SAFRA	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
22.661.0221.2116	APOIO A INSTAL. DO SISTEMA "S" SEBRAE,SE	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
22.663	Mineracao	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
22.663.0221	PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
22.663.0221.2118	CONTRIBUIÇÃO À AMIG	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
23	Comercio e Servicos	63.150,00	970.273,00	0,00	1.033.423,00
23.333	Empregabilidade	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
23.333.0233	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
23.333.0233.2122	APOIO E MANUT DE CURSOS DE FORMAÇÃO	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
23.422	Direitos Indiv. Coletivos e Difusos	1.000,00	3.000,00	0,00	4.000,00
23.422.0018	Defesa dos Direitos e Cidadania	1.000,00	3.000,00	0,00	4.000,00
23.422.0018.1046	Aquisição de Moveis e Equip.P/Fundo M.De	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
23.422.0018.2125	Desp. C/Fundo Mun. Proteção e Defesa do	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
23.691	Promocao Comercial	12.850,00	412.720,00	0,00	425.570,00
23.691.0005	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	7.400,00	272.280,00	0,00	279.680,00
23.691.0005.1041	AQUIS.MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/SEC.	7.400,00	0,00	0,00	7.400,00
1.00.00	Recursos Ordinários	7.400,00	0,00	0,00	7.400,00
23.691.0005.2102	APOIO E MANUT DO POSTO DO SINE	0,00	13.100,00	0,00	13.100,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	13.100,00	0,00	13.100,00
23.691.0005.2104	APOIO E MANUT DO POSTO ATEND.INTEG- PAI	0,00	45.780,00	0,00	45.780,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	45.780,00	0,00	45.780,00
23.691.0005.2106	MANUT DE DESPESAS C/SECRETARIA DE	0,00	207.000,00	0,00	207.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	207.000,00	0,00	207.000,00
23.691.0005.2108	MANUT DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EMP.E	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
23.691.0005.2110	ELABORAÇÃO DO PLANO MUN.DESENV.	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
23.691.0221	PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
23.691.0221.2120	APOIO E FOMENTO A AGROINDUSTRIA	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
23.691.0231	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO	5.450,00	134.740,00	0,00	140.190,00
23.691.0231.1045	AQUIS.DE EQUIPAMENTOS PARA CONV.JUCEMG	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
1.00.00	Recursos Ordinários	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
23.691.0231.1047	AQUIS.DE EQUIP.P/IMPLANT.DO POSTO DO PAI	3.350,00	0,00	0,00	3.350,00
1.00.00	Recursos Ordinários	3.350,00	0,00	0,00	3.350,00
23.691.0231.2124	CAPACITAR EMPREEND.EM PARCERIA C/SEBRAE	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
23.691.0231.2126	MANUT.C/CENTRO PUBLICO DE PROMOÇÃO DO	0,00	34.240,00	0,00	34.240,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	34.240,00	0,00	34.240,00
23.691.0231.2128	APOIO AO FESTIVAL MUNDIAL DA CACHAÇA	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
23.691.0231.2130	APOIO AO PROGRAMA FACILITA MINAS	0,00	32.500,00	0,00	32.500,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	32.500,00	0,00	32.500,00
23.691.0231.2132	DESPESA C/CONSULTORIA P/DIAGNOSTICO E	0,00	26.200,00	0,00	26.200,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	26.200,00	0,00	26.200,00
23.695	Turismo	49.300,00	548.753,00	0,00	598.053,00
23.695.0232	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO	49.300,00	548.753,00	0,00	598.053,00
23.695.0232.1049	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/TERMINAL RODOV	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
1.00.00	Recursos Ordinários	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
23.695.0232.1051	AQUISP.DE MOVEIS E EQUIP.P/PASSARELA DA	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
1.00.00	Recursos Ordinários	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
23.695.0232.1053	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIP.P/CENTRO DE	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
1.00.00	Recursos Ordinários	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
23.695.0232.1055	MANUT.DO CENTRO DE CONVENÇÕES	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
23.695.0232.1057	APOIO E MANUT DA PASSARELA DA ALEGRIA	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
23.695.0232.2134	DESPESA C/PROMOÇÃO DO DESENV.DO	0,00	107.880,00	0,00	107.880,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	106.843,00	0,00	106.843,00
1.24.00	Outras Transferências de Convênios	0,00	1.037,00	0,00	1.037,00
23.695.0232.2135	Apoio ao Circuito Turístico da Cacha	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
23.695.0232.2136	MANUT.DE DESPESA C/TERMINAL RODOVIARIO	0,00	111.829,00	0,00	111.829,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	111.829,00	0,00	111.829,00
23.695.0232.2138	MANUT. DE ATIVIDADES C/MUSEU DA CACHAÇA	0,00	260.044,00	0,00	260.044,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	87.144,00	0,00	87.144,00
1.24.00	Outras Transferências de Convênios	0,00	172.900,00	0,00	172.900,00
24	Comunicacoes	5.444,00	47.979,00	0,00	53.423,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
24.122	Administracao Geral	5.444,00	47.979,00	0,00	53.423,00
24.122.0241	DIVULGAÇÃO OFICIAL	5.444,00	47.979,00	0,00	53.423,00
24.122.0241.1039	AQUIS.DE EQUIP.P/SERVIÇO DE SOM E IMAGEM	5.444,00	0,00	0,00	5.444,00
1.00.00	Recursos Ordinários	5.444,00	0,00	0,00	5.444,00
24.122.0241.2100	MANUT.DE DESPESAS C/SOM E IMAGEM	0,00	47.979,00	0,00	47.979,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	47.979,00	0,00	47.979,00
25	Energia	304.100,00	1.916.241,00	0,00	2.220.341,00
25.481	Habitacao Rural	304.100,00	1.916.241,00	0,00	2.220.341,00
25.481.0254	ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	304.100,00	1.916.241,00	0,00	2.220.341,00
25.481.0254.1173	EXTENSÃO DE REDE ELETRICA RURAL	48.900,00	0,00	0,00	48.900,00
1.00.00	Recursos Ordinários	27.100,00	0,00	0,00	27.100,00
1.24.00	Outras Transferências de Convênios	21.800,00	0,00	0,00	21.800,00
25.481.0254.1175	EXTENSÃO DE REDE ELETRICA URBANA	255.200,00	0,00	0,00	255.200,00
1.00.00	Recursos Ordinários	62.200,00	0,00	0,00	62.200,00
1.17.00	Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-COSIP	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1.24.00	Outras Transferências de Convênios	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
25.481.0254.2296	MANUT DAS ATIV.C/SERV.ELETRIC.RURAL E UR	0,00	1.909.441,00	0,00	1.909.441,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	209.441,00	0,00	209.441,00
1.17.00	Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-COSIP	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
25.481.0254.2297	TRANSF.AO CONSORCIO-CIMAMS	0,00	6.800,00	0,00	6.800,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
1.17.00	Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-COSIP	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
26	Transporte	2.497.010,00	1.948.060,00	0,00	4.445.070,00
26.122	Administracao Geral	97.300,00	911.400,00	0,00	1.008.700,00
26.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	97.300,00	911.400,00	0,00	1.008.700,00
26.122.0046.1275	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO DEPTO DE	45.500,00	0,00	0,00	45.500,00
1.00.00	Recursos Ordinários	45.500,00	0,00	0,00	45.500,00
26.122.0046.1277	AQUIS.DE EQUIP.E VEICULOS P/SECRETARIA	51.800,00	0,00	0,00	51.800,00
1.00.00	Recursos Ordinários	21.800,00	0,00	0,00	21.800,00
1.57.00	Multas de Trânsito	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
26.122.0046.2382	MANUT DE DESPESAS C/DEPTO DE	0,00	853.400,00	0,00	853.400,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	853.400,00	0,00	853.400,00
26.122.0046.2384	MANUT DE DESPESAS C/VEICULOS E	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
26.452	Servicos Urbanos	1.788.600,00	27.500,00	0,00	1.816.100,00
26.452.0261	VIAS URBANAS	1.788.600,00	27.500,00	0,00	1.816.100,00
26.452.0261.1177	CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E	1.695.300,00	0,00	0,00	1.695.300,00
1.00.00	Recursos Ordinários	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.08.00	Comp Financeira Recursos Minerais (CFEM)	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.16.00	Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	155.300,00	0,00	0,00	155.300,00
1.24.00	Outras Transferências de Convênios	986.000,00	0,00	0,00	986.000,00
1.90.00	Operações de Crédito Internas	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
26.452.0261.1179	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	34.300,00	0,00	0,00	34.300,00
1.00.00	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
1.92.00	Alienação de Bens	32.300,00	0,00	0,00	32.300,00
26.452.0261.1181	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA	13.400,00	0,00	0,00	13.400,00
1.00.00	Recursos Ordinários	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00
1.24.00	Outras Transferências de Convênios	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.92.00	Alienação de Bens	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
26.452.0261.1198	OBRAS EM VIAS URBANAS	45.600,00	0,00	0,00	45.600,00
1.00.00	Recursos Ordinários	28.400,00	0,00	0,00	28.400,00
1.16.00	Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	6.700,00	0,00	0,00	6.700,00
1.24.00	Outras Transferências de Convênios	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.92.00	Alienação de Bens	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
26.452.0261.2300	MANUT DE DESPESAS C/ATIV.DE VIAS URBANAS	0,00	27.500,00	0,00	27.500,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	27.500,00	0,00	27.500,00
26.482	Habitacao Urbana	128.650,00	228.650,00	0,00	357.300,00
26.482.0261	VIAS URBANAS	128.650,00	228.650,00	0,00	357.300,00
26.482.0261.1279	AQUIS .DE EQUIP.P/OPERAR FLUXO DE VEICUL	128.650,00	0,00	0,00	128.650,00
1.00.00	Recursos Ordinários	25.300,00	0,00	0,00	25.300,00
1.24.00	Outras Transferências de Convênios	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.57.00	Multas de Trânsito	22.250,00	0,00	0,00	22.250,00
1.90.00	Operações de Crédito Internas	59.100,00	0,00	0,00	59.100,00
26.482.0261.2388	MANUT DE ATIVIDADES DE CUSTEIO	0,00	181.650,00	0,00	181.650,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	168.650,00	0,00	168.650,00
1.57.00	Multas de Trânsito	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
26.482.0261.2390	DESPESAS C/PROGRAMAS DO TRANSPORTE	0,00	7.600,00	0,00	7.600,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	7.600,00	0,00	7.600,00
26.482.0261.2391	Manut.de Atividades C/Educação para o Tr	0,00	7.150,00	0,00	7.150,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	7.150,00	0,00	7.150,00
26.482.0261.2393	Manut e Operacion. e Engenharia do Trâns	0,00	19.550,00	0,00	19.550,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	19.550,00	0,00	19.550,00
26.482.0261.2395	Manut.do programa de Fiscalização do Trâ	0,00	12.700,00	0,00	12.700,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	12.700,00	0,00	12.700,00
26.781	Transporte Aereo	0,00	24.200,00	0,00	24.200,00
26.781.0005	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	24.200,00	0,00	24.200,00
26.781.0005.2392	DESP. COM AÇÕES P/EXPLORAÇÃO DO	0,00	8.400,00	0,00	8.400,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	8.400,00	0,00	8.400,00
26.781.0005.2397	Manut.de despesas C/o Aeroporto Municipa	0,00	15.800,00	0,00	15.800,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	15.800,00	0,00	15.800,00
26.782	Transporte Rodoviario	482.460,00	725.200,00	0,00	1.207.660,00
26.782.0262	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS	482.460,00	725.200,00	0,00	1.207.660,00
26.782.0262.1183	CONSTRUÇÃO DE PONTES	252.560,00	0,00	0,00	252.560,00
1.00.00	Recursos Ordinários	52.560,00	0,00	0,00	52.560,00
1.24.00	Outras Transferências de Convênios	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
26.782.0262.1185	AQUIS.DE EQUIP.E VEICULOS P/ESTRADAS VIC	98.300,00	0,00	0,00	98.300,00
1.00.00	Recursos Ordinários	18.300,00	0,00	0,00	18.300,00
1.24.00	Outras Transferências de Convênios	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
26.782.0262.1187	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	66.300,00	0,00	0,00	66.300,00
1.00.00	Recursos Ordinários	38.300,00	0,00	0,00	38.300,00
1.24.00	Outras Transferências de Convênios	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
26.782.0262.1189	OBRAS EM ESTRADAS,PONTES E PASSARELAS E	65.300,00	0,00	0,00	65.300,00
1.00.00	Recursos Ordinários	7.300,00	0,00	0,00	7.300,00
1.16.00	Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.24.00	Outras Transferências de Convênios	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
26.782.0262.2302	MANUT DE DESPESAS C/ESTRADAS VICINAIS	0,00	725.200,00	0,00	725.200,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	718.200,00	0,00	718.200,00
1.08.00	Comp Financeira Recursos Minerais (CFEM)	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
26.843	Servico da Divida Interna	0,00	31.110,00	0,00	31.110,00
26.843.0281	CONTROLE DA DÍVIDA	0,00	31.110,00	0,00	31.110,00
26.843.0281.2394	PAGAMENTOS DE ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	31.110,00	0,00	31.110,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	31.110,00	0,00	31.110,00
27	Desporto e Lazer	1.691.811,00	793.050,00	0,00	2.484.861,00
27.812	Desporto Comunitario	473.900,00	683.500,00	0,00	1.157.400,00
27.812.0271	DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	473.900,00	654.100,00	0,00	1.128.000,00
27.812.0271.1265	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/SEC.DE ESPORTE	383.000,00	0,00	0,00	383.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	293.000,00	0,00	0,00	293.000,00
1.24.00	Outras Transferências de Convênios	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
27.812.0271.1267	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTADIO	28.300,00	0,00	0,00	28.300,00
1.00.00	Recursos Ordinários	28.300,00	0,00	0,00	28.300,00
27.812.0271.1270	AQUIS.DE EQUIP.P/PROGRAMA-PELC	62.600,00	0,00	0,00	62.600,00
1.00.00	Recursos Ordinários	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00
1.24.00	Outras Transferências de Convênios	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
27.812.0271.2374	MANUT DE DESPESAS C/SECRETARIA DE	0,00	446.200,00	0,00	446.200,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	416.200,00	0,00	416.200,00
1.24.00	Outras Transferências de Convênios	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
27.812.0271.2376	DESPESA C/ESPORTE AMADOR E ESPECIALIADO	0,00	70.600,00	0,00	70.600,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	70.600,00	0,00	70.600,00
27.812.0271.2377	DESP.C/PROG.ESPORTE E LAZER NA CIDADE-PE	0,00	137.300,00	0,00	137.300,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	25.850,00	0,00	25.850,00
1.24.00	Outras Transferências de Convênios	0,00	111.450,00	0,00	111.450,00
27.812.0272	ESPORTE,LAZER E CULTURA NOS BAIRROS E	0,00	29.400,00	0,00	29.400,00
27.812.0272.2458	DESPESA C/VALORIZAÇÃO DO ESPORTE E DA	0,00	29.400,00	0,00	29.400,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	29.400,00	0,00	29.400,00
27.813	Lazer	1.217.911,00	109.550,00	0,00	1.327.461,00
27.813.0271	DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	1.217.911,00	62.150,00	0,00	1.280.061,00
27.813.0271.1269	CONST. DA VILA OLIMPICA E NOVAS ESTRUTUR	386.800,00	0,00	0,00	386.800,00
1.00.00	Recursos Ordinários	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00
1.24.00	Outras Transferências de Convênios	300.800,00	0,00	0,00	300.800,00
27.813.0271.1271	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES	831.111,00	0,00	0,00	831.111,00
1.00.00	Recursos Ordinários	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
1.24.00	Outras Transferências de Convênios	784.111,00	0,00	0,00	784.111,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
27.813.0271.2378	MANUT.DE DESPESAS C/COMPETIÇÕES	0,00	62.150,00	0,00	62.150,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	62.150,00	0,00	62.150,00
27.813.0272	ESPORTE,LAZER E CULTURA NOS BAIRROS E	0,00	47.400,00	0,00	47.400,00
27.813.0272.2456	MANUT.DE ATIV.C/DEPTO DA JUVENTUDE	0,00	47.400,00	0,00	47.400,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	47.400,00	0,00	47.400,00
28	Encargos Especiais	580.000,00	415.000,00	0,00	995.000,00
28.843	Servico da Divida Interna	580.000,00	415.000,00	0,00	995.000,00
28.843.0281	CONTROLE DA DÍVIDA	580.000,00	415.000,00	0,00	995.000,00
28.843.0281.1025	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
28.843.0281.1304	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA C/BDMG-SOMA	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00
28.843.0281.2046	ENGARGOS DA DÍVIDA INTERNA	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
28.843.0281.2306	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	628.000,00
99.999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	628.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	628.000,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	628.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	608.000,00
1.24.00	Outras Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL.....		**13.300.380,00**	**87.227.620,00**	**0,00**	**101.156.000,00**



ENTIDADE: **CONSOLIDADA**

MUNICÍPIO: **SALINAS**

UF: **MINAS GERAIS**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
Anexo 8, Lei 4.320/64

FOLHA: 1

ORÇAMENTO
2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	2.878.000,00	0,00	2.878.000,00
01.031	Acao Legislativa	1.570.100,00	0,00	1.570.100,00
01.031.0011	PROCESSO LEGISLATIVO	1.570.100,00	0,00	1.570.100,00
01.091	Defesa de Ordem Judiciaria	453.000,00	0,00	453.000,00
01.091.0011	PROCESSO LEGISLATIVO	453.000,00	0,00	453.000,00
01.122	Administracao Geral	221.000,00	0,00	221.000,00
01.122.0011	PROCESSO LEGISLATIVO	221.000,00	0,00	221.000,00
01.123	Administracao Financeira	122.100,00	0,00	122.100,00
01.123.0012	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA	122.100,00	0,00	122.100,00
01.271	Previdencia Basica	400.000,00	0,00	400.000,00
01.271.0091	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	400.000,00	0,00	400.000,00
01.331	Protecao e Beneficios ao Trabalho	110.700,00	0,00	110.700,00
01.331.0011	PROCESSO LEGISLATIVO	110.700,00	0,00	110.700,00
01.843	Servico da Divida Interna	1.100,00	0,00	1.100,00
01.843.0281	CONTROLE DA DÍVIDA	1.100,00	0,00	1.100,00
04	Administracao	8.604.148,00	97.127,00	8.701.275,00
04.061	Acao Judiciaria	156.884,00	0,00	156.884,00
04.061.0044	JULGAMENTO ADMINIST.DE DIREITOS RECLAMADOS	156.884,00	0,00	156.884,00
04.121	Planejamento e Orcamento	472.750,00	0,00	472.750,00
04.121.0412	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	472.750,00	0,00	472.750,00
04.122	Administracao Geral	5.319.669,00	40.127,00	5.359.796,00
04.122.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	3.137.385,00	15.750,00	3.153.135,00
04.122.0042	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	50.420,00	0,00	50.420,00
04.122.0043	DEFESA E REPRESENTAÇÃO DO INTERESSE PUBLICO NO	452.500,00	0,00	452.500,00
04.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	1.430.823,00	24.377,00	1.455.200,00
04.122.0413	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	209.321,00	0,00	209.321,00
04.122.0414	MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA INFORMATICA	39.220,00	0,00	39.220,00
04.123	Administracao Financeira	575.000,00	15.000,00	590.000,00
04.123.0048	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	575.000,00	15.000,00	590.000,00
04.128	Formacao de Recursos Humanos	41.222,00	0,00	41.222,00
04.128.0049	TREINAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS	41.222,00	0,00	41.222,00
04.129	Administracao de Receitas	888.000,00	20.000,00	908.000,00
04.129.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	373.000,00	0,00	373.000,00
04.129.0048	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	515.000,00	20.000,00	535.000,00
04.131	Comunicacao Social	312.800,00	0,00	312.800,00
04.131.0413	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	312.800,00	0,00	312.800,00
04.181	Policiamento	837.823,00	22.000,00	859.823,00
04.181.0061	APOIO AS POLICIAS MILITAR E CIVIL	837.823,00	22.000,00	859.823,00
08	Assistencia Social	3.346.700,00	1.730.000,00	5.076.700,00
08.122	Administracao Geral	1.998.400,00	1.702.000,00	3.700.400,00
08.122.0017	Sistema Unico de Assistência Social Sistema Unico de	969.500,00	1.492.000,00	2.461.500,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.122.0018	Defesa dos Direitos e Cidadania	26.000,00	96.000,00	122.000,00
08.122.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	87.500,00	93.000,00	180.500,00
08.122.0806	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	915.400,00	21.000,00	936.400,00
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243.0802	ASSISTÊNCIA SOCIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244	Assistencia Comunitaria	1.328.300,00	28.000,00	1.356.300,00
08.244.0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	966.500,00	27.500,00	994.000,00
08.244.0806	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	500,00	500,00	1.000,00
08.244.0810	PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO DE COMUNIDADES	350.000,00	0,00	350.000,00
08.244.0811	ATENÇÃO AO COMBATE AS DROGAS	11.300,00	0,00	11.300,00
09	Previdencia Social	4.236.000,00	3.000,00	4.239.000,00
09.271	Previdencia Basica	1.978.000,00	3.000,00	1.981.000,00
09.271.0091	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	1.978.000,00	3.000,00	1.981.000,00
09.272	Previdencia do Regime Estatutario	2.258.000,00	0,00	2.258.000,00
09.272.0091	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	2.258.000,00	0,00	2.258.000,00
10	Saude	158.524,00	34.233.776,00	34.392.300,00
10.122	Administracao Geral	19.400,00	2.881.600,00	2.901.000,00
10.122.0101	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	19.400,00	2.881.600,00	2.901.000,00
10.301	Atencao Basica	0,00	9.183.500,00	9.183.500,00
10.301.0101	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	0,00	149.000,00	149.000,00
10.301.0102	ASSISTÊNCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA	0,00	1.054.000,00	1.054.000,00
10.301.0107	SAUDE DA FAMILIA	0,00	7.974.500,00	7.974.500,00
10.301.0139	SAUDE MATERNAL INFANTIL	0,00	6.000,00	6.000,00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	129.124,00	20.521.176,00	20.650.300,00
10.302.0101	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	129.124,00	20.521.176,00	20.650.300,00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	0,00	520.000,00	520.000,00
10.303.0101	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	0,00	520.000,00	520.000,00
10.304	Vigilancia Sanitaria	0,00	267.500,00	267.500,00
10.304.0101	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	0,00	10.000,00	10.000,00
10.304.0106	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	257.500,00	257.500,00
10.305	Vigilancia Epidemiologica	10.000,00	843.000,00	853.000,00
10.305.0103	CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	10.000,00	843.000,00	853.000,00
10.306	Alimentacao e Nutricao	0,00	17.000,00	17.000,00
10.306.0105	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	17.000,00	17.000,00
11	Trabalho	11.500,00	0,00	11.500,00
11.334	Fomento ao Tabalho	11.500,00	0,00	11.500,00
11.334.0138	APOIO AOS JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO	11.500,00	0,00	11.500,00
12	Educacao	2.650.140,00	23.178.560,00	25.828.700,00
12.122	Administracao Geral	1.003.300,00	2.286.000,00	3.289.300,00
12.122.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	1.003.300,00	2.286.000,00	3.289.300,00
12.128	Formacao de Recursos Humanos	0,00	10.400,00	10.400,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.128.0049	TREINAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS	0,00	10.400,00	10.400,00
12.306	Alimentacao e Nutricao	163.200,00	351.800,00	515.000,00
12.306.0121	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	163.200,00	351.800,00	515.000,00
12.361	Ensino Fundamental	143.950,00	9.542.480,00	9.686.430,00
12.361.0122	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	18.700,00	6.759.800,00	6.778.500,00
12.361.0128	TRANSPORTE ESCOLAR	125.250,00	2.768.580,00	2.893.830,00
12.361.0129	LIVROS DIDATICOS	0,00	14.100,00	14.100,00
12.362	Ensino Medio	273.400,00	306.400,00	579.800,00
12.362.0123	ATENDIMENTO AO ENSINO MEDIO	167.400,00	285.000,00	452.400,00
12.362.0125	ATENDIMENTO AOS JOVENS E ADULTOS	106.000,00	21.400,00	127.400,00
12.363	Ensino Profissional	66.590,00	272.900,00	339.490,00
12.363.0133	ATENDIMENTO AO ENSINO PROFISSIONAL	66.590,00	125.300,00	191.890,00
12.363.0137	FOMENTO E APOIO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	147.600,00	147.600,00
12.364	Ensino Superior	510.900,00	282.200,00	793.100,00
12.364.0130	ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	510.900,00	282.200,00	793.100,00
12.365	Educacao Infantil	114.700,00	10.093.880,00	10.208.580,00
12.365.0124	ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	114.700,00	10.093.880,00	10.208.580,00
12.367	Educacao Especial	374.100,00	32.500,00	406.600,00
12.367.0126	ATENDIMENTO AO ENSINO ESPECIAL	374.100,00	32.500,00	406.600,00
13	Cultura	831.000,00	147.000,00	978.000,00
13.122	Administracao Geral	444.100,00	5.000,00	449.100,00
13.122.0131	PROMOÇÃO,PROD E DIFUSÃO CULTURAL	444.100,00	5.000,00	449.100,00
13.391	Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	37.600,00	0,00	37.600,00
13.391.0131	PROMOÇÃO,PROD E DIFUSÃO CULTURAL	3.000,00	0,00	3.000,00
13.391.0132	PATRIMONIO HISTORICO	34.600,00	0,00	34.600,00
13.392	Difusao Cultural	349.300,00	142.000,00	491.300,00
13.392.0131	PROMOÇÃO,PROD E DIFUSÃO CULTURAL	349.300,00	142.000,00	491.300,00
14	Direitos da Cidadania	744.200,00	1.000,00	745.200,00
14.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente	300.000,00	0,00	300.000,00
14.243.0018	Defesa dos Direitos e Cidadania	300.000,00	0,00	300.000,00
14.244	Assistencia Comunitaria	444.200,00	1.000,00	445.200,00
14.244.0018	Defesa dos Direitos e Cidadania	425.500,00	1.000,00	426.500,00
14.244.0140	PARTICIPAÇÃO SOCIAL DOS JOVENS	18.700,00	0,00	18.700,00
15	Urbanismo	3.276.927,00	71.500,00	3.348.427,00
15.452	Servicos Urbanos	3.276.927,00	71.500,00	3.348.427,00
15.452.0151	PLANEJAMENTO URBANO	60.000,00	35.100,00	95.100,00
15.452.0152	LIMPEZA URBANA	1.903.500,00	3.000,00	1.906.500,00
15.452.0153	SERVIÇOS FUNERARIOS	89.500,00	33.400,00	122.900,00
15.452.0154	PARQUES E JARDINS PARQUES E JARDINS	1.223.927,00	0,00	1.223.927,00
16	Habitacao	102.603,00	31.465,00	134.068,00
16.452	Servicos Urbanos	40.500,00	0,00	40.500,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
16.452.0162	HABITAÇÃO URBANA	40.500,00	0,00	40.500,00
16.481	Habitacao Rural	54.573,00	8.800,00	63.373,00
16.481.0163	HABITAÇÃO RURAL	54.573,00	8.800,00	63.373,00
16.482	Habitacao Urbana	7.530,00	22.665,00	30.195,00
16.482.0161	PROJETOS HABITACIONAIS	7.530,00	22.665,00	30.195,00
17	Saneamento	411.500,00	1.130.600,00	1.542.100,00
17.304	Vigilancia Sanitaria	42.200,00	12.000,00	54.200,00
17.304.0172	SANEAMENTO GERAL	42.200,00	12.000,00	54.200,00
17.511	Saneamento Basico Rural	364.800,00	1.118.600,00	1.483.400,00
17.511.0171	SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	364.800,00	1.118.600,00	1.483.400,00
17.512	Saneamento Basico Urbano	4.500,00	0,00	4.500,00
17.512.0172	SANEAMENTO GERAL	4.500,00	0,00	4.500,00
18	Gestao Ambiental	181.450,00	10.000,00	191.450,00
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental	181.450,00	10.000,00	191.450,00
18.541.0181	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	181.450,00	10.000,00	191.450,00
20	Agricultura	1.197.512,00	1.000,00	1.198.512,00
20.122	Administracao Geral	569.472,00	0,00	569.472,00
20.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	569.472,00	0,00	569.472,00
20.605	Abastecimento	483.182,00	0,00	483.182,00
20.605.0202	APOIO AS ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS	436.782,00	0,00	436.782,00
20.605.0203	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	46.400,00	0,00	46.400,00
20.606	Extensao Rural	116.458,00	0,00	116.458,00
20.606.0204	ASSISTÊNCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	116.458,00	0,00	116.458,00
20.607	Irrigacao	28.400,00	1.000,00	29.400,00
20.607.0201	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA	28.400,00	1.000,00	29.400,00
22	Industria	30.650,00	0,00	30.650,00
22.661	Promocao Industrial	24.950,00	0,00	24.950,00
22.661.0221	PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	24.950,00	0,00	24.950,00
22.663	Mineracao	5.700,00	0,00	5.700,00
22.663.0221	PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	5.700,00	0,00	5.700,00
23	Comercio e Servicos	859.486,00	173.937,00	1.033.423,00
23.333	Empregabilidade	5.800,00	0,00	5.800,00
23.333.0233	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	5.800,00	0,00	5.800,00
23.422	Direitos Indiv. Coletivos e Difusos	4.000,00	0,00	4.000,00
23.422.0018	Defesa dos Direitos e Cidadania	4.000,00	0,00	4.000,00
23.691	Promocao Comercial	425.570,00	0,00	425.570,00
23.691.0005	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	279.680,00	0,00	279.680,00
23.691.0221	PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	5.700,00	0,00	5.700,00
23.691.0231	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	140.190,00	0,00	140.190,00
23.695	Turismo	424.116,00	173.937,00	598.053,00
23.695.0232	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	424.116,00	173.937,00	598.053,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
24	Comunicacoes	53.423,00	0,00	53.423,00
24.122	Administracao Geral	53.423,00	0,00	53.423,00
24.122.0241	DIVULGAÇÃO OFICIAL	53.423,00	0,00	53.423,00
25	Energia	301.041,00	1.919.300,00	2.220.341,00
25.481	Habitacao Rural	301.041,00	1.919.300,00	2.220.341,00
25.481.0254	ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	301.041,00	1.919.300,00	2.220.341,00
26	Transporte	2.571.920,00	1.873.150,00	4.445.070,00
26.122	Administracao Geral	978.700,00	30.000,00	1.008.700,00
26.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	978.700,00	30.000,00	1.008.700,00
26.452	Servicos Urbanos	462.300,00	1.353.800,00	1.816.100,00
26.452.0261	VIAS URBANAS	462.300,00	1.353.800,00	1.816.100,00
26.482	Habitacao Urbana	240.950,00	116.350,00	357.300,00
26.482.0261	VIAS URBANAS	240.950,00	116.350,00	357.300,00
26.781	Transporte Aereo	24.200,00	0,00	24.200,00
26.781.0005	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	24.200,00	0,00	24.200,00
26.782	Transporte Rodoviario	834.660,00	373.000,00	1.207.660,00
26.782.0262	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS	834.660,00	373.000,00	1.207.660,00
26.843	Servico da Divida Interna	31.110,00	0,00	31.110,00
26.843.0281	CONTROLE DA DÍVIDA	31.110,00	0,00	31.110,00
27	Desporto e Lazer	1.112.500,00	1.372.361,00	2.484.861,00
27.812	Desporto Comunitario	869.950,00	287.450,00	1.157.400,00
27.812.0271	DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	840.550,00	287.450,00	1.128.000,00
27.812.0272	ESPORTE,LAZER E CULTURA NOS BAIRROS E NAS ESCOLAS	29.400,00	0,00	29.400,00
27.813	Lazer	242.550,00	1.084.911,00	1.327.461,00
27.813.0271	DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	195.150,00	1.084.911,00	1.280.061,00
27.813.0272	ESPORTE,LAZER E CULTURA NOS BAIRROS E NAS ESCOLAS	47.400,00	0,00	47.400,00
28	Encargos Especiais	995.000,00	0,00	995.000,00
28.843	Servico da Divida Interna	995.000,00	0,00	995.000,00
28.843.0281	CONTROLE DA DÍVIDA	995.000,00	0,00	995.000,00
99	Reserva de Contingencia	608.000,00	20.000,00	628.000,00
99.999	Reserva de Contingencia	608.000,00	20.000,00	628.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	608.000,00	20.000,00	628.000,00
TOTAL...:		**35.162.224,00**	**65.993.776,00**	**101.156.000,00**



ENTIDADE: **CONSOLIDADA**

MUNICÍPIO: **SALINAS**

UF: **MINAS GERAIS**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES
Anexo 9 - Lei 4,320/64

FOLHA: 1

ORÇAMENTO
2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**Legislativa**	**Judiciaria**	**Essencial a Justica**
01.01.01	GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA	1.560.100,00		
01.02.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	1.194.700,00		
01.03.01	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	123.200,00		
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO			
02.03.01	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDARI			
02.04.01	SEC. MUN.DE ADMINIST. E CONT.INTERNO			
02.04.02	DEPTO. MUN. DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN.			
02.05.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
02.07.01	SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.07.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E			
02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E			
02.08.02	DEPARTAMENTO DO TRANSPORTE			
02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
02.09.02	DEPTO. MUN. DE ESPORTE E LAZER			
02.09.03	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE			
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02.14.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
04.40.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS			
TOTAL GERAL		2.878.000,00		



ENTIDADE: **CONSOLIDADA**

MUNICÍPIO: **SALINAS**

UF: **MINAS GERAIS**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES
Anexo 9 - Lei 4,320/64

FOLHA: 2

ORÇAMENTO
2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Administracao	Defesa Nacional	Seguranca Publica
01.01.01	GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA			
01.02.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
01.03.01	DEPARTAMENTO FINANCEIRO			
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	1.463.000,00		
02.03.01	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDARI	1.518.000,00		
02.04.01	SEC. MUN.DE ADMINIST. E CONT.INTERNO	4.751.225,00		
02.04.02	DEPTO. MUN. DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	154.000,00		
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN.			
02.05.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
02.07.01	SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.07.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E			
02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E	815.050,00		
02.08.02	DEPARTAMENTO DO TRANSPORTE			
02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
02.09.02	DEPTO. MUN. DE ESPORTE E LAZER			
02.09.03	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE			
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02.14.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
04.40.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS			
TOTAL GERAL		8.701.275,00		



ENTIDADE: **CONSOLIDADA**

MUNICÍPIO: **SALINAS**

UF: **MINAS GERAIS**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES
Anexo 9 - Lei 4,320/64

FOLHA: 3

ORÇAMENTO
2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Relacoes Exteriores	Assistencia Social	Previdencia Social
01.01.01	GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA			
01.02.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
01.03.01	DEPARTAMENTO FINANCEIRO			
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO			
02.03.01	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDARI			
02.04.01	SEC. MUN.DE ADMINIST. E CONT.INTERNO			4.239.000,00
02.04.02	DEPTO. MUN. DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN.			
02.05.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
02.07.01	SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		1.056.500,00	
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.008.900,00	
02.07.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E			
02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E			
02.08.02	DEPARTAMENTO DO TRANSPORTE			
02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
02.09.02	DEPTO. MUN. DE ESPORTE E LAZER			
02.09.03	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE		11.300,00	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02.14.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
04.40.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS			
TOTAL GERAL			5.076.700,00	4.239.000,00



ENTIDADE: **CONSOLIDADA**

MUNICÍPIO: **SALINAS**

UF: **MINAS GERAIS**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES
Anexo 9 - Lei 4,320/64

FOLHA: 4

ORÇAMENTO
2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Saude	Trabalho	Educacao
01.01.01	GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA			
01.02.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
01.03.01	DEPARTAMENTO FINANCEIRO			
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO			
02.03.01	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDARI			
02.04.01	SEC. MUN.DE ADMINIST. E CONT.INTERNO			
02.04.02	DEPTO. MUN. DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	962.300,00		
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN.			
02.05.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
02.07.01	SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.07.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E			
02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E			
02.08.02	DEPARTAMENTO DO TRANSPORTE			
02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			25.828.700,00
02.09.02	DEPTO. MUN. DE ESPORTE E LAZER			
02.09.03	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE		11.500,00	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	33.430.000,00		
02.14.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
04.40.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS			
TOTAL GERAL		34.392.300,00	11.500,00	25.828.700,00



ENTIDADE: **CONSOLIDADA**

MUNICÍPIO: **SALINAS**

UF: **MINAS GERAIS**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES
Anexo 9 - Lei 4,320/64

FOLHA: 5

ORÇAMENTO
2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
01.01.01	GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA			
01.02.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
01.03.01	DEPARTAMENTO FINANCEIRO			
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO			
02.03.01	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDARI			
02.04.01	SEC. MUN.DE ADMINIST. E CONT.INTERNO			
02.04.02	DEPTO. MUN. DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN.			
02.05.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
02.07.01	SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		426.500,00	
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.07.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E		300.000,00	
02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E			3.348.427,00
02.08.02	DEPARTAMENTO DO TRANSPORTE			
02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	3.000,00		
02.09.02	DEPTO. MUN. DE ESPORTE E LAZER			
02.09.03	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE		18.700,00	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02.14.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
04.40.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS	975.000,00		
TOTAL GERAL		978.000,00	745.200,00	3.348.427,00



ENTIDADE: **CONSOLIDADA**

MUNICÍPIO: **SALINAS**

UF: **MINAS GERAIS**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES
Anexo 9 - Lei 4,320/64

FOLHA: 6

ORÇAMENTO
2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Habitacao	Saneamento	Gestao Ambiental
01.01.01	GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA			
01.02.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
01.03.01	DEPARTAMENTO FINANCEIRO			
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO			
02.03.01	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDARI			
02.04.01	SEC. MUN.DE ADMINIST. E CONT.INTERNO			
02.04.02	DEPTO. MUN. DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN.			
02.05.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			191.450,00
02.07.01	SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.07.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E			
02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E	134.068,00	1.542.100,00	
02.08.02	DEPARTAMENTO DO TRANSPORTE			
02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
02.09.02	DEPTO. MUN. DE ESPORTE E LAZER			
02.09.03	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE			
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02.14.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
04.40.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS			
TOTAL GERAL		134.068,00	1.542.100,00	191.450,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**Ciencia e Tecnologia**	**Agricultura**	**Organizacao Agraria**
01.01.01	GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA			
01.02.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
01.03.01	DEPARTAMENTO FINANCEIRO			
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO			
02.03.01	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDARI			
02.04.01	SEC. MUN.DE ADMINIST. E CONT.INTERNO			
02.04.02	DEPTO. MUN. DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN.			
02.05.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		1.198.512,00	
02.07.01	SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.07.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E			
02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E			
02.08.02	DEPARTAMENTO DO TRANSPORTE			
02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
02.09.02	DEPTO. MUN. DE ESPORTE E LAZER			
02.09.03	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE			
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02.14.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
04.40.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS			
TOTAL GERAL			1.198.512,00	



ENTIDADE: **CONSOLIDADA**

MUNICÍPIO: **SALINAS**

UF: **MINAS GERAIS**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES
Anexo 9 - Lei 4,320/64

FOLHA: 8

ORÇAMENTO
2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Industria	Comercio e Servicos	Comunicacoes
01.01.01	GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA			
01.02.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
01.03.01	DEPARTAMENTO FINANCEIRO			
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO			
02.03.01	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDARI			
02.04.01	SEC. MUN.DE ADMINIST. E CONT.INTERNO			53.423,00
02.04.02	DEPTO. MUN. DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN.	30.650,00	1.033.423,00	
02.05.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
02.07.01	SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.07.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E			
02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E			
02.08.02	DEPARTAMENTO DO TRANSPORTE			
02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
02.09.02	DEPTO. MUN. DE ESPORTE E LAZER			
02.09.03	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE			
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02.14.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
04.40.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS			
TOTAL GERAL		30.650,00	1.033.423,00	53.423,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01.01.01	GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA			
01.02.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
01.03.01	DEPARTAMENTO FINANCEIRO			
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO			
02.03.01	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDARI			
02.04.01	SEC. MUN.DE ADMINIST. E CONT.INTERNO			
02.04.02	DEPTO. MUN. DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN.			
02.05.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
02.07.01	SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.07.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E			
02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E	2.220.341,00	3.023.760,00	
02.08.02	DEPARTAMENTO DO TRANSPORTE		1.421.310,00	
02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
02.09.02	DEPTO. MUN. DE ESPORTE E LAZER			2.408.061,00
02.09.03	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE			76.800,00
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02.14.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
04.40.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS			
TOTAL GERAL		2.220.341,00	4.445.070,00	2.484.861,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Encargos Especiais	Reserva de Contingencia	TOTAL
01.01.01	GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA			1.560.100,00
01.02.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			1.194.700,00
01.03.01	DEPARTAMENTO FINANCEIRO			123.200,00
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO			1.463.000,00
02.03.01	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDARI	490.000,00		2.008.000,00
02.04.01	SEC. MUN.DE ADMINIST. E CONT.INTERNO			9.043.648,00
02.04.02	DEPTO. MUN. DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			1.116.300,00
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN.			1.064.073,00
02.05.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			1.389.962,00
02.07.01	SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			1.483.000,00
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			4.008.900,00
02.07.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E			300.000,00
02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E	505.000,00		11.588.746,00
02.08.02	DEPARTAMENTO DO TRANSPORTE			1.421.310,00
02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			25.831.700,00
02.09.02	DEPTO. MUN. DE ESPORTE E LAZER			2.408.061,00
02.09.03	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE			118.300,00
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			33.430.000,00
02.14.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		628.000,00	628.000,00
04.40.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS			975.000,00
TOTAL GERAL		995.000,00	628.000,00	101.156.000,00

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade: 01.01 GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 01.01.01	GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA			
01	Legislativa	1.540.100,00	20.000,00	1.560.100,00
01.031	Acao Legislativa	1.540.100,00	20.000,00	1.560.100,00
01.031.0011	PROCESSO LEGISLATIVO	1.540.100,00	20.000,00	1.560.100,00
01.031.0011.1001	**AQUIS.DE MOVEIS MAQUINAS VEICULOS**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	20.000,00	20.000,00
01.031.0011.2001	**MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES**	**1.040.000,00**	**0,00**	**1.040.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
01.031.0011.2002	**MANUT.DE ATIVIDADES C/GABINETE-**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	100.000,00	0,00	100.000,00
01.031.0011.2003	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES**	**350.000,00**	**0,00**	**350.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	350.000,00	0,00	350.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	350.000,00	0,00	350.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	350.000,00	0,00	350.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	350.000,00	0,00	350.000,00
01.031.0011.2004	**MANUT.DE ATIVIDADES C/GABINETE DA**	**34.000,00**	**0,00**	**34.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	34.000,00	0,00	34.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	34.000,00	0,00	34.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	34.000,00	0,00	34.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00
01.031.0011.2005	**DESPESAS C/HOMENAGENS RECEPÇÕES E**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00
01.031.0011.2006	**TRANSF.A ASSOCIAÇÃO DE VEREADORES**	**1.100,00**	**0,00**	**1.100,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.100,00	0,00	1.100,00

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade: 01.01 GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 01.01.01	GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.100,00	0,00	1.100,00
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	1.100,00	0,00	1.100,00
3.3.70.41.00	Contribuições	1.100,00	0,00	1.100,00
Total da SubUnidade:		**1.540.100,00**	**20.000,00**	**1.560.100,00**
Total da Unidade:		**1.540.100,00**	**20.000,00**	**1.560.100,00**

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade: 01.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 01.02.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
01	Legislativa	1.174.700,00	20.000,00	1.194.700,00
01.031	Acao Legislativa	0,00	10.000,00	10.000,00
01.031.0011	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	10.000,00	10.000,00
01.031.0011.1002	**CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DO**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	10.000,00	10.000,00
01.091	Defesa de Ordem Judiciaria	453.000,00	0,00	453.000,00
01.091.0011	PROCESSO LEGISLATIVO	453.000,00	0,00	453.000,00
01.091.0011.2007	**MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/PESSOAL**	**452.000,00**	**0,00**	**452.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	452.000,00	0,00	452.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	452.000,00	0,00	452.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	452.000,00	0,00	452.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	450.000,00	0,00	450.000,00
01.091.0011.2008	**MANUT.DE ATIVIDADES C/DEPTO**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.000,00	0,00	1.000,00
01.122	Administracao Geral	211.000,00	10.000,00	221.000,00
01.122.0011	PROCESSO LEGISLATIVO	211.000,00	10.000,00	221.000,00
01.122.0011.1003	**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	10.000,00	10.000,00
01.122.0011.2009	**MANUT.DE ATIVIDADES C/OUTROS**	**181.000,00**	**0,00**	**181.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	181.000,00	0,00	181.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	181.000,00	0,00	181.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	181.000,00	0,00	181.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	20.000,00	0,00	20.000,00
01.122.0011.2010	**MANUT.DE ATIV.C/AGUA,LUZ,TELEF.**	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	30.000,00	0,00	30.000,00

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade: 01.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 01.02.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00
01.271	Previdencia Basica	400.000,00	0,00	400.000,00
01.271.0091	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	400.000,00	0,00	400.000,00
01.271.0091.2011	**MANUT.DE OBRIGAÇOES PATRONAIS**	**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	400.000,00	0,00	400.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	400.000,00	0,00	400.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	400.000,00	0,00	400.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	400.000,00	0,00	400.000,00
01.331	Protecao e Beneficios ao Trabalho	110.700,00	0,00	110.700,00
01.331.0011	PROCESSO LEGISLATIVO	110.700,00	0,00	110.700,00
01.331.0011.2012	**AUXILIO ALIMENTAÇÃO P/SERVIDOR**	**110.700,00**	**0,00**	**110.700,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	110.700,00	0,00	110.700,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	110.700,00	0,00	110.700,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	110.700,00	0,00	110.700,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	110.700,00	0,00	110.700,00
Total da SubUnidade:		**1.174.700,00**		**1.194.700,00**
Total da Unidade:		**1.174.700,00**		**1.194.700,00**

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade: 01.03 DEPARTAMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 01.03.01	DEPARTAMENTO FINANCEIRO			
01	Legislativa	114.100,00	9.100,00	123.200,00
01.123	Administracao Financeira	114.100,00	8.000,00	122.100,00
01.123.0012	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA	114.100,00	8.000,00	122.100,00
01.123.0012.1004	**AQUIS.DE MOVEIS,MAQ.VEICULOS E**	**0,00**	**8.000,00**	**8.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	8.000,00	8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	8.000,00	8.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	8.000,00	8.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	8.000,00	8.000,00
01.123.0012.2013	**MANUT.DE ATIVIDADES C/DEPTO**	**14.600,00**	**0,00**	**14.600,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	14.600,00	0,00	14.600,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	14.600,00	0,00	14.600,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.600,00	0,00	14.600,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.600,00	0,00	4.600,00
01.123.0012.2014	**MANUT.DE ATIVIDADES**	**99.500,00**	**0,00**	**99.500,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	99.500,00	0,00	99.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	90.000,00	0,00	90.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	90.000,00	0,00	90.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	9.500,00	0,00	9.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.500,00	0,00	9.500,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00	0,00	1.500,00
01.843	Servico da Divida Interna	0,00	1.100,00	1.100,00
01.843.0281	CONTROLE DA DÍVIDA	0,00	1.100,00	1.100,00
01.843.0281.1005	**CONTROLE DA DIVIDA**	**0,00**	**1.100,00**	**1.100,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	1.100,00	1.100,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	0,00	1.100,00	1.100,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.100,00	1.100,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	1.100,00	1.100,00
Total da SubUnidade:		**114.100,00**	**9.100,00**	**123.200,00**
Total da Unidade:		**114.100,00**	**9.100,00**	**123.200,00**
Total do Órgão:		**2.828.900,00**	**49.100,00**	**2.878.000,00**

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.01 GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO			
04	Administracao	1.440.400,00	22.600,00	1.463.000,00
04.122	Administracao Geral	1.107.600,00	18.800,00	1.126.400,00
04.122.0043	DEFESA E REPRESENTAÇÃO DO INTERESSE	438.600,00	13.900,00	452.500,00
04.122.0043.1007	**AQUISIÇÃO DE TERRENO P/EDIFICAÇÃO**	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	2.000,00	2.000,00
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	0,00	2.000,00	2.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.000,00	2.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	2.000,00	2.000,00
04.122.0043.1009	**AQUISIÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS**	**0,00**	**11.900,00**	**11.900,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	11.900,00	11.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	11.900,00	11.900,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	11.900,00	11.900,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	11.900,00	11.900,00
04.122.0043.2016	**MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES**	**433.700,00**	**0,00**	**433.700,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	433.700,00	0,00	433.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	399.400,00	0,00	399.400,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	399.400,00	0,00	399.400,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	65.400,00	0,00	65.400,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	334.000,00	0,00	334.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	34.300,00	0,00	34.300,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	34.300,00	0,00	34.300,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	4.900,00	0,00	4.900,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.500,00	0,00	3.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.900,00	0,00	3.900,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.0043.2018	**MANUT.DE PROGRAMAS CONV.C/ORGÃOS**	**4.900,00**	**0,00**	**4.900,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	4.900,00	0,00	4.900,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	4.900,00	0,00	4.900,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.900,00	0,00	4.900,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.900,00	0,00	1.900,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00	3.000,00
04.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	669.000,00	4.900,00	673.900,00
04.122.0046.1011	**AQUIS.DE BENS MOVEIS P/GABINETE DO**	**0,00**	**4.900,00**	**4.900,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	4.900,00	4.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	4.900,00	4.900,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	4.900,00	4.900,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	4.900,00	4.900,00
04.122.0046.2020	**MANUT.DE ATIVIDADES C/HOSP.RECEP.E**	**37.000,00**	**0,00**	**37.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	37.000,00	0,00	37.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	37.000,00	0,00	37.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.01 GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	37.000,00	0,00	37.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.900,00	0,00	4.900,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.900,00	0,00	3.900,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	28.200,00	0,00	28.200,00
04.122.0046.2022	**MANUT.DE DESPESAS C/GABINETE DO**	**632.000,00**	**0,00**	**632.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	632.000,00	0,00	632.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	542.300,00	0,00	542.300,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	542.300,00	0,00	542.300,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	35.400,00	0,00	35.400,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	506.900,00	0,00	506.900,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	89.700,00	0,00	89.700,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	89.700,00	0,00	89.700,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	19.500,00	0,00	19.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	19.100,00	0,00	19.100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	12.600,00	0,00	12.600,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	9.800,00	0,00	9.800,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	17.700,00	0,00	17.700,00
04.128	Formacao de Recursos Humanos	23.800,00	0,00	23.800,00
04.128.0049	TREINAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS	23.800,00	0,00	23.800,00
04.128.0049.2025	**MANUT DE DESPESAS C/CENTRO APERF DE**	**23.800,00**	**0,00**	**23.800,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	23.800,00	0,00	23.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	8.000,00	0,00	8.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	15.800,00	0,00	15.800,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.800,00	0,00	15.800,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.900,00	0,00	2.900,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.900,00	0,00	2.900,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00	3.000,00
04.131	Comunicacao Social	309.000,00	3.800,00	312.800,00
04.131.0413	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	309.000,00	3.800,00	312.800,00
04.131.0413.1013	**AQUIS.DE MOVEIS P/ASSESSORIA DE**	**0,00**	**3.800,00**	**3.800,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	3.800,00	3.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	3.800,00	3.800,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	3.800,00	3.800,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	3.800,00	3.800,00
04.131.0413.2026	**MANUT.DE ATIV.C/ASSESSORIA DE**	**309.000,00**	**0,00**	**309.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	309.000,00	0,00	309.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.01 GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO			
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	123.500,00	0,00	123.500,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	123.500,00	0,00	123.500,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	9.500,00	0,00	9.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	114.000,00	0,00	114.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	185.500,00	0,00	185.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	185.500,00	0,00	185.500,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3.100,00	0,00	3.100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.200,00	0,00	2.200,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.300,00	0,00	3.300,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	171.900,00	0,00	171.900,00
Total da SubUnidade:		**1.440.400,00**	**22.600,00**	**1.463.000,00**
Total da Unidade:		**1.440.400,00**	**22.600,00**	**1.463.000,00**

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.03 SECRETARIA MUN.DE GESTÃO FAZENDARIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.03.01	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDARI			
04	Administracao	1.476.000,00	42.000,00	1.518.000,00
04.061	Acao Judiciaria	20.000,00	0,00	20.000,00
04.061.0044	JULGAMENTO ADMINIST.DE DIREITOS	20.000,00	0,00	20.000,00
04.061.0044.2040	**SENTENÇA JUDICIAL E ACORDOS**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	20.000,00	0,00	20.000,00
04.123	Administracao Financeira	548.000,00	42.000,00	590.000,00
04.123.0048	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	548.000,00	42.000,00	590.000,00
04.123.0048.1023	**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/SEC.**	**0,00**	**42.000,00**	**42.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	42.000,00	42.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	42.000,00	42.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	42.000,00	42.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	42.000,00	42.000,00
04.123.0048.2044	**MANUT.DE ATIVIDADES C/SECRETARIA DE**	**548.000,00**	**0,00**	**548.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	548.000,00	0,00	548.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	310.000,00	0,00	310.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	310.000,00	0,00	310.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	238.000,00	0,00	238.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	238.000,00	0,00	238.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	167.000,00	0,00	167.000,00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00	0,00	10.000,00
04.129	Administracao de Receitas	908.000,00	0,00	908.000,00
04.129.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	373.000,00	0,00	373.000,00
04.129.0041.2042	**MANUTENÇÃO DE CUSTEIO**	**373.000,00**	**0,00**	**373.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	373.000,00	0,00	373.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	260.000,00	0,00	260.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	260.000,00	0,00	260.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	113.000,00	0,00	113.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	113.000,00	0,00	113.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	7.000,00	0,00	7.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.03 SECRETARIA MUN.DE GESTÃO FAZENDARIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.03.01	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDARI			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	10.000,00	0,00	10.000,00
04.129.0048	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	535.000,00	0,00	535.000,00
04.129.0048.2037	**Despesas C/Depto de Fiscalização e Arrec**	**535.000,00**	**0,00**	**535.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	535.000,00	0,00	535.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	426.000,00	0,00	426.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	426.000,00	0,00	426.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	411.000,00	0,00	411.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	109.000,00	0,00	109.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	109.000,00	0,00	109.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	15.000,00	0,00	15.000,00
28	Encargos Especiais	250.000,00	240.000,00	490.000,00
28.843	Servico da Divida Interna	250.000,00	240.000,00	490.000,00
28.843.0281	CONTROLE DA DÍVIDA	250.000,00	240.000,00	490.000,00
28.843.0281.1025	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA**	**0,00**	**240.000,00**	**240.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	240.000,00	240.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	0,00	240.000,00	240.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	240.000,00	240.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	240.000,00	240.000,00
28.843.0281.2046	**ENGARGOS DA DÍVIDA INTERNA**	**250.000,00**	**0,00**	**250.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	250.000,00	0,00	250.000,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Divída	250.000,00	0,00	250.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00	0,00	250.000,00
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	240.000,00	0,00	240.000,00
3.2.90.22.00	Outros Encargos S. Dívida Por Contrato	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da SubUnidade:		**1.726.000,00**	**282.000,00**	**2.008.000,00**
Total da Unidade:		**1.726.000,00**	**282.000,00**	**2.008.000,00**

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.04 SEC. MUN. DE ADMIN.E CONTROLE INTERNO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.04.01	SEC. MUN.DE ADMINIST. E CONT.INTERNO			
04	Administracao	4.525.156,00	226.069,00	4.751.225,00
04.061	Acao Judiciaria	136.884,00	0,00	136.884,00
04.061.0044	JULGAMENTO ADMINIST.DE DIREITOS	136.884,00	0,00	136.884,00
04.061.0044.2048	**PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E**	**136.884,00**	**0,00**	**136.884,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	136.884,00	0,00	136.884,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	58.072,00	0,00	58.072,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	58.072,00	0,00	58.072,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	58.072,00	0,00	58.072,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	78.812,00	0,00	78.812,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	78.812,00	0,00	78.812,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	78.812,00	0,00	78.812,00
04.121	Planejamento e Orcamento	318.750,00	0,00	318.750,00
04.121.0412	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	318.750,00	0,00	318.750,00
04.121.0412.2030	**MANUT.DE DESPESA C/PLANEJAMENTO**	**318.750,00**	**0,00**	**318.750,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	318.750,00	0,00	318.750,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	160.750,00	0,00	160.750,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	160.750,00	0,00	160.750,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	20.750,00	0,00	20.750,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	140.000,00	0,00	140.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	158.000,00	0,00	158.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	158.000,00	0,00	158.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	20.200,00	0,00	20.200,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	7.800,00	0,00	7.800,00
04.122	Administracao Geral	3.230.553,00	187.793,00	3.418.346,00
04.122.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	3.109.385,00	10.000,00	3.119.385,00
04.122.0041.1027	**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/SEC.**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	10.000,00	10.000,00
04.122.0041.2052	**MANUT.DE ATIVIDADES C/A SECRETARIA**	**3.099.000,00**	**0,00**	**3.099.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	3.099.000,00	0,00	3.099.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.881.000,00	0,00	1.881.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.881.000,00	0,00	1.881.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	143.000,00	0,00	143.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.535.000,00	0,00	1.535.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	203.000,00	0,00	203.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.04 SEC. MUN. DE ADMIN.E CONTROLE INTERNO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.04.01	SEC. MUN.DE ADMINIST. E CONT.INTERNO			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.218.000,00	0,00	1.218.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.218.000,00	0,00	1.218.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	4.500,00	0,00	4.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	70.800,00	0,00	70.800,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	330.700,00	0,00	330.700,00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	530.000,00	0,00	530.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	122.000,00	0,00	122.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.0041.2054	**MANUT.DE CONV.C/ENTIDADES**	**10.385,00**	**0,00**	**10.385,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	10.385,00	0,00	10.385,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	10.385,00	0,00	10.385,00
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	10.385,00	0,00	10.385,00
3.3.70.41.00	Contribuições	10.385,00	0,00	10.385,00
04.122.0042	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	50.420,00	50.420,00
04.122.0042.1029	**CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PREDIO**	**0,00**	**50.420,00**	**50.420,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	50.420,00	50.420,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	50.420,00	50.420,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	50.420,00	50.420,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	50.420,00	50.420,00
04.122.0413	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	101.548,00	107.773,00	209.321,00
04.122.0413.1033	**AQUIS.DE MOVEIS,MAQ.E VEICULOS**	**0,00**	**4.073,00**	**4.073,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	4.073,00	4.073,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	4.073,00	4.073,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	4.073,00	4.073,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	4.073,00	4.073,00
04.122.0413.1058	**CONSTRUÇÃO DO CENTRO**	**0,00**	**103.700,00**	**103.700,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	103.700,00	103.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	103.700,00	103.700,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	103.700,00	103.700,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	103.700,00	103.700,00
04.122.0413.2057	**Despesas C/Administração do Cemitério**	**45.000,00**	**0,00**	**45.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0413.2058	**DESPESAS C/CONFERENCIAS MUNICIPAIS**	**11.089,00**	**0,00**	**11.089,00**

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.04 SEC. MUN. DE ADMIN.E CONTROLE INTERNO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.04.01	SEC. MUN.DE ADMINIST. E CONT.INTERNO			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	11.089,00	0,00	11.089,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	11.089,00	0,00	11.089,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.089,00	0,00	11.089,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.089,00	0,00	1.089,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0413.2060	**MANUT.DE ATIVIDADES C/DEPTO DE**	**15.659,00**	**0,00**	**15.659,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	15.659,00	0,00	15.659,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	15.659,00	0,00	15.659,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.659,00	0,00	15.659,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.844,00	0,00	6.844,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	8.815,00	0,00	8.815,00
04.122.0413.2068	**MANUT.DE ATIVIDADES C/ALMOXARIFADO**	**29.800,00**	**0,00**	**29.800,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	29.800,00	0,00	29.800,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	29.800,00	0,00	29.800,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	29.800,00	0,00	29.800,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	9.800,00	0,00	9.800,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0414	MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA	19.620,00	19.600,00	39.220,00
04.122.0414.1035	**AQUISIÇÃO DE EQUIP.DE INFORMATICA**	**0,00**	**19.600,00**	**19.600,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	19.600,00	19.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	19.600,00	19.600,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	19.600,00	19.600,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	19.600,00	19.600,00
04.122.0414.2070	**MANUT.DE DESPESAS C/INFORMATICA**	**19.620,00**	**0,00**	**19.620,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	19.620,00	0,00	19.620,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	19.620,00	0,00	19.620,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	19.620,00	0,00	19.620,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	14.620,00	0,00	14.620,00
04.128	Formacao de Recursos Humanos	17.422,00	0,00	17.422,00
04.128.0049	TREINAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS	17.422,00	0,00	17.422,00
04.128.0049.2078	**DESP.C/TREINAMENTO DE RECURSOS**	**17.422,00**	**0,00**	**17.422,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	17.422,00	0,00	17.422,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	17.422,00	0,00	17.422,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.422,00	0,00	17.422,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	4.355,00	0,00	4.355,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.355,00	0,00	4.355,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.268,00	0,00	3.268,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.089,00	0,00	1.089,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.04 SEC. MUN. DE ADMIN.E CONTROLE INTERNO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.04.01	SEC. MUN.DE ADMINIST. E CONT.INTERNO			
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.355,00	0,00	4.355,00
04.181	Policiamento	821.547,00	38.276,00	859.823,00
04.181.0061	APOIO AS POLICIAS MILITAR E CIVIL	821.547,00	38.276,00	859.823,00
04.181.0061.1037	**AQUIS.DE EQUIP.E VEICULO P/GUARDA**	**0,00**	**6.333,00**	**6.333,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	6.333,00	6.333,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	6.333,00	6.333,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	6.333,00	6.333,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	6.333,00	6.333,00
04.181.0061.1038	**AQUIS.DE EQUIP.P/SEGUR.PUBLICA-OLHO**	**0,00**	**27.588,00**	**27.588,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	27.588,00	27.588,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	27.588,00	27.588,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	27.588,00	27.588,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	27.588,00	27.588,00
04.181.0061.2088	**DESPESA C/CUSTEIO DA GUARDA**	**680.010,00**	**0,00**	**680.010,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	680.010,00	0,00	680.010,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	580.000,00	0,00	580.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	580.000,00	0,00	580.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	580.000,00	0,00	580.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	100.010,00	0,00	100.010,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.010,00	0,00	100.010,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	33.700,00	0,00	33.700,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	17.370,00	0,00	17.370,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	48.940,00	0,00	48.940,00
04.181.0061.2090	**MANUT.DE DESPESAS DE CUSTEIO**	**141.537,00**	**0,00**	**141.537,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	141.537,00	0,00	141.537,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	141.537,00	0,00	141.537,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	141.537,00	0,00	141.537,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	82.390,00	0,00	82.390,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	27.400,00	0,00	27.400,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	31.747,00	0,00	31.747,00
04.181.0061.2092	**DESPESAS OBRAS E REFORMAS CONVÊNIO**	**0,00**	**4.355,00**	**4.355,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	4.355,00	4.355,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	4.355,00	4.355,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	4.355,00	4.355,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	4.355,00	4.355,00
09	Previdencia Social	4.239.000,00	0,00	4.239.000,00
09.271	Previdencia Basica	1.981.000,00	0,00	1.981.000,00
09.271.0091	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	1.981.000,00	0,00	1.981.000,00
09.271.0091.2094	**PAGAMENTO DE PASEP**	**621.000,00**	**0,00**	**621.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	621.000,00	0,00	621.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	621.000,00	0,00	621.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.04 SEC. MUN. DE ADMIN.E CONTROLE INTERNO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.04.01	SEC. MUN.DE ADMINIST. E CONT.INTERNO			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	621.000,00	0,00	621.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	621.000,00	0,00	621.000,00
09.271.0091.2096	**PAGTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS**	**1.360.000,00**	**0,00**	**1.360.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.360.000,00	0,00	1.360.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.360.000,00	0,00	1.360.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.360.000,00	0,00	1.360.000,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	910.000,00	0,00	910.000,00
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	450.000,00	0,00	450.000,00
09.272	Previdencia do Regime Estatutario	2.258.000,00	0,00	2.258.000,00
09.272.0091	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	2.258.000,00	0,00	2.258.000,00
09.272.0091.2098	**PAGTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS**	**2.258.000,00**	**0,00**	**2.258.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.258.000,00	0,00	2.258.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	2.258.000,00	0,00	2.258.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.258.000,00	0,00	2.258.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.258.000,00	0,00	2.258.000,00
24	Comunicacoes	47.979,00	5.444,00	53.423,00
24.122	Administracao Geral	47.979,00	5.444,00	53.423,00
24.122.0241	DIVULGAÇÃO OFICIAL	47.979,00	5.444,00	53.423,00
24.122.0241.1039	**AQUIS.DE EQUIP.P/SERVIÇO DE SOM E**	**0,00**	**5.444,00**	**5.444,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	5.444,00	5.444,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	5.444,00	5.444,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	5.444,00	5.444,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	5.444,00	5.444,00
24.122.0241.2100	**MANUT.DE DESPESAS C/SOM E IMAGEM**	**47.979,00**	**0,00**	**47.979,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	47.979,00	0,00	47.979,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	47.979,00	0,00	47.979,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	47.979,00	0,00	47.979,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.849,00	0,00	10.849,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	27.130,00	0,00	27.130,00
Total da SubUnidade:		**8.812.135,00**	**231.513,00**	**9.043.648,00**

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.04 SEC. MUN. DE ADMIN.E CONTROLE INTERNO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.04.02	DEPTO. MUN. DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
04	Administracao	140.500,00	13.500,00	154.000,00
04.121	Planejamento e Orcamento	140.500,00	13.500,00	154.000,00
04.121.0412	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	140.500,00	13.500,00	154.000,00
04.121.0412.1015	**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP./SEC.DE**	**0,00**	**13.500,00**	**13.500,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	13.500,00	13.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	13.500,00	13.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	13.500,00	13.500,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	13.500,00	13.500,00
04.121.0412.2030	**MANUT.DE DESPESA C/PLANEJAMENTO**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00
04.121.0412.2032	**DESP.C/IMPLEMENT.DE ESTUDOS E**	**97.900,00**	**0,00**	**97.900,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	97.900,00	0,00	97.900,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	97.900,00	0,00	97.900,00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	10.800,00	0,00	10.800,00
3.3.50.41.00	Contribuições	10.800,00	0,00	10.800,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	87.100,00	0,00	87.100,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	13.100,00	0,00	13.100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.700,00	0,00	8.700,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	27.200,00	0,00	27.200,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	25.100,00	0,00	25.100,00
04.121.0412.2036	**MANUT.DE PROGRAMA E CONVENIOS**	**32.600,00**	**0,00**	**32.600,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	32.600,00	0,00	32.600,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	32.600,00	0,00	32.600,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	32.600,00	0,00	32.600,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	21.700,00	0,00	21.700,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.900,00	0,00	10.900,00
10	Saude	457.000,00	505.300,00	962.300,00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	457.000,00	505.300,00	962.300,00
10.302.0101	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	457.000,00	505.300,00	962.300,00
10.302.0101.1019	**AQUIS.DE EQUIP.CONVÊNIOS C/SES-MG**	**0,00**	**505.300,00**	**505.300,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	505.300,00	505.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	505.300,00	505.300,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	505.300,00	505.300,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	505.300,00	505.300,00
10.302.0101.2038	**MANUT.DE PROGRAMAS,CONV.DAS AÇÕES**	**457.000,00**	**0,00**	**457.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	457.000,00	0,00	457.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	457.000,00	0,00	457.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.04 SEC. MUN. DE ADMIN.E CONTROLE INTERNO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.04.02	DEPTO. MUN. DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	457.000,00	0,00	457.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	239.400,00	0,00	239.400,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	217.600,00	0,00	217.600,00
Total da SubUnidade:		**597.500,00**	**518.800,00**	**1.116.300,00**
Total da Unidade:		**9.409.635,00**	**750.313,00**	**10.159.948,00**

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO			
22	Industria	30.650,00	0,00	30.650,00
22.661	Promocao Industrial	24.950,00	0,00	24.950,00
22.661.0221	PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO	24.950,00	0,00	24.950,00
22.661.0221.2112	**MANUT DE COOPERATIVAS E PEQUENAS**	**5.250,00**	**0,00**	**5.250,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	5.250,00	0,00	5.250,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.250,00	0,00	5.250,00
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	5.250,00	0,00	5.250,00
3.3.70.41.00	Contribuições	5.250,00	0,00	5.250,00
22.661.0221.2114	**APOIO E FOMENTO NO SETOR INDUSTRIAL**	**11.000,00**	**0,00**	**11.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	0,00	8.000,00
22.661.0221.2115	**PAGAMENTO DO SEGURO SAFRA**	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00
22.661.0221.2116	**APOIO A INSTAL. DO SISTEMA "S"**	**5.700,00**	**0,00**	**5.700,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	5.700,00	0,00	5.700,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.700,00	0,00	5.700,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.700,00	0,00	5.700,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.700,00	0,00	1.700,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00	3.000,00
22.663	Mineracao	5.700,00	0,00	5.700,00
22.663.0221	PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO	5.700,00	0,00	5.700,00
22.663.0221.2118	**CONTRIBUIÇÃO À AMIG**	**5.700,00**	**0,00**	**5.700,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	5.700,00	0,00	5.700,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.700,00	0,00	5.700,00
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	5.700,00	0,00	5.700,00
3.3.70.41.00	Contribuições	5.700,00	0,00	5.700,00
23	Comercio e Servicos	998.273,00	35.150,00	1.033.423,00
23.333	Empregabilidade	5.800,00	0,00	5.800,00
23.333.0233	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E	5.800,00	0,00	5.800,00
23.333.0233.2122	**APOIO E MANUT DE CURSOS DE**	**5.800,00**	**0,00**	**5.800,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	5.800,00	0,00	5.800,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.800,00	0,00	5.800,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.800,00	0,00	5.800,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.800,00	0,00	3.800,00
23.422	Direitos Indiv. Coletivos e Difusos	3.000,00	1.000,00	4.000,00
23.422.0018	Defesa dos Direitos e Cidadania	3.000,00	1.000,00	4.000,00
23.422.0018.1046	**Aquisição de Moveis e Equip.P/Fundo M.De**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	1.000,00	1.000,00
23.422.0018.2125	**Desp. C/Fundo Mun. Proteção e Defesa do**	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00
23.691	Promocao Comercial	412.720,00	12.850,00	425.570,00
23.691.0005	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	272.280,00	7.400,00	279.680,00
23.691.0005.1041	**AQUIS.MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/SEC.**	**0,00**	**7.400,00**	**7.400,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	7.400,00	7.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	7.400,00	7.400,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	7.400,00	7.400,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	7.400,00	7.400,00
23.691.0005.2102	**APOIO E MANUT DO POSTO DO SINE**	**13.100,00**	**0,00**	**13.100,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	13.100,00	0,00	13.100,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	13.100,00	0,00	13.100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.100,00	0,00	13.100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.100,00	0,00	7.100,00
23.691.0005.2104	**APOIO E MANUT DO POSTO ATEND.INTEG-**	**45.780,00**	**0,00**	**45.780,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	45.780,00	0,00	45.780,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	27.780,00	0,00	27.780,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	27.780,00	0,00	27.780,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	27.780,00	0,00	27.780,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00	0,00	15.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO			
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00
23.691.0005.2106	**MANUT DE DESPESAS C/SECRETARIA DE**	**207.000,00**	**0,00**	**207.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	207.000,00	0,00	207.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	179.000,00	0,00	179.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	179.000,00	0,00	179.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	177.000,00	0,00	177.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	28.000,00	0,00	28.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	28.000,00	0,00	28.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00	0,00	2.000,00
23.691.0005.2108	**MANUT DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE**	**3.200,00**	**0,00**	**3.200,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	3.200,00	0,00	3.200,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3.200,00	0,00	3.200,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.200,00	0,00	3.200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00	0,00	1.200,00
23.691.0005.2110	**ELABORAÇÃO DO PLANO MUN.DESENV.**	**3.200,00**	**0,00**	**3.200,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	3.200,00	0,00	3.200,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3.200,00	0,00	3.200,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.200,00	0,00	3.200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00	0,00	1.200,00
23.691.0221	PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO	5.700,00	0,00	5.700,00
23.691.0221.2120	**APOIO E FOMENTO A AGROINDUSTRIA**	**5.700,00**	**0,00**	**5.700,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	5.700,00	0,00	5.700,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.700,00	0,00	5.700,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.700,00	0,00	5.700,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.700,00	0,00	2.700,00
23.691.0231	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO	134.740,00	5.450,00	140.190,00
23.691.0231.1045	**AQUIS.DE EQUIPAMENTOS PARA CONV.**	**0,00**	**2.100,00**	**2.100,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	2.100,00	2.100,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO			
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	2.100,00	2.100,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.100,00	2.100,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	2.100,00	2.100,00
23.691.0231.1047	**AQUIS.DE EQUIP.P/IMPLANT.DO POSTO**	**0,00**	**3.350,00**	**3.350,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	3.350,00	3.350,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	3.350,00	3.350,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	3.350,00	3.350,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	3.350,00	3.350,00
23.691.0231.2124	**CAPACITAR EMPREEND.EM PARCERIA**	**8.800,00**	**0,00**	**8.800,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	8.800,00	0,00	8.800,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	8.800,00	0,00	8.800,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.800,00	0,00	8.800,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.800,00	0,00	5.800,00
23.691.0231.2126	**MANUT.C/CENTRO PUBLICO DE**	**34.240,00**	**0,00**	**34.240,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	34.240,00	0,00	34.240,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	12.540,00	0,00	12.540,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	12.540,00	0,00	12.540,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	12.540,00	0,00	12.540,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	21.700,00	0,00	21.700,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.700,00	0,00	21.700,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	6.700,00	0,00	6.700,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00
23.691.0231.2128	**APOIO AO FESTIVAL MUNDIAL DA**	**33.000,00**	**0,00**	**33.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	33.000,00	0,00	33.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	33.000,00	0,00	33.000,00
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	33.000,00	0,00	33.000,00
3.3.70.41.00	Contribuições	33.000,00	0,00	33.000,00
23.691.0231.2130	**APOIO AO PROGRAMA FACILITA MINAS**	**32.500,00**	**0,00**	**32.500,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	32.500,00	0,00	32.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	16.500,00	0,00	16.500,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	16.500,00	0,00	16.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	16.500,00	0,00	16.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00
23.691.0231.2132	**DESPESA C/CONSULTORIA**	**26.200,00**	**0,00**	**26.200,00**

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	26.200,00	0,00	26.200,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	26.200,00	0,00	26.200,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	26.200,00	0,00	26.200,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	26.200,00	0,00	26.200,00
23.695	Turismo	576.753,00	21.300,00	598.053,00
23.695.0232	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO	576.753,00	21.300,00	598.053,00
23.695.0232.1049	**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/TERMINAL**	**0,00**	**10.800,00**	**10.800,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	10.800,00	10.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	10.800,00	10.800,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.800,00	10.800,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	10.800,00	10.800,00
23.695.0232.1051	**AQUISP.DE MOVEIS E EQUIP.**	**0,00**	**5.250,00**	**5.250,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	5.250,00	5.250,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	5.250,00	5.250,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	5.250,00	5.250,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	5.250,00	5.250,00
23.695.0232.1053	**AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIP.**	**0,00**	**5.250,00**	**5.250,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	5.250,00	5.250,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	5.250,00	5.250,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	5.250,00	5.250,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	5.250,00	5.250,00
23.695.0232.1055	**MANUT.DO CENTRO DE CONVENÇÕES**	**16.000,00**	**0,00**	**16.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	16.000,00	0,00	16.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	0,00	4.000,00
23.695.0232.1057	**APOIO E MANUT DA PASSARELA DA**	**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	12.000,00	0,00	12.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00	3.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO			
23.695.0232.2134	**DESPESA C/PROMOÇÃO DO DESENV.DO**	**107.880,00**	**0,00**	**107.880,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	107.880,00	0,00	107.880,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	91.600,00	0,00	91.600,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	91.600,00	0,00	91.600,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00	0,00	40.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	51.600,00	0,00	51.600,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	16.280,00	0,00	16.280,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.280,00	0,00	16.280,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	4.873,00	0,00	4.873,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.148,00	0,00	4.148,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.037,00	0,00	1.037,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.222,00	0,00	6.222,00
23.695.0232.2135	**Apoio ao Circuito Turístico da Cacha**	**69.000,00**	**0,00**	**69.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	69.000,00	0,00	69.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	69.000,00	0,00	69.000,00
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	69.000,00	0,00	69.000,00
3.3.70.41.00	Contribuições	69.000,00	0,00	69.000,00
23.695.0232.2136	**MANUT.DE DESPESA C/TERMINAL**	**111.829,00**	**0,00**	**111.829,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	111.829,00	0,00	111.829,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	86.829,00	0,00	86.829,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	86.829,00	0,00	86.829,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	17.629,00	0,00	17.629,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	69.200,00	0,00	69.200,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00
23.695.0232.2138	**MANUT. DE ATIVIDADES C/MUSEU DA**	**260.044,00**	**0,00**	**260.044,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	260.044,00	0,00	260.044,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	99.344,00	0,00	99.344,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	99.344,00	0,00	99.344,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	55.144,00	0,00	55.144,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	44.200,00	0,00	44.200,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	160.700,00	0,00	160.700,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	160.700,00	0,00	160.700,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	104.500,00	0,00	104.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	35.600,00	0,00	35.600,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	15.600,00	0,00	15.600,00
Total da SubUnidade:		**1.028.923,00**	**35.150,00**	**1.064.073,00**

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.05.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
18	Gestao Ambiental	180.600,00	10.850,00	191.450,00
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental	180.600,00	10.850,00	191.450,00
18.541.0181	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	180.600,00	10.850,00	191.450,00
18.541.0181.1063	**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.CONV.**	**0,00**	**10.850,00**	**10.850,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	10.850,00	10.850,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	10.850,00	10.850,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.850,00	10.850,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	10.850,00	10.850,00
18.541.0181.2150	**DESP.C/RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO**	**65.000,00**	**0,00**	**65.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	65.000,00	0,00	65.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	65.000,00	0,00	65.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.400,00	0,00	1.400,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	63.600,00	0,00	63.600,00
18.541.0181.2154	**MANUT.DE ATIVIDADES C/PRESERVAÇÃO**	**81.000,00**	**0,00**	**81.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	81.000,00	0,00	81.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	81.000,00	0,00	81.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	81.000,00	0,00	81.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.500,00	0,00	5.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	72.500,00	0,00	72.500,00
18.541.0181.2156	**DESP.C/CONVENIOS P/PRESERVAÇÃO DO**	**26.200,00**	**0,00**	**26.200,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	26.200,00	0,00	26.200,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	26.200,00	0,00	26.200,00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.200,00	0,00	16.200,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	16.200,00	0,00	16.200,00
18.541.0181.2157	**Manut.de Despesa C/Conv.C/Pol.**	**8.400,00**	**0,00**	**8.400,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	8.400,00	0,00	8.400,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	8.400,00	0,00	8.400,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.400,00	0,00	8.400,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.400,00	0,00	5.400,00
20	Agricultura	1.118.762,00	79.750,00	1.198.512,00
20.122	Administracao Geral	554.272,00	15.200,00	569.472,00
20.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	554.272,00	15.200,00	569.472,00
20.122.0046.1059	**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/PROJETOS E**	**0,00**	**4.200,00**	**4.200,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	4.200,00	4.200,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.05.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	4.200,00	4.200,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	4.200,00	4.200,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	4.200,00	4.200,00
20.122.0046.1061	**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/SECRETARIA**	**0,00**	**11.000,00**	**11.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	11.000,00	11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	11.000,00	11.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	11.000,00	11.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	11.000,00	11.000,00
20.122.0046.2140	**MANUT DE ATIV.C/PROGRAMAS DESENV.**	**10.500,00**	**0,00**	**10.500,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	10.500,00	0,00	10.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	10.500,00	0,00	10.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.500,00	0,00	10.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.500,00	0,00	7.500,00
20.122.0046.2142	**MANUT.DE DESPESA C/DEPTO DE DESENV,**	**543.772,00**	**0,00**	**543.772,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	543.772,00	0,00	543.772,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	174.872,00	0,00	174.872,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	174.872,00	0,00	174.872,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	33.360,00	0,00	33.360,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	141.512,00	0,00	141.512,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	368.900,00	0,00	368.900,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	368.900,00	0,00	368.900,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	6.222,00	0,00	6.222,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	329.494,00	0,00	329.494,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.185,00	0,00	5.185,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.185,00	0,00	5.185,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.740,00	0,00	20.740,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.074,00	0,00	2.074,00
20.605	Abastecimento	442.782,00	40.400,00	483.182,00
20.605.0202	APOIO AS ATIVIDADES DIRETAMENTE	396.382,00	40.400,00	436.782,00
20.605.0202.1071	**AQUIS.DE EQUIPAMENTOS P/O MERCADO**	**0,00**	**5.400,00**	**5.400,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	5.400,00	5.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	5.400,00	5.400,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	5.400,00	5.400,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	5.400,00	5.400,00
20.605.0202.1073	**CONSTRUÇÃO/REFORMA DO MERCADO**	**0,00**	**10.800,00**	**10.800,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	10.800,00	10.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	10.800,00	10.800,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.800,00	10.800,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	10.800,00	10.800,00
20.605.0202.1075	**CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E POÇOS**	**0,00**	**3.200,00**	**3.200,00**

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.05.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	3.200,00	3.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	3.200,00	3.200,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	3.200,00	3.200,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	3.200,00	3.200,00
20.605.0202.1076	**Aquis.de Veic.e Máquinas P/Ativ.Produtiv**	**0,00**	**21.000,00**	**21.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	21.000,00	21.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	21.000,00	21.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	21.000,00	21.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	21.000,00	21.000,00
20.605.0202.2160	**MANUT.DE DESPESA C/MERCADO**	**307.981,00**	**0,00**	**307.981,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	307.981,00	0,00	307.981,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	181.309,00	0,00	181.309,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	181.309,00	0,00	181.309,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	66.317,00	0,00	66.317,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	114.992,00	0,00	114.992,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	126.672,00	0,00	126.672,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	126.672,00	0,00	126.672,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	32.887,00	0,00	32.887,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.785,00	0,00	3.785,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00	0,00	90.000,00
20.605.0202.2162	**APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR**	**10.800,00**	**0,00**	**10.800,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	10.800,00	0,00	10.800,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	10.800,00	0,00	10.800,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.800,00	0,00	10.800,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.800,00	0,00	4.800,00
20.605.0202.2164	**PAGAMENTO DO SEGURO SAFRA**	**61.805,00**	**0,00**	**61.805,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	61.805,00	0,00	61.805,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	61.805,00	0,00	61.805,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	61.805,00	0,00	61.805,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	61.805,00	0,00	61.805,00
20.605.0202.2166	**INCENTIVOS A ASSOCIAÇÕES RURAIS**	**12.596,00**	**0,00**	**12.596,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	12.596,00	0,00	12.596,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	12.596,00	0,00	12.596,00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	12.596,00	0,00	12.596,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	12.596,00	0,00	12.596,00
20.605.0202.2168	**MANUT DE ATIVIDADES INERENTES ATIV.**	**3.200,00**	**0,00**	**3.200,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	3.200,00	0,00	3.200,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3.200,00	0,00	3.200,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.200,00	0,00	3.200,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.05.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.200,00	0,00	3.200,00
20.605.0203	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	46.400,00	0,00	46.400,00
20.605.0203.2144	**DESP.C/PROGRAMA DE APOIO AOS PROD.**	**31.500,00**	**0,00**	**31.500,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	31.500,00	0,00	31.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	31.500,00	0,00	31.500,00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.500,00	0,00	11.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.500,00	0,00	4.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00	0,00	4.500,00
20.605.0203.2146	**MANUT.DE ATIV.DE CUSTEIO AÇÕES DE**	**3.550,00**	**0,00**	**3.550,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	3.550,00	0,00	3.550,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3.550,00	0,00	3.550,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.550,00	0,00	3.550,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.550,00	0,00	3.550,00
20.605.0203.2148	**DESP.C/ATIVIDADES DE ABATE ANIMAL E**	**11.350,00**	**0,00**	**11.350,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	11.350,00	0,00	11.350,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	11.350,00	0,00	11.350,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.350,00	0,00	11.350,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.350,00	0,00	3.350,00
20.606	Extensao Rural	113.308,00	3.150,00	116.458,00
20.606.0204	ASSISTÊNCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	113.308,00	3.150,00	116.458,00
20.606.0204.1077	**AQUIS DE MOVEIS E EQUIP.**	**0,00**	**3.150,00**	**3.150,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	3.150,00	3.150,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	3.150,00	3.150,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	3.150,00	3.150,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	3.150,00	3.150,00
20.606.0204.2170	**CONTRIBUIÇÃO A EMATER**	**87.108,00**	**0,00**	**87.108,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	87.108,00	0,00	87.108,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	87.108,00	0,00	87.108,00
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	87.108,00	0,00	87.108,00
3.3.30.41.00	Contribuições	87.108,00	0,00	87.108,00
20.606.0204.2172	**MANUT C/ASSISTÊNCIA TECNICA E RURAL**	**26.200,00**	**0,00**	**26.200,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	26.200,00	0,00	26.200,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	26.200,00	0,00	26.200,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	26.200,00	0,00	26.200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.200,00	0,00	9.200,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	7.000,00	0,00	7.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.05.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00
20.607	Irrigacao	8.400,00	21.000,00	29.400,00
20.607.0201	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	8.400,00	21.000,00	29.400,00
20.607.0201.1065	**AQUIS.EQUIP.MAQUINAS AGRICOLAS E**	**0,00**	**4.200,00**	**4.200,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	4.200,00	4.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	4.200,00	4.200,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	4.200,00	4.200,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	4.200,00	4.200,00
20.607.0201.1067	**CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E ACUDES**	**0,00**	**8.400,00**	**8.400,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	8.400,00	8.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	8.400,00	8.400,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	8.400,00	8.400,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	8.400,00	8.400,00
20.607.0201.1069	**CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS**	**0,00**	**8.400,00**	**8.400,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	8.400,00	8.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	8.400,00	8.400,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	8.400,00	8.400,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	8.400,00	8.400,00
20.607.0201.2158	**MANUT.DE ATIVIDADES C/AGRIC.**	**8.400,00**	**0,00**	**8.400,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	8.400,00	0,00	8.400,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	8.400,00	0,00	8.400,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.400,00	0,00	8.400,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.400,00	0,00	5.400,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00	3.000,00
Total da SubUnidade:		**1.299.362,00**	**90.600,00**	**1.389.962,00**
Total da Unidade:		**2.328.285,00**	**125.750,00**	**2.454.035,00**

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.07 SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.07.01	SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
08	Assistencia Social	1.022.000,00	34.500,00	1.056.500,00
08.122	Administracao Geral	63.000,00	3.500,00	66.500,00
08.122.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	63.000,00	3.500,00	66.500,00
08.122.0041.1079	**AQUIS.DE BENS MOVEIS E EQUIP.**	**0,00**	**3.500,00**	**3.500,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	3.500,00	3.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	3.500,00	3.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	3.500,00	3.500,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	3.500,00	3.500,00
08.122.0041.2176	**MANUTENÇÃO DE DESPESA C/SECRETARIA**	**63.000,00**	**0,00**	**63.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	63.000,00	0,00	63.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	25.000,00	0,00	25.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	38.000,00	0,00	38.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	38.000,00	0,00	38.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00	0,00	2.000,00
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243.0802	ASSISTÊNCIA SOCIAL A CRIANÇA E	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243.0802.2179	**Apoio ao Programa Prefeito Amigo da Cria**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00	0,00	3.500,00
08.243.0802.2185	**Apoio as Ações do Selo Unicef**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.500,00	0,00	2.500,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.07 SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.07.01	SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00	0,00	3.500,00
08.244	Assistencia Comunitaria	939.000,00	31.000,00	970.000,00
08.244.0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	939.000,00	31.000,00	970.000,00
08.244.0801.1109	**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/O**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	20.000,00	20.000,00
08.244.0801.2208	**MANUT DAS ATIVIDADES C/ASSIST**	**10.500,00**	**0,00**	**10.500,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	10.500,00	0,00	10.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	10.500,00	0,00	10.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.500,00	0,00	10.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	0,00	4.000,00
08.244.0801.2209	**Manut.de Despesas C/PAEF**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
08.244.0801.2232	**MANUT.DE ATIV.C/PROGRAMA AQUIS.DE**	**13.100,00**	**0,00**	**13.100,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	13.100,00	0,00	13.100,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	13.100,00	0,00	13.100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.100,00	0,00	13.100,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.800,00	0,00	1.800,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.400,00	0,00	3.400,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	800,00	0,00	800,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.250,00	0,00	2.250,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.850,00	0,00	4.850,00
08.244.0801.2234	**MANUT DAS ATIVIDADES C/CONSELHO**	**4.400,00**	**0,00**	**4.400,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	4.400,00	0,00	4.400,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	4.400,00	0,00	4.400,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.400,00	0,00	4.400,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.100,00	0,00	1.100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	800,00	0,00	800,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	800,00	0,00	800,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00	0,00	700,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.07 SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.07.01	SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
08.244.0801.2235	**Manut.do Banco de Alimentos**	**79.000,00**	**0,00**	**79.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	79.000,00	0,00	79.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	21.500,00	0,00	21.500,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	21.500,00	0,00	21.500,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	57.500,00	0,00	57.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	57.500,00	0,00	57.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	48.000,00	0,00	48.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	1.500,00	0,00	1.500,00
08.244.0801.2256	**DESPESA C/PROJETOS DE CONSTRUÇÃO**	**0,00**	**11.000,00**	**11.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	11.000,00	11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	11.000,00	11.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	11.000,00	11.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	11.000,00	11.000,00
08.244.0801.2261	**Manut. de Despesas C/Guarda Mirin Munici**	**830.000,00**	**0,00**	**830.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	830.000,00	0,00	830.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	752.000,00	0,00	752.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	752.000,00	0,00	752.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	600.000,00	0,00	600.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	132.000,00	0,00	132.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	78.000,00	0,00	78.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	78.000,00	0,00	78.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	25.000,00	0,00	25.000,00
14	Direitos da Cidadania	400.600,00	25.900,00	426.500,00
14.244	Assistencia Comunitaria	400.600,00	25.900,00	426.500,00
14.244.0018	Defesa dos Direitos e Cidadania	400.600,00	25.900,00	426.500,00
14.244.0018.1081	**AQUIS DE MOVEIS E EQUIP P/CONSELHO**	**0,00**	**8.500,00**	**8.500,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	8.500,00	8.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	8.500,00	8.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	8.500,00	8.500,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.07 SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.07.01	SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	8.500,00	8.500,00
14.244.0018.1083	**AQUIS DE MOVEIS E EQUIP P/CONSELHO**	**0,00**	**8.500,00**	**8.500,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	8.500,00	8.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	8.500,00	8.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	8.500,00	8.500,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	8.500,00	8.500,00
14.244.0018.1087	**AQUIS.DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS**	**0,00**	**8.900,00**	**8.900,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	8.900,00	8.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	8.900,00	8.900,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	8.900,00	8.900,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	8.900,00	8.900,00
14.244.0018.2180	**MANUT DE ATIVIDADES C/CONSELHO**	**8.850,00**	**0,00**	**8.850,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	8.850,00	0,00	8.850,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	8.850,00	0,00	8.850,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.850,00	0,00	8.850,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.350,00	0,00	2.350,00
14.244.0018.2181	**MNT- FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**	**59.000,00**	**0,00**	**59.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	59.000,00	0,00	59.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	59.000,00	0,00	59.000,00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00	0,00	1.500,00
14.244.0018.2182	**MANUT DE ATIV C/CONSELHO MUN**	**8.600,00**	**0,00**	**8.600,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	8.600,00	0,00	8.600,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	8.600,00	0,00	8.600,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.600,00	0,00	8.600,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.800,00	0,00	1.800,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300,00	0,00	1.300,00
14.244.0018.2186	**MANUT DE ATIVIDADES C/CONSELHO**	**312.500,00**	**0,00**	**312.500,00**

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.07 SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.07.01	SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	312.500,00	0,00	312.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	160.000,00	0,00	160.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	112.500,00	0,00	112.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	112.500,00	0,00	112.500,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00	0,00	5.000,00
14.244.0018.2246	**MANUT DE ATIVIDADES C/CONSELHO**	**5.250,00**	**0,00**	**5.250,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	5.250,00	0,00	5.250,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.250,00	0,00	5.250,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.250,00	0,00	5.250,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	500,00	0,00	500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	875,00	0,00	875,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	875,00	0,00	875,00
14.244.0018.2254	**MANUT DO CONSELHO MUN.DE PESSOAS**	**6.400,00**	**0,00**	**6.400,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	6.400,00	0,00	6.400,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	6.400,00	0,00	6.400,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.400,00	0,00	6.400,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.800,00	0,00	1.800,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	850,00	0,00	850,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.250,00	0,00	1.250,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da SubUnidade:		**1.422.600,00**	**60.400,00**	**1.483.000,00**

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.07 SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	Assistencia Social	3.858.929,00	149.971,00	4.008.900,00
08.122	Administracao Geral	3.483.929,00	149.971,00	3.633.900,00
08.122.0017	Sistema Unico de Assistência Social	2.378.329,00	83.171,00	2.461.500,00
08.122.0017.1089	**AQUIS DE MOVEIS E EQUIP.P/SERVIÇOS**	**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	4.000,00	4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	4.000,00	4.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	4.000,00	4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	4.000,00	4.000,00
08.122.0017.1111	**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/GESTÃO DO**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	20.000,00	20.000,00
08.122.0017.1116	**Aquisição de Material Permanente P/Gestã**	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	15.000,00	15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	15.000,00	15.000,00
08.122.0017.1117	**CONSTRUÇÃO/REFORMA DO CRAS/PAIF**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	1.000,00	1.000,00
08.122.0017.1120	**Aquis.de Equipamentos P/Piso Mineiro**	**0,00**	**6.000,00**	**6.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	6.000,00	6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	6.000,00	6.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	6.000,00	6.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	6.000,00	6.000,00
08.122.0017.1138	**Aquis.de Móveis e Equip.P/Unidade de Aco**	**0,00**	**8.000,00**	**8.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	8.000,00	8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	8.000,00	8.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	8.000,00	8.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	8.000,00	8.000,00
08.122.0017.1140	**Aquisição de Veículos P/Entidades Sem Fi**	**0,00**	**27.171,00**	**27.171,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	27.171,00	27.171,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	27.171,00	27.171,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	27.171,00	27.171,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	27.171,00	27.171,00
08.122.0017.1142	**Aquis. de Moveis e Veiculos P/o CREAS**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	1.000,00	1.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.07 SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	1.000,00	1.000,00
08.122.0017.1146	**Aquis.de Moveis e Veículos P/o CRAS**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	1.000,00	1.000,00
08.122.0017.2193	**Despesa C/Programa Criança Feliz**	**290.000,00**	**0,00**	**290.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	290.000,00	0,00	290.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	235.000,00	0,00	235.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	235.000,00	0,00	235.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	190.000,00	0,00	190.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	15.000,00	0,00	15.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	12.000,00	0,00	12.000,00
08.122.0017.2195	**Despesas C/Proteção Social Básica**	**848.000,00**	**0,00**	**848.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	848.000,00	0,00	848.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	720.000,00	0,00	720.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	720.000,00	0,00	720.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	350.000,00	0,00	350.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	280.000,00	0,00	280.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	80.000,00	0,00	80.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	128.000,00	0,00	128.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	128.000,00	0,00	128.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	48.000,00	0,00	48.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	30.000,00	0,00	30.000,00
08.122.0017.2196	**DESP.C/BENEFICIOS DE PREST.**	**6.500,00**	**0,00**	**6.500,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	6.500,00	0,00	6.500,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.07 SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	6.500,00	0,00	6.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.500,00	0,00	6.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00	0,00	1.500,00
08.122.0017.2197	**Gestão dos Serv. da Assistência do SUAS/**	**35.000,00**	**0,00**	**35.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	1.000,00	0,00	1.000,00
08.122.0017.2199	**DESP C/PISO MINEIRO DE ASSIST-PAEFI**	**45.000,00**	**0,00**	**45.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	45.000,00	0,00	45.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	25.000,00	0,00	25.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	5.000,00	0,00	5.000,00
08.122.0017.2201	**DESP.C/PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA -**	**35.000,00**	**0,00**	**35.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	35.000,00	0,00	35.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	18.000,00	0,00	18.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	18.000,00	0,00	18.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.000,00	0,00	3.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	17.000,00	0,00	17.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.000,00	0,00	17.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	0,00	3.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.07 SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	5.000,00	0,00	5.000,00
08.122.0017.2203	**Desp.C/Proteção Social Especial Media e**	**448.829,00**	**0,00**	**448.829,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	448.829,00	0,00	448.829,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	378.829,00	0,00	378.829,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	378.829,00	0,00	378.829,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	193.829,00	0,00	193.829,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	120.000,00	0,00	120.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	65.000,00	0,00	65.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	27.000,00	0,00	27.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	15.000,00	0,00	15.000,00
08.122.0017.2205	**DESP.C/PISO MINEIRO ASSIST.SOCIAL-**	**99.000,00**	**0,00**	**99.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	99.000,00	0,00	99.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	99.000,00	0,00	99.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	99.000,00	0,00	99.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	40.000,00	0,00	40.000,00
08.122.0017.2207	**Apoio as Ações de Erradicação do Trabalh**	**18.000,00**	**0,00**	**18.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	18.000,00	0,00	18.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	12.000,00	0,00	12.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.07 SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	2.000,00	0,00	2.000,00
08.122.0017.2211	**Desp.C/Piso Mineiro -Serviço UAI**	**35.000,00**	**0,00**	**35.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	35.000,00	0,00	35.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	18.000,00	0,00	18.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	18.000,00	0,00	18.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00	0,00	3.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	17.000,00	0,00	17.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.000,00	0,00	17.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	5.000,00	0,00	5.000,00
08.122.0017.2216	**MANUT DE SERV.REGIONALIZADOS**	**190.000,00**	**0,00**	**190.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	190.000,00	0,00	190.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	110.000,00	0,00	110.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00	0,00	14.000,00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	18.000,00	0,00	18.000,00
08.122.0017.2236	**MANUT DE DESPESA C/ATIV.BOLSA**	**288.000,00**	**0,00**	**288.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	288.000,00	0,00	288.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	235.000,00	0,00	235.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	235.000,00	0,00	235.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	215.000,00	0,00	215.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00	0,00	20.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.07 SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	53.000,00	0,00	53.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	53.000,00	0,00	53.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	12.000,00	0,00	12.000,00
08.122.0017.2237	**Manut.do Programa Acessuas Trabalho**	**27.000,00**	**0,00**	**27.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	27.000,00	0,00	27.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	13.000,00	0,00	13.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00	0,00	13.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	14.000,00	0,00	14.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.000,00	0,00	14.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	1.000,00	0,00	1.000,00
08.122.0017.2239	**Despesa C/Programa Aprimora Rede**	**13.000,00**	**0,00**	**13.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00	3.000,00
08.122.0018	Defesa dos Direitos e Cidadania	63.000,00	59.000,00	122.000,00
08.122.0018.1210	**Equip. P/Ações de Combate ao COVID-19**	**0,00**	**59.000,00**	**59.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	59.000,00	59.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	59.000,00	59.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	59.000,00	59.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	59.000,00	59.000,00
08.122.0018.2243	**Despesas C/Ações do COVID-19 - SUAS**	**43.000,00**	**0,00**	**43.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	43.000,00	0,00	43.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	43.000,00	0,00	43.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.07 SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	43.000,00	0,00	43.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	23.000,00	0,00	23.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00
08.122.0018.2244	**Despesas C/Ações do COVID - 19 - LC 173**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	5.000,00	0,00	5.000,00
08.122.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	114.000,00	0,00	114.000,00
08.122.0041.2174	**MANUT DE DESPESA C/FROTA DE**	**114.000,00**	**0,00**	**114.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	114.000,00	0,00	114.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	114.000,00	0,00	114.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	114.000,00	0,00	114.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00	0,00	21.000,00
08.122.0806	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	928.600,00	7.800,00	936.400,00
08.122.0806.1103	**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIPAM.P/FUNDO**	**0,00**	**3.900,00**	**3.900,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	3.900,00	3.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	3.900,00	3.900,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	3.900,00	3.900,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	3.900,00	3.900,00
08.122.0806.1105	**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/CONSELHO**	**0,00**	**3.900,00**	**3.900,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	3.900,00	3.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	3.900,00	3.900,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	3.900,00	3.900,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	3.900,00	3.900,00
08.122.0806.2222	**MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO MUN.**	**776.600,00**	**0,00**	**776.600,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	776.600,00	0,00	776.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	665.000,00	0,00	665.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	665.000,00	0,00	665.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	150.000,00	0,00	150.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	350.000,00	0,00	350.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	155.000,00	0,00	155.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	111.600,00	0,00	111.600,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	111.600,00	0,00	111.600,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	0,00	5.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.07 SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	17.000,00	0,00	17.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.600,00	0,00	15.600,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.000,00	0,00	3.000,00
08.122.0806.2226	**DESPESA C/REALIZ.DE CURSOS**	**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00
08.122.0806.2228	**MANUT DE ATIVIDADES C/CONSELHO**	**13.000,00**	**0,00**	**13.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	0,00	8.000,00
08.122.0806.2230	**DESP.C/EVENTOS,SEMINARIOS E**	**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00
08.122.0806.2231	**Desp.C/Manut.da Vigilância Psico-Social**	**123.000,00**	**0,00**	**123.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	123.000,00	0,00	123.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	23.000,00	0,00	23.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	23.000,00	0,00	23.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.07 SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244	Assistencia Comunitaria	375.000,00	0,00	375.000,00
08.244.0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	24.000,00	0,00	24.000,00
08.244.0801.2260	**MANUT.DO FUNDO ROTATIVO**	**24.000,00**	**0,00**	**24.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	19.000,00	0,00	19.000,00
08.244.0806	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00	0,00	1.000,00
08.244.0806.2258	**DESP.C/PROJETOS P/ CONST.CASA DE**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00
08.244.0810	PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO DE	350.000,00	0,00	350.000,00
08.244.0810.2190	**SUBVENÇÕES A ASSOCIAÇÕES**	**350.000,00**	**0,00**	**350.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	350.000,00	0,00	350.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	350.000,00	0,00	350.000,00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	350.000,00	0,00	350.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	350.000,00	0,00	350.000,00
Total da SubUnidade:		**3.858.929,00**	**149.971,00**	**4.008.900,00**

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.07 SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.07.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
14	Direitos da Cidadania	285.000,00	15.000,00	300.000,00
14.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente	285.000,00	15.000,00	300.000,00
14.243.0018	Defesa dos Direitos e Cidadania	285.000,00	15.000,00	300.000,00
14.243.0018.1125	**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/FIA**	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	5.000,00	5.000,00
14.243.0018.1126	**Construção/Reforma de Prédio para Infanc**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	10.000,00	10.000,00
14.243.0018.2272	**MANUT.DE ATIV.C/FUNDO DA INFANCIA**	**285.000,00**	**0,00**	**285.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	285.000,00	0,00	285.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	285.000,00	0,00	285.000,00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	85.000,00	0,00	85.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	0,00	60.000,00
Total da SubUnidade:		**285.000,00**	**15.000,00**	**300.000,00**
Total da Unidade:		**5.566.529,00**	**225.371,00**	**5.791.900,00**

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.08 SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSITO			
04	Administracao	711.300,00	103.750,00	815.050,00
04.122	Administracao Geral	711.300,00	103.750,00	815.050,00
04.122.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	33.750,00	33.750,00
04.122.0041.1127	**AQUIS.DE EQUIP.E VEICULO**	**0,00**	**33.750,00**	**33.750,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	33.750,00	33.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	33.750,00	33.750,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	33.750,00	33.750,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	33.750,00	33.750,00
04.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	711.300,00	70.000,00	781.300,00
04.122.0046.1129	**REFORMA E RESTAURAÇÃO DE PREDIOS**	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	50.000,00	50.000,00
04.122.0046.1131	**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/SECRETARIA**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	20.000,00	20.000,00
04.122.0046.2274	**MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES**	**711.300,00**	**0,00**	**711.300,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	711.300,00	0,00	711.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	641.000,00	0,00	641.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	641.000,00	0,00	641.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	161.000,00	0,00	161.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	480.000,00	0,00	480.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	70.300,00	0,00	70.300,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.300,00	0,00	70.300,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3.600,00	0,00	3.600,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	35.500,00	0,00	35.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.400,00	0,00	3.400,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.800,00	0,00	10.800,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00	0,00	17.000,00
15	Urbanismo	3.037.950,00	310.477,00	3.348.427,00
15.452	Servicos Urbanos	3.037.950,00	310.477,00	3.348.427,00
15.452.0151	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	95.100,00	95.100,00
15.452.0151.1133	**AQUIS.DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	10.000,00	10.000,00
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	0,00	10.000,00	10.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.000,00	10.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	10.000,00	10.000,00
15.452.0151.1135	**AQUIS.DE EQUIP.E VEICULOS P/LIMPEZA**	**0,00**	**85.100,00**	**85.100,00**

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.08 SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSITO			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	85.100,00	85.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	85.100,00	85.100,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	85.100,00	85.100,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	85.100,00	85.100,00
15.452.0152	LIMPEZA URBANA	1.873.500,00	33.000,00	1.906.500,00
15.452.0152.1137	**AQUIS.DE EQUIPAMENTOS P/LIMPEZA**	**0,00**	**33.000,00**	**33.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	33.000,00	33.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	33.000,00	33.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	33.000,00	33.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	33.000,00	33.000,00
15.452.0152.2276	**MANUT.DE DESPESA C/LIMPEZA URBANA**	**1.873.500,00**	**0,00**	**1.873.500,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.873.500,00	0,00	1.873.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.395.000,00	0,00	1.395.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.395.000,00	0,00	1.395.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	187.000,00	0,00	187.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.208.000,00	0,00	1.208.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	478.500,00	0,00	478.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	478.500,00	0,00	478.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	184.000,00	0,00	184.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	19.000,00	0,00	19.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	275.500,00	0,00	275.500,00
15.452.0153	SERVIÇOS FUNERARIOS	9.500,00	113.400,00	122.900,00
15.452.0153.1139	**CONSTRUÇÃO E AMPLIA.REFORMA DO**	**0,00**	**60.000,00**	**60.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	60.000,00	60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	60.000,00	60.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	60.000,00	60.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	60.000,00	60.000,00
15.452.0153.1141	**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP/P/LIMPEZA**	**0,00**	**53.400,00**	**53.400,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	53.400,00	53.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	53.400,00	53.400,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	53.400,00	53.400,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	53.400,00	53.400,00
15.452.0153.2280	**MANUT.DE DESPESAS C/SERVIÇOS**	**9.500,00**	**0,00**	**9.500,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	9.500,00	0,00	9.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	9.500,00	0,00	9.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.500,00	0,00	9.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	9.500,00	0,00	9.500,00
15.452.0154	PARQUES E JARDINS	1.154.950,00	68.977,00	1.223.927,00
15.452.0154.1143	**OBRAS EM PRAÇAS,PARQUES E JARDINS**	**0,00**	**57.977,00**	**57.977,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	57.977,00	57.977,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	57.977,00	57.977,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.08 SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSITO			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	57.977,00	57.977,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	57.977,00	57.977,00
15.452.0154.1145	**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/PARQUES E**	**0,00**	**11.000,00**	**11.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	11.000,00	11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	11.000,00	11.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	11.000,00	11.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	11.000,00	11.000,00
15.452.0154.2282	**MANUT.DE DESPESAS C/SERVIÇOS**	**1.151.900,00**	**0,00**	**1.151.900,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.151.900,00	0,00	1.151.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	985.600,00	0,00	985.600,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	985.600,00	0,00	985.600,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	438.600,00	0,00	438.600,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	547.000,00	0,00	547.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	166.300,00	0,00	166.300,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	166.300,00	0,00	166.300,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	81.000,00	0,00	81.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	6.800,00	0,00	6.800,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	78.500,00	0,00	78.500,00
15.452.0154.2284	**MANUT.DE DESPESA C/PROGRAMA-ADOTE**	**3.050,00**	**0,00**	**3.050,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	3.050,00	0,00	3.050,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3.050,00	0,00	3.050,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.050,00	0,00	3.050,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.150,00	0,00	1.150,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900,00	0,00	1.900,00
16	Habitacao	26.500,00	107.568,00	134.068,00
16.452	Servicos Urbanos	9.000,00	31.500,00	40.500,00
16.452.0162	HABITAÇÃO URBANA	9.000,00	31.500,00	40.500,00
16.452.0162.1151	**AQUIS.DE TERRENO P/VIAS E**	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	30.000,00	30.000,00
16.452.0162.1153	**AQUIS.DE MOVEIS P/ATIV.DE HABITAÇÃO**	**0,00**	**1.500,00**	**1.500,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	1.500,00	1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	1.500,00	1.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.500,00	1.500,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	1.500,00	1.500,00
16.452.0162.2288	**MANUT DAS ATIVIDADES C/HABITAÇÃO**	**9.000,00**	**0,00**	**9.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00	0,00	9.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.08 SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSITO			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	0,00	4.000,00
16.481	Habitacao Rural	17.500,00	45.873,00	63.373,00
16.481.0163	HABITAÇÃO RURAL	17.500,00	45.873,00	63.373,00
16.481.0163.1155	**CONSTRUÇÃO DE UNIDADES**	**0,00**	**39.673,00**	**39.673,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	39.673,00	39.673,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	39.673,00	39.673,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	39.673,00	39.673,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	39.673,00	39.673,00
16.481.0163.1157	**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/ATIV.**	**0,00**	**6.200,00**	**6.200,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	6.200,00	6.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	6.200,00	6.200,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	6.200,00	6.200,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	6.200,00	6.200,00
16.481.0163.2290	**MANUT.DE DESPESAS C/PROGRAMA**	**17.500,00**	**0,00**	**17.500,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	17.500,00	0,00	17.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	17.500,00	0,00	17.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.500,00	0,00	17.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.500,00	0,00	8.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.500,00	0,00	5.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00	0,00	3.500,00
16.482	Habitacao Urbana	0,00	30.195,00	30.195,00
16.482.0161	PROJETOS HABITACIONAIS	0,00	30.195,00	30.195,00
16.482.0161.1147	**CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES**	**0,00**	**11.000,00**	**11.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	11.000,00	11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	11.000,00	11.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	11.000,00	11.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	11.000,00	11.000,00
16.482.0161.1149	**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/PROJETOS**	**0,00**	**1.300,00**	**1.300,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	1.300,00	1.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	1.300,00	1.300,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.300,00	1.300,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	1.300,00	1.300,00
16.482.0161.2286	**MANUT DE DESPESAS C/PROJETOS**	**0,00**	**17.895,00**	**17.895,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	17.895,00	17.895,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	17.895,00	17.895,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	17.895,00	17.895,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	17.895,00	17.895,00
17	Saneamento	347.900,00	1.194.200,00	1.542.100,00
17.304	Vigilancia Sanitaria	40.000,00	14.200,00	54.200,00
17.304.0172	SANEAMENTO GERAL	40.000,00	14.200,00	54.200,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.08 SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSITO			
17.304.0172.1159	**CONSTRUÇÃO DE MODULOS SANITARIOS**	**0,00**	**13.000,00**	**13.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	13.000,00	13.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	13.000,00	13.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	13.000,00	13.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	13.000,00	13.000,00
17.304.0172.1161	**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS**	**0,00**	**1.200,00**	**1.200,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	1.200,00	1.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	1.200,00	1.200,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.200,00	1.200,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	1.200,00	1.200,00
17.304.0172.2292	**MANUT DE DESPESAS C/SANEAMENTO**	**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00
17.511	Saneamento Basico Rural	303.400,00	1.180.000,00	1.483.400,00
17.511.0171	SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	303.400,00	1.180.000,00	1.483.400,00
17.511.0171.1163	**CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E POÇOS DE**	**0,00**	**21.000,00**	**21.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	21.000,00	21.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	21.000,00	21.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	21.000,00	21.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	21.000,00	21.000,00
17.511.0171.1165	**CONSTRUÇÃO DE REDE DE CAPTAÇÃO DE**	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	30.000,00	30.000,00
17.511.0171.1167	**PERF/CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DISTRB.**	**0,00**	**56.000,00**	**56.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	56.000,00	56.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	56.000,00	56.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	56.000,00	56.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	56.000,00	56.000,00
17.511.0171.1169	**OBRAS DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE**	**0,00**	**1.046.600,00**	**1.046.600,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	1.046.600,00	1.046.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	1.046.600,00	1.046.600,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.046.600,00	1.046.600,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	1.046.600,00	1.046.600,00
17.511.0171.1171	**AQUIS.DE MOVEIS P/ATIV.ABAST.D"AGUA**	**0,00**	**26.400,00**	**26.400,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	26.400,00	26.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	26.400,00	26.400,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.08 SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSITO			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	26.400,00	26.400,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	26.400,00	26.400,00
17.511.0171.2294	**MANUT.DE DESPESA C/ABASTECIMENTO**	**303.400,00**	**0,00**	**303.400,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	303.400,00	0,00	303.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	201.000,00	0,00	201.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	201.000,00	0,00	201.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	29.000,00	0,00	29.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	172.000,00	0,00	172.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	102.400,00	0,00	102.400,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	102.400,00	0,00	102.400,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	69.000,00	0,00	69.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	25.400,00	0,00	25.400,00
17.512	Saneamento Basico Urbano	4.500,00	0,00	4.500,00
17.512.0172	SANEAMENTO GERAL	4.500,00	0,00	4.500,00
17.512.0172.2307	**Manut.de Despesa C/Fundo de**	**4.500,00**	**0,00**	**4.500,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	4.500,00	0,00	4.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	4.500,00	0,00	4.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.500,00	0,00	4.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00
25	Energia	1.773.241,00	447.100,00	2.220.341,00
25.481	Habitacao Rural	1.773.241,00	447.100,00	2.220.341,00
25.481.0254	ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	1.773.241,00	447.100,00	2.220.341,00
25.481.0254.1173	**EXTENSÃO DE REDE ELETRICA RURAL**	**0,00**	**48.900,00**	**48.900,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	48.900,00	48.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	48.900,00	48.900,00
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao DF	0,00	48.900,00	48.900,00
4.4.30.42.00	Auxílios	0,00	48.900,00	48.900,00
25.481.0254.1175	**EXTENSÃO DE REDE ELETRICA URBANA**	**0,00**	**255.200,00**	**255.200,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	255.200,00	255.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	255.200,00	255.200,00
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao DF	0,00	255.200,00	255.200,00
4.4.30.42.00	Auxílios	0,00	255.200,00	255.200,00
25.481.0254.2296	**MANUT DAS ATIV.C/SERV.ELETRIC.RURAL**	**1.766.441,00**	**143.000,00**	**1.909.441,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.766.441,00	0,00	1.766.441,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.766.441,00	0,00	1.766.441,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.766.441,00	0,00	1.766.441,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.766.441,00	0,00	1.766.441,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	143.000,00	143.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.08 SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSITO			
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	143.000,00	143.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	143.000,00	143.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	143.000,00	143.000,00
25.481.0254.2297	**TRANSF.AO CONSORCIO-CIMAMS**	**6.800,00**	**0,00**	**6.800,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	6.800,00	0,00	6.800,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	6.800,00	0,00	6.800,00
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	6.800,00	0,00	6.800,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	6.800,00	0,00	6.800,00
26	Transporte	752.700,00	2.271.060,00	3.023.760,00
26.452	Servicos Urbanos	27.500,00	1.788.600,00	1.816.100,00
26.452.0261	VIAS URBANAS	27.500,00	1.788.600,00	1.816.100,00
26.452.0261.1177	**CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS**	**0,00**	**1.695.300,00**	**1.695.300,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	1.695.300,00	1.695.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	1.695.300,00	1.695.300,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.695.300,00	1.695.300,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	1.695.300,00	1.695.300,00
26.452.0261.1179	**AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS**	**0,00**	**34.300,00**	**34.300,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	34.300,00	34.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	34.300,00	34.300,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	34.300,00	34.300,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	34.300,00	34.300,00
26.452.0261.1181	**CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA**	**0,00**	**13.400,00**	**13.400,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	13.400,00	13.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	13.400,00	13.400,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	13.400,00	13.400,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	13.400,00	13.400,00
26.452.0261.1198	**OBRAS EM VIAS URBANAS**	**0,00**	**45.600,00**	**45.600,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	45.600,00	45.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	45.600,00	45.600,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	45.600,00	45.600,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	45.600,00	45.600,00
26.452.0261.2300	**MANUT DE DESPESAS C/ATIV.DE VIAS**	**27.500,00**	**0,00**	**27.500,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	27.500,00	0,00	27.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	27.500,00	0,00	27.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	27.500,00	0,00	27.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.500,00	0,00	7.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00
26.782	Transporte Rodoviario	725.200,00	482.460,00	1.207.660,00
26.782.0262	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS	725.200,00	482.460,00	1.207.660,00
26.782.0262.1183	**CONSTRUÇÃO DE PONTES**	**0,00**	**252.560,00**	**252.560,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	252.560,00	252.560,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.08 SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSITO			
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	252.560,00	252.560,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	252.560,00	252.560,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	252.560,00	252.560,00
26.782.0262.1185	**AQUIS.DE EQUIP.E VEICULOS P/ESTRADAS**	**0,00**	**98.300,00**	**98.300,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	98.300,00	98.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	98.300,00	98.300,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	98.300,00	98.300,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	98.300,00	98.300,00
26.782.0262.1187	**CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA**	**0,00**	**66.300,00**	**66.300,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	66.300,00	66.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	66.300,00	66.300,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	66.300,00	66.300,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	66.300,00	66.300,00
26.782.0262.1189	**OBRAS EM ESTRADAS,PONTES E**	**0,00**	**65.300,00**	**65.300,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	65.300,00	65.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	65.300,00	65.300,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	65.300,00	65.300,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	65.300,00	65.300,00
26.782.0262.2302	**MANUT DE DESPESAS C/ESTRADAS**	**725.200,00**	**0,00**	**725.200,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	725.200,00	0,00	725.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	213.500,00	0,00	213.500,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	213.500,00	0,00	213.500,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	28.500,00	0,00	28.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	185.000,00	0,00	185.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	511.700,00	0,00	511.700,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	511.700,00	0,00	511.700,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	336.400,00	0,00	336.400,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.300,00	0,00	15.300,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00	0,00	160.000,00
28	Encargos Especiais	165.000,00	340.000,00	505.000,00
28.843	Servico da Divida Interna	165.000,00	340.000,00	505.000,00
28.843.0281	CONTROLE DA DÍVIDA	165.000,00	340.000,00	505.000,00
28.843.0281.1304	**AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA C/BDMG-SOMA**	**0,00**	**340.000,00**	**340.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	340.000,00	340.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	0,00	340.000,00	340.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	340.000,00	340.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	340.000,00	340.000,00
28.843.0281.2306	**ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA**	**165.000,00**	**0,00**	**165.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	165.000,00	0,00	165.000,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Divída	165.000,00	0,00	165.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	165.000,00	0,00	165.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.08 SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSITO			
3.2.90.22.00	Outros Encargos S. Dívida Por Contrato	165.000,00	0,00	165.000,00
Total da SubUnidade:		**6.814.591,00**	**4.774.155,00**	**11.588.746,00**

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.08 SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.08.02	DEPARTAMENTO DO TRANSPORTE			
26	Transporte	1.184.990,00	236.320,00	1.421.310,00
26.122	Administracao Geral	911.400,00	97.300,00	1.008.700,00
26.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	911.400,00	97.300,00	1.008.700,00
26.122.0046.1275	**CONSTRUÇÃO DA SEDE DO DEPTO DE**	**0,00**	**45.500,00**	**45.500,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	45.500,00	45.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	45.500,00	45.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	45.500,00	45.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	45.500,00	45.500,00
26.122.0046.1277	**AQUIS.DE EQUIP.E VEICULOS**	**0,00**	**51.800,00**	**51.800,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	51.800,00	51.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	51.800,00	51.800,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	51.800,00	51.800,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	51.800,00	51.800,00
26.122.0046.2382	**MANUT DE DESPESAS C/DEPTO DE**	**853.400,00**	**0,00**	**853.400,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	853.400,00	0,00	853.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	725.300,00	0,00	725.300,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	725.300,00	0,00	725.300,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	100.800,00	0,00	100.800,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	624.500,00	0,00	624.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	128.100,00	0,00	128.100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	128.100,00	0,00	128.100,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	10.300,00	0,00	10.300,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	75.000,00	0,00	75.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	8.300,00	0,00	8.300,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.200,00	0,00	5.200,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	27.200,00	0,00	27.200,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.100,00	0,00	2.100,00
26.122.0046.2384	**MANUT DE DESPESAS C/VEICULOS E**	**58.000,00**	**0,00**	**58.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	58.000,00	0,00	58.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	58.000,00	0,00	58.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	58.000,00	0,00	58.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	52.800,00	0,00	52.800,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.200,00	0,00	5.200,00
26.482	Habitacao Urbana	228.650,00	128.650,00	357.300,00
26.482.0261	VIAS URBANAS	228.650,00	128.650,00	357.300,00
26.482.0261.1279	**AQUIS .DE EQUIP.P/OPERAR FLUXO DE**	**0,00**	**128.650,00**	**128.650,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	128.650,00	128.650,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	128.650,00	128.650,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	128.650,00	128.650,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	128.650,00	128.650,00
26.482.0261.2388	**MANUT DE ATIVIDADES DE CUSTEIO**	**181.650,00**	**0,00**	**181.650,00**

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.08 SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.08.02	DEPARTAMENTO DO TRANSPORTE			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	181.650,00	0,00	181.650,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	124.000,00	0,00	124.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	124.000,00	0,00	124.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	94.000,00	0,00	94.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	57.650,00	0,00	57.650,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	57.650,00	0,00	57.650,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	10.400,00	0,00	10.400,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	31.650,00	0,00	31.650,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	8.300,00	0,00	8.300,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.050,00	0,00	1.050,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.200,00	0,00	5.200,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.050,00	0,00	1.050,00
26.482.0261.2390	**DESPESAS C/PROGRAMAS DO**	**7.600,00**	**0,00**	**7.600,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	7.600,00	0,00	7.600,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	7.600,00	0,00	7.600,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.600,00	0,00	7.600,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.300,00	0,00	3.300,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.100,00	0,00	1.100,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.200,00	0,00	3.200,00
26.482.0261.2391	**Manut.de Atividades C/Educação para o Tr**	**7.150,00**	**0,00**	**7.150,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	7.150,00	0,00	7.150,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	7.150,00	0,00	7.150,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.150,00	0,00	7.150,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.700,00	0,00	3.700,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.050,00	0,00	1.050,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400,00	0,00	2.400,00
26.482.0261.2393	**Manut e Operacion. e Engenharia do Trâns**	**19.550,00**	**0,00**	**19.550,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	19.550,00	0,00	19.550,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	19.550,00	0,00	19.550,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	19.550,00	0,00	19.550,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.100,00	0,00	2.100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.050,00	0,00	1.050,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	16.400,00	0,00	16.400,00
26.482.0261.2395	**Manut.do programa de Fiscalização do Trâ**	**12.700,00**	**0,00**	**12.700,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	12.700,00	0,00	12.700,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	12.700,00	0,00	12.700,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.700,00	0,00	12.700,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.600,00	0,00	8.600,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.100,00	0,00	3.100,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.08 SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.08.02	DEPARTAMENTO DO TRANSPORTE			
26.781	Transporte Aereo	24.200,00	0,00	24.200,00
26.781.0005	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	24.200,00	0,00	24.200,00
26.781.0005.2392	**DESP. COM AÇÕES P/EXPLORAÇÃO DO**	**8.400,00**	**0,00**	**8.400,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	8.400,00	0,00	8.400,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	8.400,00	0,00	8.400,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.400,00	0,00	8.400,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.200,00	0,00	3.200,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.050,00	0,00	1.050,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.150,00	0,00	4.150,00
26.781.0005.2397	**Manut.de despesas C/o Aeroporto**	**15.800,00**	**0,00**	**15.800,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	15.800,00	0,00	15.800,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	15.800,00	0,00	15.800,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.800,00	0,00	15.800,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.300,00	0,00	12.300,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.100,00	0,00	2.100,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400,00	0,00	1.400,00
26.843	Servico da Divida Interna	20.740,00	10.370,00	31.110,00
26.843.0281	CONTROLE DA DÍVIDA	20.740,00	10.370,00	31.110,00
26.843.0281.2394	**PAGAMENTOS DE ENCARGOS DA DIVIDA**	**20.740,00**	**10.370,00**	**31.110,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	20.740,00	0,00	20.740,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Divída	20.740,00	0,00	20.740,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	20.740,00	0,00	20.740,00
3.2.90.22.00	Outros Encargos S. Dívida Por Contrato	20.740,00	0,00	20.740,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	10.370,00	10.370,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	0,00	10.370,00	10.370,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.370,00	10.370,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	10.370,00	10.370,00
Total da SubUnidade:		**1.184.990,00**	**236.320,00**	**1.421.310,00**
Total da Unidade:		**7.999.581,00**	**5.010.475,00**	**13.010.056,00**

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.09 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
12	Educacao	21.200.520,00	4.628.180,00	25.828.700,00
12.122	Administracao Geral	3.198.500,00	90.800,00	3.289.300,00
12.122.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	3.198.500,00	90.800,00	3.289.300,00
12.122.0041.1191	**AQUIS.DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS**	**0,00**	**66.800,00**	**66.800,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	66.800,00	66.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	66.800,00	66.800,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	66.800,00	66.800,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	66.800,00	66.800,00
12.122.0041.1193	**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.**	**0,00**	**24.000,00**	**24.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	24.000,00	24.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	24.000,00	24.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	24.000,00	24.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	24.000,00	24.000,00
12.122.0041.2308	**PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCICIO**	**60.900,00**	**0,00**	**60.900,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	60.900,00	0,00	60.900,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	60.900,00	0,00	60.900,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.900,00	0,00	60.900,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	60.900,00	0,00	60.900,00
12.122.0041.2310	**DESPESAS DE CUSTEIO C/SECRETARIA DE**	**2.753.500,00**	**0,00**	**2.753.500,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.753.500,00	0,00	2.753.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.967.700,00	0,00	1.967.700,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.967.700,00	0,00	1.967.700,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	25.000,00	0,00	25.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.526.700,00	0,00	1.526.700,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	350.000,00	0,00	350.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	66.000,00	0,00	66.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	785.800,00	0,00	785.800,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	785.800,00	0,00	785.800,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	30.500,00	0,00	30.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	143.600,00	0,00	143.600,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	16.300,00	0,00	16.300,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	14.200,00	0,00	14.200,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	383.200,00	0,00	383.200,00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	185.000,00	0,00	185.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00	0,00	5.000,00
12.122.0041.2312	**DESPESAS C/CAPACITAÇÕES DOS**	**8.400,00**	**0,00**	**8.400,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	8.400,00	0,00	8.400,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	8.400,00	0,00	8.400,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.400,00	0,00	8.400,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.200,00	0,00	6.200,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.09 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.100,00	0,00	1.100,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00	0,00	1.100,00
12.122.0041.2314	**DESPESAS C/INATIVOS E PENSIONISTAS**	**352.000,00**	**0,00**	**352.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	352.000,00	0,00	352.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	352.000,00	0,00	352.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	352.000,00	0,00	352.000,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	247.000,00	0,00	247.000,00
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	105.000,00	0,00	105.000,00
12.122.0041.2316	**MANUT DE ATIVIDADES C/EXTRA CLASSE**	**1.500,00**	**0,00**	**1.500,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	0,00	500,00
12.122.0041.2318	**DESPESAS C/ATIVIDADES C/BIBLIOTECAS**	**22.200,00**	**0,00**	**22.200,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	22.200,00	0,00	22.200,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	22.200,00	0,00	22.200,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.200,00	0,00	22.200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.100,00	0,00	1.100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00	0,00	1.100,00
12.128	Formacao de Recursos Humanos	10.400,00	0,00	10.400,00
12.128.0049	TREINAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS	10.400,00	0,00	10.400,00
12.128.0049.2320	**DESPESA C/CAPACITAÇÃO DE**	**10.400,00**	**0,00**	**10.400,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	10.400,00	0,00	10.400,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	10.400,00	0,00	10.400,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.400,00	0,00	10.400,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.400,00	0,00	4.400,00
12.306	Alimentacao e Nutricao	496.500,00	18.500,00	515.000,00
12.306.0121	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	496.500,00	18.500,00	515.000,00
12.306.0121.1195	**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.**	**0,00**	**18.500,00**	**18.500,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	18.500,00	18.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	18.500,00	18.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	18.500,00	18.500,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	18.500,00	18.500,00
12.306.0121.2322	**DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA MERENDA**	**494.400,00**	**0,00**	**494.400,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	494.400,00	0,00	494.400,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	494.400,00	0,00	494.400,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.09 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	494.400,00	0,00	494.400,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	489.200,00	0,00	489.200,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.200,00	0,00	4.200,00
12.306.0121.2324	**DESPESAS C/CURSOS DE QUALIFICAÇÃO**	**2.100,00**	**0,00**	**2.100,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.100,00	0,00	2.100,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	2.100,00	0,00	2.100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.100,00	0,00	2.100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.050,00	0,00	1.050,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.050,00	0,00	1.050,00
12.361	Ensino Fundamental	8.199.750,00	1.486.680,00	9.686.430,00
12.361.0122	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	5.933.600,00	844.900,00	6.778.500,00
12.361.0122.1197	**AQUIS.DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS**	**0,00**	**198.400,00**	**198.400,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	198.400,00	198.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	198.400,00	198.400,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	198.400,00	198.400,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	198.400,00	198.400,00
12.361.0122.1199	**CONST.DE POÇOS ARTESIANOS NAS**	**0,00**	**43.700,00**	**43.700,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	43.700,00	43.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	43.700,00	43.700,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	43.700,00	43.700,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	43.700,00	43.700,00
12.361.0122.1201	**CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO REFORMA DE**	**0,00**	**157.000,00**	**157.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	157.000,00	157.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	157.000,00	157.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	157.000,00	157.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	157.000,00	157.000,00
12.361.0122.1203	**REFORMA E AMPLIA.ESC.CANTINHO,**	**0,00**	**229.400,00**	**229.400,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	229.400,00	229.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	229.400,00	229.400,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	229.400,00	229.400,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	229.400,00	229.400,00
12.361.0122.1207	**CONSTRUÇÃO/REFORMA DE QUADRAS**	**0,00**	**41.900,00**	**41.900,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	41.900,00	41.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	41.900,00	41.900,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	41.900,00	41.900,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	41.900,00	41.900,00
12.361.0122.1209	**CONST. DE QUADRAS POLIESP.NAS**	**0,00**	**59.000,00**	**59.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	59.000,00	59.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	59.000,00	59.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	59.000,00	59.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.09 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	59.000,00	59.000,00
12.361.0122.1211	**AQUIS.DE EQUIP.P/ESCOLAS DO ENSINO**	**0,00**	**48.800,00**	**48.800,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	48.800,00	48.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	48.800,00	48.800,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	48.800,00	48.800,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	48.800,00	48.800,00
12.361.0122.1213	**AQUIS.DE EQUIPAMENTOS**	**0,00**	**5.500,00**	**5.500,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	5.500,00	5.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	5.500,00	5.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	5.500,00	5.500,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	5.500,00	5.500,00
12.361.0122.1215	**AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS P/ESCOLAS**	**0,00**	**32.100,00**	**32.100,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	32.100,00	32.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	32.100,00	32.100,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	32.100,00	32.100,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	32.100,00	32.100,00
12.361.0122.1217	**AMPLIA. DAS BIBLIOTECAS MUNIC.DE**	**0,00**	**29.100,00**	**29.100,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	29.100,00	29.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	29.100,00	29.100,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	29.100,00	29.100,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	29.100,00	29.100,00
12.361.0122.1219	**AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO**	**3.400,00**	**0,00**	**3.400,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	3.400,00	0,00	3.400,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3.400,00	0,00	3.400,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.400,00	0,00	3.400,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.100,00	0,00	1.100,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.300,00	0,00	2.300,00
12.361.0122.2326	**MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/ENSINO**	**2.133.600,00**	**0,00**	**2.133.600,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.133.600,00	0,00	2.133.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.841.700,00	0,00	1.841.700,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.841.700,00	0,00	1.841.700,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	292.000,00	0,00	292.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	780.000,00	0,00	780.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	749.700,00	0,00	749.700,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	291.900,00	0,00	291.900,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	291.900,00	0,00	291.900,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	10.300,00	0,00	10.300,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	191.000,00	0,00	191.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	7.300,00	0,00	7.300,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.000,00	0,00	15.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.09 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	68.300,00	0,00	68.300,00
12.361.0122.2328	**DESP.C/CONCURSO,PROJETOS E**	**7.900,00**	**0,00**	**7.900,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	7.900,00	0,00	7.900,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	7.900,00	0,00	7.900,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.900,00	0,00	7.900,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.700,00	0,00	3.700,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.100,00	0,00	1.100,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.100,00	0,00	3.100,00
12.361.0122.2330	**PAGTO DE PROF.DO ENSINO FUNDAM.**	**2.637.060,00**	**0,00**	**2.637.060,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.637.060,00	0,00	2.637.060,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	2.637.060,00	0,00	2.637.060,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.637.060,00	0,00	2.637.060,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	438.060,00	0,00	438.060,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.889.000,00	0,00	1.889.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	265.000,00	0,00	265.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	45.000,00	0,00	45.000,00
12.361.0122.2332	**MANUT.DE ATIV.C/ENSINO FUNDAM/**	**1.047.740,00**	**0,00**	**1.047.740,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.047.740,00	0,00	1.047.740,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	799.600,00	0,00	799.600,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	799.600,00	0,00	799.600,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	56.000,00	0,00	56.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	599.000,00	0,00	599.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	118.000,00	0,00	118.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	26.600,00	0,00	26.600,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	248.140,00	0,00	248.140,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	248.140,00	0,00	248.140,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	4.300,00	0,00	4.300,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.500,00	0,00	5.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.100,00	0,00	1.100,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.600,00	0,00	6.600,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	224.640,00	0,00	224.640,00
12.361.0122.2334	**AQUIS.DE MATERIAIS DIDATICOS**	**103.900,00**	**0,00**	**103.900,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	103.900,00	0,00	103.900,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	103.900,00	0,00	103.900,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	103.900,00	0,00	103.900,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	103.900,00	0,00	103.900,00
12.361.0128	TRANSPORTE ESCOLAR	2.252.050,00	641.780,00	2.893.830,00
12.361.0128.1221	**AQUIS.DE VEICULOS E EQUIP.**	**0,00**	**172.800,00**	**172.800,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	172.800,00	172.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	172.800,00	172.800,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.09 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	172.800,00	172.800,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	172.800,00	172.800,00
12.361.0128.1223	**CONSTRUÇÃO DO LAVADOR P/MANUT DA**	**0,00**	**66.500,00**	**66.500,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	66.500,00	66.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	66.500,00	66.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	66.500,00	66.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	66.500,00	66.500,00
12.361.0128.1225	**AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLARES-**	**0,00**	**402.480,00**	**402.480,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	402.480,00	402.480,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	402.480,00	402.480,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	402.480,00	402.480,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	402.480,00	402.480,00
12.361.0128.2336	**DESPESAS C/MANUT.DO TRANSPORTE**	**2.243.850,00**	**0,00**	**2.243.850,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.243.850,00	0,00	2.243.850,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	775.000,00	0,00	775.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	775.000,00	0,00	775.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	198.000,00	0,00	198.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	432.000,00	0,00	432.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	145.000,00	0,00	145.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.468.850,00	0,00	1.468.850,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.468.850,00	0,00	1.468.850,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	673.350,00	0,00	673.350,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	21.800,00	0,00	21.800,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	773.700,00	0,00	773.700,00
12.361.0128.2338	**DESPESAS C/CURSOS DE CAPACITAÇÃO**	**8.200,00**	**0,00**	**8.200,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	8.200,00	0,00	8.200,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	8.200,00	0,00	8.200,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.200,00	0,00	8.200,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	8.200,00	0,00	8.200,00
12.361.0129	LIVROS DIDATICOS	14.100,00	0,00	14.100,00
12.361.0129.2340	**DESPESAS C/AQUISIÇÃO DE LIVROS**	**14.100,00**	**0,00**	**14.100,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	14.100,00	0,00	14.100,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	14.100,00	0,00	14.100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.100,00	0,00	14.100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.600,00	0,00	8.600,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00	0,00	5.500,00
12.362	Ensino Medio	579.800,00	0,00	579.800,00
12.362.0123	ATENDIMENTO AO ENSINO MEDIO	452.400,00	0,00	452.400,00
12.362.0123.2342	**MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR DO**	**452.400,00**	**0,00**	**452.400,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	452.400,00	0,00	452.400,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	452.400,00	0,00	452.400,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.09 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	452.400,00	0,00	452.400,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.900,00	0,00	10.900,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	440.500,00	0,00	440.500,00
12.362.0125	ATENDIMENTO AOS JOVENS E ADULTOS	127.400,00	0,00	127.400,00
12.362.0125.2352	**DESPESA C/MANUT DO PRE-VESTIBULAR**	**18.000,00**	**0,00**	**18.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	18.000,00	0,00	18.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00
12.362.0125.2354	**DESPESA C/PROGRAMA DA EDUC.**	**21.800,00**	**0,00**	**21.800,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	21.800,00	0,00	21.800,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	21.800,00	0,00	21.800,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.800,00	0,00	21.800,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	21.800,00	0,00	21.800,00
12.362.0125.2356	**MANUT DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE**	**66.200,00**	**0,00**	**66.200,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	66.200,00	0,00	66.200,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	66.200,00	0,00	66.200,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	66.200,00	0,00	66.200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.200,00	0,00	1.200,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	43.000,00	0,00	43.000,00
12.362.0125.2358	**DESPESA C/PROGRAMA BRASIL**	**21.400,00**	**0,00**	**21.400,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	21.400,00	0,00	21.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	5.200,00	0,00	5.200,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.200,00	0,00	5.200,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.200,00	0,00	5.200,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	16.200,00	0,00	16.200,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.200,00	0,00	16.200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.200,00	0,00	7.200,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	0,00	8.000,00
12.363	Ensino Profissional	104.450,00	235.040,00	339.490,00
12.363.0133	ATENDIMENTO AO ENSINO PROFISSIONAL	22.650,00	169.240,00	191.890,00
12.363.0133.1227	**CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNICA**	**0,00**	**95.000,00**	**95.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	95.000,00	95.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.09 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	95.000,00	95.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	95.000,00	95.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	95.000,00	95.000,00
12.363.0133.1229	**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/LABORARIO**	**0,00**	**6.500,00**	**6.500,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	6.500,00	6.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	6.500,00	6.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	6.500,00	6.500,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	6.500,00	6.500,00
12.363.0133.1231	**AQUISIÇÃO DE EQUIP E MOBILIARIO**	**0,00**	**43.500,00**	**43.500,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	43.500,00	43.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	43.500,00	43.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	43.500,00	43.500,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	43.500,00	43.500,00
12.363.0133.1232	**Aquisição de Equip e Mobiliário P/UAITEC**	**0,00**	**2.240,00**	**2.240,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	2.240,00	2.240,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	2.240,00	2.240,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.240,00	2.240,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	2.240,00	2.240,00
12.363.0133.1233	**AQUIS.DE EQUIP.P/LABORATORIOS DE**	**0,00**	**22.000,00**	**22.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	22.000,00	22.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	22.000,00	22.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	22.000,00	22.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	22.000,00	22.000,00
12.363.0133.2343	**Pagto de Bolsas Tutores P/Curso Técnico**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00	0,00	10.000,00
12.363.0133.2344	**MANUT.DO LABORATORIO DE MASSA**	**3.300,00**	**0,00**	**3.300,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	3.300,00	0,00	3.300,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3.300,00	0,00	3.300,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.300,00	0,00	3.300,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.100,00	0,00	1.100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.100,00	0,00	1.100,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00	0,00	1.100,00
12.363.0133.2346	**MANUT.DE DESPESA C/ESCOLA TÉCNICA**	**5.150,00**	**0,00**	**5.150,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	5.150,00	0,00	5.150,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3.150,00	0,00	3.150,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.09 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.150,00	0,00	3.150,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.050,00	0,00	1.050,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.050,00	0,00	1.050,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.050,00	0,00	1.050,00
12.363.0133.2348	**DESPESAS C/LABORATORIOS DE INFORM.**	**4.200,00**	**0,00**	**4.200,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	4.200,00	0,00	4.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.100,00	0,00	1.100,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.100,00	0,00	1.100,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.100,00	0,00	1.100,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3.100,00	0,00	3.100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.100,00	0,00	3.100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.100,00	0,00	1.100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00
12.363.0137	FOMENTO E APOIO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA	81.800,00	65.800,00	147.600,00
12.363.0137.1235	**CONSTRUÇÃO DE LABORATORIO DE**	**0,00**	**11.400,00**	**11.400,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	11.400,00	11.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	11.400,00	11.400,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	11.400,00	11.400,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	11.400,00	11.400,00
12.363.0137.1237	**AQUIS.DE EQUIP.DE MULTIMIDIA**	**0,00**	**54.400,00**	**54.400,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	54.400,00	54.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	54.400,00	54.400,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	54.400,00	54.400,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	54.400,00	54.400,00
12.363.0137.2350	**MANUT.DE ATIV.C/LABORAT. DE**	**81.800,00**	**0,00**	**81.800,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	81.800,00	0,00	81.800,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	81.800,00	0,00	81.800,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	81.800,00	0,00	81.800,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	32.800,00	0,00	32.800,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.500,00	0,00	5.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	43.500,00	0,00	43.500,00
12.364	Ensino Superior	391.500,00	401.600,00	793.100,00
12.364.0130	ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	391.500,00	401.600,00	793.100,00
12.364.0130.1239	**CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CAMPUS**	**0,00**	**109.500,00**	**109.500,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	109.500,00	109.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	109.500,00	109.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	109.500,00	109.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	109.500,00	109.500,00
12.364.0130.1241	**AQUIS.DE MOBILIARIOS E EQUIP.P/UAB**	**0,00**	**21.700,00**	**21.700,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	21.700,00	21.700,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.09 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	21.700,00	21.700,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	21.700,00	21.700,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	21.700,00	21.700,00
12.364.0130.1243	**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/CURSOS**	**0,00**	**32.000,00**	**32.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	32.000,00	32.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	32.000,00	32.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	32.000,00	32.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	32.000,00	32.000,00
12.364.0130.1245	**INICIO DA CONSTRUÇÃO DO CAMPUS**	**0,00**	**238.400,00**	**238.400,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	238.400,00	238.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	238.400,00	238.400,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	238.400,00	238.400,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	238.400,00	238.400,00
12.364.0130.2360	**MANUT DE ATIVIDADES C/UAB**	**73.800,00**	**0,00**	**73.800,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	73.800,00	0,00	73.800,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	73.800,00	0,00	73.800,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	73.800,00	0,00	73.800,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.200,00	0,00	3.200,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	49.600,00	0,00	49.600,00
12.364.0130.2362	**MANUT DE ATIVIDADES C/ENSINO**	**317.700,00**	**0,00**	**317.700,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	317.700,00	0,00	317.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	5.900,00	0,00	5.900,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.900,00	0,00	5.900,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.900,00	0,00	5.900,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	311.800,00	0,00	311.800,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	311.800,00	0,00	311.800,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.700,00	0,00	15.700,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	41.100,00	0,00	41.100,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	255.000,00	0,00	255.000,00
12.365	Educacao Infantil	7.845.520,00	2.363.060,00	10.208.580,00
12.365.0124	ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	7.845.520,00	2.363.060,00	10.208.580,00
12.365.0124.1247	**AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MOVEIS**	**0,00**	**240.900,00**	**240.900,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	240.900,00	240.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	240.900,00	240.900,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	240.900,00	240.900,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	240.900,00	240.900,00
12.365.0124.1248	**AQUIS. DE EQUIP.E MÓVEIS P/ENS.**	**0,00**	**273.000,00**	**273.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	273.000,00	273.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	273.000,00	273.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	273.000,00	273.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.09 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	273.000,00	273.000,00
12.365.0124.1249	**CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE**	**0,00**	**218.000,00**	**218.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	218.000,00	218.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	218.000,00	218.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	218.000,00	218.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	218.000,00	218.000,00
12.365.0124.1250	**CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE**	**0,00**	**220.000,00**	**220.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	220.000,00	220.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	220.000,00	220.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	220.000,00	220.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	220.000,00	220.000,00
12.365.0124.1251	**CONSTRUÇÃO DE PREDIO PROINFANCIA-**	**0,00**	**601.500,00**	**601.500,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	601.500,00	601.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	601.500,00	601.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	601.500,00	601.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	601.500,00	601.500,00
12.365.0124.1253	**CONST/REFORMA E AMPLIA DE QUADRAS**	**0,00**	**124.900,00**	**124.900,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	124.900,00	124.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	124.900,00	124.900,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	124.900,00	124.900,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	124.900,00	124.900,00
12.365.0124.1255	**AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA**	**0,00**	**192.400,00**	**192.400,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	192.400,00	192.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	192.400,00	192.400,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	192.400,00	192.400,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	192.400,00	192.400,00
12.365.0124.1257	**AQUIS MOBILIARIO/EQUIP P/ESCOLAS**	**0,00**	**232.160,00**	**232.160,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	232.160,00	232.160,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	232.160,00	232.160,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	232.160,00	232.160,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	232.160,00	232.160,00
12.365.0124.1259	**AQUIS DE EQUIP.P/ESCOLAS**	**0,00**	**141.200,00**	**141.200,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	141.200,00	141.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	141.200,00	141.200,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	141.200,00	141.200,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	141.200,00	141.200,00
12.365.0124.1260	**Aquisi.de Equip.P/Escolas Creche e Cemei**	**0,00**	**119.000,00**	**119.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	119.000,00	119.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	119.000,00	119.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	119.000,00	119.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	119.000,00	119.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.09 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
12.365.0124.2364	**MANUT DE ATIVIDADES C/ENSINO**	**2.401.800,00**	**0,00**	**2.401.800,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.401.800,00	0,00	2.401.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.977.500,00	0,00	1.977.500,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.977.500,00	0,00	1.977.500,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	243.800,00	0,00	243.800,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	913.000,00	0,00	913.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	693.800,00	0,00	693.800,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	126.900,00	0,00	126.900,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	424.300,00	0,00	424.300,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	424.300,00	0,00	424.300,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	126.900,00	0,00	126.900,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.400,00	0,00	10.400,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	68.800,00	0,00	68.800,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	63.200,00	0,00	63.200,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	140.000,00	0,00	140.000,00
12.365.0124.2366	**PAGTO DE PROF. DO ENSINO INFANTIL-**	**3.263.000,00**	**0,00**	**3.263.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	3.263.000,00	0,00	3.263.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.263.000,00	0,00	3.263.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.263.000,00	0,00	3.263.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	282.000,00	0,00	282.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.096.000,00	0,00	2.096.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	885.000,00	0,00	885.000,00
12.365.0124.2367	**MANUT. DE ATIVIDADES COM ENSINO**	**309.860,00**	**0,00**	**309.860,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	309.860,00	0,00	309.860,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	309.860,00	0,00	309.860,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	309.860,00	0,00	309.860,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	113.360,00	0,00	113.360,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	21.500,00	0,00	21.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	116.000,00	0,00	116.000,00
12.365.0124.2368	**DESPESAS C/CONCURSO DE PROJETOS**	**26.000,00**	**0,00**	**26.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	26.000,00	0,00	26.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	26.000,00	0,00	26.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	26.000,00	0,00	26.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.100,00	0,00	1.100,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.900,00	0,00	2.900,00
12.365.0124.2369	**PAGTO DE PROFESSORES DO ENSINO**	**1.665.300,00**	**0,00**	**1.665.300,00**

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.09 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.665.300,00	0,00	1.665.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.665.300,00	0,00	1.665.300,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.665.300,00	0,00	1.665.300,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.665.300,00	0,00	1.665.300,00
12.365.0124.2370	**DESPESAS C/PROGRAMA BRASIL**	**161.560,00**	**0,00**	**161.560,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	161.560,00	0,00	161.560,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	161.560,00	0,00	161.560,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	161.560,00	0,00	161.560,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	139.560,00	0,00	139.560,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00	0,00	11.000,00
12.365.0124.2371	**DESPESAS C/CONCURSO DE PROJETOS**	**18.000,00**	**0,00**	**18.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00	0,00	1.500,00
12.367	Educacao Especial	374.100,00	32.500,00	406.600,00
12.367.0126	ATENDIMENTO AO ENSINO ESPECIAL	374.100,00	32.500,00	406.600,00
12.367.0126.1263	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**	**0,00**	**32.500,00**	**32.500,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	32.500,00	32.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	32.500,00	32.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	32.500,00	32.500,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	32.500,00	32.500,00
12.367.0126.2372	**DESP. C/MANUT C/EDUCAÇÃO ESPECIAL-**	**374.100,00**	**0,00**	**374.100,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	374.100,00	0,00	374.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	11.000,00	0,00	11.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00	0,00	11.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	363.100,00	0,00	363.100,00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	348.900,00	0,00	348.900,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	348.900,00	0,00	348.900,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.200,00	0,00	14.200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.200,00	0,00	3.200,00
13	Cultura	3.000,00	0,00	3.000,00
13.391	Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	3.000,00	0,00	3.000,00
13.391.0131	PROMOÇÃO,PROD E DIFUSÃO CULTURAL	3.000,00	0,00	3.000,00
13.391.0131.2375	**Manut. de Ativ. C/Fundo M.de Preserv do**	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	3.000,00	0,00	3.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.09 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da SubUnidade:		**21.203.520,00**	**4.628.180,00**	**25.831.700,00**

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.09 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.09.02	DEPTO. MUN. DE ESPORTE E LAZER			
27	Desporto e Lazer	716.250,00	1.691.811,00	2.408.061,00
27.812	Desporto Comunitario	654.100,00	473.900,00	1.128.000,00
27.812.0271	DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	654.100,00	473.900,00	1.128.000,00
27.812.0271.1265	**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/SEC.DE**	**0,00**	**383.000,00**	**383.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	383.000,00	383.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	383.000,00	383.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	383.000,00	383.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	383.000,00	383.000,00
27.812.0271.1267	**AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTADIO**	**0,00**	**28.300,00**	**28.300,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	28.300,00	28.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	28.300,00	28.300,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	28.300,00	28.300,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	28.300,00	28.300,00
27.812.0271.1270	**AQUIS.DE EQUIP.P/PROGRAMA-PELC**	**0,00**	**62.600,00**	**62.600,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	62.600,00	62.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	62.600,00	62.600,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	62.600,00	62.600,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	62.600,00	62.600,00
27.812.0271.2374	**MANUT DE DESPESAS C/SECRETARIA DE**	**446.200,00**	**0,00**	**446.200,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	446.200,00	0,00	446.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	275.100,00	0,00	275.100,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	275.100,00	0,00	275.100,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	25.100,00	0,00	25.100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	171.100,00	0,00	171.100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	171.100,00	0,00	171.100,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	26.000,00	0,00	26.000,00
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	32.200,00	0,00	32.200,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.800,00	0,00	10.800,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	31.500,00	0,00	31.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	56.500,00	0,00	56.500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.100,00	0,00	3.100,00
27.812.0271.2376	**DESPESA C/ESPORTE AMADOR E**	**70.600,00**	**0,00**	**70.600,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	70.600,00	0,00	70.600,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	70.600,00	0,00	70.600,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.600,00	0,00	70.600,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	32.600,00	0,00	32.600,00
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	12.500,00	0,00	12.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	12.900,00	0,00	12.900,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	12.600,00	0,00	12.600,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.09 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.09.02	DEPTO. MUN. DE ESPORTE E LAZER			
27.812.0271.2377	**DESP.C/PROG.ESPORTE E LAZER NA**	**137.300,00**	**0,00**	**137.300,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	137.300,00	0,00	137.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	114.000,00	0,00	114.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	114.000,00	0,00	114.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	82.500,00	0,00	82.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	31.500,00	0,00	31.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	23.300,00	0,00	23.300,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	23.300,00	0,00	23.300,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	16.300,00	0,00	16.300,00
27.813	Lazer	62.150,00	1.217.911,00	1.280.061,00
27.813.0271	DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	62.150,00	1.217.911,00	1.280.061,00
27.813.0271.1269	**CONST. DA VILA OLIMPICA E NOVAS**	**0,00**	**386.800,00**	**386.800,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	386.800,00	386.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	386.800,00	386.800,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	386.800,00	386.800,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	386.800,00	386.800,00
27.813.0271.1271	**REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES**	**0,00**	**831.111,00**	**831.111,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	831.111,00	831.111,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	831.111,00	831.111,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	831.111,00	831.111,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	831.111,00	831.111,00
27.813.0271.2378	**MANUT.DE DESPESAS C/COMPETIÇÕES**	**62.150,00**	**0,00**	**62.150,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	62.150,00	0,00	62.150,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	62.150,00	0,00	62.150,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	62.150,00	0,00	62.150,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	22.900,00	0,00	22.900,00
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	9.800,00	0,00	9.800,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	7.650,00	0,00	7.650,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	21.800,00	0,00	21.800,00
Total da SubUnidade:		**716.250,00**	**1.691.811,00**	**2.408.061,00**

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.09 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.09.03	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE			
08	Assistencia Social	11.300,00	0,00	11.300,00
08.244	Assistencia Comunitaria	11.300,00	0,00	11.300,00
08.244.0811	ATENÇÃO AO COMBATE AS DROGAS	11.300,00	0,00	11.300,00
08.244.0811.2468	**DESP.C/ATIV.NO RESGATE DO JOVEM**	**11.300,00**	**0,00**	**11.300,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	11.300,00	0,00	11.300,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	11.300,00	0,00	11.300,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.300,00	0,00	11.300,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.700,00	0,00	4.700,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	6.600,00	0,00	6.600,00
11	Trabalho	11.500,00	0,00	11.500,00
11.334	Fomento ao Tabalho	11.500,00	0,00	11.500,00
11.334.0138	APOIO AOS JOVENS NO MERCADO DE	11.500,00	0,00	11.500,00
11.334.0138.2462	**DESPESAS C/VALORIZAÇÃO DOS JOVENS**	**11.500,00**	**0,00**	**11.500,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	11.500,00	0,00	11.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	11.500,00	0,00	11.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.500,00	0,00	11.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	6.600,00	0,00	6.600,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.900,00	0,00	4.900,00
14	Direitos da Cidadania	18.700,00	0,00	18.700,00
14.244	Assistencia Comunitaria	18.700,00	0,00	18.700,00
14.244.0140	PARTICIPAÇÃO SOCIAL DOS JOVENS	18.700,00	0,00	18.700,00
14.244.0140.2464	**MANUT.DE DESPESAS C/SMJ-INCLUSÃO**	**7.400,00**	**0,00**	**7.400,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	7.400,00	0,00	7.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	4.900,00	0,00	4.900,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.900,00	0,00	4.900,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	4.900,00	0,00	4.900,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.500,00	0,00	2.500,00
14.244.0140.2466	**DESPESAS C/ATIV.EM APOIO AOS JOVENS-**	**11.300,00**	**0,00**	**11.300,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	11.300,00	0,00	11.300,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	11.300,00	0,00	11.300,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.300,00	0,00	11.300,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	6.300,00	0,00	6.300,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00
27	Desporto e Lazer	76.800,00	0,00	76.800,00
27.812	Desporto Comunitario	29.400,00	0,00	29.400,00
27.812.0272	ESPORTE,LAZER E CULTURA NOS BAIRROS E	29.400,00	0,00	29.400,00
27.812.0272.2458	**DESPESA C/VALORIZAÇÃO DO ESPORTE E**	**29.400,00**	**0,00**	**29.400,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	29.400,00	0,00	29.400,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	29.400,00	0,00	29.400,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.09 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.09.03	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	29.400,00	0,00	29.400,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	16.300,00	0,00	16.300,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	13.100,00	0,00	13.100,00
27.813	Lazer	47.400,00	0,00	47.400,00
27.813.0272	ESPORTE,LAZER E CULTURA NOS BAIRROS E	47.400,00	0,00	47.400,00
27.813.0272.2456	**MANUT.DE ATIV.C/DEPTO DA JUVENTUDE**	**47.400,00**	**0,00**	**47.400,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	47.400,00	0,00	47.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	38.500,00	0,00	38.500,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	38.500,00	0,00	38.500,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	38.500,00	0,00	38.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	8.900,00	0,00	8.900,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.900,00	0,00	8.900,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.900,00	0,00	8.900,00
Total da SubUnidade:		**118.300,00**	**0,00**	**118.300,00**
Total da Unidade:		**22.038.070,00**	**6.319.991,00**	**28.358.061,00**

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10	Saude	32.796.000,00	634.000,00	33.430.000,00
10.122	Administracao Geral	2.890.000,00	11.000,00	2.901.000,00
10.122.0101	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	2.890.000,00	11.000,00	2.901.000,00
10.122.0101.1196	**Aquis. de Equipamentos p/Enfrentamento**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	10.000,00	10.000,00
10.122.0101.1282	**AQUIS.DE MOVEIS,MAQ.E EQUIP.P/CONS.**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	1.000,00	1.000,00
10.122.0101.2398	**MANUT.DE ATIVIDADES C/CONSELHO**	**34.000,00**	**0,00**	**34.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	34.000,00	0,00	34.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	21.500,00	0,00	21.500,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	21.500,00	0,00	21.500,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	14.000,00	0,00	14.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.500,00	0,00	3.500,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	12.500,00	0,00	12.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.500,00	0,00	12.500,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	500,00	0,00	500,00
10.122.0101.2399	**DESPESA C/PROG.OUVIDORIA DE SAUDE**	**27.000,00**	**0,00**	**27.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	27.000,00	0,00	27.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	22.000,00	0,00	22.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	22.000,00	0,00	22.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	15.000,00	0,00	15.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.000,00	0,00	4.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	1.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00
10.122.0101.2400	**MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO**	**2.700.000,00**	**0,00**	**2.700.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	390.000,00	0,00	390.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	800.000,00	0,00	800.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	800.000,00	0,00	800.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	204.600,00	0,00	204.600,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	178.000,00	0,00	178.000,00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	75.000,00	0,00	75.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	109.400,00	0,00	109.400,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	80.000,00	0,00	80.000,00
10.122.0101.2407	**MANUT.DO PROGRAMA DE .GESTÃO DO**	**24.500,00**	**0,00**	**24.500,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	24.500,00	0,00	24.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	24.500,00	0,00	24.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.500,00	0,00	24.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	22.500,00	0,00	22.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00
10.122.0101.2416	**Despesas com Enfrentamento da**	**100.500,00**	**0,00**	**100.500,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	100.500,00	0,00	100.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	35.000,00	0,00	35.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.000,00	0,00	4.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	65.500,00	0,00	65.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	65.500,00	0,00	65.500,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.500,00	0,00	50.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00
10.122.0101.2417	**Despesas C/Ações do COVID-19 - LC 173**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	4.000,00	0,00	4.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.000,00	0,00	3.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00
10.301	Atencao Basica	9.022.500,00	161.000,00	9.183.500,00
10.301.0101	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	143.000,00	6.000,00	149.000,00
10.301.0101.1283	**AQUIS.DE EQUIP.E VEICULOS**	**0,00**	**6.000,00**	**6.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	6.000,00	6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	6.000,00	6.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	6.000,00	6.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	6.000,00	6.000,00
10.301.0101.2406	**MANUT.DO PROGRAMA SAUDE EM CASA**	**108.000,00**	**0,00**	**108.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	108.000,00	0,00	108.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	108.000,00	0,00	108.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	108.000,00	0,00	108.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00
10.301.0101.2411	**Pagamento de Despesa de Exercicios Anter**	**35.000,00**	**0,00**	**35.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	35.000,00	0,00	35.000,00
10.301.0102	ASSISTÊNCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA	1.014.000,00	40.000,00	1.054.000,00
10.301.0102.1321	**AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/CENTRO ESPC.**	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	40.000,00	40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	40.000,00	40.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	40.000,00	40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	40.000,00	40.000,00
10.301.0102.2415	**MANUT.DESPESA C/PNAISP -POLITICA DO**	**45.000,00**	**0,00**	**45.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	45.000,00	0,00	45.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	35.000,00	0,00	35.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	1.000,00	0,00	1.000,00
10.301.0102.2434	**DESPESAS C/PROGRAMA SAUDE BUCAL E**	**969.000,00**	**0,00**	**969.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	969.000,00	0,00	969.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	778.000,00	0,00	778.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	778.000,00	0,00	778.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	405.000,00	0,00	405.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	330.000,00	0,00	330.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	43.000,00	0,00	43.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	191.000,00	0,00	191.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	191.000,00	0,00	191.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	26.000,00	0,00	26.000,00
10.301.0107	SAUDE DA FAMILIA	7.859.500,00	115.000,00	7.974.500,00
10.301.0107.1276	**Construção, Ampliação e Reforma de UBS**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	10.000,00	10.000,00
10.301.0107.1284	**AQUIS.DE EQUIP.E VEIC P/ATENÇÃO**	**0,00**	**95.000,00**	**95.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	95.000,00	95.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	95.000,00	95.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	95.000,00	95.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	95.000,00	95.000,00
10.301.0107.1302	**Construção de Academia da Saúde**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	10.000,00	10.000,00
10.301.0107.2413	**Manut. de Despesas C/Academia da Saúde**	**53.000,00**	**0,00**	**53.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	53.000,00	0,00	53.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	48.000,00	0,00	48.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	48.000,00	0,00	48.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	42.000,00	0,00	42.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	1.000,00	0,00	1.000,00
10.301.0107.2442	**MANUT.DE ATIVIDADES C/AGENTES**	**2.296.500,00**	**0,00**	**2.296.500,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.296.500,00	0,00	2.296.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	2.164.000,00	0,00	2.164.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.164.000,00	0,00	2.164.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.060.000,00	0,00	2.060.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	104.000,00	0,00	104.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	132.500,00	0,00	132.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	132.500,00	0,00	132.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	127.500,00	0,00	127.500,00
10.301.0107.2444	**DESPESAS C/AGUA,LUZ,TELEFONE E**	**150.000,00**	**0,00**	**150.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	50.000,00	0,00	50.000,00
10.301.0107.2446	**MANUT DE DESPESAS C/OBRIGAÇÕES**	**1.125.000,00**	**0,00**	**1.125.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.125.000,00	0,00	1.125.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.125.000,00	0,00	1.125.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.125.000,00	0,00	1.125.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.125.000,00	0,00	1.125.000,00
10.301.0107.2448	**MANUT.DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA**	**3.795.000,00**	**0,00**	**3.795.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	3.795.000,00	0,00	3.795.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.160.000,00	0,00	1.160.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	450.000,00	0,00	450.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	190.000,00	0,00	190.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.995.000,00	0,00	1.995.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.995.000,00	0,00	1.995.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	350.000,00	0,00	350.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	350.000,00	0,00	350.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	75.000,00	0,00	75.000,00
10.301.0107.2450	**MANUTENÇÃO DE DESPESAS C/O NASF**	**440.000,00**	**0,00**	**440.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	440.000,00	0,00	440.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	425.000,00	0,00	425.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	425.000,00	0,00	425.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	210.000,00	0,00	210.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	180.000,00	0,00	180.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	15.000,00	0,00	15.000,00
10.301.0139	SAUDE MATERNAL INFANTIL	6.000,00	0,00	6.000,00
10.301.0139.2452	**DESP. C/ATIV.DO PROGRAMA MATERNO**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	19.263.000,00	425.000,00	19.688.000,00
10.302.0101	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	19.263.000,00	425.000,00	19.688.000,00
10.302.0101.1202	**Aquis.de Veículos e Equip.P/Serv.de Aten**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	10.000,00	10.000,00
10.302.0101.1204	**INICIO E CONSTRUÇÃO DO CAPS INFANTIL**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	10.000,00	10.000,00
10.302.0101.1281	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E**	**0,00**	**95.000,00**	**95.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	95.000,00	95.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	95.000,00	95.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	95.000,00	95.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	95.000,00	95.000,00
10.302.0101.1285	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/O CAPS**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	10.000,00	10.000,00
10.302.0101.1292	**Construção do CDI**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	10.000,00	10.000,00
10.302.0101.1293	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	30.000,00	30.000,00
10.302.0101.1294	**Estruturação do CDI**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	10.000,00	10.000,00
10.302.0101.1296	**Construção do CTI**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	10.000,00	10.000,00
10.302.0101.1298	**Aquisição de Equip.e veículos para o CTI**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	10.000,00	10.000,00
10.302.0101.1317	**CONST.AMPLIA.REFORMA DO HOSPITAL**	**0,00**	**75.000,00**	**75.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	75.000,00	75.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	75.000,00	75.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	75.000,00	75.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	75.000,00	75.000,00
10.302.0101.1319	**AQUIS.DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**	**0,00**	**155.000,00**	**155.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	155.000,00	155.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	155.000,00	155.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	155.000,00	155.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	155.000,00	155.000,00
10.302.0101.2402	**TRANSFERENCIAS AOS CONSORCIOS-**	**520.000,00**	**0,00**	**520.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	520.000,00	0,00	520.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	520.000,00	0,00	520.000,00
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	520.000,00	0,00	520.000,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	520.000,00	0,00	520.000,00
10.302.0101.2410	**DESPESAS C/CENTRO DE ATENÇÃO**	**1.588.000,00**	**0,00**	**1.588.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.588.000,00	0,00	1.588.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	976.000,00	0,00	976.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	976.000,00	0,00	976.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	233.000,00	0,00	233.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	560.000,00	0,00	560.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	150.000,00	0,00	150.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	33.000,00	0,00	33.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	612.000,00	0,00	612.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	612.000,00	0,00	612.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	27.000,00	0,00	27.000,00
10.302.0101.2412	**DESPESA C/MELHORIA DE GESTÃO-PRO-**	**500.000,00**	**0,00**	**500.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	450.000,00	0,00	450.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	0,00	35.000,00
10.302.0101.2418	**MANUT.DE DESPESAS C/HOSPITAL**	**8.312.240,00**	**0,00**	**8.312.240,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	8.312.240,00	0,00	8.312.240,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	4.003.240,00	0,00	4.003.240,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.003.240,00	0,00	4.003.240,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.158.240,00	0,00	2.158.240,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	610.000,00	0,00	610.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	115.000,00	0,00	115.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	4.309.000,00	0,00	4.309.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.309.000,00	0,00	4.309.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	610.000,00	0,00	610.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.494.000,00	0,00	3.494.000,00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	155.000,00	0,00	155.000,00
10.302.0101.2419	**Manut.dos Serviços de Atenção Domiciliar**	**592.000,00**	**0,00**	**592.000,00**

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	592.000,00	0,00	592.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	518.000,00	0,00	518.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	518.000,00	0,00	518.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	229.000,00	0,00	229.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	189.000,00	0,00	189.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	70.000,00	0,00	70.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	74.000,00	0,00	74.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	74.000,00	0,00	74.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	14.000,00	0,00	14.000,00
10.302.0101.2420	**MANUT.DE ATIVIDADES C/BANCO DE**	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00	0,00	3.000,00
10.302.0101.2421	**Despesa C/Manut do Centro Diag.Imagem**	**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	8.000,00	0,00	8.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	4.000,00	0,00	4.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	1.000,00	0,00	1.000,00
10.302.0101.2422	**MANUT.DE ATIV.C/UNID.DE PRONTO**	**2.674.000,00**	**0,00**	**2.674.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.674.000,00	0,00	2.674.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	920.000,00	0,00	920.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	920.000,00	0,00	920.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	220.000,00	0,00	220.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	540.000,00	0,00	540.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	130.000,00	0,00	130.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.754.000,00	0,00	1.754.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.754.000,00	0,00	1.754.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.464.000,00	0,00	1.464.000,00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	60.000,00	0,00	60.000,00
10.302.0101.2423	**Desp.C/Manut do Centro de Terapia Intens**	**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	8.000,00	0,00	8.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	4.000,00	0,00	4.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	1.000,00	0,00	1.000,00
10.302.0101.2425	**Desp.C/Prog.de Interv.Precoce Avançado**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00
10.302.0101.2426	**MANUT.DE DESPESAS C/AGUA,LUZ,**	**249.000,00**	**0,00**	**249.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	249.000,00	0,00	249.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	249.000,00	0,00	249.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	249.000,00	0,00	249.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00	0,00	220.000,00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	29.000,00	0,00	29.000,00
10.302.0101.2427	**Despesa C/Serviço de Oncologia Clínica**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00
10.302.0101.2428	**MANUT.DE DESPESAS C/ATIVIDADES DA**	**1.568.760,00**	**0,00**	**1.568.760,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.568.760,00	0,00	1.568.760,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	465.000,00	0,00	465.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	465.000,00	0,00	465.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	370.000,00	0,00	370.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	85.000,00	0,00	85.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.103.760,00	0,00	1.103.760,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.103.760,00	0,00	1.103.760,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	396.760,00	0,00	396.760,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	590.000,00	0,00	590.000,00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.41.00	Contribuições	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	70.000,00	0,00	70.000,00
10.302.0101.2430	**DESPESAS COM A HEMODIALISE**	**3.160.000,00**	**0,00**	**3.160.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	3.160.000,00	0,00	3.160.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3.160.000,00	0,00	3.160.000,00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	3.160.000,00	0,00	3.160.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	3.160.000,00	0,00	3.160.000,00
10.302.0101.2432	**PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIO**	**45.000,00**	**0,00**	**45.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	45.000,00	0,00	45.000,00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	505.000,00	15.000,00	520.000,00
10.303.0101	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	505.000,00	15.000,00	520.000,00
10.303.0101.1289	**AQUIS.DE EQUIPAMENTOS P/ASSIST.**	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	5.000,00	5.000,00
10.303.0101.1290	**Construção do Almoxarifado da Farmácia P**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	10.000,00	10.000,00
10.303.0101.2404	**MANUT.DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA**	**248.000,00**	**0,00**	**248.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	248.000,00	0,00	248.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	6.000,00	0,00	6.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	1.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	242.000,00	0,00	242.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	242.000,00	0,00	242.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	220.000,00	0,00	220.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00
10.303.0101.2409	**Despesa C/Programa Farmácia de Todos**	**257.000,00**	**0,00**	**257.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	257.000,00	0,00	257.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	6.000,00	0,00	6.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	251.000,00	0,00	251.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	251.000,00	0,00	251.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	50.000,00	0,00	50.000,00
10.304	Vigilancia Sanitaria	252.500,00	15.000,00	267.500,00
10.304.0101	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	0,00	10.000,00	10.000,00
10.304.0101.1309	**CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	10.000,00	10.000,00
10.304.0106	VIGILANCIA SANITARIA	252.500,00	5.000,00	257.500,00
10.304.0106.1327	**AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/VIGILÂNCIA**	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	5.000,00	5.000,00
10.304.0106.2440	**MANUT.DE DESPESAS C/VIGILÂNCIA**	**252.500,00**	**0,00**	**252.500,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	252.500,00	0,00	252.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	213.500,00	0,00	213.500,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	213.500,00	0,00	213.500,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	21.000,00	0,00	21.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	150.000,00	0,00	150.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	40.000,00	0,00	40.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.500,00	0,00	2.500,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	39.000,00	0,00	39.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	39.000,00	0,00	39.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	8.000,00	0,00	8.000,00
10.305	Vigilancia Epidemiologica	848.000,00	5.000,00	853.000,00
10.305.0103	CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	848.000,00	5.000,00	853.000,00
10.305.0103.1323	**AQUIS.DE MAQ.VEICULOS E EQUIP.**	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	5.000,00	5.000,00
10.305.0103.2436	**MANUT.DE DESPESAS C/VIGILÂNCIA**	**848.000,00**	**0,00**	**848.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	848.000,00	0,00	848.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	623.000,00	0,00	623.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	623.000,00	0,00	623.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	450.000,00	0,00	450.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.000,00	0,00	3.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	95.000,00	0,00	95.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	75.000,00	0,00	75.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	225.000,00	0,00	225.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	225.000,00	0,00	225.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	105.000,00	0,00	105.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	32.000,00	0,00	32.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	30.000,00	0,00	30.000,00
10.306	Alimentacao e Nutricao	15.000,00	2.000,00	17.000,00
10.306.0105	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	15.000,00	2.000,00	17.000,00
10.306.0105.1325	**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS**	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	2.000,00	2.000,00
10.306.0105.2438	**MANUT.DE ATIVIDADES C/VIGILANCIA**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00	0,00	15.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Total da SubUnidade:		**32.796.000,00**	**634.000,00**	**33.430.000,00**
Total da Unidade:		**32.796.000,00**	**634.000,00**	**33.430.000,00**

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.14 RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.14.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	628.000,00
99.999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	628.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	628.000,00
99.999.9999.9999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**0,00**	**0,00**	**628.000,00**
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	628.000,00
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	628.000,00
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	628.000,00
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	628.000,00
Total da SubUnidade:		**0,00**	**0,00**	**628.000,00**
Total da Unidade:		**0,00**	**0,00**	**628.000,00**
Total do Órgão:		**83.304.500,00**	**13.370.500,00**	**97.303.000,00**

Órgão: 04 FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS
Unidade: 04.40 FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 04.40.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS			
13	Cultura	939.000,00	36.000,00	975.000,00
13.122	Administracao Geral	429.100,00	20.000,00	449.100,00
13.122.0131	PROMOÇÃO,PROD E DIFUSÃO CULTURAL	429.100,00	20.000,00	449.100,00
13.122.0131.1341	**AQUIS.DE EQUIP.P/FUNDAÇÃO DE**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	20.000,00	20.000,00
13.122.0131.2470	**MANUT.DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO**	**91.100,00**	**0,00**	**91.100,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	91.100,00	0,00	91.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	86.100,00	0,00	86.100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	86.100,00	0,00	86.100,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.000,00	0,00	14.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.100,00	0,00	2.100,00
13.122.0131.2472	**PAGTO DE DESP.C/LUZ,AGUA E TELEFONE**	**21.500,00**	**0,00**	**21.500,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	21.500,00	0,00	21.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	21.500,00	0,00	21.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.500,00	0,00	21.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00	0,00	1.500,00
13.122.0131.2474	**DESPESA C/PRESERV.DO PATRIMONIO**	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	48.000,00	0,00	48.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	48.000,00	0,00	48.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.000,00	0,00	14.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000,00	0,00	29.000,00
13.122.0131.2475	**APOIO A FESTIV.TRADICIONAIS-**	**180.000,00**	**0,00**	**180.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	180.000,00	0,00	180.000,00

Órgão: 04 FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS
Unidade: 04.40 FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 04.40.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	180.000,00	0,00	180.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	180.000,00	0,00	180.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00	0,00	160.000,00
13.122.0131.2476	**DESPESAS COM EVENTOS CULTURAIS**	**86.500,00**	**0,00**	**86.500,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	86.500,00	0,00	86.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	86.500,00	0,00	86.500,00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	80.500,00	0,00	80.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	9.500,00	0,00	9.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	0,00	60.000,00
13.391	Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	30.600,00	4.000,00	34.600,00
13.391.0132	PATRIMONIO HISTORICO	30.600,00	4.000,00	34.600,00
13.391.0132.1343	**AQUIS.DE EQUIP. P/BIBLIOTECA**	**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	4.000,00	4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	4.000,00	4.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	4.000,00	4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	4.000,00	4.000,00
13.391.0132.2490	**DESP.C/PROJETO DE EDUCAÇÃO**	**10.600,00**	**0,00**	**10.600,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	10.600,00	0,00	10.600,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	10.600,00	0,00	10.600,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.600,00	0,00	10.600,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	2.100,00	0,00	2.100,00
13.391.0132.2492	**PAGTO DE SERV.CONSULTORIA P/REALIZ.**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392	Difusao Cultural	479.300,00	12.000,00	491.300,00
13.392.0131	PROMOÇÃO,PROD E DIFUSÃO CULTURAL	479.300,00	12.000,00	491.300,00
13.392.0131.1345	**AQUIS.DE EQUIPAM.P/ORQUESTRA**	**0,00**	**12.000,00**	**12.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	12.000,00	12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	12.000,00	12.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	12.000,00	12.000,00

Órgão: 04 FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS
Unidade: 04.40 FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 04.40.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS			
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	12.000,00	12.000,00
13.392.0131.2478	**APOIO A FESTIVIDADES TRADICIONAIS**	**104.000,00**	**0,00**	**104.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	104.000,00	0,00	104.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	104.000,00	0,00	104.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	104.000,00	0,00	104.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	88.000,00	0,00	88.000,00
13.392.0131.2480	**APOIO CULTURAL AO PROJETO DECLAM.DE**	**8.300,00**	**0,00**	**8.300,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	8.300,00	0,00	8.300,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	8.300,00	0,00	8.300,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.300,00	0,00	8.300,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	4.300,00	0,00	4.300,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	0,00	4.000,00
13.392.0131.2482	**DESPESAS COM ILUMINAÇÃO NATALINA**	**38.000,00**	**0,00**	**38.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	38.000,00	0,00	38.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	38.000,00	0,00	38.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	38.000,00	0,00	38.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	0,00	8.000,00
13.392.0131.2484	**APOIO A FESTIVIDADES TRADICIONAIS**	**73.000,00**	**0,00**	**73.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	73.000,00	0,00	73.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	73.000,00	0,00	73.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	73.000,00	0,00	73.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	73.000,00	0,00	73.000,00
13.392.0131.2486	**DESPESA C/PROJETO REACENDENDO A**	**238.000,00**	**0,00**	**238.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	238.000,00	0,00	238.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	238.000,00	0,00	238.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	238.000,00	0,00	238.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	48.000,00	0,00	48.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	69.000,00	0,00	69.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	97.000,00	0,00	97.000,00
13.392.0131.2488	**MANUT DE DESPESA C/ORQUESTRA**	**18.000,00**	**0,00**	**18.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00	0,00	11.000,00
Total da SubUnidade:		**939.000,00**	**36.000,00**	**975.000,00**

Órgão: 04 FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS
Unidade: 04.40 FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 04.40.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS			
Total da Unidade:		**939.000,00**	**36.000,00**	**975.000,00**
Total do Órgão:		**939.000,00**	**36.000,00**	**975.000,00**
Total Geral:		**87.072.400,00**	**13.455.600,00**	**101.156.000,00**

ENTIDADE:	**CONSOLIDADA**	ANEXO I	**FOLHA:** 1
MUNICÍPIO:	**SALINAS**		
UF:	**MINAS GERAIS**		**ORÇAMENTO** 2021

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.
ART. 212 DA C.F., LEIS FEDERAIS Nº 9.394/96 E 11.494/07, EC. 53/06.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		ORÇADO
01 - RECEITAS		
IRRF - Trabalho - Principal		580.000,00
IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal		120.000,00
IPTU - Principal		1.400.000,00
IPTU - Multas e Juros		125.000,00
IPTU - Dívida Ativa		300.000,00
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros		50.000,00
ITBI - Principal		300.000,00
ITBI - Multas e Juros		10.000,00
ITBI - Dívida Ativa		10.500,00
ISS - Principal		2.290.000,00
ISS - Multas e Juros		20.000,00
ISS - Dívida Ativa		10.500,00
ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros		5.000,00
Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal		31.125.000,00
Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.		1.315.000,00
Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.		1.315.000,00
Cota-Parte ITR - Principal		129.100,00
ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96 Principal		135.600,00
Cota-Parte do ICMS - Principal		10.375.000,00
Cota-Parte do IPVA - Principal		3.486.500,00
Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.		179.000,00
SUB-TOTAL		53.281.200,00
D - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
E - DEDUÇÕES DAS RECEITAS (exceto FUNDEB)		
SUB-TOTAL		0,00
02 - TOTAL DAS RECEITAS		
TOTAL (A + B + C + D - E)		53.281.200,00
03 - VALOR LEGAL MÍNIMO(art. 212 da CF).....:	25,00 %	13.320.300,00
04 - APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO/DESENVOLVIMENTO DO ENSINO: (ANEXO II)	30.00 %	15.984.360,00

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		ORÇADO
Função, SubFunções, Programas Especificação Despesa (1)		
12	Educacao	
122	Administracao Geral	
0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	2.275.300,00
128	Formacao de Recursos Humanos	
0049	TREINAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS	10.400,00
306	Alimentacao e Nutricao	
0121	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2.100,00
361	Ensino Fundamental	
0122	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	2.077.800,00
0128	TRANSPORTE ESCOLAR	819.900,00
363	Ensino Profissional	
0133	ATENDIMENTO AO ENSINO PROFISSIONAL	28.000,00
365	Educacao Infantil	
0124	ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	1.684.860,00
	SUB-TOTAL	6.898.360,00
	Contribuição ao FUNDEB (art. 1º Lei Federal nº 11.494/07 (2)	9.086.000,00
	TOTAL	15.984.360,00

(1) Art. 70 da Lei Federal nº 9394/96.

(2) O valor a ser demonstrado corresponderá à contribuição ao FUNDEB, contabilizado como conta retificadora da receita.

(3) Parágrafo único do Art. 6º da Instrução Normativa nº 13/2008.

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS RECEBIDOS E SUA APLICAÇÃO.

01 - RECURSOS:

A - Transferências Multigovernamentais	
Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	9.086.000,00
SUB-TOTAL:	9.086.000,00
B - Rentabilidades de Aplicações Financeiras:	
Remu. de Dep. Banc. - Princ.	10.000,00
SUB-TOTAL:	10.000,00
C - Recursos não Aplicados Exercício Anterior (SS 2º do Art. 21 da Lei 11494/2007):	
TOTAL DO ITEM 01:	9.096.000,00

02 - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA			PARCIAL	TOTAL
12		Educacao		
361		Ensino Fundamental		3.478.500,00
	0122	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	3.478.500,00	
365		Educacao Infantil		5.617.500,00
	0124	ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	5.617.500,00	
SUBTOTAL (Somatório das alíneas a e b, artigo 15, da Instrução Normativa n. 13/2008)				9.096.000,00
TOTAL				9.096.000,00

GASTOS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Receita Total do Fundo (ANEXO III), Item 01		9.096.000,00
Valor Legal Mínimo	60,00 % =	5.457.600,00
Valor Aplicado	77.51 % =	7.050.360,00

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. (FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13/09/2000)

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	ORÇADO
01- RECEITAS	
IRRF - Trabalho - Principal	580.000,00
IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	120.000,00
IPTU - Principal	1.400.000,00
IPTU - Multas e Juros	125.000,00
IPTU - Dívida Ativa	300.000,00
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	50.000,00
ITBI - Principal	300.000,00
ITBI - Multas e Juros	10.000,00
ITBI - Dívida Ativa	10.500,00
ISS - Principal	2.290.000,00
ISS - Multas e Juros	20.000,00
ISS - Dívida Ativa	10.500,00
ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00
Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	31.125.000,00
Cota-Parte ITR - Principal	129.100,00
ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96 Principal	135.600,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	10.375.000,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	3.486.500,00
Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	179.000,00
SUB-TOTAL:	50.651.200,00
D - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
E - DEDUÇÕES DE RECEITA(Exceto Fundeb)	
SUB-TOTAL:	0,00
02- TOTAL DAS RECEITAS	
TOTAL (A + B + C + D - E)	50.651.200,00
03 - VALOR LEGAL MÍNIMO PARA APLICAÇÃO: 15.00 % =	7.597.680,00
04 - APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO (TOTAL DO ANEXO XV): 20.00 % =	10.130.840,00

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. (FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13/09/2000)

		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	ORÇADO
Função, SubFunçoes, Programas Especificação Despesa (1)			
10		Saude	
122		Administracao Geral	
	0101	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	2.684.600,00
301		Atencao Basica	
	0102	ASSISTÊNCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA	381.000,00
	0107	SAUDE DA FAMILIA	1.876.500,00
302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
	0101	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	4.509.240,00
303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
	0101	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	61.000,00
304		Vigilancia Sanitaria	
	0106	VIGILANCIA SANITARIA	208.500,00
305		Vigilancia Epidemiologica	
	0103	CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	410.000,00
		TOTAL.....:	10.130.840,00

ENTIDADE:	**CONSOLIDADA**	QUADRO DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM PESSOAL	**FOLHA:** 1
MUNICÍPIO:	**SALINAS**		
UF:	**MINAS GERAIS**		**ORÇAMENTO 2021**

Incluída a Remuneração de Agentes Políticos
(Face ao disposto na Lei Complementar Nº 101, de 04/05/2000)

I) DESPESA

I-1) DESPESA - PREFEITURA	
3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.01.00 - Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	1.157.000,00
3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar	555.000,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.861.289,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	26.113.764,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	8.832.200,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	88.072,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.290.000,00
Subtotal	**48.902.325,00**
I-2) DESPESA - CÂMARA	
3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.930.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	400.000,00
Subtotal	**2.332.000,00**
I-3) DESPESA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	4.000,00
Subtotal	**7.000,00**
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL NO MUNICÍPIO	51.241.325,00
(-) Indenização por Demissao	1.290.000,00
(-) Inativos com Fonte de Custeio Própria	
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	88.072,00
(-) Aposentadorias e Reformas	
(-) Pensões	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL = BASE DE CÁLCULO	49.863.253,00

II) RECEITA

Receitas Correntes do Município:	97.106.000,00
(-) Receita Corrente Intra-Orçamentária:	
(-) Contribuição dos Servidores para o sistema Próprio e Previdência	
(-) Receita de Compensação entre Regimes de Previdência	
(-) Deduções das Receitas (exceto FUNDEB)	
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	9.086.000,00
Receita Corrente Líquida = Base de Cálculo:	**88.020.000,00**

Incluída a Remuneração de Agentes Políticos
(Face ao disposto na Lei Complementar Nº 101, de 04/05/2000)

(-) Transf. Advindas Emendas Parlamentares (Art. 166 §13 CF)		
Receita Corrente Líquida Ajustada:		88.020.000,00
III) PERCENTUAIS MONETÁRIOS DA APLICAÇÃO		
Previsão de Aplicação no Exercício -	(56.65 %)	49.863.253,00
Permitido p/ Lei Complementar Nº 101) -	60%:	52.812.000,00
Excedentes -	(0,00%)	
IV) LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Previsão de Aplicação no Executivo -	(54.00 %)	47.531.253,00
Permitido p/ Lei Complementar Nº 101) -	54%:	47.530.800,00
Previsão de Aplicação no Legislativo -	(2.65 %)	2.332.000,00
Permitido p/ Lei Complementar Nº 101) -	6%:	5.281.200,00



ENTIDADE: **CONSOLIDADA**

MUNICÍPIO: **SALINAS**

UF: **MINAS GERAIS**

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL
Anexo 2, Lei 4.320/64

ORÇAMENTO **2021**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	87.072.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	51.241.325,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	51.241.325,00	
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	1.157.000,00	0,00	
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	555.000,00	0,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.864.289,00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	28.045.764,00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	9.236.200,00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	5.000,00	0,00	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	88.072,00	0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.290.000,00	0,00	
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Divída	0,00	0,00	435.740,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	435.740,00	
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	240.000,00	0,00	
3.2.90.22.00	Outros Encargos S. Dívida Por Contrato	195.740,00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	35.395.335,00
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	0,00	87.108,00	
3.3.30.41.00	Contribuições	87.108,00	0,00	
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	0,00	4.173.296,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	20.800,00	0,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	4.152.496,00	0,00	
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	0,00	124.435,00	
3.3.70.41.00	Contribuições	124.435,00	0,00	
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	526.800,00	
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	526.800,00	0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	30.483.696,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	519.450,00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.529.597,00	0,00	
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	102.500,00	0,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	718.000,00	0,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	289.003,00	0,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	25.000,00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.716.830,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.370.640,00	0,00	
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	490.000,00	0,00	
3.3.90.41.00	Contribuições	12.000,00	0,00	
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	2.163.940,00	0,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	621.000,00	0,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	117.100,00	0,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	259.212,00	0,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	269.000,00	0,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	280.424,00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	13.455.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	12.852.130,00
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao DF	0,00	304.100,00	
4.4.30.42.00	Auxílios	304.100,00	0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	12.548.030,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	7.775.936,00	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	4.742.094,00	0,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	30.000,00	0,00	
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	12.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	12.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	12.000,00	0,00	
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	0,00	0,00	591.470,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	591.470,00	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	591.470,00	0,00	
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	628.000,00
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	628.000,00
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	628.000,00	
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	628.000,00	0,00	
	TOTAL			**101.156.000,00**

DECRETOS

DECRETO Nº 9.148 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2020

Decreta “Luto Oficial “no Município e contém outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso das suas atribuições e,

Considerando o falecimento do Sr. Israel Pinheiro Filho, filho do ex- governador de Minas, Israel Pinheiro da Silva, foi Deputado Estadual, Deputado Federal, Diretor da Cia Vale do Rio Doce, Diretor do Escritório de Representação do Governo de Minas Gerais em Brasilia, Secretário de Transportes e Obras Públicas do Estado de Minas Gerais, ocorrido hoje, 01 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - “Luto Oficial” por 3 (três) dias, pelo falecimento do Sr. Israel Pinheiro Filho, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal e nas repartições municipais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salinas, 01 de novembro de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.149/2020

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2605 / 2019

CONSIDERANDO:
a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PODER EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO
02.05.02 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20 Agricultura
20.122 Administracao Geral
20.122.0046 SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR
20.122.0046.2142 MANUT.DE DESPESA C/DEPTO DE DESENV,AGRIC
3.3.90.39.00 294 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
20.605 Abastecimento
20.605.0202 APOIO ATIVIDADES DIRETAM. PRODUTIVAS
20.605.0202.2160 MANUT.DE DESPESA C/MERCADO MUNICIPAL
3.3.90.39.00 304 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 12.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 12.000.00
02.08 SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO
02.08.01 SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSITO
17 Saneamento
17.511 Saneamento Basico Rural
17.511.0171 SISTEMAS DE AGUA E ESGOTO
17.511.0171.1169 OBRAS DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTO
4.4.90.51.00 635 Obras e Instalações 46.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 46.000.00

TOTAL DOS CRÉDITOS:
R$ 59.000.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 PODER EXECUTIVO
02.04 SEC. MUN. DE ADMIN.E CONTROLE INTERNO
02.04.01 SEC. MUN.DE ADMINIST. E CONT.INTERNO
04 Administracao
04.061 Acao Judiciaria
04.061.0044 JULGAMENTO ADMINIST. DE DIREITOS RECLAM.
04.061.0044.2048 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E ACORD
3.3.90.91.00 111 Sentenças Judiciais 20.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000.00
04.181 Policiamento
04.181.0061 APOIO AS POLICIAS MILITAR E CIVIL
04.181.0061.2088 DESPESA C/ CUSTEIO DA GUARDA MUNICIPAL
3.3.90.39.00 160 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 16.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 16.000.00
02.04.02 DEPTO. MUN. DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
04 Administracao
04.121 Planejamento e Orcamento
04.121.0412 PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04.121.0412.2034 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAM
3.3.90.39.00 181 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO
02.05.02 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20 Agricultura
20.605 Abastecimento
20.605.0202 APOIO ATIVIDADES DIRETAM. PRODUTIVAS
20.605.0202.2160 MANUT.DE DESPESA C/MERCADO MUNICIPAL
3.3.90.30.00 302 Material de Consumo 12.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 12.000.00
20.606 Extensao Rural
20.606.0204 ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL
20.606.0204.1077 AQUIS DE MOVEIS E EQUIP.P/ASSISTENCIA TE
4.4.90.52.00 319 Equipamento e Material Permanente 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00

TOTAL: R$ 59.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 4 DE NOVEMBRO DE 2020
JOSE ANTONIO PRATES
CPF: 432.536.606-72
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.150, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre obrigações tributárias acessórias no interesse da administração e fiscalização dos tributos municipais

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, I, da Constituição Federal, que dá competência aos municípios para legislar sobre direito tributário,

CONSIDERANDO que a obrigação acessória decorre da legislação tributária e tem por objeto as prestações, positivas ou negativas, nela previstas no interesse da arrecadação ou da fiscalização dos tributos, conforme art. 113, §2º, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional),

CONSIDERANDO que a legislação tributária compreende leis, tratados e convenções internacionais, decretos e normas complementares que versem, no todo ou em parte, sobre tributos e relações jurídicas a eles pertinentes,

CONSIDEANDO a necessidade de constante atualização dos dados fiscais do Município, bem como de aperfeiçoamento da administração e da fiscalização dos tributos municipais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 136 da Lei Complementar nº 06, de 24 de outubro de 2005, que impõe ao Poder Executivo a definição de procedimentos de escrituração e os atributos e modelos de livros, notas fiscais e demais documentos a serem obrigatoriamente utilizados e apresentados pelo contribuinte, inclusive em caso de utilização exclusiva de sistemas eletrônicos de processamento de dados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 90, VI, da Lei Orgânica do Município de Salinas,

O Prefeito Municipal de Salinas/MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Ficam estabelecidas obrigações tributárias acessórias no interesse da Administração Fazendária Municipal na forma deste Decreto.

Art. 2º. Todo estabelecimento prestador de serviço constante do Anexo II da Lei Complementar nº 06, de 24 de outubro de 2005 (Código Tributário Municipal), fica obrigado à emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), na forma do art. 136-A do diploma mencionado.

§1º. Os prestadores de serviços não estabelecidos no município e profissionais autônomos ficam obrigados a emitirem Nota Fiscal de Serviços Avulsa – NFS-A, condicionada à inscrição prévia do prestador de serviços no Cadastro Municipal de Prestadores de Serviços Autônomos.

§2º. Ato normativo específico disciplinará o modelo e forma de apresentação das Notas Ficais a que se referente o caput e o §1º deste artigo.

CAPÍTULO II
DOS CONCESSIONÁRIOS DE ENERGIA ELÉTRICA E DE ÁGUA TRATADA

Art. 3º. Os concessionários de serviço público de fornecimento de energia elétrica e de água tratada em exercício no Município de Salinas ficam obrigados a fornecer relatório bimestral de usuários que tenham requerido a adesão/ligação ao serviço público durante o período.

§1º. O relatório a que se refere o caput deverá conter o nome completo do usuário, número de CPF ou CNPJ respectivo, conforme o caso, e endereço completo.

§2º. Os concessionários de serviço público de que trata o caput terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar do término do bimestre, para entrega do relatório à Coordenação de Administração Fazendária do Município.

§3º. A obrigação acessória disposta neste artigo terá iniciada a sua exigibilidade a partir de comunicação para fornecimento do relatório, realizada pelo Coordenador de Administração Fazendária.

§4º. Após a comunicação de que trata o §3º deste artigo, os demais relatórios bimestrais deverão ser encaminhados independentemente de solicitação do Coordenador de Administração Fazendária, observado o disposto no §2º deste artigo.

Art. 4º. Mediante solicitação do Coordenador de Administração Fazendária, os concessionários de serviço público de fornecimento de energia elétrica e de água tratada ficam obrigados a fornecer relatório único contendo os dados constantes do §1º do art. 3º para bairros/localidades específicos do Município de Salinas.

Parágrafo Único. O relatório único de que trata o caput deverá ser fornecido no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da solicitação.

Art. 5º. Os concessionários de serviço público de fornecimento de energia elétrica e de água tratada ficam obrigados a fornecer, respectivamente, mapa das ligações de energia elétrica e de água realizadas semestralmente.

Parágrafo Único. O mapa do primeiro semestre deverá ser fornecido entre 15 (quinze) e 30 (trinta) de junho de cada ano; o do segundo será fornecido entre 15 (quinze) e 30 (trinta) de novembro de cada ano.

Art. 6º. Os documentos constantes dos artigos 3º, 4º e 5º serão encaminhados por meio físico, através de correio eletrônico ou outro meio eletrônico, na forma que indicar o Coordenador de Administração Fazendária.

Art. 7º. O descumprimento das obrigações previstas neste Capítulo acarretará multa ao concessionário de serviço público de fornecimento de energia elétrica e de água tratada, aplicada em dobro em caso de reincidência, nos termos do art. 297, I, da Lei Complementar nº 006, de 24 de outubro de 2005 (Código Tributário Municipal), alterada pela Lei Complementar nº 51, de 26 de setembro de 2017.

Art. 8º. Caberá ao Coordenador de Administração Fazendária baixar normas complementares para execução do disposto neste Capítulo.

CAPÍTULO III
DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E EQUIPARADAS

Art. 9º. As instituições financeiras e equiparadas autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, e as demais pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, ficam obrigadas a apresentar Declaração Mensal de Serviços das Instituições Financeiras - DESIF, documento fiscal destinado a registrar e apurar as contas tributáveis, calcular e emitir documento de arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

Art. 10. A DESIF deverá ser apresentada pela instituição financeira ou equiparada por meio do correio eletrônico tributacao@salinas.mg.gov.br até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da prestação dos serviços.

§1º. Deverá ser preenchida e apresentada uma DESIF para cada estabelecimento sujeito à inscrição no Cadastro de Contribuintes do Município.

§2º. A DESIF deverá ser preenchida respeitando a codificação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e suas informações deverão coincidir com os dados enviados pela instituição financeira ao Banco Central do Brasil.

§3º. Integrarão a DESIF:

I – plano de contas analítico, com o código, a denominação e a descrição da função das contas que conterá a relação completa das contas do ativo e passivo, com seus títulos e respectivos códigos contábeis, e ainda, obrigatoriamente, o detalhamento até o nível máximo de desdobramentos em subcontas e subtítulos, indicando, sempre, os códigos correspondentes do Plano COSIF;

II – balancete analítico mensal, incluindo código das rubricas, bem como os valores lançados a débito, a crédito e o saldo de cada conta no final de cada mês, sempre guardando correspondência com o Plano COSIF;

III – questionamentos e respostas sobre a natureza de contas e subcontas para fins de apuração do fato gerador do ISSQN; e

IV – informações quanto aos serviços tomados e a retenção na fonte do ISSQN.

Art. 11. O não envio da DESIF no prazo previsto no caput do art. 10, bem como seu preenchimento incompleto, será passível de aplicação de multa por DESIF não apresentada ou entregue com lacunas, por agência e por mês, nos termos dispostos no Código Tributário Municipal.

Art. 12. Será pessoalmente responsabilizado pelas obrigações tributárias resultantes de atos praticados com infração às disposições deste Decreto o gerente, o diretor e/ou representante de cada agência das instituições financeiras ou equiparadas.

CAPÍTULO IV
DOS CARTÓRIOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

Art. 13. Ficam os Cartórios Notariais e de Registro situados no Município de Salinas obrigados a apresentar Declaração Mensal de Serviços Notariais e de Registro para fins de apuração e cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

§1º. A Declaração Mensal de Serviços Notariais e de Registro deverá ser encaminhada até o décimo dia do mês subsequente ao dos serviços realizados, através do correio eletrônico tributacao@salinas.mg.gov.br.

§2º. A Declaração Mensal de Serviços Notariais e de Registro seguirá modelo fornecido pela Coordenação de Administração Fazendária do Município.

Art. 14. Juntamente com a Declaração Mensal de Serviços Notariais e de Registro, os prestadores de serviços notariais e de registro ficam obrigados a enviar, na forma indicada no §1º do art. 13, a cópia da DAP/TFJ originária e retificadora, se for o caso, contendo a cópia o comprovante de envio ao TJMG/Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Art. 15. A infração ao disposto neste Capítulo ensejará aplicação de multa na forma do Código Tributário Municipal.

CAPÍTULO V
DAS ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Art. 16. Os prestadores de serviço da Construção Civil ficam obrigados ao cadastramento da obra e à escrituração dos dados requeridos pela Coordenação de Administração Fazendária.

§1º. São solidariamente responsáveis pelo cadastramento e escrituração dos dados referentes à obra de construção civil:

I – o proprietário do imóvel;
II – o dono da obra;
III – o incorporador;
IV – a construtora, quando contratada para execução de obra por empreitada global;
V – a construtora ou responsável pela obra contratada pela modalidade de “Administração”;
VI – os subempreiteiros, pelas obras subcontratada.

§2º. O responsável de que trata o parágrafo anterior, deverá providenciar o cadastro junto à Prefeitura Municipal antes do início da obra, sujeito à homologação quando da aprovação do projeto ou durante a ação fiscal.

§3º. Ocorrendo omissão por parte do responsável pela obra, a autoridade administrativa fará o cadastramento da obra “de ofício”, ficando o responsável sujeito às sanções aplicáveis na forma da legislação tributária municipal.

Art. 17. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.
Salinas, 05 de novembro de 2020.

HELI SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 9.151/2020

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2605 / 2019
CONSIDERANDO:
a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PODER EXECUTIVO
02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saude
10.301 Atencao Basica
10.301.0101 ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE
10.301.0101.2406 MANUT.DO PROGRAMA SAUDE EM CASA
3.3.90.30.00 956 Material de Consumo 30.000,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 30.000,00
10.303 Suporte Profilatico e Terapeutico
10.303.0101 ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE
10.303.0101.2409 Despesa C/Programa Farmácia de Todos
3.3.90.32.00 1079 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 6.200,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 6.200,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:
R$ 36.200,00

TOTAL: R$ 36.200,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 9 DE NOVEMBRO DE 2020
JOSE ANTONIO PRATES
CPF: 432.536.606-72
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.152 /2020

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2605 / 2019

CONSIDERANDO:
a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PODER EXECUTIVO
02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saude
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0101 ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE
10.302.0101.1319 AQUIS.DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/HMOPS
4.4.90.52.00 1015 Equipamento e Material Permanente 11.300,00
2.53.00 Transf.Rec. SUS Invest. Rede Serv. 11.300,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:
R$ 11.300,00

TOTAL: R$ 11.300,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 9 DE NOVEMBRO DE 2020

JOSE ANTONIO PRATES
CPF: 432.536.606-72
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9153 /2020

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2605 / 2019
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PODER EXECUTIVO
02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saude
10.122 Administracao Geral
10.122.0101 ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE
10.122.0101.2407 MANUT.DO PROGRAMA DE .GESTÃO DO SUS
3.3.90.30.00 952 Material de Consumo 2.000,00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 2.000,00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0101 ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE
10.302.0101.2428 MANUT.DE DESPESAS C/ATIVIDADES DA SAUDE
3.3.90.39.00 1061 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 10.000,00
3.3.90.91.00 1064 Sentenças Judiciais 1.400,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.400,00
10.303 Suporte Profilatico e Terapeutico
10.303.0101 ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE
10.303.0101.2404 MANUT.DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTI
3.3.90.32.00 1072 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 6.000,00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 6.000,00
3.3.90.39.00 1073 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 1.000,00
10.305 Vigilancia Epidemiologica
10.305.0103 CONTROLE DE DOENCAS TRANSMISSIVEIS
10.305.0103.2436 MANUT.DE DESPESAS C/VIGILÂNCIA EPIDEMIOL
3.3.90.30.00 1096 Material de Consumo 300,00
1.00.00 Recursos Ordinários 300,00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 20.700,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 PODER EXECUTIVO
02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saude
10.122 Administracao Geral
10.122.0101 ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE

10.122.0101.2399 DESPESA C/ PROG.OUVIDORIA DE SAUDE
3.3.90.30.00 936 Material de Consumo 1.400,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.400,00
10.301 Atencao Basica
10.301.0102 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA
10.301.0102.2415 MANUT.DESPESA C/PNAISP -POLITICA DO SIST
3.3.90.30.00 965 Material de Consumo 19.000,00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 19.000,00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0101 ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE
10.302.0101.2428 MANUT.DE DESPESAS C/ATIVIDADES DA SAUDE
3.3.90.39.00 1061 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 300,00
1.00.00 Recursos Ordinários 300,00

TOTAL: R$ 20.700,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 9 DE NOVEMBRO DE 2020
JOSE ANTONIO PRATES
CPF: 432.536.606-72
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.154/2020

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2605 / 2019
CONSIDERANDO:
a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PODER EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO
02.05.02 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20 Agricultura
20.122 Administracao Geral
20.122.0046 SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR
20.122.0046.2142 MANUT.DE DESPESA C/DEPTO DE DESENV,AGRIC
3.3.90.30.00 291 Material de Consumo 3.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000.00
3.3.90.39.00 294 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 15.000.00
02.08 SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO
02.08.01 SEC. MUN. DE OBRAS PUB. TRANSP.E TRANSITO
15 Urbanismo
15.452 Servicos Urbanos
15.452.0152 LIMPEZA URBANA
15.452.0152.2276 MANUT.DE DESPESA C/LIMPEZA URBANA
3.3.90.39.00 603 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.500.00
02.09 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.09.01 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
12 Educacao
12.365 Educacao Infantil
12.365.0124 ATENDIMENTO A EDUCACAO INFANTIL
12.365.0124.1253 CONST/REFORMA E AMPLIA DE QUADRAS EPORTI
4.4.90.51.00 846 Obras e Instalações 6.852.11
1.00.00 Recursos Ordinários 6.852.11

TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 26.352.11

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 PODER EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO
02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO
23 Comercio e Servicos
23.691 Promocao Comercial
23.691.0005 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
23.691.0005.1041 AQUIS.MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/SEC.DESENV
4.4.90.52.00 204 Equipamento e Material Permanente 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
23.691.0231 PROMOCAO DESENVOVIMENTO COMERCIAL E SERV
23.691.0231.1045 AQUIS.DE EQUIPAMENTOS PARA CONV.JUCEMG
4.4.90.52.00 229 Equipamento e Material Permanente 1.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.500.00
23.691.0231.1047 AQUIS.DE EQUIP.P/IMPLANT.DO POSTO DO PAI
4.4.90.52.00 230 Equipamento e Material Permanente 1.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.500.00
23.695 Turismo
23.695.0232 PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
23.695.0232.1049 AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/TERMINAL RODOV
4.4.90.52.00 244 Equipamento e Material Permanente 3.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000.00
23.695.0232.1053 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIP.P/CENTRO DE
4.4.90.52.00 246 Equipamento e Material Permanente 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
02.05.02 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20 Agricultura
20.122 Administracao Geral
20.122.0046 SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR
20.122.0046.1059 AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/PROJETOS E CON
4.4.90.52.00 284 Equipamento e Material Permanente 4.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.000.00
20.606 Extensao Rural
20.606.0204 ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL
20.606.0204.1077 AQUIS DE MOVEIS E EQUIP.P/ASSISTENCIA TE
4.4.90.52.00 319 Equipamento e Material Permanente 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
02.08 SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO
02.08.01 SEC. MUN. DE OBRAS PUB. TRANSP.E TRANSITO
15 Urbanismo
15.452 Servicos Urbanos
15.452.0152 LIMPEZA URBANA
15.452.0152.2276 MANUT.DE DESPESA C/LIMPEZA URBANA
3.3.90.30.00 601 Material de Consumo 1.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.500.00
02.09 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.09.01 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
12 Educacao
12.306 Alimentacao e Nutricao
12.306.0121 PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR
12.306.0121.2322 DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLA
3.3.90.30.00 738 Material de Consumo 6.852.11
1.00.00 Recursos Ordinários 6.852.11

TOTAL: R$ 26.352.11

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 9 DE NOVEMBRO DE 2020
JOSE ANTONIO PRATES
CPF: 432.536.606-72
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.155 /2020

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e,
Lei Municipal Nº 2605 / 2019
CONSIDERANDO:
a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PODER EXECUTIVO
02.08 SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO
02.08.01 SEC. MUN. DE OBRAS PUB. TRANSP.E TRANSITO
15 Urbanismo
15.452 Servicos Urbanos
15.452.0152 LIMPEZA URBANA
15.452.0152.2276 MANUT.DE DESPESA C/LIMPEZA URBANA
3.3.90.39.00 603 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 9.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 9.000.00
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviario
26.782.0262 CONSERVACAO RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS
26.782.0262.1183 CONSTRUÇÃO DE PONTES
4.4.90.51.00 656 Obras e Instalações 50.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 50.000.00
02.09 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.09.02 DEPTO. MUN. DE ESPORTE E LAZER
27 Desporto e Lazer
27.813 Lazer
27.813.0271 DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL
27.813.0271.1271 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIV
4.4.90.51.00 908 Obras e Instalações 17.750.00
1.00.00 Recursos Ordinários 17.750.00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 76.750.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 PODER EXECUTIVO
02.07 SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
14 Direitos da Cidadania
14.243 Assist. a Crianca e ao Adolescente
14.243.0018 Defesa dos Direitos e Cidadania
14.243.0018.2272 MANUT.DE ATIV.C/ FUNDO DA INFANCIA ADOLES
3.3.50.43.00 580 Subvenções Sociais 20.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000.00
3.3.90.39.00 585 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 30.000.00
02.08 SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO
02.08.01 SEC. MUN. DE OBRAS PUB. TRANSP.E TRANSITO
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviario
26.782.0262 CONSERVACAO RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS
26.782.0262.2302 MANUT DE DESPESAS C/ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.30.00 662 Material de Consumo 9.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 9.000.00
02.09 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.09.01 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
12 Educacao
12.122 Administracao Geral
12.122.0041 ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL
12.122.0041.2310 DESPESAS DE CUSTEIO C/SECRETARIA DE EDUC
3.3.90.30.00 716 Material de Consumo 8.750.00
1.00.00 Recursos Ordinários 8.750.00
3.3.90.39.00 719 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
3.3.90.40.00 720 Serv. de TI e Comunicação - PJ 4.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.000.00

TOTAL: R$ 76.750.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 12 DE NOVEMBRO DE 2020
JOSE ANTONIO PRATES
CPF: 432.536.606-72
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.156 /2020

ABRE CREDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e,
Lei Municipal Nº 8867 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais EXTRAORDINÁRIOS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PODER EXECUTIVO
02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saude
10.122 Administracao Geral
10.122.0101 ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE
10.122.0101.1212 Equip. P/Ações de Combat.Covid-19 LC 173
4.4.90.52.00 1168 Equipamento e Material Permanente 180.000.00
1.61.00 Aux.Fin.Covid19 180.000.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:
R$ 180.000.00

TOTAL: R$ 180.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 13 DE NOVEMBRO DE 2020
JOSE ANTONIO PRATES
CPF: 432.536.606-72
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.157 /2020

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e,
Lei Municipal Nº 2605 / 2019
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PODER EXECUTIVO
02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saude
10.303 Suporte Profilatico e Terapeutico
10.303.0101 ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE
10.303.0101.2409 Despesa C/Pro-

grama Farmácia de Todos
3.3.90.32.00 1079 Material, Bem ou **Serviço p/Dist.Gratuita 26.500,00**
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 26.500,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:
R$ 26.500,00

TOTAL: R$ 26.500,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 16 DE NOVEMBRO DE 2020
JOSE ANTONIO PRATES
CPF: 432.536.606-72
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9158 /2020

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2605 / 2019
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PODER EXECUTIVO
02.08 SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO
02.08.01 SEC. MUN. DE OBRAS PUB. TRANSP.E TRANSITO
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviario
26.782.0262 CONSERVACAO RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS
26.782.0262.1183 CONSTRUÇÃO DE PONTES
4.4.90.51.00 656 Obras e Instalações 200.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 200.000.00

TOTAL DOS CRÉDITOS:
R$ 200.000.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 PODER EXECUTIVO
02.04 SEC. MUN. DE ADMIN.E CONTROLE INTERNO
02.04.01 SEC. MUN.DE ADMINIST. E CONT.INTERNO
09 Previdencia Social
09.271 Previdencia Basica
09.271.0091 PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS
09.271.0091.2096 PAGTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS
3.1.90.01.00 166 Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma 200.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 200.000.00

TOTAL: R$ 200.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 16 DE NOVEMBRO DE 2020
JOSE ANTONIO PRATES
CPF: 432.536.606-72
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9159 /2020

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2605 / 2019
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PODER EXECUTIVO
02.01 GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO
02.01.01 GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0043 DEFESA E REPRESENTACAO INTER. PUBLICO P.
04.122.0043.2016 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/ASSESSORIA JU
3.1.90.04.00 040 Contratação por Tempo Determinado 6.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.000.00
02.03 SECRETARIA MUN.DE GESTÃO FAZENDARIA
02.03.01 SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDARI
04 Administracao
04.129 Administracao de Receitas
04.129.0048 ADMINISTRACAO TRIBUTARIA
04.129.0048.2037 Despesas C/Depto de Fiscalização e Arrec
3.1.90.11.00 097 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 37.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 37.000.00
3.3.90.46.00 105 Auxílio-alimentação 600.00
1.00.00 Recursos Ordinários 600.00
02.04 SEC. MUN. DE ADMIN.E CONTROLE INTERNO
02.04.01 SEC. MUN.DE ADMINIST. E CONT.INTERNO
04 Administracao
04.061 Acao Judiciaria
04.061.0044 JULGAMENTO ADMINIST. DE DIREITOS RECLAM.
04.061.0044.2048 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E ACORD
3.1.90.91.00 110 Sentenças Judiciais 7.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.000.00
04.122 Administracao Geral
04.122.0041 ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL
04.122.0041.2052 MANUT.DE ATIVIDADES C/A SECRETARIA DE AD
3.1.90.04.00 120 Contratação por Tempo Determinado 89.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 89.000.00
04.181 Policiamento
04.181.0061 APOIO AS POLICIAS MILITAR E CIVIL
04.181.0061.2088 DESPESA C/ CUSTEIO DA GUARDA MUNICIPAL
3.1.90.11.00 157 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 33.600.00
1.00.00 Recursos Ordinários 33.600.00
09 Previdencia Social
09.272 Previdencia do Regime Estatutario
09.272.0091 PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS
09.272.0091.2098 PAGTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3.1.90.13.00 168 Obrigações Patronais 72.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 72.500.00
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO
02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO
23 Comercio e Servicos
23.691 Promocao Comercial
23.691.0005 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
23.691.0005.2106 MANUT DE DESPESAS C/SECRETARIA DE TURISM
3.1.90.11.00 213 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
23.695 Turismo
23.695.0232 PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
23.695.0232.2136 MANUT.DE DESPESA C/TERMINAL RODOVIARIO
3.1.90.11.00 263 Vencimentos e Vant.

Fixas- Pessoal Civil 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
02.05.02 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20 Agricultura
20.122 Administracao Geral
20.122.0046 SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR
20.122.0046.2142 MANUT.DE DESPESA C/DEPTO DE DESENV,AGRIC
3.1.90.11.00 289 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 32.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 32.000.00
20.605 Abastecimento
20.605.0202 APOIO ATIVIDADES DIRETAM. PRODUTIVAS
20.605.0202.2160 MANUT.DE DESPESA C/MERCADO MUNICIPAL
3.1.90.04.00 300 Contratação por Tempo Determinado 4.300.00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.300.00
02.07 SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.01 SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08 Assistencia Social
08.122 Administracao Geral
08.122.0041 ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL
08.122.0041.2176 MANUTENÇÃO DE DESPESA C/SECRETARIA
3.1.90.04.00 331 Contratação por Tempo Determinado 2.600.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.600.00
3.3.90.46.00 341 Auxílio-alimentação 300.00
1.00.00 Recursos Ordinários 300.00
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0801 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
08.244.0801.2261 Manut. de Despesas C/Guarda Mirin Munici
3.3.90.46.00 383 Auxílio-alimentação 9.800.00
1.00.00 Recursos Ordinários 9.800.00
02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistencia Social
08.122 Administracao Geral
08.122.0017 Sistema Unico de Assistência Social
08.122.0017.2193 Despesa C/Programa Criança Feliz
3.1.90.04.00 432 Contratação por Tempo Determinado 1.700.00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 1.700.00
3.1.90.13.00 433 Obrigações Patronais 11.200.00
1.00.00 Recursos Ordinários 11.200.00
08.122.0017.2195 Despesas C/ Proteção Social Básica
3.1.90.11.00 441 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 18.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 18.000.00
3.1.90.13.00 442 Obrigações Patronais 39.100.00
1.00.00 Recursos Ordinários 39.100.00
08.122.0017.2203 Desp.C/Proteção Social Especial Media e
3.1.90.11.00 477 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 1.200.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.200.00
08.122.0017.2216 MANUT DE SERV. REGIONALIZADOS P/ACOLHIM.I
3.1.90.04.00 506 Contratação por Tempo Determinado 16.700.00
1.00.00 Recursos Ordinários 16.700.00
08.122.0017.2236 MANUT DE DESPESA C/ATIV.BOLSA FAMILIA
3.1.90.13.00 517 Obrigações Patronais 3.700.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.700.00
02.08 SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO
02.08.01 SEC. MUN. DE OBRAS PUB. TRANSP.E TRANSITO
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviario
26.782.0262 CONSERVACAO RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS
26.782.0262.1183 CONSTRUÇÃO DE PONTES
4.4.90.51.00 656 Obras e Instalações 125.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 125.000.00
02.09 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.09.01 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
12 Educacao
12.122 Administracao Geral
12.122.0041 ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL
12.122.0041.2310 DESPESAS DE CUSTEIO C/SECRETARIA DE EDUC
3.1.90.11.00 712 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 50.000.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 50.000.00
3.3.90.46.00 721 Auxílio-alimentação 200.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 200.00
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0122 ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0122.2326 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/ENSINO FUNDAM
3.1.90.11.00 756 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 9.000.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 9.000.00
12.361.0122.2330 PAGTO DE PROF. DO ENSINO FUNDAM.FUNDEB 60
3.1.90.11.00 768 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 11.000.00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 11.000.00
12.361.0122.2332 MANUT.DE ATIV.C/ ENSINO FUNDAM/ FUNDEB-40
3.1.90.13.00 773 Obrigações Patronais 31.900.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 31.900.00
3.3.90.46.00 780 Auxílio-alimentação 9.000.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 9.000.00
12.361.0128 TRANPORTE ESCOLAR
12.361.0128.2336 DESPESAS C/MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.1.90.11.00 786 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 49.000.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 49.000.00
12.365 Educacao Infantil
12.365.0124 ATENDIMENTO A EDUCACAO INFANTIL
12.365.0124.2364 MANUT DE ATIVIDADES C/ENSINO INFANTIL
3.1.90.04.00 850 Contratação por Tempo Determinado 56.100.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 45.000.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 11.100.00
3.1.90.11.00 851 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 20.500.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 20.500.00
12.365.0124.2367 MANUT. DE ATIVIDADES COM ENSINO INFANTIL
3.3.90.46.00 868 Auxílio-alimentação 1.800.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 1.800.00
02.09.02 DEPTO. MUN. DE ESPORTE E LAZER
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitario
27.812.0271 DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL
27.812.0271.2374 MANUT DE DESPESAS C/SECRETARIA DE ESPORT
3.1.90.04.00 890 Contratação por Tempo Determinado 2.100.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.100.00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 755.900.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 PODER EXECUTIVO
02.01 GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO
02.01.01 GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0043 DEFESA E REPRESENTACAO INTER. PUBLICO P.
04.122.0043.2016 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/ASSESSORIA JU
3.1.90.11.00 041 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 50.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 50.000.00
04.122.0046 SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR
04.122.0046.2022 MANUT.DE DESPESAS C/GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 054 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 55.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 55.000.00
3.3.90.33.00 057 Passagens e Despesas com Locomoção 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
3.3.90.36.00 058 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
04.131 Comunicacao Social
04.131.0413 APOIO A ADMINISTRACAO PUBLICA
04.131.0413.2026 MANUT.DE ATIV.C/ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃ
3.1.90.11.00 069 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 6.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.000.00
3.3.90.39.00 074 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00
02.03 SECRETARIA MUN.DE GESTÃO FAZENDARIA
02.03.01 SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDARI
28 Encargos Especiais
28.843 Servico da Divida Interna
28.843.0281 CONTROLE DA DIVIDA
28.843.0281.1025 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA
4.6.90.71.00 107 Principal da Dívida Contratual Resgatado 15.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 15.000.00
28.843.0281.2046 ENGARGOS DA DÍVIDA INTERNA
3.2.90.21.00 108 Juros Sobre Dívida Por Contrato 15.600.00
1.00.00 Recursos Ordinários 15.600.00
3.2.90.22.00 109 Outros Encargos S. Dívida Por Contrato 7.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.000.00
02.04 SEC. MUN. DE ADMIN.E CONTROLE INTERNO
02.04.01 SEC. MUN.DE ADMINIST. E CONT.INTERNO
04 Administracao
04.061 Acao Judiciaria
04.061.0044 JULGAMENTO ADMINIST. DE DIREITOS RECLAM.
04.061.0044.2048 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E ACORD
3.3.90.91.00 111 Sentenças Judiciais 7.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.000.00
04.121 Planejamento e Orcamento
04.121.0412 PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04.121.0412.2030 MANUT.DE DESPESA C/PLANEJAMENTO
3.3.90.14.00 114 Diárias - Pessoal Civil 7.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.000.00
3.3.90.33.00 115 Passagens e Despesas com Locomoção 18.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 18.000.00
3.3.90.39.00 117 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.000.00
04.122 Administracao Geral
04.122.0041 ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL
04.122.0041.2052 MANUT.DE ATIVIDADES C/A SECRETARIA DE AD
3.1.90.11.00 121 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 60.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 60.000.00
3.3.90.46.00 129 Auxílio-alimentação 33.600.00
1.00.00 Recursos Ordinários 33.600.00
09 Previdencia Social
09.271 Previdencia Basica
09.271.0091 PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS
09.271.0091.2096 PAGTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS
3.1.90.03.00 167 Pensões do RPPS e do Militar 72.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 72.500.00
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO
02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO
23 Comercio e Servicos
23.691 Promocao Comercial
23.691.0005 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
23.691.0005.2104 APOIO E MANUT DO POSTO ATEND.INTEG- PAI
3.1.90.11.00 208 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 6.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.000.00
23.695 Turismo
23.695.0232 PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
23.695.0232.2135 Apoio ao Circuito Turístico da Cacha
3.3.70.41.00 261 Contribuições 22.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 22.000.00
23.695.0232.2138 MANUT. DE ATIVIDADES C/MUSEU DA CACHAÇA
3.1.90.13.00 267 Obrigações Patronais 2.300.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.300.00
02.05.02 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20 Agricultura
20.605 Abastecimento
20.605.0202 APOIO ATIVIDADES DIRETAM. PRODUTIVAS
20.605.0202.2160 MANUT.DE DESPESA C/MERCADO MUNICIPAL
3.1.90.11.00 301 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 10.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00
02.07 SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.01 SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08 Assistencia Social
08.122 Administracao Geral
08.122.0041 ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL
08.122.0041.2176 MANUTENÇÃO DE DESPESA C/SECRETARIA
3.1.90.13.00 333 Obrigações Patronais 300.00
1.00.00 Recursos Ordinários 300.00
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0801 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
08.244.0801.2261 Manut. de Despesas C/Guarda Mirin Munici
3.1.90.13.00 376 Obrigações Patronais 12.400.00
1.00.00 Recursos Ordinários 12.400.00
02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistencia Social
08.122 Administracao Geral
08.122.0017 Sistema Unico de Assistência Social
08.122.0017.2195 Despesas C/ Proteção Social Básica
3.1.90.04.00 440 Contratação por Tempo Determinado 39.100.00
1.00.00 Recursos Ordinários 39.100.00
3.1.90.11.00 441 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 1.700.00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 1.700.00
08.122.0017.2216 MANUT DE SERV. REGIONALIZADOS P/ACOLHIM.I
3.1.90.13.00 508 Obrigações Patronais 1.200.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.200.00
08.122.0806 GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0806.2222 MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO MUN.ASSIST.S
3.1.90.13.00 545 Obrigações Patronais 11.200.00
1.00.00 Recursos Ordinários 11.200.00
08.122.0806.2231 Desp.C/Manut.da Vigilância Psico-Social
3.1.90.13.00 567 Obrigações Patronais 34.700.00
1.00.00 Recursos Ordinários 34.700.00
3.3.90.46.00 573 Auxílio-alimentação 3.700.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.700.00
02.09 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.09.01 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
12 Educacao
12.122 Administracao Geral
12.122.0041 ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL
12.122.0041.2310 DESPESAS DE CUSTEIO C/SECRETARIA DE EDUC
3.1.90.13.00 713 Obrigações Patronais 5.800.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 5.800.00
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0128 TRANPORTE ESCOLAR
12.361.0128.2336 DESPESAS C/MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.1.90.13.00 787 Obrigações Patronais 5.200.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 5.200.00
12.365 Educacao Infantil
12.365.0124 ATENDIMENTO A EDUCACAO INFANTIL
12.365.0124.2364 MANUT DE ATIVIDADES C/ENSINO INFANTIL

3.1.90.13.00 852 Obrigações Patronais 196.400.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 196.400.00
12.365.0124.2366 PAGTO DE PROF. DO ENSINO INFANTIL-FUNDEB
3.1.90.11.00 861 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 31.100.00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 31.100.00
02.09.02 DEPTO. MUN. DE ESPORTE E LAZER
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitario
27.812.0271 DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL
27.812.0271.2374 MANUT DE DESPESAS C/SECRETARIA DE ESPORT
3.1.90.11.00 891 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 2.100.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.100.00

TOTAL: R$ 755.900.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 17 DE NOVEMBRO DE 2020
JOSE ANTONIO PRATES
CPF: 432.536.606-72
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.160 /2020

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2605 / 2019
CONSIDERANDO:
a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PODER EXECUTIVO
02.08 SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO
02.08.01 SEC. MUN. DE OBRAS PUB. TRANSP.E TRANSITO
15 Urbanismo
15.452 Servicos Urbanos
15.452.0152 LIMPEZA URBANA
15.452.0152.2276 MANUT.DE DESPESA C/LIMPEZA URBANA
3.1.90.11.00 600 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 115.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 115.000.00
15.452.0154 PARQUES E JARDINS
15.452.0154.2282 MANUT.DE DESPESAS C/SERVIÇOS URBANOS-PAR
3.1.90.11.00 610 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 710.00
1.00.00 Recursos Ordinários 710.00
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviario
26.782.0262 CONSERVACAO RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS
26.782.0262.1183 CONSTRUÇÃO DE PONTES
4.4.90.51.00 656 Obras e Instalações 222.100.00
1.00.00 Recursos Ordinários 222.100.00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 337.810.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 PODER EXECUTIVO
02.07 SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.01 SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08 Assistencia Social
08.122 Administracao Geral
08.122.0041 ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL
08.122.0041.1079 AQUIS.DE BENS MOVEIS E EQUIP.P/SECRETARI
4.4.90.52.00 329 Equipamento e Material Permanente 1.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.500.00
08.122.0041.1087 AQUIS.DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/CO
4.4.90.52.00 330 Equipamento e Material Permanente 3.900.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.900.00
08.122.0041.2176 MANUTENÇÃO DE DESPESA C/SECRETARIA
3.3.90.30.00 336 Material de Consumo 4.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.000.00
3.3.90.33.00 337 Passagens e Despesas com Locomoção 3.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000.00
08.243 Assist. a Crianca e ao Adolescente
08.243.0802 ASSISTENCIA SOCIAL A CRIANCA E ADOLESCEN
08.243.0802.2179 Apoio ao Programa Prefeito Amigo da Cria
3.3.90.14.00 343 Diárias - Pessoal Civil 2.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.500.00
3.3.90.30.00 344 Material de Consumo 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
3.3.90.33.00 345 Passagens e Despesas com Locomoção 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
3.3.90.39.00 346 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.500.00
08.243.0802.2185 Apoio as Ações do Selo Unicef
3.3.90.14.00 347 Diárias - Pessoal Civil 2.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.500.00
3.3.90.30.00 348 Material de Consumo 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
3.3.90.33.00 349 Passagens e Despesas com Locomoção 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
3.3.90.39.00 350 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.500.00
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0801 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
08.244.0801.2208 MANUT DAS ATIVIDADES C/ASSIST SOCIAL AO
3.3.90.30.00 352 Material de Consumo 2.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.500.00
3.3.90.36.00 353 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 4.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.000.00
3.3.90.39.00 354 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.000.00
08.244.0801.2209 Manut.de Despesas C/PAEF
3.3.90.30.00 355 Material de Consumo 3.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.500.00
3.3.90.36.00 356 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 10.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00
08.244.0801.2234 MANUT DAS ATIVIDADES C/CONSELHO MUN.SEGU
3.3.90.14.00 362 Diárias - Pessoal Civil 1.100.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.100.00
3.3.90.30.00 363 Material de Consumo 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
3.3.90.33.00 364 Passagens e Despesas com Locomoção 800.00
1.00.00 Recursos Ordinários 800.00
3.3.90.36.00 365 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 800.00
1.00.00 Recursos Ordinários 800.00
3.3.90.39.00 366 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 700.00
1.00.00 Recursos Ordinários 700.00
08.244.0801.2235 Manut.do Banco de Alimentos
3.1.90.04.00 367 Contratação por Tempo Determinado 7.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.000.00
3.1.90.13.00 368 Obrigações Patronais 2.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.500.00
3.3.90.30.00 369 Material de Consumo 1.410.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.410.00
3.3.90.36.00 370 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
3.3.90.46.00 372 Auxílio-alimentação

2.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.500.00
08.244.0801.2256 DESPESA C/PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DA CASA
4.4.90.51.00 373 Obras e Instalações 500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 500.00
08.244.0801.2258 DESP.C/PROJETOS P/ CONST.CASA DE ACOLHIM
4.4.90.51.00 374 Obras e Instalações 500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 500.00
08.244.0801.2261 Manut. de Despesas C/Guarda Mirin Munici
3.1.90.13.00 376 Obrigações Patronais 710.00
1.00.00 Recursos Ordinários 710.00
14 Direitos da Cidadania
14.244 Assistencia Comunitaria
14.244.0018 Defesa dos Direitos e Cidadania
14.244.0018.1081 AQUIS DE MOVEIS E EQUIP P/CONSELHO MUN D
4.4.90.52.00 384 Equipamento e Material Permanente 500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 500.00
14.244.0018.1083 AQUIS DE MOVEIS E EQUIP P/CONSELHO MUN C
4.4.90.52.00 385 Equipamento e Material Permanente 500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 500.00
14.244.0018.1087 AQUIS.DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/CO
4.4.90.52.00 386 Equipamento e Material Permanente 3.900.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.900.00
14.244.0018.2180 MANUT DE ATIVIDADES C/CONSELHO MUN.DO ID
3.3.90.14.00 387 Diárias - Pessoal Civil 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
3.3.90.30.00 388 Material de Consumo 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
3.3.90.33.00 389 Passagens e Despesas com Locomoção 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
3.3.90.36.00 390 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.500.00
3.3.90.39.00 391 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.350.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.350.00
14.244.0018.2181 MNT- FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
3.3.50.43.00 392 Subvenções Sociais 25.800.00
1.00.00 Recursos Ordinários 25.800.00
3.3.90.14.00 393 Diárias - Pessoal Civil 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
3.3.90.30.00 394 Material de Consumo 2.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.500.00
3.3.90.33.00 395 Passagens e Despesas com Locomoção 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
3.3.90.36.00 396 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
3.3.90.39.00 397 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.500.00
14.244.0018.2182 MANUT DE ATIV C/ CONSELHO MUN CRIANÇA E A
3.3.90.14.00 398 Diárias - Pessoal Civil 1.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.500.00
3.3.90.30.00 399 Material de Consumo 1.800.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.800.00
3.3.90.33.00 400 Passagens e Despesas com Locomoção 3.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000.00
3.3.90.36.00 401 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
3.3.90.39.00 402 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.300.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.300.00
14.244.0018.2186 MANUT DE ATIVIDADES C/CONSELHO TUTELAR
3.1.90.13.00 405 Obrigações Patronais 8.290.00
1.00.00 Recursos Ordinários 8.290.00
14.244.0018.2246 MANUT DE ATIVIDADES C/CONSELHO MUN.DA MU
3.3.90.14.00 413 Diárias - Pessoal Civil 1.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.500.00
3.3.90.30.00 414 Material de Consumo 500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 500.00
3.3.90.33.00 415 Passagens e Despesas com Locomoção 1.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.500.00
3.3.90.36.00 416 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 875.00
1.00.00 Recursos Ordinários 875.00
3.3.90.39.00 417 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 875.00
1.00.00 Recursos Ordinários 875.00
14.244.0018.2254 MANUT DO CONSELHO MUN.DE PESSOAS C/DEFIC
3.3.90.14.00 418 Diárias - Pessoal Civil 1.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.500.00
3.3.90.30.00 419 Material de Consumo 1.800.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.800.00
3.3.90.33.00 420 Passagens e Despesas com Locomoção 850.00
1.00.00 Recursos Ordinários 850.00
3.3.90.36.00 421 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.250.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.250.00
3.3.90.39.00 422 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistencia Social
08.122 Administracao Geral
08.122.0017 Sistema Unico de Assistência Social
08.122.0017.1089 AQUIS DE MOVEIS E EQUIP.P/SERVIÇOS DE CO
4.4.90.52.00 423 Equipamento e Material Permanente 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
08.122.0017.1117 CONSTRUÇÃO/ REFORMA DO CRAS/PAIF
4.4.90.51.00 426 Obras e Instalações 500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 500.00
08.122.0017.1140 Aquisição de Veículos P/Entidades Sem Fi
4.4.90.52.00 429 Equipamento e Material Permanente 500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 500.00
08.122.0017.1142 Aquis. de Moveis e Veiculos P/o CREAS
4.4.90.52.00 430 Equipamento e Material Permanente 500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 500.00
08.122.0017.1146 Aquis.de Moveis e Veículos P/o CRAS
4.4.90.52.00 431 Equipamento e Material Permanente 500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 500.00
08.122.0017.2201 DESP.C/PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA - PAI
3.1.90.13.00 469 Obrigações Patronais 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
08.122.0017.2205 DESP.C/PISO MINEIRO ASSIST.SOCIAL-BENEFI
3.3.90.48.00 489 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas 10.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00
08.122.0017.2207 Apoio as Ações de Erradicação do Trabalh
3.1.90.11.00 491 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
3.1.90.13.00 492 Obrigações Patronais 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
3.3.90.46.00 496 Auxílio-alimentação 500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 500.00
08.122.0017.2211 Desp.C/Piso Mineiro -Serviço UAI
3.1.90.11.00 498 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 10.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00
3.1.90.13.00 499 Obrigações Patronais 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
08.122.0017.2216 MANUT DE SERV. REGIONALIZADOS P/ACOLHIM.I
3.3.90.14.00 510 Diárias - Pessoal Civil 4.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.000.00
3.3.90.33.00 512 Passagens e Despesas com Locomoção 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
08.122.0017.2237 Manut.do Programa Acessuas Trabalho
3.1.90.13.00 525 Obrigações Patronais 8.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 8.000.00
08.122.0041 ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL
08.122.0041.1079 AQUIS.DE BENS MOVEIS E EQUIP.P/SECRETARI
4.4.90.52.00 537 Equipamento e Material Permanente 1.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.500.00
08.122.0041.2174 MANUT DE DES-

PESA C/FROTA DE VEICULOS DA
3.3.90.30.00 538 Material de Consumo 3.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000.00
3.3.90.36.00 539 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
08.122.0806 GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0806.1103 AQUIS.DE MOVEIS E EQUIPAM.P/FUNDO MUN.AS
4.4.90.52.00 541 Equipamento e Material Permanente 1.900.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.900.00
08.122.0806.1105 AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/CONSELHO DE AS
4.4.90.52.00 542 Equipamento e Material Permanente 900.00
1.00.00 Recursos Ordinários 900.00
08.122.0806.2222 MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO MUN.ASSIST.S
3.3.90.14.00 547 Diárias - Pessoal Civil 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
3.3.90.30.00 548 Material de Consumo 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
3.3.90.33.00 549 Passagens e Despesas com Locomoção 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
3.3.90.93.00 553 Indenizações e Restituições 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
08.122.0806.2228 MANUT DE ATIVIDADES C/CONSELHO MUN.ASSIS
3.3.90.30.00 558 Material de Consumo 3.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000.00
3.3.90.36.00 559 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
3.3.90.39.00 560 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 8.000.00
08.122.0806.2231 Desp.C/Manut.da Vigilância Psico-Social
3.1.90.04.00 565 Contratação por Tempo Determinado 10.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00
3.3.90.14.00 568 Diárias - Pessoal Civil 3.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000.00
3.3.90.30.00 569 Material de Consumo 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
3.3.90.33.00 570 Passagens e Despesas com Locomoção 3.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000.00
3.3.90.36.00 571 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 2.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.500.00
3.3.90.39.00 572 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.500.00
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0801 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
08.244.0801.2260 MANUT.DO FUNDO ROTATIVO P/NECESSIDADES U
3.3.90.30.00 574 Material de Consumo 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
3.3.90.36.00 575 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
14 Direitos da Cidadania
14.244 Assistencia Comunitaria
14.244.0018 Defesa dos Direitos e Cidadania
14.244.0018.2181 MNT- FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
3.3.90.36.00 577 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
02.07.03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
14 Direitos da Cidadania
14.243 Assist. a Crianca e ao Adolescente
14.243.0018 Defesa dos Direitos e Cidadania
14.243.0018.1125 AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/FIA
4.4.90.52.00 578 Equipamento e Material Permanente 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
14.243.0018.1126 Construção/Reforma de Prédio para Infanc
4.4.90.51.00 579 Obras e Instalações 10.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00
14.243.0018.2272 MANUT.DE ATIV.C/ FUNDO DA INFANCIA ADOLES
3.3.90.14.00 581 Diárias - Pessoal Civil 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
3.3.90.30.00 582 Material de Consumo 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
3.3.90.33.00 583 Passagens e Despesas com Locomoção 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
3.3.90.36.00 584 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 10.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00
3.3.90.39.00 585 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 26.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 26.000.00

TOTAL: R$ 337.810.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 17 DE NOVEMBRO DE 2020
JOSE ANTONIO PRATES
CPF: 432.536.606-72
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.161 /2020

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2605 / 2019
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PODER EXECUTIVO
02.07 SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistencia Social
08.122 Administracao Geral
08.122.0017 Sistema Unico de Assistência Social
08.122.0017.2199 DESP C/PISO MINEIRO DE ASSIST-PAEFI
3.1.90.04.00 458 Contratação por Tempo Determinado 8.950.00
1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 8.950.00
3.1.90.11.00 459 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 620.00
1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 620.00
08.122.0017.2201 DESP.C/PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA - PAI
3.1.90.04.00 467 Contratação por Tempo Determinado 22.500.00
1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 22.500.00
3.1.90.11.00 468 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 11.500.00
1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 11.500.00
08.122.0017.2216 MANUT DE SERV. REGIONALIZADOS P/ACOLHIM.I
3.1.90.11.00 507 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 11.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 11.000.00
02.08 SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO
02.08.01 SEC. MUN. DE OBRAS PUB. TRANSP.E TRANSITO
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0046 SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR
04.122.0046.2274 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/SECRETARIA
3.1.90.04.00 589 Contratação por Tempo Determinado 28.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 28.000.00
3.1.90.11.00 590 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 65.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 65.000.00
15 Urbanismo
15.452 Servicos Urbanos
15.452.0152 LIMPEZA URBANA
15.452.0152.2276 MANUT.DE DESPESA C/LIMPEZA URBANA
3.1.90.04.00 599 Contratação por Tempo Determinado 19.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 19.000.00
3.1.90.11.00 600 Vencimentos e Vant.

Fixas- Pessoal Civil 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
15.452.0154 PARQUES E JARDINS
15.452.0154.2282 MANUT.DE DESPESAS C/SERVIÇOS URBANOS-PAR
3.1.90.04.00 609 Contratação por Tempo Determinado 110.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 110.000.00
3.1.90.11.00 610 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 99.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 99.000.00
3.3.90.30.00 611 Material de Consumo 10.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00
17 Saneamento
17.511 Saneamento Basico Rural
17.511.0171 SISTEMAS DE AGUA E ESGOTO
17.511.0171.2294 MANUT.DE DESPESA C/ABASTECIMENTO D"AGUA
3.1.90.11.00 638 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 13.900.00
1.00.00 Recursos Ordinários 13.900.00
25 Energia
25.481 Habitacao Rural
25.481.0254 ELETRIFICACAO RURAL E URBANA
25.481.0254.2296 MANUT DAS ATIV.C/SERV.ELETRIC.RURAL E UR
4.4.90.51.00 648 Obras e Instalações 22.000.00
1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.- 22.000.00
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviario
26.782.0262 CONSERVACAO RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS
26.782.0262.2302 MANUT DE DESPESAS C/ESTRADAS VICINAIS
3.1.90.11.00 661 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 27.800.00
1.00.00 Recursos Ordinários 27.800.00
02.08.02 DEPARTAMENTO DO TRANSPORTE
26 Transporte
26.122 Administracao Geral
26.122.0046 SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR
26.122.0046.2382 MANUT DE DESPESAS C/DEPTO DE TRANSPORTE
3.1.90.11.00 670 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 107.700.00
1.00.00 Recursos Ordinários 107.700.00
26.482 Habitacao Urbana
26.482.0261 VIAS URBANAS
26.482.0261.2388 MANUT DE ATIVIDADES DE CUSTEIO C/SUMUTRA
3.1.90.04.00 680 Contratação por Tempo Determinado 3.200.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.200.00
3.1.90.11.00 681 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 23.800.00
1.00.00 Recursos Ordinários 23.800.00

TOTAL DOS CRÉDITOS:
R$ 584.970.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 PODER EXECUTIVO
02.01 GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO
02.01.01 GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0043 DEFESA E REPRESENTACAO INTER. PUBLICO P.
04.122.0043.2016 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/ASSESSORIA JU
3.3.90.14.00 042 Diárias - Pessoal Civil 3.800.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.800.00
3.3.90.33.00 044 Passagens e Despesas com Locomoção 3.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000.00
04.122.0043.2018 MANUT.DE PROGRAMAS CONV.C/ORGÃOS PÚBLICO
3.3.90.39.00 048 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000.00
04.122.0046 SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR
04.122.0046.2020 MANUT.DE ATIVIDADES C/HOSP.RECEP.E FESTI
3.3.90.36.00 051 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 3.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000.00
04.122.0046.2022 MANUT.DE DESPESAS C/GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.04.00 053 Contratação por Tempo Determinado 16.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 16.000.00
3.3.90.14.00 055 Diárias - Pessoal Civil 6.190.00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.190.00
3.3.90.30.00 056 Material de Consumo 2.300.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.300.00
3.3.90.33.00 057 Passagens e Despesas com Locomoção 10.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00
3.3.90.39.00 059 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000.00
3.3.90.93.00 060 Indenizações e Restituições 13.200.00
1.00.00 Recursos Ordinários 13.200.00
04.128 Formacao de Recursos Humanos
04.128.0049 TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.128.0049.2025 MANUT DE DESPESAS C/CENTRO APERF DE RH
3.1.90.11.00 061 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 1.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.500.00
3.3.90.14.00 062 Diárias - Pessoal Civil 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
3.3.90.30.00 063 Material de Consumo 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
3.3.90.33.00 064 Passagens e Despesas com Locomoção 900.00
1.00.00 Recursos Ordinários 900.00
3.3.90.36.00 065 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.900.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.900.00
3.3.90.39.00 066 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
04.131 Comunicacao Social
04.131.0413 APOIO A ADMINISTRACAO PUBLICA
04.131.0413.2026 MANUT.DE ATIV.C/ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃ
3.1.90.04.00 068 Contratação por Tempo Determinado 9.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 9.500.00
3.3.90.14.00 070 Diárias - Pessoal Civil 2.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.500.00
3.3.90.33.00 072 Passagens e Despesas com Locomoção 1.200.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.200.00
3.3.90.36.00 073 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 2.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.500.00
3.3.90.39.00 074 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.200.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.200.00
02.03 SECRETARIA MUN.DE GESTÃO FAZENDARIA
02.03.01 SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDARI
04 Administracao
04.129 Administracao de Receitas
04.129.0041 ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL
04.129.0041.2042 MANUTENÇÃO DE CUSTEIO C/CONTABILIDADE
3.1.90.11.00 088 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 20.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000.00
02.04 SEC. MUN. DE ADMIN.E CONTROLE INTERNO
02.04.01 SEC. MUN.DE ADMINIST. E CONT.INTERNO
04 Administracao
04.121 Planejamento e Orcamento
04.121.0412 PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04.121.0412.2030 MANUT.DE DESPESA C/PLANEJAMENTO
3.1.90.04.00 112 Contratação por Tempo Determinado 10.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00
3.1.90.11.00 113 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 12.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 12.000.00
3.3.90.36.00 116 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 8.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 8.000.00
04.122 Administracao Geral
04.122.0041 ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL
04.122.0041.2052 MANUT.DE ATIVIDADES C/A SECRETARIA DE AD
3.1.90.94.00 122 Indenizações e Res-

tituições Trabalhistas 34.300.00
1.00.00 Recursos Ordinários 34.300.00
3.3.90.14.00 123 Diárias - Pessoal Civil 3.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000.00
3.3.90.93.00 131 Indenizações e Restituições 8.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 8.000.00
04.122.0413 APOIO A ADMINISTRACAO PUBLICA
04.122.0413.1058 CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
4.4.90.51.00 135 Obras e Instalações 3.700.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.700.00
04.122.0413.2058 DESPESAS C/ CONFERENCIAS MUNICIPAIS
3.3.90.30.00 139 Material de Consumo 570.00
1.00.00 Recursos Ordinários 570.00
3.3.90.36.00 140 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.089.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.089.00
3.3.90.39.00 141 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.696.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.696.00
04.122.0413.2060 MANUT.DE ATIVIDADES C/DEPTO DE PATRIMÔNI
3.3.90.30.00 142 Material de Consumo 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
04.128 Formacao de Recursos Humanos
04.128.0049 TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.128.0049.2078 DESP.C/TREINAMENTO DE RECURSOS HOMANOS
3.3.90.39.00 154 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.355.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.355.00
04.181 Policiamento
04.181.0061 APOIO AS POLICIAS MILITAR E CIVIL
04.181.0061.2088 DESPESA C/ CUSTEIO DA GUARDA MUNICIPAL
3.3.90.36.00 159 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 10.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00
04.181.0061.2090 MANUT.DE DESPESAS DE CUSTEIO C/CONVENIOS
3.3.90.30.00 161 Material de Consumo 10.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00
3.3.90.36.00 162 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 7.800.00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.800.00
09 Previdencia Social
09.271 Previdencia Basica
09.271.0091 PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS
09.271.0091.2096 PAGTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS
3.1.90.01.00 166 Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma 12.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 12.000.00
3.1.90.03.00 167 Pensões do RPPS e do Militar 50.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 50.000.00
02.04.02 DEPTO. MUN. DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
04 Administracao
04.121 Planejamento e Orcamento
04.121.0412 PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04.121.0412.2032 DESP.C/IMPLEMENT.DE ESTUDOS E PROJETOS D
3.3.90.14.00 175 Diárias - Pessoal Civil 2.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.500.00
3.3.90.30.00 176 Material de Consumo 6.700.00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.700.00
3.3.90.36.00 178 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 6.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.000.00
04.121.0412.2034 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAM
3.3.90.36.00 180 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 4.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.500.00
3.3.90.39.00 181 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 9.800.00
1.00.00 Recursos Ordinários 9.800.00
3.3.90.93.00 182 Indenizações e Restituições 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO
02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO
23 Comercio e Servicos
23.691 Promocao Comercial
23.691.0005 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
23.691.0005.2104 APOIO E MANUT DO POSTO ATEND.INTEG- PAI
3.1.90.11.00 208 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
23.695 Turismo
23.695.0232 PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
23.695.0232.1055 MANUT.DO CENTRO DE CONVENÇÕES
3.1.90.11.00 247 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
23.695.0232.2138 MANUT. DE ATIVIDADES C/MUSEU DA CACHAÇA
3.1.90.04.00 266 Contratação por Tempo Determinado 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
02.07 SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.01 SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08 Assistencia Social
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0801 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
08.244.0801.2261 Manut. de Despesas C/Guarda Mirin Munici
3.1.90.11.00 375 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 40.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 40.000.00
02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistencia Social
08.122 Administracao Geral
08.122.0017 Sistema Unico de Assistência Social
08.122.0017.1120 Aquis.de Equipamentos P/Piso Mineiro
4.4.90.52.00 427 Equipamento e Material Permanente 3.000.00
1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 3.000.00
08.122.0017.1140 Aquisição de Veículos P/Entidades Sem Fi
4.4.90.52.00 429 Equipamento e Material Permanente 500.00
1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 500.00
08.122.0017.1142 Aquis. de Moveis e Veiculos P/o CREAS
4.4.90.52.00 430 Equipamento e Material Permanente 500.00
1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 500.00
08.122.0017.1146 Aquis.de Moveis e Veículos P/o CRAS
4.4.90.52.00 431 Equipamento e Material Permanente 500.00
1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 500.00
08.122.0017.2195 Despesas C/ Proteção Social Básica
3.1.90.04.00 440 Contratação por Tempo Determinado 15.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 15.000.00
08.122.0017.2199 DESP C/PISO MINEIRO DE ASSIST-PAEFI
3.3.90.14.00 461 Diárias - Pessoal Civil 1.000.00
1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 1.000.00
3.3.90.36.00 464 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 2.000.00
1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 2.000.00
3.3.90.39.00 465 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.300.00
1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 2.300.00
3.3.90.46.00 466 Auxílio-alimentação 4.270.00
1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 4.270.00
08.122.0017.2201 DESP.C/PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA - PAI
3.3.90.30.00 471 Material de Consumo 600.00
1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 600.00
3.3.90.33.00 472 Passagens e Despesas com Locomoção 3.000.00
1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 3.000.00
3.3.90.36.00 473 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 2.000.00
1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 2.000.00
3.3.90.46.00 475 Auxílio-alimentação 4.400.00
1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 4.400.00

08.122.0017.2203 Desp.C/Proteção Social Especial Media e
3.1.90.04.00 476 Contratação por Tempo Determinado 52.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 52.000.00
08.122.0017.2205 DESP.C/PISO MINEIRO ASSIST.SOCIAL-BENEFI
3.3.90.32.00 486 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 6.000.00
1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 6.000.00
3.3.90.36.00 487 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 5.000.00
1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 5.000.00
3.3.90.39.00 488 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 7.000.00
1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 7.000.00
08.122.0017.2211 Desp.C/Piso Mineiro -Serviço UAI
3.3.90.33.00 502 Passagens e Despesas com Locomoção 1.500.00
1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 1.500.00
08.122.0017.2216 MANUT DE SERV. REGIONALIZADOS P/ACOLHIM.I
3.3.90.36.00 513 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 2.700.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.700.00
3.3.90.46.00 515 Auxílio-alimentação 4.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.000.00
08.122.0806 GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0806.2222 MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO MUN.ASSIST.S
3.1.90.04.00 543 Contratação por Tempo Determinado 27.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 27.000.00
3.3.90.46.00 552 Auxílio-alimentação 10.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00
08.122.0806.2231 Desp.C/Manut.da Vigilância Psico-Social
3.1.90.11.00 566 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 15.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 15.000.00
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0810 PROGRAMA DE MOBILIZACAO DE COMUNIDADES
08.244.0810.2190 SUBVENÇÕES A ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS
3.3.50.43.00 576 Subvenções Sociais 11.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 11.000.00
02.08 SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO
02.08.01 SEC. MUN. DE OBRAS PUB. TRANSP.E TRANSITO
25 Energia
25.481 Habitacao Rural
25.481.0254 ELETRIFICACAO RURAL E URBANA
25.481.0254.1175 EXTENSÃO DE REDE ELETRICA URBANA
4.4.30.42.00 646 Auxílios 22.000.00
1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.- 22.000.00
02.09 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.09.01 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
12 Educacao
12.122 Administracao Geral
12.122.0041 ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL
12.122.0041.2310 DESPESAS DE CUSTEIO C/SECRETARIA DE EDUC
3.1.90.11.00 712 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 11.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 11.000.00

TOTAL: R$ 584.970.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 18 DE NOVEMBRO DE 2020
JOSE ANTONIO PRATES
CPF: 432.536.606-72
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.162 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera o Decreto n° 8.287 de 01 de fevereiro de 2019, que Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para utilização da modalidade Pregão, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de substituir o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para utilização da modalidade Pregão, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns,

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 4º do Decreto n° 8.287 de 01 de fevereiro de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Ficam indicados os servidores: Cícero Donizete de Oliveira para a função de Pregoeiro Oficial; Uarley Moreira Silva para a função de PREGOEIRO SUBSTITUTO; bem como a servidora, Bianca Matos Pereira e como Suplentes: Wishley Henrique Alexandre Silva e Rafaela Ferreira Viana, para comporem a EQUIPE DE APOIO.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições do Decreto n° 8.287 de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 8.869 de 03.04.2020.

Salinas, 18 de novembro de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.163 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera o Decreto nº 8.868 de 03 de abril de 2020, que “Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação e contém outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 90, incisos II e VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a necessidade de substituir os membros na função de Vogal e Suplente nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação;

Considerando os princípios expressamente insculpidos no caput do art. 37 da Constituição Federal, especialmente o da eficiência dos serviços públicos;

Considerando que dada a sua essencialidade a Comissão Permanente de Licitação não pode ser prejudicada no seu funcionamento,

DECRETA:

Art. 1º- O Artigo 1º do Decreto nº 8.868, de 03 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1° Fica a Comissão Permanente de Licitação composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Cícero Donizete de Oliveira

Suplente: Wishley Henrique Alexandre Silva

Secretário: Bianca Matos Pereira

Suplente: Rafaela Ferreira Viana
Vogal: Uarley Moreira Silva

Suplente: Mateus Caique Jardim

Art. 2º- Ficam mantidas as demais disposições do Decreto alterado.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 9.034 de 05.08.2020.

Salinas, 18 de novembro de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Prefeito Municipal

DECRETO N º 9.164 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre designação da comissão de transição entre os mandatos 2017/2020 e 2021/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Constituição da República, em seus artigos 70 a 75, impõe o dever de prestar contas a qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal respondam, ou que, em nome destes, assuma obrigações de natureza pecuniária;

CONSIDERANDO que, conforme expresso na Súmula 230 do Tribunal de Contas da União, “compete ao prefeito sucessor apresentar as contas referentes aos recursos federais recebidos por seu antecessor, quando este não tiver feito ou, na impossibilidade de fazê-lo, adotar as medidas legais visando ao resguardo do patrimônio público com a instauração da competente Tomada de Contas Especial, sob pena de corresponsabilidade”;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.609/2002, que dispõe sobre a instituição de comissão de transição pelo candidato eleito para o cargo de Presidente da República;

CONSIDERANDO o teor da Lei Estadual MG n.º 19.434/2011, que dispõe sobre a instituição de comissão de transição por candidato eleito para o cargo de Governador do Estado ou Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO que a transição governamental visa propiciar condições para que o chefe do Poder Executivo em término de mandato possa informar ao candidato eleito sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando a dar continuidade à gestão pública, bem como permite que o futuro gestor, antes da sua posse, possa conhecer, avaliar e receber do atual chefe do Poder Executivo todos os dados e informações necessários à elaboração e implementação do programa do novo governo;

CONSIDERANDO a necessidade de garantia da continuidade normal dos serviços essenciais, a partir de 1º de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - A transição de governo é o processo institucionalizado que importa na passagem do comando político de um mandatário para outro com objetivo de assegurar a este o recebimento de informações e dados necessários ao exercício da função ao tomar posse.

Art. 2º - Fica instituída comissão de transição, composta por 26 (vinte e seis) membros, que tem por objetivo inteirar o novo Prefeito do funcionamento da administração municipal, preparando os atos a serem editados após o primeiro dia útil de janeiro de 2020.

Art. 3º - Neste ato ficam nomeados para integrar a comissão de transição:

I – Indicados pelo Prefeito eleito:
a – Raimundo Benoni Franco
b – Dairton Neres Dos Anjos
c – Maria Araci Magalhães
d – Walter Ferreira Araújo
e – Alvino Pereira de Oliveira
f – Geiliane Dias de Oliveira
g – Antônio Assis de Souza
h – Carlos Clécio Ferreira Sarmento
i – Abgail Costa Simões
j – Debora dos Santos Guimarães
k – Orlando Pereira da Silva
l – Giselda de Oliveira Pereira
m – Marco Antônio de Barros
II – Indicados pelo atual Prefeito:
a – Heli Sousa Santos
b – Marco Antônio Olimpio Gomes Junior
c – Wanderson Charles Silva
d – Renata Ferreira Araújo Bittencourt
e – Elizete Lelis Martins
f – Rosania Martins Ferreira e Silva
g – Cleidimar Carvalho Costa Pacheco
h – Marcilene Menezes Lopes Barros
i – Marconi dos Santos Miranda
j – Júlio Cesar de Oliveira Pardim
k – Uarley Moreira Silva
l – Lidiany Ramos da Silva Carvalho
m – Hermínio Brito

Parágrafo único - Os membros da comissão de transição não serão remunerados.

Art. 4º - A Comissão de Transição terá como coordenadores: Raimundo Benoni Franco, indicado pelo Prefeito Eleito e Heli Sousa Santos, indicado pelo atual Prefeito.

Parágrafo Primeiro - Compete ao coordenador indicado pelo Prefeito eleito, Raimundo Benoni Franco, requisitar ao atual Prefeito as informações relacionadas aos órgãos da administração pública municipal.

Art. 5º - Os trabalhos da Comissão de Transição terão início no dia 23 (vinte e três) de novembro de 2020, com vigência até 21 (vinte e um) de dezembro de 2020.

Art. 6º - Fica criada a Comissão Interna de Encerramento de Mandato com a finalidade exclusiva de preparar Relatório de Situação do mandato 2017/2021 e auxiliar, quando necessário, nos trabalhos da Comissão de Transição.

Art. 7º - A Equipe de Transição solicitará informações pertinentes e necessárias à implantação do programa de gerenciamento do novo governo, sem prejuízo da atividade cotidiana dos servidores que integram a Comissão Interna de Encer-

ramento de Mandato.

Parágrafo único. Para agilização dos procedimentos, fica estabelecido que os requerimentos de documentos ou informações que puderem ser acessados mediante o Portal da Transparência deverão utilizar esse meio a fim de agilizar o processo e não prejudicar o desempenho da Comissão Interna de Encerramento de Mandato.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas - MG, 20 de novembro de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9165 /2020

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e,
Lei Municipal Nº 2605 / 2019
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PODER EXECUTIVO
02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saude
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0101 ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE
10.302.0101.2428 MANUT.DE DESPESAS C/ATIVIDADES DA SAUDE
3.3.90.91.00 1064 Sentenças Judiciais 5.450.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.450.00
10.303 Suporte Profilatico e Terapeutico
10.303.0101 ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE
10.303.0101.2404 MANUT.DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTI
3.3.90.32.00 1072 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 500.00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 500.00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 5.950.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 PODER EXECUTIVO
02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saude
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0101 ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE
10.302.0101.2418 MANUT.DE DESPESAS C/HOSPITAL MUNICIPAL-H
3.3.90.30.00 1033 Material de Consumo 500.00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 500.00
10.302.0101.2428 MANUT.DE DESPESAS C/ATIVIDADES DA SAUDE
3.3.90.36.00 1060 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 5.450.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.450.00

TOTAL: R$ 5.950.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 20 DE NOVEMBRO DE 2020

JOSE ANTONIO PRATES
CPF: 432.536.606-72
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.166 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Exonera Servidor que menciona

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, exonera o servidor LUCIANO DA SILVA PEREIRA, do cargo de Gerente de Departamento - GD, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno, para o qual foi nomeado em 02 de abril de 2019 (dois mil e dezenove).

Este decreto entra em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salinas, 23 de novembro de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.167, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera o Decreto nº. 9.084, de 03 de setembro de 2020, que dispõe sobre a autorização de bem público para fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 90, XII, da Lei Orgânica do Município de Salinas e,

Considerando que os requerimentos protocolados sob o no. 3.337/2020 e 3.338/2020 pela empresa MAX WIFI TELECOM EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF no. 11.966.874/0001- 14, referem-se respectivamente aos pedidos de autorização para a implantação de rede de telecomunicações (fibra óptica) na estrada que interliga as cidades de Salinas/MG e Comercinho/MG e Fruta de Leite/MG e Salinas/MG;

Considerando que no Decreto Nº 9.084, de 03 de setembro de 2020 equivocadamente não constou a autorização para o trajeto Salinas/MG a Comercinho/MG;

Considerando que o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transporte e Trânsito, aprova os projetos de engenharia apresentados referentes aos trajetos Salinas/MG a Comercinho/MG e Fruta de Leite/MG e Salinas/MG; tornando-se necessária a alteração da autorização,

DECRETA:

Art. 1o – O Art. 1o do Decreto Nº. 9.084, de 03 de setembro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica autorizado o uso, a empresa MAX WIFI TELECOM EIRELI-ME, inscrita no CNPJ no. 11.966.874/0001-14, com sede na Avenida Cesário Alvim, 712-A, Centro, Uberlândia/MG, de estradas municipais destinadas à implantação de rede de telecomunicações (fibra óptica) interligando as cidades de Fruta de Leite/MG e Salinas/MG e Salinas/MG e Comercinho/MG, nos moldes dos projetos apresentados. (NR)

Parágrafo único. A instalação de que trata o "caput" do presente artigo, está descrita nos projetos elaborados pelo responsável técnico, Wilson Silva Ribeiro, CREA: 46271/D, projetista Hudson Ferreira dos Santos, conforme documentos inclusos aos autos.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Nº 9.084, de 03 de setembro de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salinas, 23 de novembro de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.168, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Institui o Grupo de Trabaho destinado à produção do RELATÓRIO SITUACIONAL CIRCUNSTANCIADO referente ao encerramenrto do mandato 2017/2020 e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Salinas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

CONSIDERANDO a proximidade do enceramento do mandato 2017/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de informar a população, com transparência e exatidão, a verdadeira situação como a Administração Municipal será entregue aos novos gestores eleitos para o período 2021/2024;

CONSIDERANDO que é dever dos atuais gestores colaborar com a nova equipe gestora, propiciando informações corretas, formais, transparentes, a fim de permitir a continuidade normal do período inicial de governo a partir de 1º de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado, coordenado pelo Prefeito Municipal, o Grupo de Trabalho destinado à produção do RELATÓRIO SITUACIONAL CIRCUNSTANCIADO sobre a situação como se encontram as diversas áreas da Administração Municipal.
Parágrafo único – Serão responsáveis pela elaboração do Relatório Situacional Circunstanciado, todos os gerentes e coordenadores, superintendentes, supervisores e diretores mencionados em portaria específica, os quais deverão se reportar diretamente à chefia imediata de cada área da Administração.

Art. 2º - O relatório mencionado no art. 1º deverá conter:

1. Informações objetivas sobre as contas públicas, explicitando em anexo;
a- Realização do orçamento em todas os itens, em especial o pagamento da folha de recursos humanos, fornecedores, saúde, educação, área social, transferências; voluntárias, compulsórias e outras; recursos próprios de arrecadação municipal.
b- Tabelas e gráficos sobre os índices dos percentuais legais referentes aos gastos nos últimos meses, com recursos humanos, saúde e educação.
c- Gastos com obras, serviços e equipamentos
d- Gastos com contrapartidas diversas
e- Pagamento de fornecedores
f- Pagamento de diárias:
- das diversas áreas
-do gabinete do Prefeito
2 Quadro atualizado dos recursos humanos por área e geral
3 Carga patrimonial com a situação dos edifícios públicos, veículos, equipamentos e outros 4 Convênios, contratos e parcerias
5 Obras concluídas: construções diversas, água tratada na zona rural; obras em andamento
6 Veículos de todos os tipos;
7 Equipamentos diversos
8 Principais leis: complementares, ordinárias, decreto de calamidade
9 Combate à pandemia COVID19 (toda a informação sobre protocolos, quadro atualizado
do boletim, EPI's, equipamentos hospitalares, Hospital de campanha, ala Covid no
Hospital, equipe intensivista)
10 CRAS, CREAS, FIA, Banco de Alimentos, programas diversos de área social
11 Bens adquiridos por cessão ou doação
12 Corpo de bombeiros
13 Hemodiálise
14 Vila Olímpica
15 Uaitec
16 UAB
17 Unimontes
18 Junta Comercial
19 PAI (Posto de Atendimento Integrado)
20 CISRUN e CISNES
21 Conselhos das diversas áreas

Art. 3° - Os trabalhos relacionados neste decreto serão considerados prioridades absolutas, sem prejuízo das atividades de rotina das chefias setoriais e departamentais envolvidas.

Art. 4º - Outras atividades e/ou informações não constantes do art. 1º, mas consideradas imprescindíveis à elaboração do Relatório Situacional Circunstanciado, serão incorporadas ao mesmo, no mesmo prazo que as demais áreas, caso haja necessidade.

Art. 5º - O prazo inadiável para elaboração do Relatório Situacional será de vinte dias corridos, a contar do dia 23 de novembro de 2020, a fim de que sua versão final esteja assegurada até o dia 17 de dezembro de 2020.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Salinas, 23 de novembro de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.169 /2020

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2605 / 2019
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento

vigente:

02 PODER EXECUTIVO
02.07 SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.01 SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08 Assistencia Social
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0801 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
08.244.0801.2261 Manut. de Despesas C/Guarda Mirin Munici
3.3.90.30.00 379 Material de Consumo 3.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000.00
02.08 SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO
02.08.01 SEC. MUN. DE OBRAS PUB. TRANSP.E TRANSITO
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0046 SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR
04.122.0046.2274 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/SECRETARIA
3.3.90.36.00 594 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviario
26.782.0262 CONSERVACAO RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS
26.782.0262.1189 OBRAS EM ESTRADAS,PONTES E PASSARELAS E
4.4.90.51.00 659 Obras e Instalações 4.400.00
1.16.00 Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE 4.400.00
02.08.02 DEPARTAMENTO DO TRANSPORTE
26 Transporte
26.482 Habitacao Urbana
26.482.0261 VIAS URBANAS
26.482.0261.2388 MANUT DE ATIVIDADES DE CUSTEIO C/SUMUTRA
3.3.90.39.00 686 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000.00
02.09 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.09.02 DEPTO. MUN. DE ESPORTE E LAZER
27 Desporto e Lazer
27.813 Lazer
27.813.0271 DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL
27.813.0271.1271 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIV
4.4.90.51.00 908 Obras e Instalações 900.00
1.00.00 Recursos Ordinários 900.00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 13.300.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 PODER EXECUTIVO
02.07 SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.01 SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08 Assistencia Social
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0801 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
08.244.0801.2261 Manut. de Despesas C/Guarda Mirin Munici
3.1.90.13.00 376 Obrigações Patronais 3.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000.00
02.08 SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO
02.08.01 SEC. MUN. DE OBRAS PUB. TRANSP.E TRANSITO
26 Transporte
26.452 Servicos Urbanos
26.452.0261 VIAS URBANAS
26.452.0261.1177 CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVEN
4.4.90.51.00 650 Obras e Instalações 4.400.00
1.16.00 Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE 4.400.00
26.782 Transporte Rodoviario
26.782.0262 CONSERVACAO RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS
26.782.0262.2302 MANUT DE DESPESAS C/ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.30.00 662 Material de Consumo 3.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000.00
02.09 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.09.01 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
12 Educacao
12.122 Administracao Geral
12.122.0041 ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL
12.122.0041.2310 DESPESAS DE CUSTEIO C/SECRETARIA DE EDUC
3.3.90.30.00 716 Material de Consumo 2.900.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.900.00

TOTAL: R$ 13.300.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020

JOSE ANTONIO PRATES
CPF: 432.536.606-72
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.170 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Nomeia Servidor que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, inciso III da Lei Orgânica Municipal, resolve:

NOMEAR JARBAS ANTÔNIO ALCÂNTARA FILHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Departamento – GD, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salinas, 24 de novembro de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.171 /2020

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e,
Lei Municipal Nº 2605 / 2019
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PODER EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.09.01 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
12 Educacao
12.122 Administracao Geral
12.122.0041 ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL
12.122.0041.2310 DESPESAS DE CUSTEIO C/SECRETARIA DE EDUC
3.3.90.39.00 719 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 24.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 24.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da

Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:
R$ 24.000,00

TOTAL: R$ 24.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020
JOSE ANTONIO PRATES
CPF: 432.536.606-72
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.172 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a homologação da adesão do Município de Salinas ao Currículo Referência de Minas Gerais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Salinas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição Federal de 1988, em seus artigos 205 a 210, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, nas metas e diretrizes definidas no Plano Nacional de Educação- PNE, lei nº 13005 de 25 de junho de 2015, bem como o parecer CNE/CP nº 015/2017, homologado pela portaria MEC nº 1570, de 20 de dezembro de 2017, na resolução CNE/CP nº 02 de 22 de dezembro de 2017, e no parecer CEE/MG nº 937 de 13 de dezembro de 2018, e:

Considerando que o Currículo Referência de Minas Gerais foi elaborado em regime de colaboração entre Estado e Municípios, conforme definido pela Constituição Federal de 1988, pela LDBEN e pela Resolução do CNE/CP nº 02, de 22 de dezembro de 2017;

Considerando o regime de colaboração realizado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEE/MG e a Seccional de Minas Gerais da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/MG;

Considerando o regime de colaboração entre o Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais – CEE/MG e a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME/MG – para a normatização dos atos do Sistema de Ensino, que se referem ao Currículo Referência de Minas Gerais;

Considerando a necessidade de estabelecer os direitos e objetivos de aprendizagem a todos os estudantes de Minas Gerais, garantindo um ensino de qualidade, com equidade e o trânsito entre as instituições e redes de ensino, tendo em vista os contextos sociais, econômicos e culturais de cada região do Estado;

Considerando que o Currículo Referência de Minas Gerais contempla a educação como compromisso com o desenvolvimento integral do estudante, colocando-o no centro do processo de ensino e aprendizagem, numa visão de formação para além dos conteúdos escolares;

Considerando que, o município não possui Sistema Próprio de Ensino, as escolas municipais procederão às adequações e atualizações necessárias, nos seus Projetos Políticos Pedagógicos, Regimentos e Currículos Escolares, de acordo com o Currículo Referência de Minas Gerais e com as normativas do CEE/MG.

DECRETA:

Art. 1º - O presente decreto define o Currículo Referência de Minas Gerais como documento de caráter normativo, que estabelece os direitos de aprendizagem para todos os estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Salinas.

§1º - Os direitos de aprendizagem estão definidos no Currículo Referência de Minas Gerais como conhecimentos, habilidades, atitudes e valores que contribuem para a formação integral dos estudantes, para que eles se mobilizem, articulem e se integrem, de forma a intervir de forma proativamente, no território, exercendo plenamente sua cidadania.

§2º- As escolas adequaram, seus currículos e propostas, visando atender às especificidades das diversas modalidades educacionais, resguardando a individualidade e o respeito aos estudantes, e em conformidade com as normas previstas neste Decreto, bem como no Currículo Referência de Minas Gerais.

Art. 2º - Para fins deste Decreto, o Currículo Referência de Minas Gerais será denominado CRMG.

Art. 3º - A implementação do CRMG deve superar a fragmentação das políticas educacionais, ensejando o fortalecimento do regime de colaboração entre as esferas municipal e estadual, balizando a qualidade da educação ofertada.

Art. 4º - As instituições de ensino que ofertam Educação Infantil e Ensino Fundamental no exercício de sua autonomia, prevista nos artigos 12, 13 e 23 da LDBEN, reformularam seu Projeto Político Pedagógico, de forma a garantir todos os Direitos de Aprendizagem, Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento, Competências e Habilidades, instituídos no CRMG.

Art. 5º - Em atendimento às características regionais e locais, os Currículos Escolares podem ser complementados, em cada instituição de ensino, tendo como referência o CRMG, por uma parte diversificada, que não deve ser considerada como bloco distinto justaposto, sendo planejados, executados e avaliados como um todo integrado.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, validando a portaria 01/2020 da Secretária Municipal de Educação de 27 de fevereiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Salinas, 24 de novembro de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Prefeito Municipal

DECRETO N° 9.173, 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar Inscritos no ano de 2017.

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições e, considerando a urgente necessidade do Município de efetuar o cancelamento de restos a pagar de exercícios anteriores, sendo notório que não há mais meios de o administrador público atender as despesas, sendo que as mesmas não cumpriram as etapas do processo de liquidação, não atendendo o art. 63 da Lei nº 4.320/64.

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam cancelados os restos a pagar discriminados na tabela abaixo relacionada:

RESTOS A PAGAR – 2017			
NÃO PROCESSADOS			
N° DO EMPENHO	**CONTA/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**FAVORECIDO**	**VALOR R$**
542/2017	02.09.0112361012223263.3.90.30.00	**CONSTRULAR LTDA,.**	**344,00**
590/2017	02.06.0120122004621423.3.90.30.00	**RAFAEL DE OLIVEIRA - ME**	**67,00**
908/2017	02.01.0104122004620223.3.90.39.00	**DIGITEC-COPIAD.E INFORMATICA**	**134,00**
1247/2017	02.08.0125481025422963.3.90.39.00	**CONSTRUTORA REMO LTDA**	**43.724,92**
1491/2017	02.05.0123695023210553.3.90.30.00	**CASA ALCANTARA M. CONST. LTDA**	**104,50**
2101/2017	02.05.0218541018121543.3.90.39.00	**TRANSPAULA TRANSPOSRTES**	**8.544,00**
2979/2017	02.08.0104122004622743.3.90.39.00	**DAMASCENO CONST. LTDA-EPP**	**17.654,10**
4175/2017	02.05.0123691000521063.3.90.30.00	**PALIMONTES COM. SERV. LTDA.EPP**	**403,36**
4176/2017	02.05.0123691000521043.3.90.30.00	**PALIMONTES COM. SERV. LTDA.EPP**	**356,17**
4177/2017	02.05.0123695023221383.3.90.30.00	**PALIMONTES COM. SERV. LTDA.EPP**	**286,86**
4408/2017	02.01.0104122004320163.3.90.39.00	**REGISTRO DE IMOV. COMARCA SALINAS**	**35,84**
		TOTAL R$	**71.654,75**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas, 26 de NOVEMBRO de 2020.

José Antônio Prates
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.174/2020

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2605 / 2019
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PODER EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO
02.05.02 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
18 Gestao Ambiental
18.541 Preservacao e Conservacao Ambiental
18.541.0181 PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE
18.541.0181.2154 MANUT.DE ATIVIDADES C/PRESERVAÇÃO DO MEI
3.3.90.39.00 279 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 36.300.00
1.00.00 Recursos Ordinários 36.300.00
20 Agricultura
20.605 Abastecimento
20.605.0202 APOIO ATIVIDADES DIRETAM. PRODUTIVAS
20.605.0202.2160 MANUT.DE DESPESA C/MERCADO MUNICIPAL
3.3.90.39.00 304 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00
02.07 SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.01 SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08 Assistencia Social
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0801 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
08.244.0801.2261 Manut. de Despesas C/Guarda Mirin Munici
3.3.90.30.00 379 Material de Consumo 23.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 23.500.00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 69.800.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 PODER EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE

DESEN. ECONOMICO
02.05.02 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
18 Gestao Ambiental
18.541 Preservacao e Conservacao Ambiental
18.541.0181 PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE
18.541.0181.2156 DESP.C/CONVENIOS P/PRESERVAÇÃO DO MEIO A
3.3.90.39.00 281 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 16.200.00
1.00.00 Recursos Ordinários 16.200.00
18.541.0181.2157 Manut.de Despesa C/Conv.C/Pol.Ambiental
3.3.90.39.00 283 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.400.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.400.00
20 Agricultura
20.122 Administracao Geral
20.122.0046 SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR
20.122.0046.1059 AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/PROJETOS E CON
4.4.90.52.00 284 Equipamento e Material Permanente 200.00
1.00.00 Recursos Ordinários 200.00
20.122.0046.2140 MANUT DE ATIV.C/ PROGRAMAS DESENV.AGRICOL
3.3.90.36.00 286 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 700.00
1.00.00 Recursos Ordinários 700.00
3.3.90.39.00 287 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 200.00
1.00.00 Recursos Ordinários 200.00
20.605 Abastecimento
20.605.0202 APOIO ATIVIDADES DIRETAM. PRODUTIVAS
20.605.0202.2160 MANUT.DE DESPESA C/MERCADO MUNICIPAL
3.3.90.30.00 302 Material de Consumo 10.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00
20.605.0203 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL
20.605.0203.2146 MANUT.DE ATIV. DE CUSTEIO AÇÕES DE PROD.A
3.3.90.39.00 315 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.320.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.320.00
20.605.0203.2148 DESP.C/ATIVIDADES DE ABATE ANIMAL E DIST
3.3.90.39.00 318 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 350.00
1.00.00 Recursos Ordinários 350.00
20.607 Irrigacao
20.607.0201 DESENVOVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA
20.607.0201.1065 AQUIS.EQUIP.MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGAÇ
4.4.90.52.00 324 Equipamento e Material Permanente 4.200.00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.200.00
20.607.0201.1069 CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS
4.4.90.51.00 326 Obras e Instalações 2.400.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.400.00
20.607.0201.2158 MANUT.DE ATIVIDADES C/AGRIC.IRRIGADA
3.3.90.30.00 327 Material de Consumo 3.330.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.330.00
02.07 SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.01 SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
14 Direitos da Cidadania
14.244 Assistencia Comunitaria
14.244.0018 Defesa dos Direitos e Cidadania
14.244.0018.2186 MANUT DE ATIVIDADES C/CONSELHO TUTELAR
3.1.90.04.00 403 Contratação por Tempo Determinado 23.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 23.500.00

TOTAL: R$ 69.800.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 26 DE NOVEMBRO DE 2020

JOSE ANTONIO PRATES
CPF: 432.536.606-72
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.175, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, do Estado de Minas Gerais, com fundamento nas atribuições que lhe conferem o art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; e

Considerando, a necessidade de aprimorar as normas e procedimentos para realização de licitações na modalidade pregão, no âmbito da administração municipal,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia no âmbito da Administração Pública Municipal.

§ 1º A Administração Pública Municipal utilizará, preferencialmente, a modalidade de pregão eletrônico, podendo ser utilizada a forma de pregão presencial, desde que devidamente motivado pela Secretaria solicitante ou Pregoeiro Oficial.

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

§ 1º O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades.

§ 2º As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - aviso do edital - documento que contém:

a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;
b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; e
c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização;

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

III - bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens

e serviços comuns, nos termos do inciso II;

IV - lances intermediários - lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

V - obra - construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;

VI - serviço - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;

VII - serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;

VIII - termo de referência - que deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo como preço de mercado; e

3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;

b) o critério de aceitação do objeto;

c) os deveres do contratado e do contratante;

d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômicofinanceira, se necessária;

e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;

f) o prazo para execução do contrato; e

g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

§ 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático
e de natureza técnica.

§ 2º Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão, na forma eletrônica.

Art. 4º O pregão, na forma eletrônica, não se aplica a:

I - contratações de obras;

II - locações imobiliárias e alienações; e

III - bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia enquadrados no disposto no inciso III do caput do art. 3º.

CAPÍTULO II
DOS PROCEDIMENTOS

Art. 5º O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública.

§ 1º O sistema de que trata o caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam as condições de segurança nas etapas do certame.

§ 2º Poderão ser utilizados sistemas próprios ou outros sistemas disponíveis no mercado, desde que estejam integrados à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias.

Art. 6º A realização do pregão, na forma eletrônica, observará as seguintes etapas sucessivas:

I - planejamento da contratação;
II - publicação do aviso de edital;
III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;
IV - abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;
V - julgamento;
VI - habilitação;
VII - recursal;
VIII - adjudicação; e
IX - homologação.

Art. 7º Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.

Parágrafo único. Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.

Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - termo de referência;
II - planilha estimativa de despesa;
III - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;
IV - autorização de abertura da licitação;
V - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
VI - edital e respectivos anexos;
VII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de
preços, conforme o caso;
VIII - parecer jurídico;
IX - documentação exigida e apresentada para a habilitação;
X - proposta de preços do licitante;
XI - ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:

a) os licitantes participantes;
b) as propostas apresentadas;
c) os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;
d) os lances ofertados, na ordem de classificação;
e) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;
f) a aceitabilidade da proposta de preço;
g) a habilitação;
h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;
i) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e
j) o resultado da licitação;
XII - comprovantes das publicações:
a) do aviso do edital;
b) do extrato do contrato; e
c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida; e
XIII - ato de homologação.

§ 1º A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

§ 2º A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

CAPÍTULO III
DO ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO

Art. 9º A autoridade competente promotora da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

§ 1º O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.
§ 2º Caberá à autoridade competente promotora da licitação solicitar, junto ao provedor do sistema, o seu credenciamento, o do pregoeiro e o dos membros da equipe de apoio.

CAPÍTULO IV
DA CONDUÇÃO DO PROCESSO

Art. 10. O pregão, na forma eletrônica, será conduzido pelo órgão promotor da licitação, com apoio técnico e operacional da plataforma de pregão eletrônico escolhida pelo Município, que atuará como provedor do sistema.

Art. 11. Caberá à autoridade competente, de acordo com as atribuições previstas na portaria municipal que designa as atribuições da autoridade superior:

I - designar o pregoeiro e os membros da equipe de apoio;
II - indicar o provedor do sistema;
III - determinar a abertura do processo licitatório;
IV - decidir os recursos contra os atos do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão;
V - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;
VI - homologar o resultado da licitação; e
VII - celebrar o contrato ou assinar a ata de registro de preços.

CAPÍTULO V
DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Art. 12. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração do termo de referência;

II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;

III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

IV - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e

V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Art. 13. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no §3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

§ 2º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

§ 3º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

Art. 14. Caberá à autoridade superior do Município, ou a quem possuir a competência, designar agentes públicos para o desempenho das funções deste Decreto, observados os seguintes requisitos:

I - o pregoeiro e os membros da equipe de apoio serão servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação; e

II - os membros da equipe de apoio serão, em sua maioria, servidores ocupantes de cargo efetivo, preferencialmente pertencentes aos quadros permanentes do órgão ou da entidade promotora da licitação.

§ 1º A critério da autoridade competente, o pregoeiro e os membros da equipe de apoio poderão ser designados para uma licitação específica, para um período determinado, admitidas reconduções, ou

por período indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo.

§ 2º A Administração Pública Municipal estabelecerá plano de capacitação que contenham iniciativas de treinamento para a formação e a atualização técnica de pregoeiros, membros da equipe de apoio e demais agentes encarregados da instrução do processo licitatório, a serem implementadas com base em gestão por competências.

Art. 15. Caberá ao pregoeiro, em especial:

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;
IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 16. Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

Art. 17. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

I - credenciar-se previamente na plataforma, na hipótese de que trata o §2º do art. 5º, no sistema eletrônico utilizado no certame;

II - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;

III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

IV - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

V - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

VI - utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

VII - solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

Parágrafo único. O fornecedor descredenciado no Município terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

CAPÍTULO VI

DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL

Art. 18. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital em jornal de grande circulação no estado, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no sítio eletrônico oficial do Município.

Art. 19. O Município disponibilizará a íntegra do edital na plataforma de pregão eletrônico informada no edital e no sítio eletrônico do Município.

Parágrafo único. Na hipótese do § 2º do art. 5º, o edital será disponibilizado na íntegra no sítio eletrônico do Município e no portal do sistema utilizado para a realização do pregão conforme informado no edital.

Art. 20. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

Art. 21. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

Art. 22. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

CAPÍTULO VII
DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Art. 23. O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação não será inferior a oito dias úteis, contado da data de publicação do aviso do edital.

Art. 24. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.

§ 2º Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do cadastro de fornecedores do Município, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes deste cadastro.

§ 3º O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
§ 4º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 5º A falsidade da declaração de que trata o §4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

§ 6º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 7º Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.

§ 8º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§ 9º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 36.

CAPÍTULO VIII
DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES

Art. 25. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§1º Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

§2º O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Art. 26. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Parágrafo único. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

Art. 27. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

Parágrafo único. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

Art. 28. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

§ 1º O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

§ 2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

§ 3º O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 4º Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

§ 5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Art. 29. Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:

I - aberto - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou

II - aberto e fechado - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

Parágrafo único. No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

Art. 30. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 29, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

§ 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§ 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no §1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

§ 3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no §1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

Art. 31. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 29, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

§ 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

§ 2º Encerrado o prazo de que trata o §1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10 % (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

§ 3º Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o §2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

§ 4º Encerrados os prazos estabelecidos nos §2º e §3º, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

§ 5º Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos §2º e §3º, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no §4º.

§ 6º Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no §5º.

Art. 32. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Art. 33. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Art. 34. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no §2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

Art. 35. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 33, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

Parágrafo único. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

CAPÍTULO IX
DO JULGAMENTO

Art. 36. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

Art. 37. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 36, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º

do art. 24, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X.

CAPÍTULO X
DA HABILITAÇÃO

Art. 38. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

I - à habilitação jurídica;
II - à qualificação técnica;
III - à qualificação econômico-financeira;
IV - à regularidade fiscal e trabalhista;
V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas estaduais, distrital e municipais, quando necessário; e
VI - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do caput do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do caput poderá ser substituída pelo registro cadastral do Município.

Art. 39. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidas:

I- a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no edital e representará as consorciadas perante o Município;

II- a apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

III- a comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no edital;

IV- a demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;

V- a responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência do contrato;

VI- a obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e

VII- a constituição e o registro do consórcio antes da celebração do contrato.

Parágrafo único. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

Art. 40. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do envio no campo especifico na plataforma de pregão eletrônico, nos documentos por ele abrangidos.

§ 1º Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto no § 2º do art. 36.

§ 2º A verificação pelo município nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

§ 3º Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

§ 4º Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.
§ 5º Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema, no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

§ 6º No pregão, na forma eletrônica, realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação.

§ 7º A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos do disposto no art. 4º do Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015.

§ 8º Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

CAPÍTULO XI
DO RECURSO

Art. 41. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de (03) três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declara-

do vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

CAPÍTULO XII
DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 42. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso V do caput do art. 11.

Art. 43. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do caput do art. 15.

CAPÍTULO XIII
DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

Art. 44. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

Parágrafo único. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

CAPÍTULO XIV
DA CONTRATAÇÃO

Art. 45. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

§ 1º Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§ 2º Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 46.

§ 3º O prazo de validade das propostas será de sessenta dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.

CAPÍTULO XV
DA SANÇÃO

Art. 46. Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
II - não entregar a documentação exigida no edital;
III - apresentar documentação falsa;
IV - causar o atraso na execução do objeto;
V - não mantiver a proposta;
VI - falhar na execução do contrato;
VII - fraudar a execução do contrato;
VIII - comportar-se de modo inidôneo;
IX - declarar informações falsas; e
X - cometer fraude fiscal.

§ 1º As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

§ 2º As sanções serão registradas no sistema de Cadastro de Fornecedores do Município, publicadas na Imprensa Oficial e no sitio do Município.

CAPÍTULO XVI
DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

Art. 47. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

Parágrafo único. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

CAPÍTULO XVII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 48. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Art. 49. Os participantes de licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet.

Art. 50. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

Art. 51. Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 52. Aplicam-se subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, as normas previstas na Lei federal nº 8.666 de 1993.
Art. 53. O Setor de Licitação poderá expedir normas complementares à execução do presente Decreto, do que dará ciência direta a todos os setores que compõem a Administração Pública Municipal, sem prejuízo de sua publicação oficial.

Art. 54. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 55. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas, 27 de novembro de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.176 /2020

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e,
Lei Municipal Nº 2605 / 2019
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PODER EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.09.01 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0122 ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0122.2330 PAGTO DE PROF. DO ENSINO FUNDAM.FUNDEB 60
3.1.90.13.00 769 Obrigações Patronais 39.800.00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 39.800.00
12.361.0122.2332 MANUT.DE ATIV.C/ ENSINO FUNDAM/ FUNDEB-40
3.1.90.13.00 773 Obrigações Patronais 8.000.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 8.000.00
12.365 Educacao Infantil
12.365.0124 ATENDIMENTO A EDUCACAO INFANTIL
12.365.0124.2364 MANUT DE ATIVIDADES C/ENSINO INFANTIL
3.1.90.13.00 852 Obrigações Patronais 8.000.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 8.000.00
12.365.0124.2366 PAGTO DE PROF. DO ENSINO INFANTIL-FUNDEB
3.1.90.13.00 862 Obrigações Patronais 63.000.00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 63.000.00

TOTAL DOS CRÉDITOS:
R$ 118.800.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 PODER EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.09.01 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
12 Educacao
12.365 Educacao Infantil
12.365.0124 ATENDIMENTO A EDUCACAO INFANTIL
12.365.0124.2364 MANUT DE ATIVIDADES C/ENSINO INFANTIL
3.1.90.94.00 853 Indenizações e Restituições Trabalhistas 12.000.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 12.000.00
12.365.0124.2366 PAGTO DE PROF. DO ENSINO INFANTIL-FUNDEB
3.1.90.04.00 860 Contratação por Tempo Determinado 4.000.00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 4.000.00
3.1.90.11.00 861 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 102.800.00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 102.800.00

TOTAL: R$ 118.800.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 30 DE NOVEMBRO DE 2020

JOSE ANTONIO PRATES
CPF: 432.536.606-72
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.177 /2020

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e,
Lei Municipal Nº 2605 / 2019
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PODER EXECUTIVO
02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saude
10.301 Atencao Basica
10.301.0107 SAUDE DA FAMILIA
10.301.0107.2448 MANUT.DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
3.1.90.04.00 993 Contratação por Tempo Determinado 75.000,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 75.000,00
3.1.90.11.00 994 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 3.400,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 3.400,00
3.3.90.46.00 1000 Auxílio-alimentação 1.500,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 1.500,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:
R$ 79.900,00

TOTAL: R$ 79.900,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 30 DE NOVEMBRO DE 2020

JOSE ANTONIO PRATES
CPF: 432.536.606-72
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.178 /2020

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e,
Lei Municipal Nº 2605 / 2019
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento

vigente:

02 PODER EXECUTIVO
02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saude
10.122 Administracao Geral
10.122.0101 ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE
10.122.0101.2400 MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO MUNICIPAL DE
3.1.90.04.00 940 Contratação por Tempo Determinado 17.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 17.000.00
10.301 Atencao Basica
10.301.0102 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA
10.301.0102.2434 DESPESAS C/ PROGRAMA SAUDE BUCAL E CEO
3.1.90.04.00 969 Contratação por Tempo Determinado 9.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 9.000.00
10.301.0107 SAUDE DA FAMILIA
10.301.0107.2413 Manut. de Despesas C/Academia da Saúde
3.1.90.13.00 980 Obrigações Patronais 300.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 300.00
10.301.0107.2442 MANUT.DE ATIVIDADES C/AGENTES COMUNITARI
3.1.90.04.00 985 Contratação por Tempo Determinado 1.500.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.500.00
3.3.90.46.00 990 Auxílio-alimentação 300.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 300.00
10.301.0107.2448 MANUT.DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
3.1.90.04.00 993 Contratação por Tempo Determinado 18.500.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 14.000.00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 4.500.00
3.1.90.13.00 995 Obrigações Patronais 5.000.00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 5.000.00
3.3.90.46.00 1000 Auxílio-alimentação 2.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.000.00
10.301.0107.2450 MANUTENÇÃO DE DESPESAS C/O NASF
3.1.90.13.00 1003 Obrigações Patronais 8.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 8.000.00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0101 ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE
10.302.0101.2410 DESPESAS C/CENTRO DE ATENÇÃO PSICOS-CAPS
3.1.90.13.00 1019 Obrigações Patronais 13.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 13.000.00
3.3.90.39.00 1024 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 16.850.00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 16.850.00
3.3.90.46.00 1025 Auxílio-alimentação 300.00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 300.00
10.302.0101.2419 Manut.dos Serviços de Atenção Domiciliar
3.1.90.13.00 1039 Obrigações Patronais 3.500.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.500.00
10.302.0101.2428 MANUT.DE DESPESAS C/ATIVIDADES DA SAUDE
3.1.90.11.00 1057 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 22.500.00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 22.500.00
3.1.90.13.00 1058 Obrigações Patronais 13.200.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 8.200.00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 5.000.00
3.3.90.30.00 1059 Material de Consumo 21.000.00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 21.000.00
3.3.90.39.00 1061 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000.00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 10.000.00
10.304 Vigilancia Sanitaria
10.304.0106 VIGILANCIA SANITARIA
10.304.0106.2440 MANUT.DE DESPESAS C/VIGILÂNCIA SANITARIA
3.1.90.04.00 1083 Contratação por Tempo Determinado 1.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000.00
3.1.90.13.00 1085 Obrigações Patronais 3.400.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.400.00
10.305 Vigilancia Epidemiologica
10.305.0103 CONTROLE DE DOENCAS TRANSMISSIVEIS
10.305.0103.2436 MANUT.DE DESPESAS C/VIGILÂNCIA EPIDEMIOL
3.1.90.13.00 1094 Obrigações Patronais 7.200.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 7.200.00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 173.550.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 PODER EXECUTIVO
02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saude
10.122 Administracao Geral
10.122.0101 ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE
10.122.0101.2398 MANUT.DE ATIVIDADES C/CONSELHO MUN.SAUD
3.3.90.14.00 927 Diárias - Pessoal Civil 1.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000.00
3.3.90.30.00 928 Material de Consumo 600.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 600.00
3.3.90.36.00 930 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 800.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 800.00
3.3.90.39.00 931 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.500.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.500.00
10.122.0101.2399 DESPESA C/ PROG.OUVIDORIA DE SAUDE
3.1.90.04.00 933 Contratação por Tempo Determinado 1.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000.00
3.3.90.14.00 935 Diárias - Pessoal Civil 1.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000.00
3.3.90.30.00 936 Material de Consumo 600.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 600.00
3.3.90.36.00 937 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000.00
3.3.90.39.00 938 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000.00
10.122.0101.2400 MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO MUNICIPAL DE
3.3.90.14.00 944 Diárias - Pessoal Civil 8.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 8.000.00
3.3.90.30.00 945 Material de Consumo 7.200.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 7.200.00
3.3.90.33.00 946 Passagens e Despesas com Locomoção 3.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.000.00
3.3.90.39.00 948 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 8.200.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 8.200.00
3.3.90.40.00 949 Serv. de TI e Comunicação - PJ 8.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 8.000.00
3.3.90.93.00 951 Indenizações e Res-

tituições 5.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.000.00
10.301 Atencao Basica
10.301.0102 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA
10.301.0102.2415 MANUT.DESPESA C/PNAISP -POLITICA DO SIST
3.3.90.30.00 965 Material de Consumo 16.850.00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 16.850.00
10.301.0102.2434 DESPESAS C/ PROGRAMA SAUDE BUCAL E CEO
3.3.90.36.00 974 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 500.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 500.00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0101 ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE
10.302.0101.2410 DESPESAS C/CENTRO DE ATENÇÃO PSICOS-CAPS
3.3.90.36.00 1023 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 2.650.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.650.00
10.302.0101.2418 MANUT.DE DESPESAS C/HOSPITAL MUNICIPAL-H
3.1.90.11.00 1030 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 68.300.00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 68.300.00
10.302.0101.2428 MANUT.DE DESPESAS C/ATIVIDADES DA SAUDE
3.1.90.11.00 1057 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 3.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.000.00
3.3.90.36.00 1060 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.450.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.450.00
3.3.90.39.00 1061 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 9.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 9.000.00
10.302.0101.2432 PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIO ANTER
3.3.90.92.00 1066 Despesas de Exercícios Anteriores 4.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 4.000.00
10.303 Suporte Profilatico e Terapeutico
10.303.0101 ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE
10.303.0101.2409 Despesa C/Programa Farmácia de Todos
3.3.90.30.00 1078 Material de Consumo 2.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.000.00
3.3.90.32.00 1079 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 9.100.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 9.100.00
3.3.90.91.00 1080 Sentenças Judiciais 7.800.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 7.800.00

TOTAL: R$ 173.550.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 30 DE NOVEMBRO DE 2020

JOSE ANTONIO PRATES
CPF: 432.536.606-72
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.179 /2020

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2605 / 2019
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PODER EXECUTIVO
02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saude
10.301 Atencao Basica
10.301.0102 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA
10.301.0102.2434 DESPESAS C/ PROGRAMA SAUDE BUCAL E CEO
3.1.90.11.00 970 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 19.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 19.000,00
3.1.90.13.00 971 Obrigações Patronais 20.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 20.000,00
10.301.0107 SAUDE DA FAMILIA
10.301.0107.2442 MANUT.DE ATIVIDADES C/AGENTES COMUNITARI
3.1.90.13.00 986 Obrigações Patronais 35.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 35.000,00
10.301.0107.2448 MANUT.DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
3.1.90.11.00 994 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 50.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 50.000,00
3.1.90.13.00 995 Obrigações Patronais 37.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 37.000,00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0101 ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE
10.302.0101.2418 MANUT.DE DESPESAS C/HOSPITAL MUNICIPAL-H
3.1.90.13.00 1031 Obrigações Patronais 35.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 35.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS:
R$ 196.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 PODER EXECUTIVO
02.14 RESERVA DE CONTINGENCIA
02.14.01 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 Reserva de Contingencia
99.999 Reserva de Contingencia
99.999.9999 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00 1102 Reserva Contingência ou Reserva do RPPS 196.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 196.000,00

TOTAL: R$ 196.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 30 DE NOVEMBRO DE 2020

JOSE ANTONIO PRATES
CPF: 432.536.606-72
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.180 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Exonera Servidor que menciona

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido, o servidor OSVALDINO ALVES MENDES, do cargo de Assessor Especial - AE, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para o qual foi nomeado em 02 de abril de 2019 (dois mil e dezenove).

Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salinas, 30 de novembro de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.181 /2020

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e,
Lei Municipal Nº 2605 / 2019
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PODER EXECUTIVO
02.08 SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO
02.08.01 SEC. MUN. DE OBRAS PUB. TRANSP.E TRANSITO
25 Energia
25.481 Habitacao Rural
25.481.0254 ELETRIFICACAO RURAL E URBANA
25.481.0254.2296 MANUT DAS ATIV.C/SERV.ELETRIC.RURAL E UR
3.3.90.39.00 647 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 32.000,00
1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.- 32.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:
R$ 32.000,00

TOTAL: R$ 32.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 30 DE NOVEMBRO DE 2020

JOSE ANTONIO PRATES
CPF: 432.536.606-72
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.182 /2020

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e,
Lei Municipal Nº 2605 / 2019
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PODER EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO
02.05.02 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20 Agricultura
20.122 Administracao Geral
20.122.0046 SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR
20.122.0046.2142 MANUT.DE DESPESA C/DEPTO DE DESENV,AGRIC
3.3.90.30.00 291 Material de Consumo 16.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 16.000.00
02.08 SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO
02.08.01 SEC. MUN. DE OBRAS PUB. TRANSP.E TRANSITO
15 Urbanismo
15.452 Servicos Urbanos
15.452.0154 PARQUES E JARDINS
15.452.0154.2282 MANUT.DE DESPESAS C/SERVIÇOS URBANOS-PAR
3.3.90.30.00 611 Material de Consumo 7.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.000.00
17 Saneamento
17.511 Saneamento Basico Rural
17.511.0171 SISTEMAS DE AGUA E ESGOTO
17.511.0171.2294 MANUT.DE DESPESA C/ABASTECIMENTO D"AGUA
3.3.90.30.00 639 Material de Consumo 10.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00
26 Transporte
26.452 Servicos Urbanos
26.452.0261 VIAS URBANAS
26.452.0261.1177 CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVEN
4.4.90.51.00 650 Obras e Instalações 144.300.00
1.00.00 Recursos Ordinários 144.300.00
02.08.02 DEPARTAMENTO DO TRANSPORTE
26 Transporte
26.122 Administracao Geral
26.122.0046 SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR
26.122.0046.2382 MANUT DE DESPESAS C/DEPTO DE TRANSPORTE
3.3.90.30.00 672 Material de Consumo 3.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000.00

TOTAL DOS CRÉDITOS:
R$ 180.300.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 PODER EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO
02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO
23 Comercio e Servicos
23.695 Turismo
23.695.0232 PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
23.695.0232.2135 Apoio ao Circuito Turístico da Cacha
3.3.70.41.00 261 Contribuições 10.320.00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.320.00
23.695.0232.2136 MANUT.DE DESPESA C/TERMINAL RODOVIARIO
3.3.90.39.00 265 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 8.680.00
1.00.00 Recursos Ordinários 8.680.00
02.08 SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO
02.08.01 SEC. MUN. DE OBRAS PUB. TRANSP.E TRANSITO
25 Energia
25.481 Habitacao Rural
25.481.0254 ELETRIFICACAO RURAL E URBANA
25.481.0254.1173 EXTENSÃO DE REDE ELETRICA RURAL
4.4.30.42.00 645 Auxílios 23.100.00
1.00.00 Recursos Ordinários 23.100.00
25.481.0254.1175 EXTENSÃO DE REDE ELETRICA URBANA
4.4.30.42.00 646 Auxílios 32.200.00
1.00.00 Recursos Ordinários 32.200.00
25.481.0254.2296 MANUT DAS ATIV.C/SERV.ELETRIC.RURAL E UR
4.4.90.51.00 648 Obras e Instalações 72.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 72.000.00
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviario
26.782.0262 CONSERVACAO RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS
26.782.0262.2302 MANUT DE DESPESAS C/ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.30.00 662 Material de Consumo 7.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.000.00
02.08.02 DEPARTAMENTO DO TRANSPORTE
26 Transporte
26.122 Administracao Geral
26.122.0046 SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR
26.122.0046.1277 AQUIS.DE EQUIP.E VEICULOS P/SECRETARIA

4.4.90.52.00 668 Equipamento e Material Permanente 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
26.122.0046.2382 MANUT DE DESPESAS C/DEPTO DE TRANSPORTE
3.3.90.39.00 675 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
26.482 Habitacao Urbana
26.482.0261 VIAS URBANAS
26.482.0261.1279 AQUIS .DE EQUIP.P/OPERAR FLUXO DE VEICUL
4.4.90.52.00 679 Equipamento e Material Permanente 3.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000.00
02.09 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.09.01 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0128 TRANPORTE ESCOLAR
12.361.0128.2336 DESPESAS C/MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.36.00 789 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
02.09.02 DEPTO. MUN. DE ESPORTE E LAZER
27 Desporto e Lazer
27.813 Lazer
27.813.0271 DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL
27.813.0271.1269 CONST. DA VILA OLIMPICA E NOVAS ESTRUTUR
4.4.90.51.00 907 Obras e Instalações 16.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 16.000.00

TOTAL: R$ 180.300.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 30 DE NOVEMBRO DE 2020

JOSE ANTONIO PRATES
CPF: 432.536.606-72
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.183 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Confirma nomeação de servidores do Município
e contém outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais,
e,
Considerando que a administração pública visa a dar cumprimento à legislação vigente;
Considerando a necessidade de confirmar a nomeação dos servidores em estágio probatório,

DECRETA:

Art. 1º - Fica confirmada a nomeação dos servidores públicos do Município de Salinas, observadas as normas estabelecidas no art. 53, da Lei 684/1973-Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Salinas, na forma abaixo especificada:

Nome	Cargo	Símbolo de Vencimento	Data do Exercício
Giselda de Oliveira Pereira	Auxiliar de Enfermagem	CE-IX	10.04.2017
Gabriele Martins Pinheiro	Bioquímico/Farmacêutico	CE-XVIII	01.07.2017
Evandro Crescêncio Pinho	Auxiliar de Enfermagem	CE-IX	03.07.2017
Paulo Bispo Magalhães	Operador de Máquinas	CE-XII	01.11.2017
Herly Rodrigues da Silva	Motorista	CE-XI	06.11.2017
Simone Cardoso dos Santos	Auxiliar de Lavanderia	CE-I	16.11.2017

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do exercício do servidor nomeado no artigo 1º.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salinas, 30 de novembro de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Prefeito Municipal

DECRETO N° 9.184 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Convoca os candidatos habilitados do 22º Exame de Seleção da Guarda Mirim Municipal de Salinas/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, inciso III da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da legislação aplicável a matéria, à vista de habilitação em exame de seleção, Edital 001 de 29 de julho de 2019, homologado pelo Decreto nº 8.653 de 03.12.2019, para o posto de Aspirante a Guarda Mirim.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados, a partir desta data, os candidatos abaixo relacionados, na seguinte ordem de classificação, conforme respectivas cotas:

1. AMPLA CONCORRÊNCIA

COL.	INSC. Nº	FEMININO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
18	044/2019	Ariely Mendes Ferreira	68,00	HABILITADO
19	540/2019	Luana Stéffany dos Santos	66,00	HABILITADO
20	664/2019	Maria Eduarda Cardoso Sarmento	66,00	HABILITADO
21	602/2019	Maria Júlia dos Anjos Ferreira	64,00	HABILITADO

COL.	INSC. Nº	MASCULINO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
12	338/2019	Arthur Morais Guimarães	68,00	HABILITADO
13	611/2019	Leonardo dos Santos Costa	68,00	HABILITADO
14	036/2019	Welinton Gertudes Souza do Pinho	66,00	HABILITADO
15	566/2019	Lucas Araújo Miranda	66,00	HABILITADO

2. SISTEMA DE COTAS

A) CADASTRO ÚNICO DE BENEFICIÁRIOS

COL.	INSC. Nº	FEMININO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
23	047/2019	Maria Luiza Matos Sarmento	74,00	HABILITADO
24	519/2019	Sara Alves dos Santos	74,00	HABILITADO
25	177/2019	Lorrany Fátima Bernardino Pereira	74,00	HABILITADO
26	003/2019	Catiany Aparecida Pereira Viana	74,00	HABILITADO
27	216/2019	Emilly Miranda Costa	74,00	HABILITADO
28	401/2019	Vivian Gabrielle de Almeida Mendes	72,00	HABILITADO

COL.	INSC. Nº	MASCULINO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
22	208/2019	Mauricio Cunha Melo	72,00	HABILITADO
23	084/2019	André Marques de Oliveira	72,00	HABILITADO
24	552/2019	João Pedro Alcantara	72,00	HABILITADO
25	017/2019	Woddy Lua Barbosa Amorim	72,00	HABILITADO
26	412/2019	Guilherme Silva Alves	72,00	HABILITADO
27	287/2019	Paulo Eduardo da Silva Pereira	72,00	HABILITADO

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salinas, 30 de novembro de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 159/2020

Designa servidor que menciona

O Prefeito Municipal de Salinas em exercício, no uso de suas atribuições legais, designa, sem ônus para o município, a servidora DAIANE PESSOAS NUNES, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para, a partir desta data, responder pelas funções de Gerente de Gabinete e Coordenação da ASCOM, na ausência e impedimento do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salinas, 03 de novembro de 2020.

HELI SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 160/2020

Instaura Processo de Sindicância Administrativa para apurar eventuais responsabilidades funcionais ou administrativas e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o que determina os artigos 198, 199 e 200 da Lei nº 684, de 4 de julho de 1973 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Salinas), e considerando:

Que foi instituída a Comissão Permanente de Sindicância, através do Decreto Municipal nº. 7.260, de 25 de Janeiro de 2017; alterada pelos Decretos Municipais nº. 7.366, de 17 de Março de 2017, nº. 7.605, de 19 de Julho de 2017 e nº 7.920, de 23 de março de 2018;

Que a existência de uma Comissão Permanente de Sindicância tem por objeto proporcionar serviço público eficiente, célere e específico;

Que a Administração Pública deve obedecer aos princípios explícitos e implícitos da Constituição da República, principalmente aqueles que impõem o poder-dever de agir da Autoridade Pública;

Que nos termos do Art. 200 da Lei nº 684, de 4 de julho de 1973 a Comissão Permanente de Sindicância, composta pelos membros, servidores efetivos designados, farão as diligências necessárias à apuração de possíveis irregularidades e ouvindo o servidor envolvido, lhes assegurará o contraditório e a ampla defesa,

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar, nos termos do Art. 199, da Lei 684, de 04 de julho de 1973, a instauração de Processo de Sindicância Administrativa, para apurar possíveis irregularidades relacionadas a conduta do servidor público, Carlos Lúcio de Oliveira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em exercício na Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno, conforme relatados nos memorandos nº 09/2020 e 471/2020/SMACI.

Art. 2º- Os membros da comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º- Os membros da comissão, sempre que necessário, dedicarão todo o tempo aos trabalhos do processo, podendo ficar dispensados dos serviços da repartição durante o curso das diligências e elaboração do relatório.

Art. 4º- O processo de sindicância administrativa reger-se-á consoante os ditames prescritos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salinas – Lei n° 684 de 04 de julho de 1973.

Art. 5°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas, 04 de novembro de 2020.

HELI SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 161/2020

Concede prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular

O Prefeito Municipal de Salinas em exercício, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o requerimento nº 5278/2020 de 05 de outubro de 2020,

Considerando o art. 32 da Lei Complementar nº 27 de 20.01.2012 diz - “Poderá o servidor requerer licença sem remuneração para atender a interesse particular, nunca superior a 2 (dois) anos, renovável por igual período, por mais uma única vez.”

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a servidora Laiza Danielle Maia, Assistente Social, a prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular a partir do dia 13.12.2020 pelo período de 02 anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Salinas, 09 de novembro de 2020.

HELI SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 162/2020

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos

O Prefeito Municipal de Salinas em exercício, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o art. 198, parágrafo único da Lei n° 684/73 prevê a possibilidade de prorrogação do Processo de Sindicância Administrativa por mais 15 (quinze) dias,

Resolve:

Art. 1º - Fica prorrogado a partir de 07 de novembro do corrente, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos que se trata a Portaria nº 143/2020, de acordo solicitação do Presidente da Comissão Especial de Processo de Sindicância Administrativa no memorando nº 003/2020 de 05 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas, 09 de novembro de 2020.

HELI SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 163/2020

Prorroga Prazo para conclusão dos trabalhos e substitui membro da Comissão

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Reconduzir a Comissão Especial de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 044/2020, publicada em 06.05.2020.

Art. 2º- Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e convalidar os atos praticados posteriores à vigência da Portaria nº 145/2020, de 17 de setembro de 2020, conforme os memorandos nº 013/2020/CEPA e nº 016/2020/CEPA;

Art. 3°- Fica destituída da Comissão Especial de Processo Administrativo a servidora Jéssica Ferreira Mendes, ficando a Comissão assim composta:

I – José Armando Rodrigues de Almeida, como Presidente;
II – Lúcio dos Santos Rocha e
III – Luciene Santana Brito Rodrigues

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salinas, 16 de novembro de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 164/2020

Concede Licença Prêmio a Servidor

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, concede, a partir desta data, Férias Prêmio ao servidor Celestino Batista dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitido em 01 de outubro de 2009 (dois mil e nove), lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transporte e Trânsito relativamente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2009 a 01 de outubro de 2019 - 1º decênio nos termos do art. 122 do Estatuto dos Funcionários Públicos, combinado com o art. 50, § 5º e 6º da Lei Orgânica do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salinas, 16 de novembro de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 165/2020

Nomeia Comissão para Habilitação, Seleção e Avaliação dos resultados das apresentações culturais da Lei ALDIR BLANC nº 14.017, de 29 de junho de 2020

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei orgânica do Município de Salinas,

Resolve:

Art. 1º - Nomear Comissão para Habilitação, Seleção e Avaliação dos resultados das apresentações culturais, referente ao Edital nº 001/2020 para execução da Lei ALDIR BLANC nº 14.017, de 29 de junho de 2020 que será composta pelos seguintes membros:

1. Max Emiliano Clemente de Oliveira e Eleonora das Neves Sarmento e Rodrigues – Representantes da Fundação de Cultura,

2. Júlio César de Oliveira Pardim – Representante da Contabilidade,

3. Renê Luide Gonçalves de Almeida – Representante da Assessoria de Comunicação,

4. Adailton Ferreira dos Santos Filho – Representante da Procuradoria Jurídica,

5. Luiz Cláudio Barbosa – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

6. Lidiany Ramos da Silva Carvalho – Representante da Gerência de Convênios e Prestação de Contas,

7. Mariângela Correa Costa Gentiluomo – Representante do Conselho de Patrimônio Cultural,

8. Deise Kelle Mendes Cruz – Representante da Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salinas, 18 de novembro de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 166/2020

Altera item da Portaria nº 165/2020 que nomeou Comissão para Habilitação, Seleção e Avaliação dos resultados das apresentações culturais da Lei ALDIR BLANC nº 14.017, de 29 de junho de 2020

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de substituir membro da Comissão para Habilitação, Seleção e Avaliação dos resultados das apresentações culturais da Lei ALDIR BLANC nº 14.017, de 29 de junho de 2020,

Resolve:

Art. 1º - O item 7 do art. 1º da Portaria n° 165 de 18 de novembro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

7. EMILHA DE SOUZA - Representante da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, em substituição a Mariângela Correa Costa Gentiluomo – Representante do Conselho de Patrimônio Cultural,

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 165 de 18 de novembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas, 23 de novembro de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 167/2020

Concede Licença Prêmio a Servidor

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, concede, a partir desta data, Férias Prêmio ao servidor José Rodrigues Carvalho, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitido em 01 de maio de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove), lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico relativamente ao período aquisitivo de 03 de maio de 2009 a 03 de maio de 2019 - 3º decênio nos termos do art. 122 do Estatuto dos Funcionários Públicos, combinado com o art. 50, § 5º e 6º da Lei Orgânica do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salinas, 24 de novembro de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 168/2020

Concede Licença Prêmio a Servidor

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, concede, a partir desta data, Férias Prêmio a servidora Neide dos Santos Teixeira, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, admitida em 09 de fevereiro de 1996 (mil novecentos e noventa e seis), lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte relativamente ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2006 a 10 de fevereiro de 2016 - 2º decênio nos termos do art. 122 do Estatuto dos Funcionários Públicos, combinado com o art. 50, § 5º e 6º da Lei Orgânica do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salinas, 24 de novembro de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS – Extrato de Termo de Cooperação e Compromisso, entre o Município de Salinas/MG CNPJ: 24.359.333/0001-70 e a Associação dos Moradores da Comunidade de Baixa Grande, CNPJ: 00.759.067/0001-04 Objeto: Constitui objeto do presente termo de cooperação e compromisso, formalizar transferência da posse direta (cessão de uso) de patrulha mecanizada destinados ao uso exclusivo das Comunidades de Curralinho e Vale do Bananal. Salinas/MG, 19 de novembro de 2020 – José Antônio Prates – Prefeito Municipal

EXTRATOS DE LICITAÇÃO

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 172/2019 Originário do Processo n° 120/2019 – Carta Convite n° 002/2019

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato 172/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada do ramo da engenharia e construção civil para obra de Construção de Academia da Saúde no Município de Salinas/MG, Portaria n° 4.059, de 18/12/2018/Ministério da Saúde – Proposta SISMOB n° 23164.6600001/18-005 na cidade de Salinas/MG

1.2. Fica através deste termo prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato 172/2019, pelo período de 02 (dois) mês, vigorando de 15/10/2020 (quinze de outubro de dois mil e vinte) a 15/12/2020 (quinze de dezembro de dois mil e vinte).

Contratada: MEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ n° 18.769.287/0001-84
Salinas, 14 outubro de 2020. Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 029/2020 Originário do Processo n° 010/2020 – Tomada de Preços n° 001/2020

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de execução do Contrato 029/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada do ramo da engenharia e construção civil para obra de Construção da Brinquedoteca e Outras intervenções no Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana na cidade de Salinas/MG – Resolução SES/MG n° 6.001 de 05/12/2017 (Pro-Hosp) e Contrapartida municipal.

1.2. Fica através deste termo prorrogado pelo período de 03 (três) meses o prazo de execução do contrato 029/2020, vigorando de 18/10/2020 (dezoito de outubro de dois mil e vinte) a 18/01/2021 (dezoito de janeiro de dois mil e vinte e um).

Contratada: MEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ n° 18.769.287/0001-84

Salinas, 17 outubro de 2020. Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 127/2020 – PROCESSO Nº. 076/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2020:

1.1 O presente termo aditivo tem por finalidade o acréscimo do quantitativo e do valor do Contrato 127/2020, que tem por objeto Contratação de serviços médicos clínicos emergenciais para plantões na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Arquiteclino Walace Afonso Guimarães e sua Unidade de Terapia Intensiva

1.2. Fica através deste termo acrescido aproximadamente 37,50 (trinta e sete virgula cinquenta porcento) sobre o quantitativo do contrato, que corresponde a quantia de 96 (noventa e seis) plantões. Assim, fica alterado o quantitativo do contrato nº 0127/2020 passando dos atuais 96 (noventa e seis) para 132 (cento e trinta e dois) plantões.

1.3 Fica também alterado o valor do contrato nº 127/2020 passando dos atuais R$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais) para R$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais).

Contratada: DATA VENIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.466.267/0001-20.

Salinas, 13 novembro de 2020. Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo de Licitações
Heli Sousa Santos – Prefeito em exercício

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 131/2020 – PROCESSO Nº. 076/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2020:

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade o acréscimo do quantitativo e do valor do Contrato 0131/2020, que tem por objeto Contratação de serviços médicos clínicos emergenciais para plantões na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Arquiteclino Walace Afonso Guimarães e sua Unidade de Terapia Intensiva

1.2. Fica através deste termo acrescido aproximadamente 32,81% (trinta e dois virgula oitenta e um porcento) sobre o quantitativo do contrato, que corresponde a quantia de 128 (cento e vinte e oito) plantões. Assim, fica alterado o quantitativo do contrato nº 0131/2020 passando dos atuais 128 (cento e vinte e oito) para 170 (cento e setenta) plantões.
1.3 Fica também alterado o valor do contrato nº 0131/2020 passando dos atuais R$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais) para R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).. Contratada: CARDIONEFRON LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.797.161/0001-30.

Salinas, 13 novembro de 2020. Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo de Licitações
Heli Sousa Santos – Prefeito em exercício

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 134/2020 – PROCESSO Nº. 092/2010 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2020:

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação dos prazos do Contrato 0134/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reparo em portas, pergolados e tablado de madeira no Museu da Cachaça de Salinas/MG, por meio do Convênio SEC/AJU n° 1271001854/2019.

1.2. Ficam prorrogado os prazos de vigência do contrato 134/2020, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, vigorando de 12/11/2020 (doze de novembro de dois mil e vinte) a 26/12/2020 (vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte).. Contratada: ORGANIZAÇÃO J & P LTDA, inscrita no CNPJ: 05.194.227/0001-39.

Salinas, 11 novembro de 2020. Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo de Licitações
Heli Sousa Santos – Prefeito em exercício

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 143/2020 – PROCESSO Nº. 089/2020 – CONVITE Nº. 008/2020:

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato 0143/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada do ramo da engenharia, construção civil ou arquitetura para a Calçamento de vias públicas em bloco sextavado, no município de Salinas-MG. conforme planilha orçamentaria e cronograma físico-financeiro anexo.

1.2. Ficam prorrogado os prazos de vigência e execução do contrato 143/2020, pelo período de 02 (dois) meses, vigorando de 11/11/2020 (onze de novembro de dois mil e vinte) a 11/01/2021 (onze de janeiro de dois mil e vinte e um).. Contrata-

da: ARTMIGLIO ENGENHARIA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ n° 26.680.567/0001-40.

Salinas, 10 novembro de 2020. Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo de Licitações
Heli Sousa Santos – Prefeito em exercício

SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 078/2020 – PROCESSO Nº. 042/2020 – CONVITE Nº. 004/2020:

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade o acréscimo ao valor do Contrato 078/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada do ramo da engenharia e construção civil para Construção de um sistema de Drenagem de agua pluvial de 463,48 m de extensão na rua Clemente Celestino no Bairro Silvio Santiago – Cidade de Salinas/MG, conforme planilha orçamentaria e cronograma físico-financeiro anexo.

1.2. Fica através deste termo acrescido aproximadamente 17,14% (dezessete inteiros e catorze milésimos por cento) sobre o valor do contrato, que corresponde a quantia de 45.952,23 (Quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos). Assim, fica alterado o valor do contrato nº 078/2020 passando dos atuais R$ 268.128,15 (Duzentos e sessenta e oito mil, cento e vinte e oito reais e quinze centavos) para R$ 314.080,38 (Trezentos e catorze mil e oitenta reais e trinta e oito centavos). Contratada: ENGENORTE ENGENHARIA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 007.469.458/0001-33.

Salinas, 06 novembro de 2020. Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo de Licitações
Heli Sousa Santos – Prefeito em exercício

QUARTO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 049/2020 – PROCESSO Nº. 035/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2020:

O presente termo aditivo tem por finalidade o reequilíbrio econômico-financeiro sobre o valor de itens específicos da Ata - SRP. 049/2020, que tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos oficiais da prefeitura municipal de Salinas, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO REGIST. EM 11/09/2020.	PREÇO REAJUSTADO
01	Litros	Gasolina tipo c	Alê	R$ 4,89	R$ 4,97

Contratada: POSTO CECÍLIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.209.050/0001-21.

Salinas, 23 novembro de 2020. Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 158/2019 – PROCESSO Nº. 110/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2019:

O presente Termo Aditivo tem como objeto:
1.1 Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 20.11.2020.

1.2 Reajustar o preço dos serviços continuados em 2,94% (dois inteiros e noventa e quatro centésimos por cento), tendo como indexador o INPC acumulado nos últimos 12 meses, referente a agosto de 2020, conforme item 2.4 da Cláusula 2ª – Do Valor e Condições de Pagamento do contrato original.

1.3 Alterar o item 2.1 da Cláusula 2ª – Valor e Condições de Pagamento do contrato original.

Cláusula Segunda – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor estimado para este Termo Aditivo é R$ 4.226,40 (quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) para o período de sua vigência. Este valor está consignado na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
02.08.02-26.482.02612388-3.3.90.39.00 – FONTE DE RCURSO 1.57.00 – 686

Cláusula Terceira – DAS ALTERAÇÕES E INCLUSÕES

3.1 O item 2.1 da Cláusula 2ª do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

3.1 Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R$ 4.226,40 (quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) para o período de sua vigência sendo:

3.1.1 Direito de uso e produção do sistema R$ 5,87 (cinco reais e oitenta e sete centavos) por multa processada. Contratada: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.636.540/0001-04.

Salinas, 11 novembro de 2020. Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo de Licitações
Heli Sousa Santos – Prefeito em exercício

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2020 – PROCESSO Nº. 008/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2020:

O presente termo aditivo tem por finalidade o reequilíbrio econômico-financeiro sobre o valor de itens específicos da Ata - SRP. 044/2020, que tem por objeto FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MÓVEIS, COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE ÁUDIO, INFORMÁTICA E TELEFONIA, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E IMPRESSORAS, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO REGIST. EM 03/03/20	PERCENTUAL APLICADO	PREÇO REAJUSTADO
114	06	Notebook	ACER	R$ 2.490,00	aplicando-se 68% neste valor unitário e passando para	R$ 4.183,20

Contratada: ARJ INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.379.480/0001-08.

Salinas, 26 novembro de 2020. Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 107/2020 – PROCESSO Nº. 093/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2020:

O presente termo aditivo tem por finalidade o reequilíbrio econômico-financeiro e alteração de marca, sobre o valor de item específico da Ata - SRP. 0107/2020, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO REGIST. EM 18/09/2020.	PREÇO REAJUSTADO
276	8.000	Metronidazol 0,5% solução injetável. Bolsa plastica c/100ml	ISOFARMA	R$ 3,12	R$ 5,15

Contratada: DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.463.662/0001-51.

Salinas, 20 novembro de 2020. Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 167/2019 – PROCESSO Nº. 126/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 033/2019:

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 0167/2019, a Locação de imóvel situado à Rua Padre Salustiano, nº. 119, 3º Andar, Centro, Salinas/MG para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno com o funcionamento do Arquivo Municipal. pelo período de 12 (doze) meses, vigorando de 17/12/2020 (dezessete de dezembro de dois mil e vinte) a 17/12/2021 (dezessete de dezembro de dois mil e vinte e um).. Contratada: EDINA FRANCISCA BORGES E SOUZA, inscritA no CPF n° 304.077.456-53.

Salinas, 25 novembro de 2020. Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 056/2020 – PROCESSO Nº. 033/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2020:

1.1 O presente termo aditivo tem por finalidade dar continuidade aos serviços médicos prestado de urgência e emergência nos atendimentos da UPA- Unidade de Pronto Atendimento como também a Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Municipal, considerando que ainda estamos no combate a pandemia do novo Coronavírus e que o hospital Municipal atende a uma demanda regional.

1.2 Fica aditado o valor do contrato 056/2020 em 25 % (vinte e cinco porcento) passando de R$ 332.400,00 (trezentos e trinta e dois mil e quatrocentos reais) para R$ 415.500,00 (quatrocentos e quinze mil e quinhentos reais) conforme descrito em quadro abaixo

Contrato	Valor do contrato	Percentual solicitado	Valor a ser aditado
056/20 IGOR DE ASSIS MACEDO COSTA-ME	332.400,00	25 %	83.100,00

Item	Descrição	Quantidade Solicitada	Valor unit.	Valor total
01	Urgência e emergência na unidade de pronto atendimento (plantão fixo mensal)	03 plantões	17.200,00	51.600,00
02	Plantão meio de semana noturno individual	06 plantões	1.200,00	7.200,00
03	Plantão meio de semana noturno compartilhado	09 plantões	700,00	6.300,00
04	Plantão fim de semana e feriado nacional individual	06 plantões	1.400,00	8.400,00
05	Plantão meio de semana noturno individual	12 plantões	800,00	9.600,00
Valor total solicitado			83.100,00	

Contratada: IGOR DE ASSIS MACEDO COSTA – ME, inscrita no CNPJ nº. 18.378.393/0001-37.

Salinas, 26 novembro de 2020. Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 135/200 – PROCESSO Nº. 073/2020 – CONVITE Nº. 007/2020:

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade o acréscimo ao valor do Contrato 135/2020, Contratação de empresa especializada do ramo da engenharia, construção civil ou arquitetura para a Calçamento de vias públicas em bloco sextavado, no município de Salinas-MG. Referente a Portaria nº 252 de 19 de junho de 2020.

1.2. Fica através deste termo acrescido aproximadamente 6,35% (seis virgula trinta e cinco porcento) sobre o valor do contrato, que corresponde a quantia de 18.770,21 (dezoito mil setecentos e setenta reais e vinte e um centavos). Assim, fica alterado o valor do contrato nº 135/2020 passando dos atuais R$ 295.492,28 (duzentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos) para R$ 314.262,49 (trezentos e quatorze mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos). Contratada: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUTORA VALE DO SOL, inscrita no CNPJ n° 15.439.806/0001-58.

Salinas, 20 novembro de 2020. Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

QUARTO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 144/2017 – PROCESSO Nº. 086/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2017:

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 114/2017, que tem por objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Biblioteca Pública Municipal Irmã Benigna Soares, pelo período de 12 (doze) meses, vigorando de 01/01/2021 (primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um) a 31/12/2021 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um). Locadora: Alice Sarmento Mendes, brasileira, interditada, neste ato representada pela sua CURADORA a Sra. Eunice Mendes Sarmento.

Salinas, 20 novembro de 2020. Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

QUARTO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 120/2017 – PROCESSO Nº. 095/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 033/2017:

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 120/2017, que tem por objeto a locação do imóvel para atender ao funcionamento do arquivo para Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 12 (doze) meses, vigorando de 01/01/2021 (primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um) a 31/12/2021 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um).. Locadora: Maria Das Dores Costa, brasileira, interditada, neste ato representada pela sua CURADORA a Sra. Adercy De Matos Sarmento Costa.

Salinas, 20 novembro de 2020. Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

QUARTO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 251/2016 – PROCESSO Nº. 140/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2016:

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 251/2016, que tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel que venha a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Assistência à Mulher, situado na Rua Amantina Pinho, nº. 273, Bairro Raquel, no município de Salinas/MG, destinado ao funcionamento da Unidade de Acolhimento Institucional – UAI (Casa de Passagem), por 12 (doze) meses, vigorando de 29/11/2020 (vinte e nove de novembro de dois mil e vinte) a 29/11/2021 (vinte e nove de novembro de dois mil e vinte um). Locador: ALDEMIR MENDES DE OLIVEIRA.

Salinas, 11 novembro de 2020. Uar-

ley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo de Licitações
Heli Sousa Santos – Prefeito em exercício

SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 146/2018 – PROCESSO Nº. 118/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2018:

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 146/2018, que tem por objeto a locação do imóvel para atender ao funcionamento da banca examinadora do DETRAN – Departamento De Trânsito, pelo período de 12 (doze) meses, vigorando de 29/12/2020 (vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte) a 29/12/2021 (vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e um). Locadora: Nilda Neves Bernardino.

Salinas, 24 novembro de 2020. Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 004/2019 – PROCESSO Nº. 003/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2019:

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 004/2019, que tem por objeto a locação do imóvel para atender ao funcionamento do depósito de materiais e peças do transporte escolar, pelo período de 12 (doze) meses, vigorando de 10/01/2021 (dez de janeiro de dois e mil e vinte e um) a 10/01/2022 (dez de janeiro de dois mil e vinte e dois). Locador: Geraldo Batista de Aguilar.

Salinas, 20 novembro de 2020. Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 006/2019 – PROCESSO Nº. 005/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2019:

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 006/2019, que tem por objeto a locação do imóvel para atender ao funcionamento do pré-escolar municipal paraíso da criança, pelo período de 12 (doze) meses, vigorando de 10/01/2021 (dez de janeiro de dois e mil e vinte e um) a 10/01/2022 (dez de janeiro de dois mil e vinte e dois). Locador: Acilino Freire Matias.

Salinas, 20 novembro de 2020. Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 007/2019 – PROCESSO Nº. 006/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2019:

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 007/2019, que tem por objeto a locação do imóvel para atender ao funcionamento do CEMEI Criança Feliz, pelo período de 12 (doze) meses, vigorando de 10/01/2021 (dez de janeiro de dois e mil e vinte e um) a 10/01/2022 (dez de janeiro de dois mil e vinte e dois). Contratada: CONSELHO COMUNITÁRIO DE FERREIRÓPOLIS, inscrita no CNPJ n° 25.229.360/0001-90.

Salinas, 20 novembro de 2020. Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 016/2019 – PROCESSO Nº. 024/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2019:

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 016/2019, que tem por objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Creche Municipal Barquinho Amarelo, pelo período de 12 (doze) meses, vigorando de 10/02/2021 (dez de fevereiro de dois mil e vinte e um) a 10/02/2022 (dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois). Contratada: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MARACANÃ, CNPJ n°. 21.361.829/0001-90.

Salinas, 20 novembro de 2020. Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 135/2020 – PROCESSO Nº. 073/2020 – CONVITE Nº. 007/2020:

1. O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato 0135/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada do ramo da engenharia, construção civil ou arquitetura para a Calçamento de vias públicas em bloco sextavado, no município de Salinas-MG. Referente a Portaria nº 252 de 19 de junho de 2020.

1.2. Ficam prorrogado o prazo de execução do contrato 135/2020, pelo período de 02 (dois) meses, vigorando de 27/11/2020 (onze de novembro de dois mil e vinte) a 27/01/2021 (onze de janeiro de dois mil e vinte e um)

1.3 Fica também prorrogado o prazo de vigência do contrato 0135/2020 consignado a inscrição de restos a pagar da despesa.. Contratada: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUTORA VALE DO SOL, inscrita no CNPJ n° 15.439.806/0001-58.

Salinas, 26 novembro de 2020. Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

TERCEIRO TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2020 – PROCESSO Nº. 001/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020:

O presente termo aditivo tem por finalidade o reequilíbrio econômico-financeiro sobre o valor de item específico da Ata - SRP. 013/2020, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO REGIST. EM 23/01/2020.	PREÇO REAJUSTA-DO.
276	300	Insulina Regular Humana-U-100 Solução injetável. Fco-ampola	ASPEN	R$ 19,14	R$ 21,78

Contratada: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.945.035/0001-91.

Salinas, 20 novembro de 2020. Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito.

CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020

CONTRATO Nº. 180/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 036/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2020:

OBJETO: Contratação de serviços médicos especializados. Contratada: CLÍNICA MÉDICA MENDES E BARBOSA, inscrita no CNPJ nº. 21.815.403/0001-69 Valor total: R$ 60.000,00

Salinas, 26 de outubro de 2020. Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito

CONTRATO Nº. 181/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 102/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2019:

OBJETO: Recarga de cartuchos para impressoras jato de tinta e de remanufatura de cartuchos de tonner para impressoras laser, com troca de cilindro e chip. Contratada: DIGITEC COPIADORAS E INFORMATICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.760.011/0001-81. Valor total: R$ 4.050,00

Salinas, 05 de novembro de 2020. Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo de Licitações
Heli Sousa Santos – Prefeito em exercício

CONTRATO Nº. 182/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 033/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2020:

OBJETO: Contratação de serviços médicos clínicos e em diversas especialidades, além de plantões na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e no Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Contratada: IGOR DE ASSIS MACEDO COSTA – ME, inscrita no CNPJ nº. 18.378.393/0001-37. Valor total: R$ 81.000,00

Salinas, 16 de novembro de 2020. Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito

CONTRATO Nº. 183/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 033/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2020:

OBJETO: Contratação de serviços médicos clínicos e em diversas especialidades, além de plantões na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e no Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Contratada: HUGO BARRETO QUINTINO, inscrita no CNPJ nº. 39.303.952/0001-10 Valor total: R$ 134.400,00

Salinas, 26 de novembro de 2020. Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – FIRMADAS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 150/2020 – PROCESSO Nº. 127/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 027/2020.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA PARA SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS. Detentora: CASA ALCÂNTARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.897.635/0001-21.

Valor total da ata: R$ 26.620,00
As descrições dos valores unitários os podem ser visualizadas no site eletrônico: www.salinas.mg.gov.br
Vigência do registro: 12 (doze) meses.

Salinas, 06 de Novembro de 2020. Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo de Licitações
Heli Sousa Santos – Prefeito em exercício

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 151/2020 – PROCESSO Nº. 132/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO N°. 031/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Detentora: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.945.035/0001-91.

Valor total da ata: R$ R$ 404.447,00
As descrições dos valores unitários os podem ser visualizadas no site eletrônico: www.salinas.mg.gov.br
Vigência do registro: 06 (seis) meses.

Salinas, 16 de Novembro de 2020.
Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 152/2020 – PROCESSO Nº. 132/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO N°. 031/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Detentora: BH FARMA COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.799.163/0001-26.

Valor total da ata: R$ R$ 144.886,00
As descrições dos valores unitários os podem ser visualizadas no site eletrônico: www.salinas.mg.gov.br
Vigência do registro: 06 (seis) meses.

Salinas, 16 de Novembro de 2020.
Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 153/2020 – PROCESSO Nº. 132/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO N°. 031/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Detentora: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.269.125/0001-87.

Valor total da ata: R$ 108.024,12
As descrições dos valores unitários os podem ser visualizadas no site eletrônico: www.salinas.mg.gov.br
Vigência do registro: 06 (seis) meses.

Salinas, 16 de Novembro de 2020.
Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 154/2020 – PROCESSO Nº. 132/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO N°. 031/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Detentora: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.734.671/0001-51.

Valor total da ata: R$ 2.016.422,00
As descrições dos valores unitários os podem ser visualizadas no site eletrônico: www.salinas.mg.gov.br
Vigência do registro: 06 (seis) meses.
Salinas, 16 de Novembro de 2020.
Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 155/2020 – PROCESSO Nº. 132/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO N°. 031/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Detentora: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF 23.312.871/0001-46.

Valor total da ata: R$ 2.910,00
As descrições dos valores unitários os podem ser visualizadas no site eletrônico: www.salinas.mg.gov.br
Vigência do registro: 06 (seis) meses.

Salinas, 16 de Novembro de 2020.
Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 156/2020 – PROCESSO Nº. 130/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO N°. 030/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FARDAMENTO, DEVENDO ATENDER AS NECESSIDADES E PADRÕES DA GUARDA MIRIM MUNICIPAL E A GUARDA MUNICIPAL DE SALINAS/MG. Detentora: A.L. FORCE COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.596.450/0001-04.

Valor total da ata: R$ 8.888,00
As descrições dos valores unitários os podem ser visualizadas no site eletrônico: www.salinas.mg.gov.br
Vigência do registro: 06 (seis) meses.

Salinas, 24 de Novembro de 2020.
Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 157/2020 – PROCESSO Nº. 130/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO N°. 030/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FARDAMENTO, DEVENDO ATENDER AS NECESSIDADES E PADRÕES DA GUARDA MIRIM MUNICIPAL E A GUARDA MUNICIPAL DE SALINAS/MG. Detentora: INOVARE UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.760.647/0001-45.

Valor total da ata: R$ 2.150,00
As descrições dos valores unitários os podem ser visualizadas no site eletrônico: www.salinas.mg.gov.br
Vigência do registro: 06 (seis) meses.

Salinas, 24 de Novembro de 2020.
Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 158/2020 – PROCESSO Nº. 130/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO N°. 030/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FARDAMENTO, DEVENDO ATENDER AS NECESSIDADES E PADRÕES DA GUARDA MIRIM MUNICIPAL E A GUARDA MUNICIPAL DE SALINAS/MG. Detentora: WORKWEAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.344.704/0001-32.

Valor total da ata: R$ 25.979,92
As descrições dos valores unitários os podem ser visualizadas no site eletrônico: www.salinas.mg.gov.br
Vigência do registro: 06 (seis) meses.

Salinas, 24 de novembro de 2020.
Uarley Moreira Silva – Coordenador do Núcleo de Licitações
José Antônio Prates – Prefeito

RESCISÕES FIRMADAS

Nº de ordem	Nº de contrato	Nome	Cargo	Nº da Rescisão	Data da Rescisão	A pedido do:	Comum acordo:	Data do Documento	Instrumentos Ativos
1	494	LORRANY CRISTIE RODRIGUES OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde	66	a partir de 03 de novembro de 2020	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 03 de novembro de 2020	Contrato
2	412	EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	67	a partir de 04 de novembro de 2020	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 04 de novembro de 2020	Contrato e Termo Aditivo
3	375	JOSE ROMILTON MIRANDA	Vigia	68	a partir de 05 de novembro de 2020	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 05 de novembro de 2020	Contrato e Termo Aditivo
4	193	DIAMANTE PEREIRA BATISTA	Auxiliar de Serviços Gerais	69	a partir de 09 de novembro de 2020	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 09 de novembro de 2020	Contrato e Termo Aditivo
5	170	JANDIRA ARAUJO DE OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde	70	a partir de 18 de novembro de 2020	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 18 de novembro de 2020	Contrato e Termo Aditivo

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS

Nº do Aditivo	N.° do Contrato	Nome	Cargo	Vencimento (data do documento)	Classificação	Data de Validade	Objeto (ALTERADO)
431	446	LUANA GOMES RODRIGUES	Agente Comunitário de Saúde	28 de novembro de 2020	Quarto	27.12.2020	

BALANCETES

RECEITAS			DESPESAS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
Receitas Correntes			**Despesa Orçamentária**		
Receita Patrimonial	84,85	84,85	**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SAL**	2.593,53	2.593,53
Interferências Ativas					
TRANSFERÊNCIA A RECEBER PARA	15.000,00	15.000,00	**Interferências Passivas**		
					0,00
Receita Extra-Orçamentária			**Despesa Extra-Orçamentária**		
I.R.R.F. /FUNDAÇÃO	7,20	7,20	**I.R.R.F. /FUNDAÇÃO**	7,20	7,20
Saldo do Mês Anterior			**Saldo para o Mês Seguinte**		
CONTA VINCULADA	0,00		**CONTA VINCULADA**	0,00	
APLICAÇÃO FINANCEIRA	74.324,62	74.324,62	**APLICAÇÃO FINANCEIRA**	86.815,94	86.815,94
TOTAL GERAL		89.416,67	**TOTAL GERAL**		89.416,67

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

RESUMO DO BALANCETE MENSAL
RECEITA x DESPESA

21 dez 2020 11:45
FOLHA: 1
NOVEMBRO

RECEITAS			DESPESAS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
Receitas Correntes			**Despesa Orçamentária**		
Imp., Tax. e Contrib. de Melho	489.204,76		**GABINETE E SECRETARIA DO PR**	76.152,02	
Contribuições	155.838,81		**SECRETARIA MUN. DE GESTÃO F**	133.227,51	
Receita Patrimonial	8.054,86		**SEC. MUN.DE ADMINIST. E CONT**	771.920,34	
Receita de Serviços	6.313,50		**DEPTO. MUN. DE AÇÕES GOVERI**	1.770,00	
Transferências Correntes	6.394.106,58		**SECRETARIA MUNICIPAL DE DES**	49.366,29	
Outras Receitas Correntes	1.430,28	7.054.948,79	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTU**	199.278,72	
			SEC.MUN DE DESENVOLVIMENT(	89.479,49	
Receitas de Capital			**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN**	267.439,35	
Transferências de Capital	54.570,80	54.570,80	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA**	15.198,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA		-721.420,72	**SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRAN**	2.294.150,70	
Interferências Ativas			**DEPARTAMENTO DO TRANSPOR**	115.230,59	
TRANSFERENCIA RECEB. PREF. SA	985.377,68	985.377,68	**SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO**	1.412.286,38	
			DEPTO. MUN. DE ESPORTE E LAZ	88.114,20	
			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.536.389,57	9.050.003,16
			Interferências Passivas		
			TRANSF.PREFEITURA P/ FUNDAÇ	15.000,00	
			REPASSE AO FUNDO MUNICIPAL	985.377,68	
			Transferências Financeiras à C	239.833,33	1.240.211,01
Receita Extra-Orçamentária			**Despesa Extra-Orçamentária**		
IPSEMG	869,11		**INSS - FOLHA DE PAGAMENTO**	158.644,00	
INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	152.085,20		**INSS - PRESTADORES DE SERVIÇ**	16.155,58	
INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	16.155,58		**PENSÃO JUDICIAL**	5.665,19	
PENSÃO JUDICIAL	5.665,19		**CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**	4.851,91	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	4.809,80		**SEGURO ITAVIDA**	10.079,54	
SEGURO ITAVIDA	9.921,66		**BANCO DO BRASIL - CONSIGNAÇ**	27.748,31	
DESCONTO INATIVOS	284,67		**CONSIGNAÇÃO/CEF**	112.285,06	
BANCO DO BRASIL - CONSIGNAÇÃO	28.878,63		**ICATU-SEGUROS**	2.923,09	
CONSIGNAÇÃO/CEF	109.821,74		**SALARIO FAMILIA**	7.925,06	
ICATU-SEGUROS	3.134,67		**SALARIO MATERNIDADE**	4.995,35	
SALARIO FAMILIA	14.926,34		**INSS-FOLHA DE PAGTO-FMS**	101.196,41	
SALARIO MATERNIDADE	14.547,27		**INSS-PRESTADOR DE SERVIÇO-F**	1.426,16	
FUNDO DE INATIVOS - APLICAÇÃO	0,77		**CONTRIBUIÇÃO SINDICAL -FMS**	613,58	
INSS-FOLHA DE PAGTO-FMS	109.535,75		**SEGURO ITAVIDA-FMS**	4.183,01	
INSS-PRESTADOR DE SERVIÇO-FMS	1.426,16		**CONSIGNAÇÃO B.BRASIL-FMS**	6.420,11	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL -FMS	599,05		**CONSIGNAÇÃO CEF-FMS**	51.111,13	
SEGURO ITAVIDA-FMS	4.288,83		**ICATU SEGUROS-FMS**	448,97	
CONSIGNAÇÃO B.BRASIL-FMS	6.420,11		**SALARIO FAMILIA-FMS**	7.365,93	
CONSIGNAÇÃO CEF-FMS	51.277,94		**SALARIO MATERNIDADE-FMS**	7.395,65	

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

RESUMO DO BALANCETE MENSAL
RECEITA x DESPESA

21 dez 2020 11:45
FOLHA: 2

NOVEMBRO

RECEITAS			DESPESAS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
ICATU SEGUROS-FMS	437,00		**OUTRAS DESPESAS**	9.069,58	
SALARIO FAMILIA-FMS	14.402,85		**IRRF/FOLHA DE PAGTO-FMS**	15.591,10	
SALARIO MATERNIDADE-FMS	17.747,46		**IRRF-OUTROS SERVIÇOS /FMS**	6.778,48	
PENSÃO JUDICIAL-FMS	3.848,20		**ISSQN-FMS**	12.986,97	
OUTRAS DESPESAS	8.369,58		**Consignações CEF**	42.646,87	
IRRF/FOLHA DE PAGTO-FMS	24.056,06		**RESTOS A PAGAR DE 2016**	40.606,72	
IRRF-OUTROS SERVIÇOS /FMS	7.249,48		**RESTOS A PAGAR DE 2018**	13.964,08	
ISSQN-FMS	16.195,36		**RESTOS A PAGAR DE 2019**	3.666,00	676.743,84
Consignações CEF	42.646,87				
Acerto de Folha Fundeb	18.570,76	688.172,09			
Saldo do Mês Anterior			**Saldo para o Mês Seguinte**		
CONTA MOVIMENTO	786,00		**CONTA MOVIMENTO**	786,00	
CONTA VINCULADA	58.820,35		**CONTA VINCULADA**	100,84	
APLICAÇÃO FINANCEIRA	24.777.291,49	24.836.897,84	**APLICAÇÃO FINANCEIRA**	21.930.701,63	21.931.588,47
T O T A L G E R A L		32.898.546,48	**T O T A L G E R A L**		32.898.546,48

JULIO CESAR DE OLIVEIRA PARDIM
CRC: 60866
CONTADOR

JOSE ANTONIO PRATES
CPF: 432.536.606-72
Prefeito Municipal